UMUARAMA ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

www.ilustrado.com.br

ANO: 50

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.736

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 25 de Maio de 2023

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

TINA TURNER MORRE AOS 83 ANOS - A cantora Anna Mae Bullock, conhecida mundialmente como Tina Turner, morreu ontem aos 83 anos. Ela é reconhecida como a rainha do rock n' roll e encantou milhares de fãs em todo o mundo. Página A4

DE UMUARAMA

GINASTAS CONQUISTAM TÍTULOS - A disputa do Campeonato Paranaense foi em Curitiba e as meninas da equipe de Umuarama fizeram bonito em várias categorias. Na foto, atletas com professoras. E já retomam os treinamentos visando as próximas competições pelo País. Página A8

COLABORE!

Contribuintes ainda podem destinar IR para entidades

Página A3

CONTAS

Prefeituras pedem à Caixa devolução de recursos

Página A5

CORRUPÇÃO ELEITORAL

Operação mira político que teria sido candidato a deputado federal não eleito

Mandados de busca e apreensão foram cumpridos ontem pela Polícia Federal em um apartamento em Curitiba e numa fazenda em Umuarama que seriam propriedades de um político que teria sido candidato a deputado federal, mas não se elegeu nas últimas eleições. O nome do alvo da operação não foi divulgado oficialmente pela polícia, apenas que é um político influente. As investigações conduzidas pela Polícia Federal indicam que os suspeitos cometeram crimes eleitorais durante o pleito de 2022, incluindo a compra de votos em diversos municípios do Paraná. Os agentes apreenderam aparelhos celulares, computadores e documentos. É a operação Ágora e tem mais suspeitos. Página A6

EDUCAÇÃO

IFPR completa 13 anos na cidade de Umuarama e tem audiência pública

A instalação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), em Umuarama, está completando 13 anos. E chegou reforçando na cidade seu caráter de polo regional de educação. Os rumos da instituição, que neste período já formou milhares de profissionais, foram discutidos em audiência pública realiza nesta terça-feira e contou com a participação de secretários e gestores municipais na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Página A3

UMUARAMA

A VOLTA DO PROGRAMA LIXO QUE VALE - O premiado programa da Prefeitura de Umuarama que permite a troca de recicláveis por alimentos está sendo reformulado e deve ser retomado ainda este ano. É o Lixo que Vale e ajuda moradores e produtores. Página A3

GUAÍRA

NOVOS SERVIDORES EMPOSSADOS NO MUNICÍPIO - O prefeito de Guaíra, Heraldo Trento, e o vice Gileade Osti participaram da cerimônia realizada nesta semana e que deu posse aos novos servidores do município aprovados em concurso público. Página A5

Coluna Ilustradas

Cármen Lúcia nega recurso de Deltan e mantém indenização de R$ 75 mil a Lula

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou recurso do ex-deputado e ex-procurador da Lava Jato Deltan Dallagnol e manteve a decisão que o condenou a pagar R$75 mil em indenização ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O motivo foram os danos morais decorrentes da apresentação em Power Point que associava Lula a uma organização criminosa de desvio de dinheiro.

Deltan foi condenado em agosto do ano passado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que entendeu que o ex-procurador extrapolou os limites das suas funções para ofender a honra do atual presidente e imputou a Lula fatos que não constavam na denúncia.

Ao rejeitar o pedido, Cármen apontou que a ação deveria ter sido protocolada como habeas corpus, e não como recurso.

Moraes nega vínculo trabalhista entre motorista e empresa de transporte por aplicativo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes negou, em decisão monocrática, o vínculo de emprego entre a companhia de transporte por aplicativo Cabify e um motorista. Ele derrubou uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de Minas Gerais, que havia reconhecido o vínculo trabalhista.

Ao acolher o recurso da Cabify, Moraes afirmou que a Constituição permite formas de emprego alternativas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como a terceirização.

Para o ministro, a situação do motorista se assemelha à do trabalhador autônomo. A decisão foi assinada na última sexta-feira, 19, e publicada na terça-feira, 23.

Magno Malta é alvo de pedido de cassação por fala sobre Vini Jr.

Aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro e um dos senadores mais destacados na oposição ao governo Lula no Congresso, Magno Malta (PL-ES) usou uma sessão da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado nesta terça-feira, 23, para criticar a mídia nacional e atacar o que chamou de "revitimização" do jogador Vinicius Júnior, atacante do Real Madrid, da Espanha. "Cadê os defensores da causa animal que não defendem o macaco?", afirmou.

A declaração provocou reação imediata de parlamentares, alimentou polêmica nas redes sociais e resultou em um pedido de cassação de seu mandato protocolado pelo PSOL. Já o líder do PT na Casa, Fabiano Contarato (ES), afirmou que denunciou Malta no Supremo Tribunal Federal por crime de injúria racial.

O PSOL define a declaração de Malta como "racista e desumana". "No caso concreto, houve nítida prática de discriminação ou preconceito", diz a representação formalizada ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

"Como pai de duas crianças negras, não posso ignorar o que testemunhei hoje no Senado", escreveu Contarato em sua rede social. "Por isso, acionei o Supremo Tribunal Federal para que instaurasse inquérito policial para averiguar falas racistas do senador."

Ex-assessora denuncia 'rachadinha' no gabinete de Joice Hasselmann ao MP

O Ministério Público Federal de São Paulo recebeu representação sobre suposta rachadinha envolvendo a ex-deputada Joice Hasselmann (sem partido). A denúncia foi apresentada por Juliana Christine Pereira Bejes, ex-assessora de Joice na Câmara dos Deputados. O caso está em fase inicial de análise na Procuradoria.

A partir dessa primeira avaliação, o MPF vai decidir se aprofunda as investigações e pede diligências.

Os detalhes da denúncia de Juliana foram revelados pelo portal UOL nesta quarta-feira, 24. Segundo a ex-assessora, seu salário era usado para pagar gastos particulares da então parlamentar, inclusive com a ração de gatos e combustível.

A ex-assessora também teria repassado à Joice os valores de seu auxílio-creche, pagos pela Câmara.

O recebimento pelo MPF da denúncia da ex-assessora foi confirmado pela reportagem. Juliana apresentou uma série de documentos, entre notas fiscais, comprovantes bancários e até conversas de Whatsapp mantidas com a ex-deputada.

Segundo o site da Câmara, Juliana atuou como secretária parlamentar de Joice entre abril de 2021 e dezembro de 2022. Ao UOL, ela afirmou que somente ficou com dois salários pagos em tal período.

A remuneração bruta que consta no holerite da ex-servidora da Câmara é de R$ 15,6 mil. Ela ainda recebia R$ 1,8 mil em auxílios. Nos dois meses de dezembro em que atuou como secretária de Joice, ela recebeu gratificações natalinas da Câmara. No último mês de lotação, recebeu R$ 34 mil em 'vantagens indenizatórias'.

ARCABOUÇO APROVADO

Governo Lula tem mais votos do PL de Bolsonaro do que do PSOL e Rede de Marina

São Paulo (AE) - Nova regra para controlar as contas públicas do governo, o arcabouço fiscal foi aprovado com ampla folga na noite desta terça-feira, 23, mas um fato chamou atenção: a proposta teve mais votos favoráveis dos parlamentares do Partido Liberal, sigla do ex-presidente Jair Bolsonaro, do que da federação PSOL/Rede, que faz parte da base de Luiz Inácio Lula da Silva e tem dois ministros na Esplanada: Marina Silva, do Meio Ambiente, e Sonia Guajajara, dos Povos Originários.

A federação PSOL/Rede orientou seus integrantes a votar contra a proposta; todos os deputados do PSOL e Túlio Gadêlha, único membro da Rede, rejeitaram o texto. Do outro lado do espectro político, o PL liberou a votação de seus 99 parlamentares e o placar garantiu 31 votos da sigla a favor do texto (cerca de 32% da bancada).

Tanto a Rede quanto o PSOL têm ministérios no governo; respectivamente Marina Silva (Meio Ambiente e Mudança Climática) e Sonia Guajajara (Povos Originários).

Para o PSOL, o arcabouço fiscal pode prejudicar os investimentos na áreas de saúde e educação. "O Brasil precisa de investimento em áreas sociais, rejeitando a lógica neoliberal. Não aceitamos punir saúde, educação e o serviço público em nome de um ajuste fiscal", disse Sâmia Bomfim (PSOL-SP). A sigla também havia votado contra o pedido de urgência na tramitação da proposta no dia 17.

O resultado final do texto-base na Câmara dos Deputados foi de 372 votos favoráveis, 108 contrários e uma abstenção. Por ser um projeto de lei complementar, o arcabouço precisava de 257 votos favoráveis (maioria absoluta) para ser aprovado.

Aliados de Lula no Congresso trabalham para usar a votação do arcabouço como uma amostra de que o governo é capaz de aprovar a reforma tributária ainda neste ano - que precisa de pelo menos 308 votos favoráveis em dois turnos de votação. A ideia é reverter a imagem de base fraca deixada pela derrota na Câmara com os decretos do saneamento. Mesmo assim, o próprio PT, apesar de votar a favor, rachou.

Divergência dentro do PT

Dos 68 deputados petistas (que compõem uma federação com PC do B e PV, somando 81 parlamentares), praticamente um terço da bancada do PT alegou ter votado a favor apenas por "lealdade ao presidente Lula". Os divergentes apresentaram, ainda na noite desta terça, uma declaração separada de voto para reiterar suas críticas ao arcabouço fiscal.

No documento, assinado por 22 petistas e por Orlando Silva (PC do B-SP), o relator do PL das Fake News, os parlamentares dizem que o relatório do deputado Claudio Cajado (PP-BA) "agravou sobremaneira as normas de contração dos gastos públicos, limitando fortemente a capacidade do Estado de fazer justiça social e comandar um novo ciclo de desenvolvimento". O texto foi a forma encontrada por petistas relevantes na estrutura da sigla, como o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Rui Falcão (SP), para explicitar suas restrições ao projeto depois que o presidente Lula enquadrou seu partido e avisou que não admitiria dissidências na votação.

Em fórum, governadores dizem que querem mais debate sobre reforma tributária

A maior parte dos chefes de Executivo estaduais que participaram do Fórum de Governadores, nesta quarta-feira (24) em Brasília, tem uma "avaliação positiva" da proposta de reforma tributária que tramita no Congresso Nacional. O apoio, no entanto, depende ainda da finalização do texto que será apresentado pelo relator da matéria na Câmara dos Deputados, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

O Fórum de Governadores é um espaço de reunião entre os chefes de Executivo estaduais, para tratar assuntos de interesse comum aos entes federativos.

Ao deixar o encontro, o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, disse que o tema reforma tributária consumiu boa parte dos debates entre todos os governadores. "A maioria é favorável. É importante deixarmos isso claro", disse ao ressaltar ser ainda necessário compreender, com maior precisão, os impactos econômicos a serem sentidos nas unidades federativas.

Para tanto, o governador gaúcho considera fundamental que a matéria não avance a toque de caixa pelo Parlamento. Segundo ele, os governadores "não querem uma votação rápida de um texto pouco discutido", em especial com relação a pontos de preocupação apresentados pelos governadores, como o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e os fundos de participação.

Para o governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior, "discussões como a reforma tributária são importantíssimas para o desenvolvimento do Brasil. Há uma vontade dos estados, dos municípios, do governo federal e do Congresso Nacional. Precisamos modernizar a máquina pública", destacou Ratinho Junior. "Eu entendo que a reforma tributária é essencial. Temos algumas oportunidades para avançar na simplificação dos tributos e temos que discutir essas questões tecnicamente nos próximos meses".

Sobre os debates feitos durante o fórum, Eduardo Leite disse que "até o momento há [entre os governadores] mais pontos de convergência do que de divergência", e que há também "boa vontade do grupo para entender que há de se fazer concessões de parte a parte", mas que tudo dependerá da União que, segundo ele, tem um histórico de criar contribuições sem dividi-las com os estados.

"Ela [a União] tende a impor despesas aos estados, mas sem contrapartidas. Com isso, nosso olhar é sempre de desconfiança", complementou.

Umuarama receberá R$ 8,9 milhões em apoio ao piso da enfermagem, confirma Zeca Dirceu

O deputado federal Zeca Dirceu, líder do PT na Câmara dos Deputados, divulgou na sexta-feira, 19, a portaria assinada pela ministra Nísia Trindade (Saúde) que traz a lista de repasses ao Estado e para 378 prefeituras da complementação a efetivação do piso de enfermagem - R$ 4.750,00 (enfermeiros), R$ 3.325,00 (técnicos de enfermagem) e R$ 2.375,00 (auxiliares de enfermagem e parteiras). Dos R$ 7,3 bilhões liberados, R$ 283.681.002,96 vão atender o Paraná.

De acordo com o deputado, entre o municípios contemplados, está a cidade de Umuarama, que receberá R$ 8.915.523,32. O valor será pago em nove parcelas de R$ 990.613,70. "Fiz parte da luta pelo piso salarial da enfermagem. Agora, ver Umuarama contemplada com este beneficio me alegra muito, principalmente porque já trabalhei pela saúde do município, com investimento em hospitais. Me sinto feliz em ver Umuarama ser beneficiada", afirmou Zeca Dirceu.

O deputado ainda reiterou que o piso foi aprovado no ano passado pelo Congresso Nacional e que já era um compromisso do presidente Lula. "Fazer esse repasse em três parcelas aos fundos estaduais e municipais de saúde que vão repassar às santas, hospitais e entidades filantrópicas que atendem, no mínimo, 60% do SUS (Sistema Único de Saúde) já era nosso compromisso com os municípios", disse Zeca Dirceu.

Luta

Zeca Dirceu afirma que foi prefeito de Cruzeiro do Oeste por duas vezes (2005-2010) e está no quarto mandato como deputado federal e acompanhou a luta da categoria e de quanto o trabalho impacta positivamente na vida das pessoas. "Por isso tivemos juntos ao longo de mais de uma década, insistindo para que essa legislação avançasse e a enfermagem pudesse ser devidamente reconhecida. Durante a pandemia, a importância desses profissionais ficou mais que evidente".

No Paraná, 113.794 profissionais estão registrados no Conselho Federal de Enfermagem: 29.222 enfermeiros, 61.514 técnicos e 23.058 auxiliares. No Brasil, 2,8 milhões de profissionais de enfermagem - 85% são mulheres e mais de 53% são pretos e pardos - atuam na área conforme o levantamento do Conselho Federal de Enfermagem.

De acordo com o mesmo banco de dados, o país conta com mais de 693,4 mil enfermeiros, 450,9 mil auxiliares e mais de 1,66 milhão de técnicos de enfermagem, integrando cerca de 2,8 milhões de profissionais em atuação, nas três funções em todo o país.

MP da reestruturação ministerial é aprovada; Meio Ambiente e Casa Civil são esvaziados

Belo Horizonte (AE) - A medida provisória que reorganiza os ministérios do governo Luiz Inácio Lula da Silva avançou no Congresso nesta quarta-feira, 24. A comissão mista formada por deputados e senadores aprovou a proposta do relator, Isnaldo Bulhões (MDB-AL). Foram 15 votos a favor e 3 contra. Agora, a medida será analisada pelo plenário da Câmara.

O governo quer a deliberação do conjunto dos deputados ainda nesta quarta. A pressa tem motivo: a medida precisa de aprovação do Congresso até 01/06. Caso contrário, perde a validade. Nesse cenário, a estrutura de governo voltaria a ser a do final do governo de Jair Bolsonaro.

O texto aprovado não fala do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), mas na prática faz com que ele saia do Ministério da Fazenda e volte para o Banco Central. Há uma outra medida provisória que tirou o órgão do BC e passou para o Ministério da Fazenda. Essa, porém, não será votada. Havia a expectativa de Isnaldo incluir na medida provisória da reestruturação do governo a mudança do Coaf, o que não aconteceu

Os congressistas também aprovaram um esvaziamento do Ministério do Meio Ambiente, comandado por Marina Silva. O veto do Ibama à busca de petróleo próximo à foz do rio Amazonas e declarações dadas pela ministra nos dias seguintes enfureceram setores do mundo político, principalmente congressistas da região norte. Um dos mais indignados é Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), presidente da comissão mista.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

EM UMUARAMA

IFPR completa 13 anos e discute estratégias para contribuir com o desenvolvimento da cidade

Umuarama - Há exatamente 13 anos era inaugurado em Umuarama o IFPR (Instituto Federal do Paraná), reforçando na cidade seu caráter de polo regional de educação. Os rumos da instituição, que neste período já formou milhares de profissionais, foram discutidos em audiência pública realiza nesta terça-feira (23) e contou com a participação de secretários e gestores municipais na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028.

O reitor Odacir Zanata relata que no primeiro semestre de 2023 o IFPR está realizando audiências públicas nos 26 campi existentes no Estado. "O objetivo é produzir um documento [PDI] que serve como guia da instituição em relação à missão, objetivos estratégicos e diretrizes pedagógicas a serem seguidos nos próximos cinco anos. E para nós é fundamental que ele seja elaborado coletivamente, com a participação de representantes reais das comunidades interna e externa", resumiu.

Carlos José Dalla Nora, diretor-geral do IFPR Umuarama, detalhou que nessas audiências públicas, estudantes, pais, servidores e membros de toda a comunidade podem expressar sua opinião e dar sugestões

Já Carlos José Dalla Nora, diretor-geral do IFPR Umuarama, detalhou que nessas audiências públicas, estudantes, pais, servidores e membros de toda a comunidade podem expressar sua opinião e dar sugestões. "A intenção é dar voz para uma grande quantidade de pessoas, envolvidas e interessadas na instituição, coletando informações para o planejamento do IFPR e oferecendo aos interessados a oportunidade de esclarecer dúvidas e encaminhar suas demandas, opiniões e sugestões", disse.

Segundo ele, o objetivo, portanto, é de debater questões pertinentes à instituição a fim de buscar soluções e permitindo que a comunidade interna e externa participe, ativamente, da Administração Pública. "Vale registrar que o PDI é um instrumento de gestão que norteia a instituição em aspectos como a filosofia de trabalho, sua missão, os objetivos estratégicos e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações", reforça, acrescentando que a elaboração do PDI é uma exigência do Ministério da Educação às instituições federais de ensino.

Administração municipal

Convidados para contribuir com o PDI, estavam os secretários municipais de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, de Obras, Gleison Alves de Andrade, de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva, da Fazenda, Gislaine Alves Vieira de Marins, e de Agricultura, Murilo Teixeira, além do chefe da Divisão de Indústria e Comércio, Paulo Leon Baraniuk. Ele falou sobre a importância da participação dos alunos na construção do PDI. "É evidente que a participação de toda a sociedade é fundamental, mas vocês, alunos, devem representar e contribuir com ideias, soluções e caminhos para que o IFPR seja cada vez mais forte", indicou.

Programa Lixo que Vale retornará repaginado e com ponto de venda itinerante

Umuarama - O premiado programa da Prefeitura de Umuarama que permite a troca de recicláveis por alimentos está sendo reformulado e deve ser retomado ainda este ano. Criado pela lei municipal 3736/2011, o programa Lixo que Vale envolve a população na preservação do meio ambiente e no acesso a alimentos de qualidade, além de garantir mercado para os agricultores familiares.

A orientação é para moradores dos bairros atendidos pela iniciativa que ainda não estão inscritos para realizar a troca dos recicláveis por moeda verde, o "dinheiro" utilizado para a aquisição dos alimentos. "Você que reside no Parque Jabuticabeiras, Sete Alqueires, Parque Industrial, Jardim Viveiros, Alto da Glória e no Conjunto Habitacional Arco Íris pode se cadastrar no programa para ser beneficiado assim que as trocas forem retomadas", lembra a secretária municipal do Meio Ambiente, Fernanda Periard Mantovani.

Os novos cadastros serão feitos pessoalmente, na sede da secretaria – no 2º piso do Paço Municipal –, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30. Os interessados devem levar documentos pessoais (RG e CPF) e um comprovante de endereço atualizado (de preferência uma conta de água ou energia elétrica). Quem já está inscrito será contactado por telefone para a atualização dos dados cadastrais e por isso não será necessário se deslocar até a Prefeitura.

Entre as mudanças previstas para o Lixo que Vale está a criação de um sistema de venda móvel, que visitará os bairros atendidos nos dias marcados para a troca de moeda verde por alimentos – a exemplo das feirinhas que aconteciam quando o programa foi criado. A coleta de recicláveis também será feita nos bairros, em dias previamente agendados. "Todos os detalhes serão informados oportunamente. O importante, agora, é atualizar os cadastros e receber as inscrições de mais famílias interessadas nesse benefício", completou Fernanda.

O programa conta com a participação das secretarias municipais da Agricultura e do Meio Ambiente – com eventual apoio da Secretaria de Serviços Públicos, com caminhões – e também há parceria com as cooperativas de produtores rurais (Cooperu) e de catadores de materiais recicláveis (Cooperuma).

"Além da garantia de mercado para os produtores, o Lixo que Vale também melhora a renda do pessoal que trabalha com recicláveis na cooperativa, que funciona no aterro sanitário", lembra o prefeito Hermes Pimentel. Esse é um programa amplo e de grande alcance social, continua o prefeito. "São oferecidos alimentos fresquinhos, adquiridos pelo município direto do pequeno produtor e com grande variedade. Cuidando do meio ambiente, a família podem melhorar e diversificar a alimentação. Todos só têm a ganhar", completou Pimentel.

Até dia 31, contribuinte pode destinar parte do IR para fundos da criança e do idoso

Umuarama - Um gesto de solidariedade e engajamento social que não custa nada e faz muita diferença pode ser feito até o próximo dia 31. A 'doação' de parte do Imposto de Renda para os fundos municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente não representa gasto adicional, pois consiste na destinação de uma parcela do imposto devido à Receita Federal. A atitude permite financiar projetos de garantia dos direitos no próprio município de onde provém a destinação.

Falta uma semana para a entrega da declaração do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas. Até 31/05 o contribuinte pode destinar até 3% – e pessoas jurídicas 1% – do imposto para ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, crianças e adolescentes e sem gastar nada: basta destinar uma parcela do imposto devido à Receita Federal para os fundos específicos.

A 'doação' – na verdade uma destinação – é um instrumento para auxiliar na construção de um futuro melhor para toda a sociedade. Para isto, basta optar pelo modelo completo da declaração do Imposto de Renda, cujo programa é autoexplicativo. Nos casos em que o contribuinte tem imposto a restituir, também é possível fazer a destinação sem pagar a mais ou receber a menos – já que o desconto é feito sobre o imposto devido.

Os fundos dos direitos da Pessoa Idosa e da Criança e Adolescente têm como principal fonte de receitas as doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas deduzíveis do imposto de renda, conforme previsto nas leis 12.213/2010 e 8.069/1990. Com isso, são feitos investimentos em ações e projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, a partir da aprovação da plenária dos conselhos municipais.

Além do empenho dos conselhos municipais da Criança e do Adolescente, e também do Idoso, bem atuantes na busca por recursos e parcerias, o Conselho de Desenvolvimento de Umuarama (CDU) encampou a ideia, ao lado da categoria dos contabilistas e empresários em geral, com a campanha "Fica Leão".

Amplamente divulgada nas redes sociais, a ação destaca que com a destinação uma parte dos impostos arrecadados no município atenderão projetos de entidades locais, impactando de forma positiva e direta idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, atendidos por instituições e entidades umuaramenses.

A doação pode ser feita diretamente no programa da Receita Federal, por meio de depósito identificado para as contas dos fundos municipais ou através de boleto solicitado à Secretaria Executiva dos Conselhos, que também pode fornecer mais informações pelo fone (44) 3906-1092 ou pessoalmente na avenida Presidente Castelo Branco nº 3370, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Divisão de Assistência em Saúde ficará sem atendimento ao público quinta e sexta-feira

Umuarama - Pacientes que necessitam de tratamentos com regimes especiais são atendidos gratuitamente no setor de Assistência em Saúde de Umuarama e, a partir da próxima segunda-feira (29), devem procurar pelos serviços no local onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde – no final da rua Ministro Oliveira Salazar, na antiga Regional de Saúde (Romershopping). A transferência para o novo prédio vai facilitar a vida do cidadão, porém o serviço deve ser interrompido por dois dias – quinta e sexta (25 e 26 de maio).

A assistente social Caroline Oliveira Bagli, coordenadora do setor, relata que familiares e responsáveis não precisam se preocupar com uma possível falta de produtos especiais entregues no setor – como dietas enterais (dietas líquidas administradas por meio de uma sonda que se introduz no estômago ou no intestino do paciente) e suplementos alimentares. "Nós antecipamos muitas entregas, comunicando diretamente aos pacientes sobre essa pausa necessária para a mudança e tudo está sob controle", anotou, ressaltando que se alguém passar por alguma urgência ou emergência, basta procurar as unidades de saúde mais próxima de sua residência.

Com a transferência, a Assistência em Saúde também passará a atender em novo horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, mesmo horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. A Divisão atende a mais de 400 pessoas – adultos e crianças –, incluindo pacientes em risco nutricional, distúrbios alimentares, desnutrição, anorexia, cardiopatas, oncológicos, doenças neurológicas, em recuperação de cirurgias e/ou enfermidades. "É importante destacar que estamos sempre buscando atender os pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) de maneira digna e integral", garante Caroline.

Escrito apenas ontem...

Todo o objetivo da política prática é manter a população alarmada (e, portanto, clamorosa de ser levada à segurança), ameaçando-a com uma série interminável de monstros, todos imaginários.
- H.L. Mencken.

Papo rápido

- Em Brasília aprovaram o arcabouço fiscal...
- Podem comemorar, mas não esqueçam que o calabouço geral não muda nada...

É ele

Pela primeira vez o prefeito Rafael Greca anunciou publicamente seu total apoio à candidatura de Eduardo Pimentel (foto), seu vice e secretário do governo Ratinho Junior, para a eleição municipal do ano que vem.

Ratinho Junior já havia declarado apoio ao seu auxiliar.

A prefeitura de Curitiba é o curto caminho para o Palácio Iguaçu, basta agradar os curitibanos e o candidato já começa a campanha com metade dos votos necessários.

O avô de Eduardo, que está firma aos 94 anos, governou o Paraná de 1966 a 1971 e foi um governador aplaudido.

Umuarama deve as suas primeiras obras de infra estrutura ao seu governo, começando pela PR-323.

Tina morreu na Suíça, 'pacificamente após uma longa doença', diz agente

A cantora americana Tina Turner morreu nesta quarta-feira, 24, na Suíça, onde morava, segundo declarou seu agente à imprensa. Ainda de acordo com a declaração, a estrela da música mundial morreu "pacificamente após uma longa doença". Nos últimos anos, Tina enfrentou um câncer.

No perfil da cantora do Instagram, sua equipe fez uma última homenagem ao anunciar a morte. "É com grande tristeza que anunciamos a morte de Tina Turner. Com sua música e sua paixão sem limites pela vida, ela encantou milhões de fãs ao redor do mundo e inspirou as estrelas de amanhã. Hoje nos despedimos de uma querida amiga que nos deixa sua maior obra: sua música. Toda a nossa sincera compaixão vai para a família dela. Tina, sentiremos muito sua falta", diz o post.

Desconhecimento

A Paraná Pesquisas foi as ruas e apurou que 77% da população nunca ouviu falar de arcabouço fiscal, aprovado na Câmara dos deputados.

E 17% apenas ouviu falar, mas não sabe explicar o que é.

Pode até desconhecer, mas vai sentir em breve o peso do aumento de impostos que o arcabouço exige.

E não vai demorar...

Papo rápido

- Segundo o Conde Rouxinol, nós nos tornamos o que pensamos ser a maior parte do tempo...
- Então cuidado para não virar um boleto ou um barril de chope...

Opinião de craque

Tostão, o eterno craque de futebol, explicou o que está por trás do ódio a Vini Jr:

- "O ódio a Vinicius Junior é mais que um criminoso preconceito racial. É também uma inveja a um jovem negro, sorridente, bailarino, mentalmente forte, um craque, um artista capaz de fazer coisas inimagináveis com a bola".

Casteladas

Quem disse que o Brasil não tem justiça social?

E a megasena acumulada?

- Carlos Castelo.

ARA de Umuarama e Cidade Gaúcha: Correção

A Associação de Recuperação dos Alcoólatras (ARA) de Umuarama, presidida por João Berto Vieira, esteve representada na comemoração dos 32 anos da ARA de Cidade Gaúcha. O evento foi na semana passada e contou com a presença do prefeito da cidade, Henrique Domingues, o presidente da ARA local, Joaquim Pinheiro da Silva, entre outras autoridades.

O conselheiro da ARA de Umuarama, Antonio Borsato Brandão e Mauro Leme representaram a entidade em Cidade Gaúcha. Na edição de domingo, foi citado erroneamente que Antonio Borsato é presidente da ARA de Umuarama, quando na verdade é conselheiro. E o presidente que já está no segundo mandato é João Berto Vieira.

Ele disse:

"Em que pese o fato de defendermos a criação de empregos, projetos como os que preveem a desoneração de impostos não podem ser analisados apenas do ponto de vista dos que estão sendo beneficiados".

De Oriovisto Guimarães, senador, alertando para o risco do déficit da previdência, que deve chegar a R$ 265 bilhões em 2023.

Marvadão

Congresso aprova o ARCABOUÇO.

E o nosso ARCABOLSO?

Patinando no rodapé, subindo pelas paredes, dando cabeçada e furando o teto.

- Celso Ribeiro.

Manchetes

Duas manchetes de ontem:

- Governo Lula obtém vitória com folga: Câmara aprova arcabouço fiscal por 372 votos a 108.
- Artur Lira mostra sua força ao governo e lidera votação que aprovou arcabouço fiscal por 372 votos a 108...

Escolha a sua manchete...

Punido

O Conselho Nacional de Justiça puniu com aposentadoria compulsória o juiz do Trabalho Marcos Scalercio, de São Paulo, acusado de assédio e importunação sexual por três mulheres.

Ele foi punido e receberá R$ 32 mil por mês.

É o máximo de punição para esta categoria de servidor público.

Para não esquecer

Para não esquecer a benéfica figura da ativista dos direitos civis Ângela Davis:

- Se todas as vidas importassem igualmente, nós não precisaríamos proclamar com ênfase que a vida dos negros importa...

AMP

Prefeituras exigem da Caixa a devolução de recursos retirados de contas sem autorização

A diretoria da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) entregou ontem em Curitiba ao superintendente executivo de Governo da CAIXA, Marques Calixto, ofício exigindo, até o dia 31-05, a devolução de recursos a prefeituras que sofreram retiradas de receitas em suas contas sem autorização de funcionários, prefeitos e prefeitas.

O documento informa ainda que, no dia 5 de junho, haverá assembleia de todos os prefeitos e prefeitas do Estado na sede da AMP, em Curitiba. Nela, caso a devolução não seja feita, poderá haver o rompimento das parcerias existentes entre esses municípios e o banco (contratos, convênios, depósitos, folha de pagamento etc).

Presidente da AMP, Edimar Soares diz que os prefeitos estão revoltados com os descontos

O ofício resulta de reunião realizada anteontem à tarde na sede da AMP com as participações de prefeitos, prefeitas, assessores jurídicos e técnicos das prefeituras que sofreram retiradas de recursos em suas contas sem autorização de funcionários, prefeitos e prefeitas. No dia 8 de maio, juntos, os representantes desses municípios estiveram na sede da Polícia Civil, em Curitiba, onde apresentaram documentos e provas comunicando o fato e pediram investigações. Agora, eles aguardam a apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos.

O ofício à CAIXA foi entregue pelo prefeito de Santa Cecília do Pavão e presidente da AMP, Edimar dos Santos, e pelo diretor da CNM (Confederação Nacional de Municípios) Joarez Henrichs.

Edimar Santos pediu a devolução imediata dos recursos aos municípios. "Não podemos considerar que municípios e funcionários sejam criminalizados por atos que não deram causa", afirmou o presidente.

Devolução ao Estado

Já o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) julgou irregulares as contas do convênio, vigente de 2018 a 2020, entre a Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social (Seds-PR) e a Associação Fênix. Os recursos – R$ 100.000,00 – foram transferidos para a implementação de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Em razão da desaprovação das contas, a associação terá que devolver R$ 21.414,42, devidamente corrigidos. Além disso, os conselheiros multaram Sandra Dolores de Paula Lima, presidente da Associação Fênix à época do convênio, em R$ 5.273,20; e determinaram a inclusão do seu nome no cadastro de responsáveis com contas irregulares.

Os motivos para a desaprovação foram a ausência de comprovação de despesas; a utilização de recursos para o pagamento de multas nas contas de água; os lançamentos duplicados e sem as faturas de comprovação; e a retirada indevida de valores da conta corrente específica.

O TCE-PR ressalvou os pagamentos de rescisões de funcionários e o realizado a maior para psicóloga, pois referiam-se a profissionais lançados no Sistema de Informações de Transferências (SIT) do TCE-PR e os valores estavam dentro do montante total, conforme previsão no plano de trabalho do convênio.

Altônia discute a construção de rampa no rio Paraná para os apicultores

Prefeito Gervasone, Carlos Buosi e Nayara com apicultores

Altônia - O prefeito de Altônia, Claudenir Gervasone, recebeu segunda-feira em seu gabinete o secretário de Meio Ambiente, Carlos Alberto Buosi, a secretária Executiva do Coripa, Nayara Raposo e membros da Associação dos Apicultores de Altônia.

A reunião teve por finalidade discutir a possível construção de uma rampa para retirada do mel que é produzido na Ilha Grande, visando não prejudicar quem utiliza a rampa de acesso da Vila Yara, por riscos de ataques de abelhas a quem estiver no porto no momento da retirada.

O prefeito Gervasone determinou o início de estudos para que a rampa seja construída de forma correta com todos os trâmites de licenciamento ambiental. Divisão de Cultura e Comunicação P.M.A

Guaíra realizou ato de posse de novos servidores

Prefeito Heraldo Trento, vice Gileade com servidores empossados

Guaíra – A Prefeitura de Guaíra, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizou segunda-feira (22), o ato de posse para treze novos servidores que serão parte do quadro efetivo do Executivo Municipal. A cerimônia foi presidida pelo prefeito Heraldo Trento, ao lado do vice Gileade Osti.

Os novos servidores são para seis cargos diferentes, que são:

Professor: Orama Camille de Souza;

Cuidador/Educador: Jenifer Lopes dos Santos;

Merendeira: Renata Mendes Gonçalves;

Técnico em Enfermagem: Thiago de Jesus dos Santos;

Terapeuta Ocupacional: Eduarda Barboza;

Farmacêutico/Bioquímico: Dariane Mattei Rampim e Mateus Estevão da Silva;

Psicólogas: Aline alves Domingos, Barbara Uhlmann Menegassi, Bruna Mota dos Reis dos Santos, Roberta Barbosa, Tainara Prado Parreira e Verônica Ayumi Oshiro.

Após a cerimônia de posse, os novos servidores formalizaram a ocasião com a assinatura oficial no ato de posse e de imediato incorporaram as respectivas secretarias para início dos trabalhos.

Para sanar quaisquer dúvidas ou para outros assuntos da pasta, basta procurar A SEADM — Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal, na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, ou pelo telefone (44) 3642-9921.

DICSI: Texto e Foto: Lindomar Vantelino / Revisão: Cíntia Marques

Restam apenas 100 camisetas para a Caminhada Ecológica de Umuarama

Umuarama - A julgar pelo número de inscrições antecipadas já realizadas, a 21ª edição da Caminhada Ecológica de Umuarama será uma das mais maiores já realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Até agora, nada menos que 1.100 pessoas confirmaram participação no evento, que é uma mistura de cuidados com a saúde, conscientização sobre preservação do meio ambiente e passeio por uma das regiões rurais mais bonitas da cidade – a Estrada Jaborandi, que leva até à Estação de Captação de Águas da Sanepar.

Segundo a secretária municipal de Meio Ambiente, Fernanda Periard Mantovani, 53% dos inscritos já participaram do evento e 47% vão participar pela primeira vez. "São números e dados que nos estimulam, pois podemos perceber que temos aqueles 'caminhadores' que estão conosco há anos, mas também percebemos a chegada de novos grupos de amigos e familiares, que vão fazer esse lindo passeio juntos", comentou.

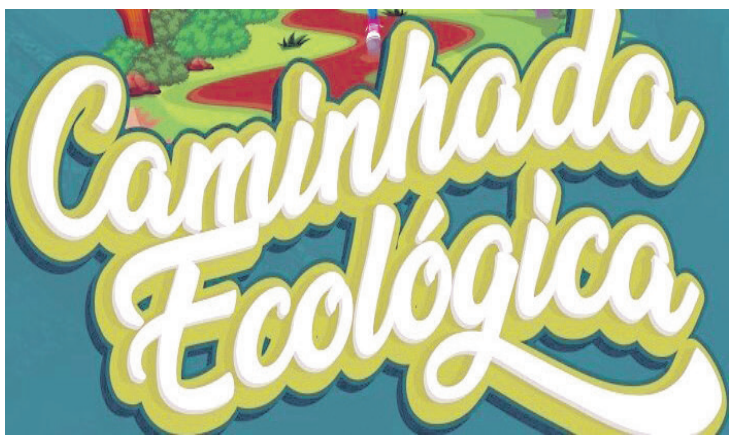

Ela destaca ainda que restam apenas mais 100 camisetas do evento, mas que quem não conseguir se inscrever para garantir o brinde, pode utilizar a camiseta que quiser. "É importante dizer também que não conseguiríamos realizar esse evento com tanto sucesso se não pudéssemos contar com o apoio de nossos parceiros, muitos com a Prefeitura desde a primeira edição, como o Sindicato dos Bancários, o Sesc, o Tiro de Guerra e a Sanepar, além das secretarias de Esporte e Lazer (Smel) e de Saúde", aponta Fernanda.

A secretária ressalta ainda que o número de prêmios também aumentou muito, graças ao apoio recebido de patrocinadores. "Agora, além de várias bicicletas, temos muitos tênis, vales-compra, 'sacochilas', garrafas de água e muitos outros brindes. O sorteio será no final do evento, lá na Estação, e em todo o trajeto, que esse ano tem 7,7 quilômetros, vamos disponibilizar vários pontos de apoio, com água, frutas e banheiro", informa.

A saída da Caminhada Ecológica será do Lago Aratimbó, no dia 4 de junho (domingo), às 8h. "Dali, seguimos pela Paraná, passamos, pelas avenidas Valdomiro Frederico e Portugal e subimos a rua José Arruda até chegar ao início da Jaborandi. Ida e volta dá 15 quilômetros e meio, mas para quem não quiser encarar esse total, vamos disponibilizar ônibus para trazer as pessoas lá da Estação", indica Fernanda.

SERVIÇO – CAMINHADA ECOLÓGICA DE UMUARAMA

21ª EDIÇÃO – Data: 04/06/2023 – Horário de Saída: 8h – Local: Lago Aratimbó – Destino: Estação de Captação de Águas da Sanepar – Estrada Jaborandi – Percurso: 7,7 km – Inscrições gratuitas pessoalmente ou no site da Prefeitura.

Governo lança pacote de R$ 46,1 milhões para ampliar ações de ciência e tecnologia no Paraná

O Governo do Estado publicou nesta semana um pacote de investimentos de R$ 46,1 milhões para fortalecer e ampliar as ações de ciência e tecnologia no Paraná. A iniciativa é da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e reúne cinco editais para o apoio a projetos nas áreas de pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação das sete universidades estaduais.

Os recursos são oriundos do Fundo Paraná de fomento científico e tecnológico, instituído pela Lei nº 21.354/2023 e gerenciado pela Seti. Uma das chamadas públicas prevê o montante de R$ 20 milhões para o Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade, denominado Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (Ageuni).

O objetivo é financiar projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a partir de acordos de parceria e cooperação firmados entre as universidades e organizações empresariais e institucionais paranaenses, públicas e privadas. Com governanças em nove câmpus universitários, a Ageuni busca incentivar o desenvolvimento socioeconômico e ampliar a competitividade empresarial, agregando tecnologia aos processos de produção de bens e serviços.

De acordo com o edital, serão aplicados R$ 6 milhões em projetos ligados aos segmentos de microempresas e microempreendedores individuais (MEIs), R$ 4 milhões em pequenas e médias empresas, e R$ 5 milhões em grandes empresas. Para as iniciativas propostas por municípios, cooperativas e outras organizações estão previstos R$ 5 milhões.

Segundo o secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona, o novo pacote de medidas reflete o compromisso do Governo do Estado para fortalecer a Ciência no Paraná. "Esse pacote de investimentos foi pensado para fortalecer o segmento produtivo acadêmico e ampliar a produção de conhecimento científico paranaense, além de assegurar os insumos necessários para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão em toda a rede estadual de universidades, beneficiando milhares de professores e estudantes", afirma.

OPERAÇÃO ÁGORA

PF cumpre mandados contra lavagem de dinheiro e corrupção eleitoral em Umuarama

A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta quarta-feira (24) a operação Ágora com o objetivo de reprimir crimes relacionados à lavagem de dinheiro, caixa dois eleitoral, corrupção eleitoral e furto qualificado.

A ação foi desencadeada a partir de ordens judiciais de busca e apreensão expedidas pela Justiça Eleitoral da 3ª zona eleitoral especializada em Curitiba. Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos nas cidades de Curitiba (2) e Umuarama (1), em uma fazenda, segundo a PF.

De acordo com a Polícia Federal, em Umuarama o mandado foi cumprido em uma fazenda pertencente ao alvo da operação. Já em Curitiba buscas foram feitas em um apartamento. O outro ponto não foi informado. Os agentes apreenderam aparelhos celulares, computadores e documentos.

As investigações conduzidas pela Polícia Federal indicam que os suspeitos cometeram crimes eleitorais durante o pleito de 2022, incluindo a compra de votos em diversos municípios do Estado do Paraná.

Os investigados são acusados de não declararem diversas doações e de declararem valores menores do que os efetivamente recebidos, configurando a prática de caixa dois eleitoral.

Além disso, um dos suspeitos é acusado de lavagem de dinheiro por meio da ocultação de valores, enquanto outro está sendo investigado por furto qualificado.

De acordo com as informações durante o inquérito, um dos suspeitos já havia sido condenado em primeira instância pelo crime de apropriação indébita previdenciária. Ele efetuou o pagamento do crédito tributário no valor de mais de nove milhões de reais. No entanto, foi constatado que ele possui uma dívida com a União relacionada a tributos no montante aproximado de 153 milhões de reais.

A operação Ágora representa mais um esforço das autoridades para combater a corrupção e os crimes eleitorais, visando garantir a clareza e a transparência dos eleitorais. A atuação da Polícia Federal e da Justiça Eleitoral é fundamental para preservar a integridade do sistema democrático e punir aqueles que tentam se beneficiar ilegalmente da eleição.

Os suspeitos serão interrogados e, caso sejam comprovados, poderão ser indiciados e responder criminalmente pelos delitos cometidos. A operação Ágora destaca-se como mais um passo importante no combate à corrupção e na defesa da legalidade no Brasil.

O nome da operação é uma alusão ao movimento de discussão política que acontecia nas praças públicas na Grécia Antiga, às quais eram fundamentais para a prática da democracia à época. Portanto, como o poder emana do povo, que escolhe seus representantes por meio do voto direto, secreto, universal e periódico, a operação faz o contrassenso do fundamento constitucional.

Umuarama: continua na UTI criança de 1 ano e 3 meses que se afogou em piscina

Uma triste ocorrência abalou a comunidade de Umuarama, na noite de terça-feira (24), quando uma criança de apenas 1 ano e 3 meses foi encontrada pela mãe em estado grave após se afogar na piscina de sua residência, localizada no Parque Cidade Jardim.

De acordo com informações do 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM), a central da PM recebeu uma chamada por meio do número de emergência 190, relatando que uma criança havia acabado de cair na piscina de sua própria casa.

Imediatamente as equipes policiais foram direcionadas para o local, enquanto o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) também era acionado pelos militares. Ao chegar à residência, os policiais encontraram a criança desacordada. Diante da urgência do caso, a vítima foi encaminhada ao Hospital Cemil, onde foi entregue à equipe médica de plantão. Devido à gravidade, a criança foi direcionada à Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde recebe os cuidados necessários para sua recuperação.

ALERTA

O afogamento de crianças em piscinas é uma situação alarmante e requer atenção redobrada por parte dos responsáveis. Segundo especialistas, acidentes como esse podem ocorrer em questão de segundos, mesmo com a presença de adultos por perto. Portanto, é fundamental adotar medidas de segurança adequadas para evitar esse tipo de tragédia.

É recomendado que as piscinas residenciais sejam cercadas por grades ou cercas de proteção. É importante também que os adultos estejam sempre presentes e atentos às crianças enquanto elas estiverem próximas à água. Além disso, é fundamental que os responsáveis conheçam técnicas de primeiros socorros, como a boca a boca e os procedimentos de ressuscitação cardiopulmonar (RCP), para agir treinamento em caso de emergência.

Preso homem que atacou outro com foice em Francisco Alves

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu um homem, de 27 anos, condenado pelos crimes de furto e desacato, em Iporã, região Noroeste do Estado. A captura foi realizada nesta terça-feira (23). O homem também é investigado pelo crime de lesão corporal.

O delegado da PCPR Felipe Martins explica que os mandados foram cumpridos após o indivíduo ser identificado como autor de lesões corporais provocadas contra um homem, utilizando uma foice. O crime ocorreu no dia 13 de maio, no município de Francisco Alves.

"Durante as investigações desse fato, identificamos o homem e constatamos anotações criminais por desacato, furto, tráfico de drogas e violência doméstica. Além disso, ele possuía mandado de prisão condenatório contra os crimes de furto e desacato, ocorrido em 2022", explica.

Os policiais civis iniciaram as diligências e localizaram o suspeito, cumprindo o mandado de prisão. O indivíduo foi encaminhado à cadeia pública de Iporã.

As investigações da PCPR em relação ao crime de lesão corporal continuam a fim de esclarecer por completo os fatos.

CRIME- No dia 13 de maio, o suspeito abordou a vítima e a golpeou usando uma foice, entrando em luta corporal. Ele fugiu do local posteriormente.

O homem foi socorrido e encaminhado ao hospital, resistindo aos ferimentos.

Polícia Civil oferece 103 vagas de estágio em Umuarama e 35 outros municípios

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) oferta 103 vagas de estágio para estudantes dos ensinos médio, técnico e superior. As inscrições estarão disponíveis até o dia 29 de maio. A instituição oferece vagas em 36 municípios, incluindo Umuarama.

São 79 do nível superior, sendo 17 para pessoas com deficiência, três para alunos do ensino médio regular e uma para médio profissional integrado, além de três para nível técnico subsequente. As vagas de nível superior são voltadas para estudantes do curso de Direito.

Durante o período de inscrição, os interessados deverão preencher o formulário disponível no site da PCPR e se inscrever na vaga ofertada no site da Central de Estágios do Paraná. Os candidatos inscritos terão o histórico escolar analisado.

Para cada uma das vagas, os três candidatos mais bem classificados pela média acadêmica e aprovados em análise curricular serão chamados para entrevista pessoal em uma unidade da PCPR.

São requisitos para candidatura o estudante ter idade mínima de 16 anos, possuir cadastro ativo e atualizado no site da Central de Estágios, não prestar estágio simultaneamente em mais de um órgão estadual, pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Governo do Paraná e não ter realizado estágio de nível médio, técnico ou superior vinculado à Central de Estágio no prazo máximo de dois anos.

As vagas são destinadas para os municípios de Curitiba, São José dos Pinhais, Piraquara, Almirante Tamandaré, Colombo, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Quatro Barras, Campo Largo, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Ponta Grossa, Cascavel, Telêmaco Borba, Chopinzinho, Medianeira, Loanda, Marialva, Paranacity, Santo Antônio do Sudoeste, Capanema, Jandaia do Sul, Palmas, Tibagi, Campo Mourão, Paranaguá, Arapongas, Guaratuba, Assis Chateaubriand, Londrina, Maringá, Engenheiro Beltrão e Umuarama.

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 49 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 29/05/2023 a partir das 13h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: GO MG MS MT PA PB PR RJ RN RS SP
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 22 - UMUARAMA/PR - CASA
Rua Wilma Moreira Zanatto (antiga Rua Proj. C), 1681 (Lt. 17-A, subdivisão do lt. 17 da qd. 15)
LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE
Área Terreno: 140,17m² | Área Construída: 62,05m²
LANCE MÍNIMO: R$ 108.000,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Ator Jeff Machado: corpo é encontrado em baú coberto por dois metros de concreto no Rio

O corpo do ator Jeff Machado, de 44 anos, foi encontrado pela Polícia Civil do Rio de Janeiro na última segunda-feira, 22, em Campo Grande, na zona oeste da capital fluminense, enterrado em um baú coberto por concreto a dois metros de profundidade. Ele estava desaparecido desde 17 de janeiro, quando saiu de uma festa no bairro.

Agentes da Delegacia de Descoberta de Paradeiros descobriram há cerca de 15 dias que Jeff estava morto, após terem conseguido a quebra do sigilo telefônico do autor e de outro suspeito no caso Na segunda-feira, o corpo do ator foi finalmente encontrado, em estado avançado de decomposição, com os braços amarrados acima da cabeça e ferimentos no pescoço.

O baú onde o corpo de Jeff estava guardado é similar a outros modelos encontrados na casa do ator, em Vargem Grande. A Polícia Civil já ouviu a proprietária e alguns vizinhos do imóvel onde ele foi encontrado. A investigação tenta agora determinar quais seriam as motivações por trás do crime e a identidade dos autores.

"Não tem como uma pessoa só ter sido responsável por esse crime bárbaro", defende o advogado Jairo Medeiros, que representa a família de Jeff no caso.

Ator estava desaparecido desde 17 da janeiro, após sair de um festa

A mãe do ator, dona Maria das Dores, está a caminho do Rio de Janeiro para acompanhar os trâmites relativos à liberação do corpo. Ela mora no município de Araranguá, em Santa Catarina, de onde o filho saiu para estudar jornalismo na capital fluminense.

Jeff Machado estava no ar na novela Reis, da Record. Familiares notaram seu desaparecimento após o ator ter abandonado oito cães, dos quais dois morreram durante sua ausência. Em entrevista ao ND+, a mãe do artista tinha afirmado que a última vez que se comunicou com ele foi no dia 29 de janeiro. A partir deste dia, estranhou as mensagens trocadas com o filho. Ele disse para a mãe que viajaria a São Paulo para uma entrevista de emprego e que ficaria hospedado na casa de uma amiga, de acordo com o portal.

"Ele escreveu que passou em Aparecida, rezou e ficou no apartamento dessa amiga. Contou que foi trabalhar no outro dia, se apresentou. O pessoal gostou da sugestão que ele deu. Falou também que deixou o celular cair no vaso e, por isso, não estava conseguindo fazer chamada de vídeo. Tudo se justificando", detalhou a mãe do artista, ressaltando que o filho e ela tinham o hábito de fazer videochamadas.

Os cães do artista foram encontrados em situação de abandono e seis foram levados para tratamento em uma clínica veterinária. O ator era formado em jornalismo e cinema e se mudou para o Rio para estudar.

Mulher morre no Rio após comer bombons que ganhou de presente; polícia investiga o caso

São Paulo (AE) - Uma mulher morreu após comer bombons que ganhou de uma pessoa anônima no sábado, 20, dia em que estava completando 54 anos. Conforme a Polícia Civil do Rio de Janeiro, diligências estão sendo realizadas na 20ª DP (Vila Isabel) para apurar as circunstâncias da morte. A vítima chegou a ser socorrida por policiais militares e levada para um hospital da região, mas não resistiu. Os chocolates, que foram enviados junto com um buquê, sem o nome do remetente, foram apreendidos. O objetivo é analisar se estavam envenenados e o resultado deve sair em até 30 dias.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Na série do Globoplay

E na semana que vem, dia 31 tem novidade no Globoplay. É quando estreia "Os Outros". O primeiro episódio ficará aberto para não assinantes até o dia 05 de junho. A cada semana, serão disponibilizados dois episódios, sempre às quartas e sextas, até o dia 07 de julho. Eduardo Sterblitch também está no elenco da produção. O ator dá vida ao personagem Sérgio, um homem que sabe passar desapercebido entre as pessoas. Ele se infiltra com carisma e sedução pelos grupos sociais, mas não dedica tanta atenção à filha, Lorraine (Gi Fernandes). É um pai ausente de afeto, controlador e autoritário. A série é um drama que tem tudo para agradar ao telespectador. É esperar para conferir

Feliz com a vida

A modelo e apresentadora alemã Heidi Klum está prestes a completar 50 anos e durante uma entrevista a estrela disse que "não sente" a idade. Ela é casada com o músico Tom Kaulitz, de 33 anos, e disse ainda que tem "mais energia" do que o marido.

Feliz com a personagem

Gloria Pires está feliz e satisfeita com Irene, sua personagem em "Terra e Paixão". "Irene é uma mulher ambiciosa, inteligente e que sabe conduzir as palavras para manipular aqueles que estão em sua volta. É uma personagem interessante, com nuances, que sabe enganar quem está em cena e quem está assistindo. E ela não medirá esforços para realizar os seus desejos", comentou a atriz sobre a vilã da novela das nove.

Passeando

Bruna Marquezine foi clicada durante passeio num badalado shopping do Rio de Janeiro. A atriz estava usando figurino simples, bem diferente daqueles que ela tem usado em eventos. Dessa vez, Bruna escolheu regata, camisa branca social e bermuda destroyed. Como sempre, ela se mostrou simpática com os fotógrafos e fãs que a reconheceram.

No aniversário da filha

Grazi Massafera e Cauã Reymond posaram juntos para a foto ao lado da filha, Sofia, que completou onze anos de vida. A data foi comemorada com festa e muita animação. Bonito de se ver a união e educação do ex-casal. Tudo para o bem-estar da menina. Na rede, os internautas torcem para que Cauã e Grazi retomem o casamento que acabou em 2013.

A vida como ela é

A famosa Victoria Beckham tem 49 anos e numa recente entrevista a mulher de David Beckham comentou que não tem medo de envelhecer e tampouco pretende recorrer aos procedimentos estéticos. E mais, Victoria falou que se esforça para parecer "descansada e fresca", ao invés de tentar aparentar menos idade. Fica a dica.

A preocupação do rei

Falando ainda da monarquia britânica, o Rei Charles III teria confidenciado que se preocupa bastante com o futuro dos netos, Príncipe George, Princesa Charlotte e Príncipe Louis, filhos de William e Kate Midletton. O monarca receia que, quando adultas, as crianças errem em relação aos assuntos do coração e façam escolhas erradas, assim como aconteceu com ele mesmo, referindo-se ao casamento com Lady Diana Spencer que aconteceu paralelamente ao seu envolvimento com a atual rainha Camilla Bowles.

Corpo de ator é encontrado

Três meses depois de ter sido confirmado o seu desaparecimento, a polícia encontrou o corpo do ator Jeff Machado. Ela tinha 44 anos e ganhou maior notoriedade ao participar da novela "Reis", da Record TV. Consta que o corpo do artista foi achado dentro de um baú de madeira, enterrado a dois metros de profundidade e concretado. Os restos mortais estavam amarrados. A Delegacia de Descoberta de Paradeiros encontrou o cadáver em um terreno, localizado em bairro na Zona Oeste do Rio de Janeiro, próximo ao local onde Jeff vivia. O caso está sendo investigado pela polícia.

TESTE DA TV

Guilherme Leicam / Renato Rocha Miranda-RG

1) O ator Guilherme Leican interpretou o personagem Tito em qual dessas produções?
a) "Malhação – O Seu Lugar No Mundo"
b) "Alto Astral"
c) "Tempo de Amar"
d) "Em Família"

2) Em "Começar de Novo", qual era o personagem interpretado pelo ator Carlos Vereza?
a) Carlos
b) Pedro
c) Sidarta
d) Ademar

3) Leonardo Carvalho estreou em novela vivendo o Gatto, em "Senhora do Destino". Na vida real, quem é a mãe do ator?
a) Eva Wilma
b) Mona Delacy
c) Christiane Torloni
d) Eva Todor

4) No final de "Da Cor do Pecado", qual dessas atrizes interpretou a reencarnação de Zuleide?
a) Vanessa Gerbelli
b) Carol Castro
c) Cláudia Ohana
d) Cláudia Abreu

5) Em "O Cravo e a Rosa", qual dessas atrizes deu vida a personagem Catarina?
a) Adriana Esteves
b) Leandra Leal
c) Carla Daniel
d) Drica Moraes

(Respostas: 1-a / 2-d / 3-c / 4-c / 5-a)

A vida nada fácil de uma princesa

Definitivamente não é um conto de fadas a vida de Kate Middleton, a Princesa de Gales. Doze anos após o casamento com o Príncipe William, agora o primeiro na linha de sucessão ao trono britânico, ela enfrenta boatos de traição e até de separação. Parece que depois da morte da Rainha Elizabeth II a intimidade da família real ganhou mais espaço na mídia e quase que diariamente eles são notícia. Já foi noticiado que Kate teria entrado em acordo com o marido e "fechado os olhos" para o relacionamento extraconjugal dele com Rose Hanbury, mas ela teria dito que não terá o mesmo destino da sogra, Lady Diana, e que o divórcio está fora de cogitação. E, mais, recentemente, a Princesa de Gales teria desabafado que não suporta a mania que o marido tem de comer pizza no sofá. Isso não é nada diante de especulações que eles protagonizam discussões com direito a gritos e arremesso de objetos um no outro.

Horóscopo

Áries
Tenha cuidado com suas atitudes para não magoar a pessoa amada, se seu lado perfeccionista falar mais alto. Deixe um pouco o estresse do lado e tenha uma ótima quinta-feira.

Touro
O seu jeito autoritário de falar pode azedar o relacionamento com os colegas. As suas chances de entendimento estão melhores, desde que aja com diplomacia. Hoje, seja um entusiasta em tudo.

Gêmeos
O período pede serenidade. Não se apegue a detalhes pequenos no trabalho e procure enxergar o lado bom das coisas. Organize sua rotina para ter momentos só para você neste momento de sua vida.

Câncer
Fique alerta porque a sua capacidade mental poderá ser colocada à prova. Canalize as energias para terminar tarefas iniciadas. Seja responsável em suas atitudes. O melhor a fazer é se instruir.

Leão
Deixe em segundo plano os assuntos problemáticos e dedique-se a atividades ao ar livre. O seu corpo pede pausa a fim de recarregar as baterias. Coloque sempre sua saúde em primeiro lugar.

Virgem
Nervosismo e o mau humor não levam a lugar nenhum. Lembre-se de que a solução de nossos problemas depende, na maioria das vezes, de nós mesmos. Pense nisso e viva este momento com alegria.

Libra
Cuidado no trato de assuntos financeiros. Quanto ao trabalho, analise se não seria melhor adiar projetos e novas ideias. Dedique-se apenas à rotina. Pense bem antes de dar uma opinião.

Escorpião
Ser precavido nunca é demais, por isso, se necessitar de alguém para ajudá-lo a solucionar problemas e negócios importantes, escolha-o com muito cuidado. Continue cauteloso, sempre! Dia de conquistas.

Sagitário
Restrições materiais, que o afligiam bastante, poderão ser resolvidas, quem sabe ainda neste dia. Está na hora de você começar a economizar um pouco. Evite compras coisas desnecessárias.

Capricórnio
Martim Lutero já dizia que esta vida é apenas um caminho para a morte. Mas nem por isso você deve levar a vida a esmo. O importante é viver bem e ser muito feliz. Prepare-se para a eternidade.

Aquário
Invista em seu desenvolvimento profissional. Estímulo positivo para momentos intelectuais e de cultura. Amigos, mesmo que longe, ajudarão e aumentarão sua alegria de viver. Siga seu rumo!

Peixes
Estude bem os prazos e resultados antes de assumir um compromisso. Estará com o espírito elevado. Aproveite para tratar de assuntos que lhe interessa. Use suas energias para encarar tarefas mais difíceis

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

SORTILÉGIO - 17h20, no SBT
Vitória dá carta branca a Alessandro. Roberto diz a Ulisses que tem certeza que foi de Bruno a ideia do casamento falso, que Maria José foi usada e que o tal Mário Aguirre não existe é apenas mais uma das maldades de Bruno para deixar Alessandro enciumado. Maria lembra as ameaças de Bruno, mas não se atreve a comentar. O homem contratado por Bruno se joga diante do carro de Paula. Apavorada, ela pensa que o matou, mas Erick aparece e a faz acreditar que vai desaparecer com o cadáver. Bruno diz a Maria José que Paula matou um homem e que se não fizer o que ele quiser vai mandar sua irmã para a cadeia.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Ana Lucía implora a Soledad que lhe conte toda a verdade de uma vez por todas. Ana Lucía é cruel com Soledad, ela não quer vê-la até que ela confesse a verdade.Santiago se declara culpado na frente de Julieta por ter matado seu filho Daniel. Ana Lucía liga para Santiago, mas Ana Laura atende e Ana Leticia confunde a voz com a esposa de Santiago; Ele pede para ela se encontrar para consertar as coisas, mas ela não termina e desliga. Viridiana encontra Mariano, mas Ana Letícia arma uma armadilha para ela junto com Claudia.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Anselmo se desespera e pede a ajuda de Albuquerque. Marê tem uma ideia para dar continuidade ao desfile de Wanda. Verônica se irrita com os elogios que Lucília faz para Anselmo. A reinauguração da loja de Wanda é um sucesso e Silvio fica irritado. Tânia e Luís se encontram, com a ajuda das crianças. Marê decide conversar com Lucília, e Orlando fica preocupado. Cândida vai com Verônica resolver o problema da fonte luminosa. Orlando ameaça se afastar de Lucília se ela atrapalhar seu relacionamento com Marê. Lucília e Anselmo ficam mais próximos. Marê pede para conversar com a prima de Orlando.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Jenifer decide pedir ajuda do DJ Bel-Air. Theo pede para Lumiar dormir no hospital com ele. Simas questiona Theo sobre seu romance com Lumiar. Theo tem alta do hospital e Lumiar o leva para casa. Jenifer pede a ajuda de Yuri para encontrar as pessoas indicadas pelo DJ. Lui e Sol se escondem da equipe de filmagem de Renata. A turma de revisão criminal encontra outro caso, e Jenifer fica abalada. Estevão fala sobre Luiz e Antônio para Lumiar. Sabrina implora que Simas reate o namoro com Bia. Jenifer e Ben conversam com Janaína, outra vítima de Theo. Lumiar descobre que Ben pagou para que Antônio fraudasse o exame de DNA.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
A gangue Pedalzera elogia o plano de sucesso do Rodinha (Dimitri) e dão um novo apelido para o novato: "Crânio". Nath, Ian e Ellen visitam a estufa de Clara; as crianças encontram com Lorenzo, o papagaio de estimação de Clara. Despropositadamente, Julieta e Romeu se esbarram no jardim da fonte. Romeu pede desculpa por não conseguir se encontrar com Julieta outro dia; eles resolvem o impasse e se desbloqueiam nas redes sociais. Leandro declara à família que deseja fazer um condomínio da Monter Holding do Lado Vila. Romeu conta para Julieta que ele e Rosalina só têm amizade; Julieta diz o mesmo sobre a relação com Patrick.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 22h00, no SBT
Omar iria dar uma paulada no cavalo Dourado para que ele ganhe a aposta que fez com Luis. Mateus e Dóris chegam na hora e evitam o pior. Regina investiga para conseguir ter certeza que os irmãos Vaz vivem sozinhos, sem a tia Flora. Priscila encontra a carta de abandono que Flora deixou pros irmãos Vaz. Eles contam a verdade é Priscila promete guardar segredo. Regina força Isabela, que na verdade é Manuela, a fingir que está doente. Felipe rasga a carta de Flora e joga no lixo do condomínio. Meire desconfia e faz Dinho pegar os restos de papel.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Luigi se aproveita do sentimento de Gladys por ele para extorquir joias dela. Irene dá conselhos a Graça. Daniel promete a Aline que terminará com Graça. Lucinda estranha as gentilezas de Andrade. Irene disfarça sua reação para Daniel, fingindo apoiar o filho quando ele revela que ama Aline. Irene manda Graça simular logo a gravidez para Daniel. Antônio se recusa a assinar a citação do processo de Caio contra ele, entregue por um oficial de justiça. Silvério aconselha Antônio a agir como um pai amoroso enquanto transcorrer a ação judicial. Graça comunica a Daniel que está grávida do advogado.

Filmes – 25/05/2023
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

O Diabo Veste Prada
(The Devil Wears Prada) 15h35, na Globo, EUA, 2006. Direção de David Frankel. Com Meryl Streep, Anne Hathaway, Emily Blunt, Stanley Tucci, Adrian Grenier, Tracie Thoms. Baseado no livro de Lauren Weisberger, o filme conta a história de uma jovem que sonha se tornar jornalista respeitada, mas acaba trabalhando na revista de moda mais conceituada de Nova York, onde precisa lidar com a guru da moda e chefe exageradamente exigente, Miranda Priestly, editora da revista. Globo de ouro de melhor atriz na categoria comédia e musical para Meryl Streep.

PASSATEMPO × × www.arecreativa.com.br × ×

HORIZONTAIS
1. Que revela o futuro
2. Um passatempo instrutivo
3. Regimento de Cavalaria / Comprar para vender
4. Cheiro característico de praias em que abundam algas
5. Digno de credibilidade / As iniciais de Stalin
6. O mais elástico dos corpos / Palavra, em francês
7. Uma garantia por escrito / Existe um em dez
8. Um detalhe da data / Instituto Nacional de Cardiologia
9. A segunda desinência verbal / Alinhar, dispor em simetria
10. Margem, borda
11. Lista de preços unitários / Sigla da era pré-cristã
12. Considerado, julgado
13. A árvore cultivada pelo sericicultor

VERTICAIS
1. Insensibilidade parcial ou total de uma parte do corpo
2. Corpo morto / Associação Protetora dos Animais
3. O tálio, em química / Não as há sem espinhos / O tecido das calças jeans
4. País árabe, com capital Sanaa / Governa-o um monarca
5. Motor de combustão interna / A utilidade da foice
6. O Y dos químicos / Protege a janela
7. (Gir.) Cabeça / O ator paulistano 'Tarcísio', do cinema, teatro e TV / Uma saudação popular
8. Nesta ocasião / Trajeto que se percorre num dia
9. Uma classe privilegiada

Soluções

Compre pelo site Ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

EM CURITIBA

Equipe de Ginástica Rítmica de Umuarama conquista títulos no Campeonato Paranaense

Umuarama - As atletas da Equipe AUDGR/ Prósport brilharam na cidade de Curitiba durante a participação no Campeonato Paranaense Individual de Ginástica Rítmica, nas categorias N I, N II e N III. A competição foi realizada nos dias 17, 18 e 19 de maio e a delegação, composta pelas atletas Ana Clara Nicolete, Mikaelly Vitória Oliveira, Rafaela Pereira, a técnica Juliana Pizzico e o auxiliar técnico Cleidimar Junqueira, mostrou seu talento e determinação ao conquistar títulos significativos.

Durante a competição, as atletas da equipe mostraram um desempenho excepcional, demonstrando toda a dedicação e treinamento árduo que têm dedicado à ginástica rítmica. Ana Clara Nicolete garantiu o 1º lugar no aparelho de maças, exibindo uma performance impecável que cativou os juízes e o público presente. Mikaelly Vitória Oliveira também se destacou ao conquistar o 2º lugar no mesmo aparelho, demonstrando sua habilidade e elegância nas suas apresentações. Já Rafaela Pereira conquistou o 3º lugar no aparelho de maças, completando o pódio com uma performance admirável.

Delegação com as atletas Ana Clara Nicolete, Mikaelly Vitória Oliveira, Rafaela Pereira, a técnica Juliana Pizzico e o auxiliar técnico Cleidimar Junqueira

Além das vitórias individuais, a Equipe AUDGR/ Prósport também foi coroada como a equipe campeã na categoria N III. Essa conquista é resultado da somatória das notas das três ginastas e reflete o trabalho em equipe, o empenho conjunto e a dedicação de cada integrante do grupo.

A técnica Juliana Pizzico e o auxiliar técnico Cleidimar Junqueira foram fundamentais na preparação e no treinamento das atletas, contribuindo para o desempenho da equipe.

Escola de Futsal Marcão faz jogos em casa pelo Paranaense Sub 15 amanhã e sábado

A Escola de Futsal Marcão, atual Vice Campeã Paranaense NPF 2022 convida todos os amantes do Futsal , famílias, parceiros, e amigos para prestigiar a Segunda Fase do Paranaense Sub 15. Será nesta sexta feira 19h30 contra o Araucária. E no sábado às 14 hs contra a equipe de Toledo.

Os jogos acontecem no ginásio de esportes Amário Vieira da Costa. E será futsal de alta qualidade.

A direção da escola fez questão de "agradecer a todos os parceiros pelo apoio e gratidão a tudo pois sem eles nossos meninos não estariam vivendo esse momento único. Aos pais pela confiança em nosso trabalho, a Smel Umuarama por sempre estar junto ao nosso esporte de base, ao Colegio Alfa Umuarama por nos dar a condição de formação de nosso aluno, aos atletas pela vontade e garra de vencer todas as batalhas propostas . Aos nossos excepcionais profissionais do Futsal Luan Oliveira , Gabriel, Kassio Vinicius Santana, Felipe Coltro e Silvia Coltro incansáveis na educação, e os melhores do Paraná e admiração sempre por tamanha capacidade. Agradecimento a Deus por tudo sempre .Nosso Pai,", escreve o professor Marcos Coltro.

ONU diz que ataques a Vini Jr. são 'lembrete brutal da prevalência do racismo no esporte'

Nova York (AE) - Volker Turk, alto comissário da Organização das Nações Unidas (ONU) para os Direitos Humanos, condenou os insultos racistas direcionados a Vinícius Júnior, do Real Madrid, no último domingo, na derrota por 1 a 0 para o Valencia, pelo Campeonato Espanhol. Ele pediu esforços conjuntos para erradicar o racismo no esporte.

"Fazemos um apelo a todos estes eventos esportivos do mundo para enfrentar, combater e prevenir o racismo", declarou Turk, em entrevista coletiva em Genebra, na Suíça, nesta quarta-feira. O comissário classificou o episódio mais recente envolvendo o jogador brasileiro como um "lembrete brutal da prevalência do racismo no esporte".

Vini Jr. foi chamado de "mono" ("macaco", em espanhol) pela torcida do Valencia aos 27 minutos do segundo tempo da partida realizada no domingo. O brasileiro reclamou com o árbitro Ricardo de Burgos Bengoechea e o jogo foi paralisado por cerca de 10 minutos. O confronto seguiu com o brasileiro revoltado e desestabilizado pelos rivais em campo.

Na reta final da partida, o brasileiro se desentendeu com o goleiro Giorgi Mamardashvili e acabou expulso por acertar a mão no rosto do atacante Hugo Duro, mesmo tendo levado um "mata-leão" do jogador adversário, que não foi focado pelo VAR. Ao deixar o gramado, o atacante fez um "dois" com os dedos, em referência à luta do time contra a queda para a segunda divisão

O incidente teve repercussão mundial após Vini Jr. criticar a LaLiga (organizadora do Campeonato Espanhol) pela falta de ações no combate ao racismo. Sete pessoas que insultaram o brasileiro foram presas e o Valencia foi multado em 45 mil euros.

Volker Turk saudou as ações e pediu que as entidades que realizam eventos esportivos levem a questão muito a sério. O comissário disse ainda que pedirá a preparação de um relatório com orientações sobre a questão do racismo no esporte. "Queremos propor um certo número de ideias claras sobre as normas relativas aos direitos humanos em eventos esportivos. Temos que encontrar maneiras de erradicá-lo completamente no século 21. Isso exige que todos enfrentem (o problema)."

Com reservas, Fluminense busca classificação e até liderança

La Paz (AE) - Defendendo os 100% e a liderança na Copa Libertadores, o Fluminense tem duelo decisivo pela quarta rodada, que marca o início do returno. O time carioca visitará o segundo colocado The Strongest-BOL, no estádio Hernando Siles, em La Paz, na Bolívia, e garantirá classificação antecipada em caso de vitória.

Nos primeiros três jogos, o Fluminense superou o Sporting Cristal, do Peru, por 3 a 1, o próprio The Strongest, por 1 a 0, e o River Plate, da Argentina, por 5 a 1. Com isso, lidera o Grupo D com nove pontos, enquanto os outros três possuem três pontos cada.

Em caso de vitória, o Fluminense chegará a 12 pontos, enquanto o The Strongest só alcançaria nove e Sporting Cristal ou River Plate apenas nove ou dez, dependendo se haverá empate ou vencedor no duelo entre a dupla. Se os dois empatarem, o Fluminense também garantirá a liderança antecipada. Caso haja vencedor entre peruanos e argentinos, o representante brasileiro também garante classificação com um simples empate.

Apesar do duelo poder garantir objetivos importantes, o técnico Fernando Diniz aproveitará a boa situação para rodar o elenco. O time vem de dois clássicos seguidos: empatou sem gols com o Flamengo, pelo jogo de ida das oitavas de final da Copa do Brasil, e perdeu, por 1 a 0, para o Botafogo, no último sábado, pelo Brasileirão.

O único titular que deve ser mantido é o goleiro Fábio. Entre os destaques na escalação, está o lateral-esquerdo Esquerdinha, que ganhará sua primeira chance no profissional. O ataque será formado por Isac, Lelê e John Kennedy.

Mesmo com time alternativo, Diniz garantiu que o Fluminense buscará a vitória e vê como boa oportunidade para o surgimento de opções no elenco.

O The Strongest, do técnico Claudio Biaggio, chega motivado após golear o Vaca Díez, por 4 a 1, pelo Campeonato Boliviano. O técnico ainda tem a boa notícia dos retornos do meia Jeyson Chura, e do atacante Eugenio Isnaldo. Biaggio tentará usar a altitude de 3.600 metros para sufocar o Fluminense.

Internacional tem chance de 'recomeçar' temporada em duelo na Libertadores

Caracas4 (AE) - Pressionado na temporada, o Internacional tem grande oportunidade de ganhar fôlego ao entrar em campo pela Copa Libertadores. Nesta quinta-feira, às 21h, visita o Metropolitanos-VEN, no Olímpico de la UVC, em Caracas, na Venezuela, pela quarta rodada, que marca o início do returno. O duelo pode ser um divisor de águas, pois uma vitória fará com que o Internacional, terceiro colocado com cinco pontos, assuma a liderança do Grupo B.

Isso porque o Independiente Medellín, da Colômbia, superou o Nacional, do Uruguai, por 2 a 1, e assumiu a ponta com sete pontos, mesmo número dos uruguaios.

Além disso, o Metropolitanos é o único time que ainda não pontuou na competição. Na Libertadores, o Internacional empatou, por 1 a 1, com o Independiente Medellín, venceu o próprio Metropolitanos, por 1 a 0, e empatou com o Nacional, por 2 a 2.

Na temporada, porém, não vence há seis jogos. Além do empate com os uruguaios, perdeu para São Paulo, Athletico-PR, Atlético-MG e, no último jogo, para o Grêmio, por 3 a 1, todos pelo Brasileirão. Entre esses jogos, ainda foi derrotado pelo América-MG, por 2 a 0, no jogo de ida das oitavas da Copa do Brasil. São cinco derrotas consecutivas.

Após a derrota no Gre-Nal, houve forte pressão por mudanças, incluindo a demissão do técnico Mano Menezes, o que não se concretizou. Entretanto, o clube anunciou as saídas do diretor executivo William Thomas e do coordenador técnico Sandro Orlandelli.

Além de toda a pressão, Mano Menezes ainda precisa se preocupar com vários desfalques. Na defesa, só conta com o goleiro Keiller como titular, pois perdeu Bustos, Gabriel Mercado, Vitão e Renê, todos por lesão, assim como Mauricio e Estevão. Lucas Ramos é outra ausência por conta do nascimento do filho. A linha defensiva deverá contar com Rômulo ou Igor Gomes, Moledo, Nico Hernández e Thauan Lara.

Apesar de ainda não ter pontuado na Libertadores, o Metropolitanos vem de três vitórias seguidas no Campeonato Venezuelano. O técnico Jose Maria Morr demonstrou confiança na evolução do time e acredita que o time conseguirá somar o primeiro ponto. "Começamos muito mal a temporada, mas estamos em ascensão. Nas últimas oito partidas do Campeonato Venezuelano, ganhamos seis e perdemos apenas duas. Para a partida contra o Inter, iremos buscar o nosso primeiro ponto. Somos um clube novo e sabemos da força do Inter, mas estamos confiantes."

CHEVROLET

S10 ADVANTAGE 2002
Dupla, completa, cinza. R$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPIN 13/14
Preto, 07 lugares. R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK SE CD 4X4 2017
Manual, preta, impecável. R$ 110.000,00. Fone: (44) 9 9976-0509. Carlos

MOTOS

BIZ 2020
Partida, completas. R$ 16.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

IMÓVEIS A VENDA EM XAMBRÊ

Lote Urbano sob nº. 13-B, com área de 253,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Rua Florianópolis, esquina com a rua sete de setembro, centro da cidade de Xambrê -Pr.
BENFEITORIA DO IMÓVEL: Referido imóvel contém como benfeitoria, uma casa residencial em alvenaria, com área de mais ou menos 80,00M2, em ótimo estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, três quartos, uma dispensa e uma área na frente que serve como garagem, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior. Estacionamento e toda reformada recentemente. Rua Asfaltada.

Uma casa em madeira, com área de mais ou menos 60M2, em mal estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, dois quartos, banheiro e uma pequena área na frente, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso misto (Assoalho e Vermelhão). Terreno todo murado, com portões de grade na frente nas duas casas. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela da Sanepar.
R$ 180.000,00

Lotes Urbanos sob nºs. 12 e 13-A, com área de 643,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Av. Alberto Byington, esquina com a rua Florianópolis, centro da cidade
BENFEITORIAS DO IMÓVEL:- Referido imóvel contém como benfeitorias: um salão comercial em alvenaria, com área de 60,00 M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 39,00M2, totalizando em 99,00M2, coberto com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior, cujo salão foi dividido em três salas comerciantes onde funcionam duas Barbearias e uma Oficina de Conserto de Eletrodoméstico; Uma casa residencial em alvenaria, com área de 120,00M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 89,00M2, totalizando em 209,00 M2, coberta com telhas de barro, composta de sala, copa, cozinha, cinco quartos, sendo dois suítes, dois banheiros sociais, lavanderia nos fundos e uma área na frente, forro de madeira e piso de cerâmica nos banheiros e na área, sendo que o restante da casa o piso é de taco de madeira. Casa e salão comercial em bom estado de conservação. Terreno todo murado, com portões de grade na frente. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela Sanepar.
R$ 350.0000,00

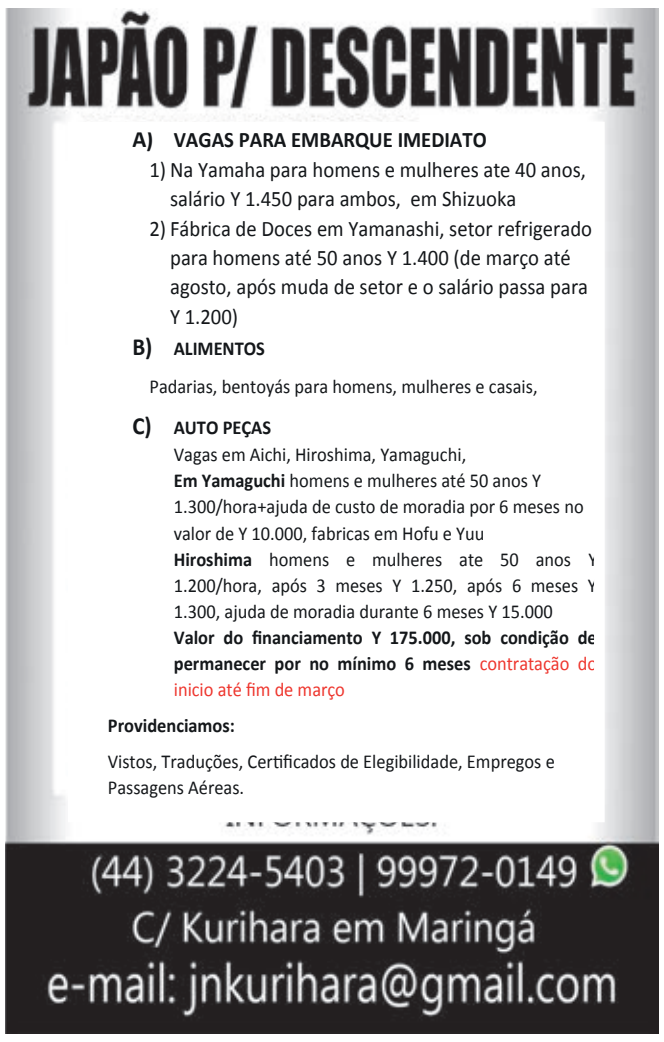

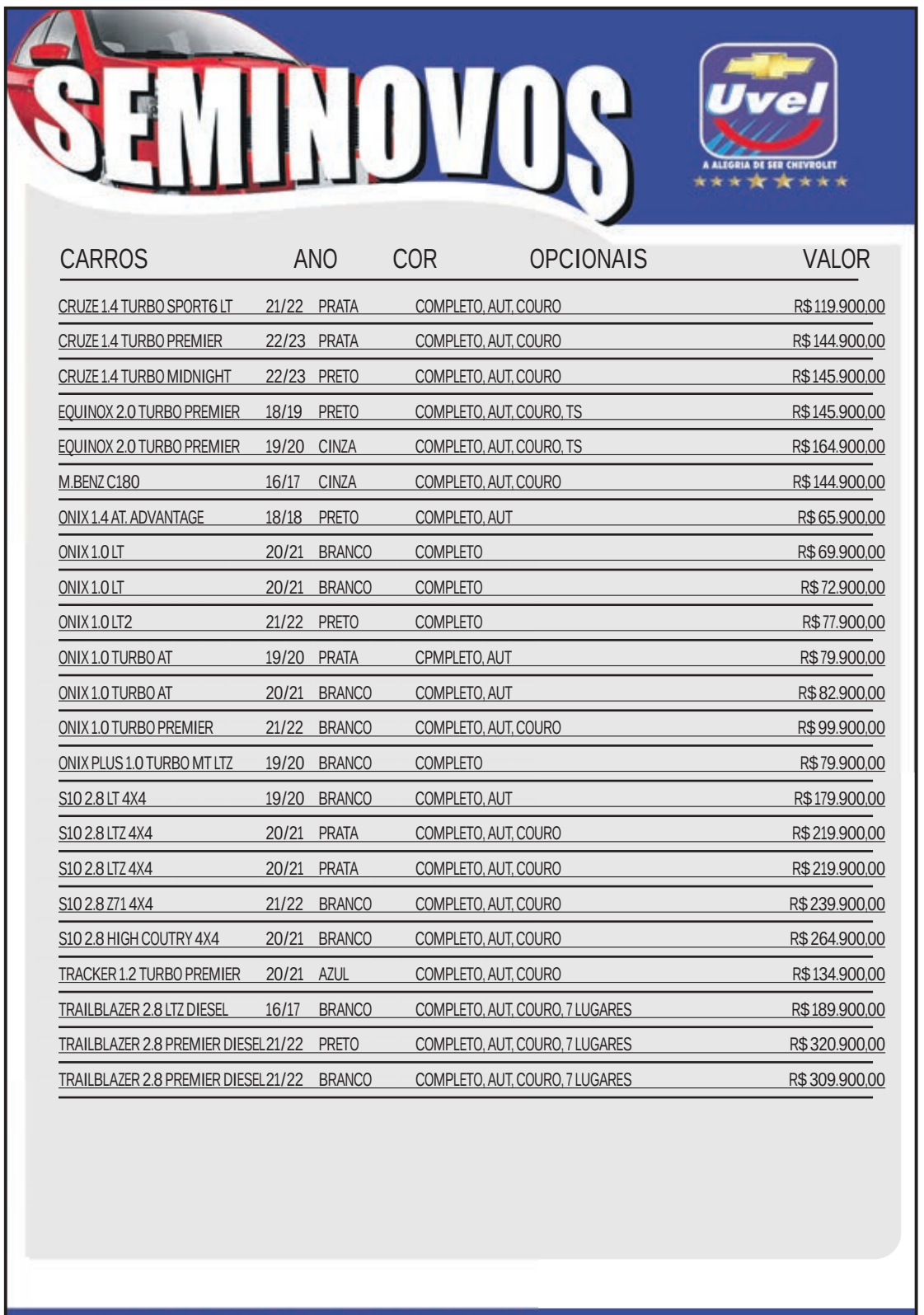

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.4 TURBO SPORT6 LT	21/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 119.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 144.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 164.900,00
M.BENZ C180	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 144.900,00
ONIX 1.4 AT. ADVANTAGE	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 65.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.0 LT2	21/22	PRETO	COMPLETO	R$ 77.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	CPMPLETO, AUT	R$ 79.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 82.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 179.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 219.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 219.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 239.900,00
S10 2.8 HIGH COUTRY 4X4	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 264.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 134.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ DIESEL	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 189.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 320.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 309.900,00

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO nº 078/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022
HOMOLOGADO EM: 10/05/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARCOS JESUS DOS SANTOS INTERNET
CNPJ: 07.494.597/0001-00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARO E SUPORTE EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS ADJUNTOS, INCLUINDO ESTRUTURAS TECNOLÓGICAS (FÍSICAS E LÓGICAS), INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO DOS SOFTWARES PADRÕES, CONTRATADOS PELA PREFEITURA OU FORNECIDOS PELOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."

CLAUSULA PRIMEIRA:
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
280	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	02.01..04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE
513	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	02.02..04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA
1135	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	03.02..04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIV
1371	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	03.03..04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
1606	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	03.04..04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
1824	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	03.05..04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
1987	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	03.06..04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
2435	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	04.02..04.121.0004.2.018	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILI
2681	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	04.03..04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZ
3042	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	05.02..04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
3486	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	06.02..13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
4610	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4615	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4620	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
4625	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.02..12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
6283	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6288	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6293	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6298	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.02..12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
6520	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6736	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.01..10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
8282	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8287	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8292	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8297	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8302	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18506	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8746	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8792	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9863	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9868	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9873	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9878	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10583	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10588	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10593	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10598	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10603	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10608	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	08.02..10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11447	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	09.02..15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLI
12604	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
13510	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	11.02..20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIME
14002	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	12.02..22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
14356	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	13.02..27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
14677	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	13.03..18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
14876	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	13.03..18.541.0020.2.119	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
15297	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	13.04..17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRA
15540	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.01..08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO
15758	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.02..08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
15975	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.03..08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
16223	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.05..08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
16750	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
16755	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.06..08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17001	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.06..08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17100	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.06..08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17216	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.06..08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
17785	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADO
17790	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.07..08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADO
18111	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.07..08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADO
18256	339040120000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMEN	14.08..08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID

CLAUSULA SEGUNDA
Fica Alterado a Cláusula terceira do contrato, passando a ter seu valor de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, reparo e suporte em computadores e periféricos adjuntos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, incluindo estruturas tecnológicas (físicas e lógicas), instalação, atualização e correção de softwares padrões, contratados pela Prefeitura ou fornecidos pelos órgãos Federais e Estaduais.	24	MÊS	PRÓPRIO	3.700,00	88.800,00

CLAUSULA TERCEIRA
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 078/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 11/05/2024.

CLAUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 11/05/2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês maio de 2023.

FORUM: Comarca de Xambrê.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 031/2023

O ***MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO***, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta ***LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA***, para o seguinte.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À OFICINA DO PÁTIO RODOVIÁRIO, AS AMBULÂNCIAS E CENTRO DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA), PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15h00min do dia 12/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h01min às 15h15min do dia 12/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h16min do dia 12/06/2023.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de MEI; ME E EPP.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 47.754,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinqüenta e quatro reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.886/2023
SÚMULA: Altera o nível inicial de vencimentos do cargo efetivo de Médico/40hrs.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 022/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica alterado o nível inicial de vencimentos do cargo efetivo de Médico/40hs, passando a vigorar como a seguir:

CARGO	PROVIMENTO Vinculo	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	NIVEL INICIAL
Médico/40hs	EFETIVO	02	40 h	204

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de maio de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO DE COMPRAS Nº 083/2022
Processo Administrativo nº 062/2022
Pregão Eletrônico nº 033/2022
Homologação em 17/05/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.072.808/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA E RODAS DE AÇO COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO NOS PNEUS APLICÁVEIS, DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a marca do item 08 PNEU 9.00X20 COMUM BORRACHUDO (SELO INMETRO) - EXCLUSIVO ME-EPP-MEI, de "WESTLAKE, para "JK, MODELO JED TRAK".
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 18/05/2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.
FORUM: Comarca de Xambrê.
Alto Paraíso - PR, 18 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri PR, com sede à Rua Santos Dumont 341, Alto Piquiri, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro Municipal, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 68/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 31/2023 tendo como objeto contratação de empresa para serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de link de internet banda larga com link dedicado IPfixo/publicado/real na sede da prefeitura e link compartilhado para os demais órgãos indicados pela administração e nos distritos (PSF's e escolas especificadas no termo de referência) atendendo as necessidades do Município de Alto Piquiri, conforme o que se segue:
1 – Alterações do edital:
- Inclui-se no item 9.5 a exigência para habilitação o seguinte documento:
- Licenciamento de Estações - SLP

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente adendo está fundamentado no Artigo 21 § 4º da Lei Federal 8666/93, ressaltando que tal alteração não afetará a formulação de propostas.
3 – DOS DEMAIS ASSUNTOS
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.
Alto Piquiri, 24 de maio de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 95/2023, de 24 de Maio de 2023.
SÚMULA: Concede ferias regulamentar de 30 dias a servidora e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
LUCIANA BRUNO	196	2021/2022	01/06/2023 Á 30/06/2023

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 24 de Maio de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 109/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº 04/2023 de 08 de maio de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A
Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 006/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº 04/2023 de 08 maio de 2023, que tem como objeto: Execução de Pavimentação com Drenagem de Acordo com projetos e planilhas em anexo, na Rua Batista Baroni.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, no lote único, com valor total de R$ 328.624,94 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 24 de maio de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, com sede à Vila Paraiso, Casa 02, Sala 02 – CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ademar Pawlowski, portador do CPF nº. 211.789.259-00 e do RG: 317/923 SSP/SC, residente na cidade de Palotina, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
1.1.1. O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 016/2022 uma vigência de 0 12(doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, (PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 16/05/2023 a 15/05/2024.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,13 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO N.º 003/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023; APROVAÇÃO da PAS – Programação Anual de Saúde de 2023; e da outras providências.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Altônia – Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, do § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141 e pela Lei Municipal nº 1.810/2021, de 04 de novembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR - O Relatório das aplicações dos recursos em Ações e Serviços de Saúde do Município de Altônia, comprovadas através da Prestação de Contas referente do 1º Quadrimestre de 2023;
Art. 2.º. APROVAR – Programação Anual de Saúde de 2023 que apresenta as diretrizes e suas ações para gestão municipal de saúde para o exercício de 2023.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Altônia-Pr., 24 de maio de 2023.
PATRÍCIA JONASSON ALMEIDA
Presidente do CMS de Altônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 178/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 105/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANSELMA PATRICIA SOUZA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 10/2021, de 05 de abril de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 25 de maio de 2024, o prazo da vigência da Portaria n° 105/2021, de 25 de maio de 2021, que nomeou a Servidora ANSELMA PATRICIA SOUZA, inscrita na CI/RG sob n.º 9.937.970-7 SSP/PR e CPF sob nº 056.665.199-80, para o Cargo de Provimento Temporário de PSICÓLOGA - 10 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 122/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: COSTARDI & SARDIM LTDA; HERNANDES & CIA LTDA EPP; M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; e NM CONFECÇÕES LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 17/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: COSTARDI & SARDIM LTDA, vencedora dos itens: (01, 03, 05, 06, 09, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131), perfazendo um montante de R$ 43.537,95 (quarenta e três mil , quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos); HERNANDES & CIA LTDA EPP, vencedora dos itens: (02, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 26, 29, 30, 31, 32 e 34), perfazendo um montante de R$ 7.264,99 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens: (04, 22, 33, 43 e 44), perfazendo um montante de R$ 5.666,88 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); e NM CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos itens: (88 e 95), perfazendo um montante de R$ 749,98 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 17/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais de artesanato e aviamentos para atender as oficinas dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Sec. Municipal de Ação Social.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 181/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 123/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SILVIO GARVÃO DE CENE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 025/2021, de 18 de maio de 2021- Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 31 de maio de 2024, o prazo da vigência da Portaria n° 123/2022, de 25 de maio de 2022, que nomeou o Servidor ANGELO APARECIDO PEREIRA DE CALDAS, inscrito na CI/RG sob nº 5.940.703-1 SSP/PR e CPF sob nº 759.322.889-49, no Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL IV – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 135/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SILVIO GARVÃO DE CENE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 025/2021, de 18 de maio de 2021- Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 31 de maio de 2024, o prazo da vigência da Portaria n° 135/2022, de 30 de maio de 2022, que nomeou o Servidor SILVIO GARVÃO DE CENE, inscrito na CI/RG sob nº 4.622.638-0 SSP/PR e CPF sob nº 589.235.439-34, no Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL IV – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 106/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ADRIANO BORGES MUNDEK, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 15/2021, de 28 de abril de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 31 de maio de 2024, o prazo da vigência da Portaria n° 106/2021, de 25 de maio de 2021, que nomeou o Servidor ADRIANO BORGES MUNDEK, inscrito na CI/RG sob n.º 9.845.657-0 SSP/PR e CPF sob nº 069.634.629-09, para o Cargo de Provimento Temporário de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 138/2023 de 22 de maio de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 63.182,74 (sessenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
407 3.3.90.39.00.00 210 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.981,34
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.045 ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
506 3.3.90.30.00.00 1056 MATERIAL DE CONSUMO 28.201,40
Total Suplementação: 63.182,74

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
3210 (210)	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/2021 - SAPS po	34.981,34
31056 (1056)	Aux Fin - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2	28.201,40
Total		**63.182,74**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 139/2023 de 22 de maio de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 571.419,22 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.1100.2.003 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
508 4.4.90.52.00.00 799 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.000,00
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.002 DEPT. DE ACAO CULTURAL, ESPORTE E LAZER
07.002.27.812.1401.3.029 MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACAO DAS QUADRAS, C
507 4.4.90.51.00.00 802 OBRAS E INSTALAÇÕES 496.419,22
Total Suplementação: 571.419,22

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
799 (799)	CONV EST CIDADES AQ. VEICULO ADM 2022 - SIT 58637	75.000,00
802 (802)	CONV EST REFORMA QUADRA 2023 - SIT 58751	496.419,22
Total		**571.419,22**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERIVÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023
DISPENSA POR LIMITE N.º 016/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: BAUTT ENGENHARIA LTDA – ME.
DO OBJETO: Contratação de uma empresa habilitada de engenharia elétrica para o fornecimento de serviços na elaboração de projeto – plano diretor de iluminação pública do Município de Cidade Gaúcha - PR.
DO VALOR CONTRATUAL:
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente realizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato, a despesa global é no valor de R$ 32.919,94 (trinta e dois mil novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 10.973,31 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual, será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha – PR, podendo ser prorrogado em interesse das partes e observância das disposições legais da Lei Federal n.º 8.666 de 2003.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 17 de Maio de 2023.
CONTRAENTES
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
GUSTAVO PERCEBON DE SOUZA
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e HERNANDES & CIA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato e aviamentos para atender as oficinas dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Sec. Municipal de Ass. Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico: 06/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.064	339030	3918	96.305,23	392	Ass.social

R$ 7.264,99 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e HERNANDES & CIA LTDA EPP
Data: 16 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e COSTARDI & SARDIM LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato e aviamentos para atender as oficinas dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Sec. Municipal de Ass. Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico: 06/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.064	339030	3918	96.305,23	392	Ass.social

R$ 43.537,95 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e COSTARDI & SARDIM LTDA
Data: 16 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato e aviamentos para atender as oficinas dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Sec. Municipal de Ass. Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico: 06/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.064	339030	3918	96.305,23	392	Ass.social

R$ 5.666,88 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Data: 16 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e NM CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato e aviamentos para atender as oficinas dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Sec. Municipal de Ass. Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico: 06/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.064	339030	3918	96.305,23	392	Ass.social

R$ 749,98 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e NM CONFECÇÕES LTDA
Data: 16 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e CINTIA MARA JONER.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar “Palestra SHOW” para atender a Sec. de Ass. Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico: 12/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.082441501.2.064	339039	3916	431	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.002.082411501.2.015	339039	3916	434	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.002.082431501.6.016	339039	3916	433	Ass. Social

Valor total da licitação R$ 28.800,00
R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e CINTIA MARA JONER
Data: 16 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 1110/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e SIRLENE ABIDON SIQUEIRA LIMA 05196909907
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições no município de Cafezal do Sul.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial 13/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03.001.041221100.2.003	339039	1000	16	Administração
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.001.103011500.2.022	339039	303	119	Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.001.123611400.2.011	339039	103	187	Educ., Cul e Esp.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.001.082441501.2.064	339039	1000	278	Ass. Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09.001.206061600.2.017	339039	1000	299	Agricultura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.154511300.2.009	339039	1000	310	Serv. P. e Rodov.

Valor total da licitação R$ 180.000,00
R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e SIRLENE ABIDON SIQUEIRA LIMA 05196909907
Data: 24 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha
ESTADO DO PARANÁ
Alameda Emilio Tieman, N° 34 - Fone (044) 3675-1331
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre apreciação do Processo n° 185425/21, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-PR; referente ao exercício financeiro de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Com base nos pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, fica Aprovado o Acordão de Parecer Prévio n° 151/22 – Primeira Câmara, referente ao exercício financeiro de 2.020, pela Regularidade com Ressalva, de responsabilidade do Ex-prefeito Alexandre Lucena, conforme Processo n° 185425/21, da referida Colenda Corte de Contas.

Parágrafo único - Com base no mesmo parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo municipal não observou irregularidades onde o ex-prefeito foi beneficiado ou lesou os cofres.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, em 15 de Maio de 2023.

Ovidio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 004/2023
SÚMULA: Aprovação da alteração do representante do Conselho Tutelar de Alto Paraíso para delegado da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/08/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 005/2023, dia 24 de Maio de 2023, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Promoção Social.
CONSIDERANDO, que os delegados foram referendados na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 22 de Novembro de 2022, cuja as vagas destinadas são para o Conselho Tutelar.
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a alteração do representante do Conselho Tutelar de Alto Paraíso para delegado da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Alto Paraíso, 24 de Maio de 2023.
Luzinete Castro de Passos Dias
Presidente do CMDCA

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROSANGELA MARIA BENEVENTO OCHI-ME (CNPJ:00.266.448/0001-51) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de LO N°14481, VAL:01/10/2020, para EXTRAÇÃO DE AREIA DE LEITO DE RIO NO LOTE N°1-ESTRADA BRASITÁLIA, ZONA RURAL, TAPEJARA-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 029/2023
A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
Autorizar o funcionário, JOSÉ PATRICÍO DE AMORIM com o devido requerimento n.º 28/2023 protocolado na Secretaria, a viajar a cidade de Paranavaí - PR, no dia 26 de maio de 2023 do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso (treinamento): “O NOVO PARECER PRÉVIO – SEUS REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.” Curso este realizado pela. ESCOLA – EGP, TCE -PR na Cidade de Paranavaí/PR no dia 26 de maio de 2023, com direito a recebimento de 1/4 (25% de uma diária) diária e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 24 (vinte e quatro) dias de maio de 2023.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 45/2023
Súmula: Reconstitui as Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste-PR, biênio 2023-2024.
Considerando o requerimento da Vereadora Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro por meio do memorando nº 103/2023 e a designação de novo membro para a comissão de Legislação e Redação.
A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve,
Art. 1º Constitui as Comissões Permanentes, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno da Casa, conforme reunião, conforme segue:
I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E OS PODERES.
a) MARIA DE LURDES MADRONA MORETTO - PRESIDENTE
b) MILTON DE FREITAS - MEMBRO
c) PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA - MEMBRO
II - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
a) PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
b) ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - MEMBRO
c) ANTONIO MARCOS TOTH - MEMBRO
III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E BEM ESTAR SOCIAL.
a) MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA - PRESIDENTE
b) CARLOS ROBERTO ALEGRIA - MEMBRO
c) MILTON DE FREITAS - MEMBRO
III - COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, BENS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
a) ANTONIO MARCOS TOTH - PRESIDENTE
b) MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA - MEMBRO
c) VINICIUS GOBO DOS SANTOS - MEMBRO
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 6/2023.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.
Assinado digitalmente Cleverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo
Assinado digitalmente
Assinado digitalmente
Vinicius Gobo dos Santos
Antonio Marcos Toth
1º Secretário
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 77 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 60/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ALESSANDRA CRISTINA XAVIER RODRIGUES
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ALESSANDRA CRISTINA XAVIER RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 315 na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº- 8.516.861-4/SSP-PR e do CPF- 038.612.219-93, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 10/2021-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 16/09/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 60/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (19/05/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ALESSANDRA CRISTINA XAVIER RODRIGUES
Contratada
Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 011/2022
SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Sr. Jean Carlos Braga Sodeiro, portador da RG nº. 12.689.557-7 e CPF nº. 088.708.989-54, A viajar para a Cidade de Paranavaí neste Estado no dia 26 maio de 2023, para participar do curso Novo Parecer Prévio – Reflexos nas Câmaras Municipais, Cabendo o pagamento antecipado de 01 (uma) diária com base no Art. 2º, §2 alínea (b), da Lei 842/2017.
Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 24 de maio de 2023.
Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 001/2023
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR OFERTA, objetivando a concessão DOS SEGUINTES TERRENOS PÚBLICOS:
Lotes:
- N° 02, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 305,19 m².”
- N° 03, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 305,18 m².”
- N° 04, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 305,18 m².”
- N° 05, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 308,46 m².”
- N° 06, da quadra n° 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraíma – PR, com área de 310,01 m².”
A Concessão visa a construção de edificação e instalações objetivando a fomentação de atividades e geração de emprego, incentivando o Microempreendedor Individual e a Micro empresa Tudo nos termos do edital e Termo de Referência, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.649/2019 e demais regramentos pertinentes.
Será considerada vencedora a licitante que somar o maior número de pontos em sua proposta, tudo nos termos do Edital que regula o certame.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraíma ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 28 de junho de 2023
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, 24 de maio de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADAS EM REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOBRE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ICARAIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 13/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO: 09h00m do dia 13/06/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
VALOR MÁXIMO R$ 80.799,96 (oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 219/2023
DATA: 24/05/2023
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. OSMIR SIANE FULGÊNCIO, portador do RG n.º 5.743.845-2 e do CPF nº 756.269.429-04, Como Fiscal de Contrato nº 087/2023 Empresa: W. DE ALMEIDA MILANI.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de Maio de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições comunica a retificação no edital referente ao Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2023.
Motivo: Alteração nas exigências dos subitens 9.6.5 e 9.6.6.
Comunica-se ainda que foi alterada a data de abertura para o dia 06/06/2023 com o horário de abertura das propostas às 10:00 horas da manhã, sendo que a data e horário final para protocolar os envelopes de habilitação e propostas fica designada no dia 06/06/2023 às 08:30 horas da manhã.
Alto Piquiri, 24 de maio de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 0xx/20xx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0xx/20xx
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: XXXXXX.
OBJETO: XXXXXXX.
CONTRATADA: XXXXX.
CNPJ: XXXXXX.
VALOR: XXXXXX.
PRAZO DE VIGÊNCIA: XXXX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 098/2023
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa de Licitação n° 029/2023, em favor da empresa W DELGADO & CARDOSO LTDA, CNPJ: 80.359.664/0001-80, que tem como objeto a aquisição de sacolas plásticas, para atender às necessidades da farmácia municipal, localizada na Secretaria De Saúde, no valor de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 24 de maio de 2023.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 022/2023
Aos 12 dias do mês de maio de 2023 às 09h00, através do portal BLL COMPRAS, ocorreu a sessão do Pregão Eletrônico n° 022/2023, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores municipais e prestadores de serviços na forma de Sistema de Registro de Preços, no município de Ivaté. Iniciada a sessão, onde não se fez presente uma única empresa interessada a apresentar proposta, a pregoeira declarou a licitação deserta, e sugeriu a republicação do certame na forma presencial, e que fosse mantida a mesma cotação de preços.
Foi republicado o aviso marcando a nova data para sessão presencial no dia 24 de maio de 2023, esta que novamente se fez deserta, não é possível considerar que o pregão não foi celebrado por conta do valor, visto que, a média de preço foi constituída através de quatro orçamentos de restaurantes do município.
Cabe ressaltar que o aviso de licitação foi publicado, por duas vezes, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Internet, bem como no Site da Prefeitura, além disso a equipe ligou para convidar os participantes e ofereceu todo auxilio para esclarecer dúvidas referente ao certame.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 24 de maio de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 151, DE 24 DE MAIO DE 2023.
Concede Licença Especial de 90 dias ao servidor José Clemente.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 139, da Lei Complementar nº 17/2022, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 081/2023,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor José Clemente, matrícula nº 1.961, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2010, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 02 de junho de 2023.
Edifício do Paço Municipal, em 24 de maio de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
16.05.2023	BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMILIA GBF - FNAS	2.800,00
TOTAL		2.800,00

Perobal, 16 de Maio de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
19.05.2023	PRAÇA ESTAC PEROBAL	7.478,49
TOTAL		7.478,49

Perobal, 19 de Maio de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
19.05.2023	FNDE-FUNDO NACIONAL DESENV.EDUC.-Transporte Escolar-Federal	757,90
TOTAL		757,90

Perobal, 19 de Maio de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 130/2023
Data: 24.05.2023
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2022 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 120/2023,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados em razão das solicitações por meio de memorandos, conforme segue:

Nº	Credor	Valor R$	Memorando nº
16640/2022	2B DISTRIBUIDORA LTDA	3,90	3656/2021
20801/2022	ADILSON GRACIA GUAIRA	0,01	660/2021
20808/2022	ADILSON GRACIA GUAIRA	3.982,00	660/2021
20212/2022	ANDRE LUIS BADUINO	0,49	SOBRA DE SALDO
311/2022	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	13,60	3656/2021
7934/2022	BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES	129,81	3656/2021
5798/2022	BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES	43,27	1021/2021
18139/2022	C. T. VIEIRA PEDROZO	200,00	2837/2022
20285/2022	C. T. VIEIRA PEDROZO	66,00	2837/2022
15091/2022	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	3,20	SOBRA DE SALDO
20542/2022	FABIO AUGUSTO M. PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS	1.329,81	660/2021
18216/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	3,12	697/2017
15157/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	122,46	697/2017
20068/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	416,13	697/2017
18327/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	16,62	697/2017
18605/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	23,78	697/2017
15062/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	63,86	697/2017
16638/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	2,92	697/2017
20240/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	49,65	697/2017
20388/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	159,06	697/2017
20705/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	511,97	697/2017
7417/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	145,38	697/2017
18395/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	592,93	697/2017
20550/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	90,87	697/2017
5830/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	256,71	697/2017
18393/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	86,41	697/2017
16887/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	2,23	697/2017
20802/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	155,95	697/2017
20409/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	29,77	697/2017
16074/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	435,88	697/2017
16553/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	16,95	697/2017
17818/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	378,66	697/2017
20239/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	6,45	697/2017
18158/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	444,69	697/2017
7506/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	251,97	697/2017
20761/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	5,27	697/2017
5954/2022	I. M. S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	104,00	697/2017
18105/2022	LAVADOR DE ACESSORIOS CARGA PESADA LTDA	5,89	SOBRA DE SALDO
12721/2022	LUIZ LONGO MADEIRAS	0,07	SOBRA DE SALDO
20806/2022	RAFAGNATO BOMBAS INJETORAS LTDA	9.012,50	660/2021
449/2022	SERVIÇO DE REG. DE IMOVEIS DA COMARCA DE GUAIRA	351,55	3656/2021
18267/2022	SERVIÇO DE REG. DE IMOVEIS DA COMARCA DE GUAIRA	4.447,20	3656/2021
18596/2022	STAR PROD. HIGIENE E LIMPEZA LTDA	35,28	SOBRA DE SALDO
16451/2022	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	4.675,00	1790/2022
16450/2022	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	5.000,00	3135/2022
10957/2022	VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA - EIRELI	13.207,67	490/2021
TOTAL		46.877,03	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOURADINA – PR

Edital nº 03/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA – PR
A Comissão Especial constituída para a execução do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Douradina – Pr, em conformidade com a Legislação Vigente, de acordo com o Item 5.3.3 do Edital nº 01/2023, alterado pelo Edital nº 02/2023, torna pública as candidaturas homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.
1. Candidaturas homologadas.

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Nº Escolhido
01	Cirlene Aparecida Garcia	444
02	Leonan Gabriel Oliva	123
03	Elisandra Rumão dos Santos Lucena	555
04	Arismar Lourenço de Abreu Braga	333
05	Solange De Lourdes Maria Pestana	222
06	Marineis Santana Dovigo Barreto	777
07	Luzinei Correia dos Santos Meloze	456
08	Leandro Mouza Pereira	121
09	Fabiana Clarice Ferreira	305
10	Altair Faustino Pereira	111
11	Kelson Dela Torre Sossai	888
12	Ivone Tonhi de Souza	999
13	Anderson Otílio Mota	345
14	José Carlos Alves	131
15	Cristiane Pires Nicoli Gonçalves	476
16	Maria do Carmo Neves Pereira	337
17	Maria Márcia Goes	321

2. Considerando que todos os requerimentos de candidatura apresentados foram homologados, os cidadãos, OSC, Ministério Público e Agente Público poderão apresentar impugnação contra as candidaturas até 02/06/2023, conforme modelo contido no ANEXO VI do Edital nº 01/2023.
2.1. Constitui motivo para impugnação o não preenchimento de qualquer dos requisitos para a candidatura ou a incidência de alguma hipótese de impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar prevista na legislação municipal.
2.2 Para analisar e decidir acerca das impugnações poderá a Comissão Especial realizar reuniões e, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências que se fizerem necessárias.
2.3 Após o término do prazo para apresentação das impugnações, a Comissão Especial no prazo de até 5 (cinco) dias publicará Edital com o nome do candidato impugnado, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Defesa a contar da publicação. 2.4 A Comissão Especial, decorrido o prazo para apresentação de defesa, com ou sem ela, analisará e deliberará sobre as Impugnações e publicará novo Edital com o resulto do julgamento das Impugnações, no prazo de até 5 (cinco) dias.
2.5 Do resultado do julgamento das Impugnações caberá Recurso ao CMDCA, conforme ANEXO VII, no prazo de 5 (cinco)dias.
2.6 O CMDCA analisará e deliberará, no prazo de até 5 (cinco) dias após o prazo previsto no item 2.5, em reunião colegiada convocada extraordinariamente pelo Presidente sobre os recursos eventualmente interposto.
2.7 As decisões sobre os recursos interpostos perante o CMDCA e a nova lista das candidaturas homologadas em definitivo aptas a participarem do processo de escolha para conselheiro tutelar serão publicadas em Edital no prazo do item 2.6, e são irrecorríveis.
Douradina – PR, 24 de maio de 2023.
Célia Terezinha Furlan Sossai
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.885/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 018/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 781 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
3.3.90.39.00.00 782 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00
3.3.90.93.00.00 783 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
FONTE 919 PROG. FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATEND CADASTRO UNICO - PROCAD-SUAS - RESOL CNAS/MDS 96/2023 25.000,00
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
COD RED RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
364 1.3.2.1.01.0.1.03 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000,00 8919
363 1.7.1.6.50.0.1 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL 24.000,00
TOTAL 25.000,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de maio de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HARMONIA CLUBE DE CAMPO

FUNDADO EM 01 DE JULHO DE 1.964
Rua José Dias Lopes, 4310 - CEP. 87.502-270 – Umuarama – Pr. Fone: (044) 3056-6504
PAZ E AMIZADE E-mail harmonia@harmoniaclubedecampo.com.br site: www.harmoniaclubedecampo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Harmonia Clube de Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Clube, nos termos do art.21 § 1º CONVOCA os senhores associados proprietários de títulos patrimoniais quites com a tesouraria, a participarem da assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 14 de junho de 2023, as 19:30 horas em primeira convocação e, não dando quórum, segunda chamada as 20:00 horas na sede social do clube, sito a rua José Dias Lopes Nº 4310, para deliberarem sobre o seguinte:
1-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Umuarama Pr., 24 de maio de 2023.

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 131/2023
Data: 24.05.2023
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2022 e anteriores, no valor de R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.265 de 16/12/2022, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 120/2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2023, as fontes de recurso para despesa ID USO 2000, 2101 e 2505 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 2 - Diretoria de Material e Patrimônio
Ação: 2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio
Funcional: 0004.0122.0016
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1981 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2000 400.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70% - Pessoal
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1953 3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 2101 25.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1980 3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 2000 5.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas
Funcional: 0023.0695.0054
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1982 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2505 300.000,00
1983 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 2505 35.000,00
TOTAL 765.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2022 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Município de Icaraíma

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO A ATA DE FORNECIMENTO Nº 140/2022 PREGÃO 043/2022

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – **R.V. MATEUS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º26.038.382/0001-36, com sede a Avenida Genercy Delfino Coelho, n° 786, Centro, CEP 87.530-000, Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, telefone (44) 3665-1942, e-mail: escarvel01@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Valentim Mateus, portador do RG n° 7.299.989-4 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 038.080.529-45, doravante denominado **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como parecer jurídico aprovando;

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens referente à Ata de Registro de Preço 140/2022 que passa a ter a seguinte composição:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	QUANT. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 25%	MARCA
1	**REFEIÇÃO** - Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Service. Deverá ser oferecido: Arroz, Feijão, Saladas, farofa, massas, Verduras, legumes e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha). **TIPOS DE CARNES A SEREM CONSIDERADOS:** 1. Bovina: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho. 2. Suína: bisteca, lombo e pernil. 3. Frango: filé de peito e sobrecoxa. 4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos.	150	37	R$ 26,00	R$ 962,00	PRÓPRIA
2	**MARMITEX** - Refeições prontas porcionadas tipo MARMITEX - TAMANHO G, acondicionado em embalagem descartável própria, acompanhado de garfo plástico e palito descartáveis; **•PORCIONAMENTO:** O marmitex deve ter peso final de no mínimo 900 gramas, sendo: arroz, feijão, carne(deverá ser servido no mínimo 02 tipos de carne, sendo que uma sempre deverá ser bovina) e no mínimo 02 tipos de guarnição, por exemplo: purê de batata, virado de abobrinha, creme de milho, legumes refogados, farofa, massa, etc.; **•TIPOS DE CARNES A SEREM CONSIDERADOS:** 1. **Bovina:** acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho. 2. **Suína:** bisteca, lombo e pernil. 3. **Frango:** filé de peito e sobrecoxa. 4. **Peixe:** filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos.	3.789	947	R$ 17,00	R$ 16.099,00	PRÓPRIA
3	**AGUA MINERAL NATURAL**, com ph na faixa de 6,0 a 9,5, com e sem gás - copo de 300 ml.	39	9	R$ 3,00	R$ 27,00	GOLD SCRIN
4	**REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML** (deverá ser servido gelado). Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: **Cola** - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); **Laranja** - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); **Uva** - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); **Guaraná** - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e **Limão** (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).(deverá ser servido gelado).	23	5	R$ 11,00	R$ 55,00	COCA COLA
					VALOR TOTAL R$ 17.143,00	

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	QUANT. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 25%	MARCA
1	**REFEIÇÃO** - Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Service. Deverá ser oferecido: Arroz, Feijão, Saladas, farofa, massas, Verduras, legumes e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha). **TIPOS DE CARNES A SEREM CONSIDERADOS:** 1. Bovina: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho. 2. Suína: bisteca, lombo e pernil. 3. Frango: filé de peito e sobrecoxa. 4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos.	50	12	R$ 26,00	R$ 312,00	PRÓPRIA
3	**AGUA MINERAL NATURAL**, com ph na faixa de 6,0 a 9,5, com e sem gás - copo de 300 ml.	11	2	R$ 3,00	R$ 6,00	GOLD SCRIN
4	**REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML** (deverá ser servido gelado). Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: **Cola** - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); **Laranja** - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); **Uva** - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); **Guaraná** - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e **Limão** (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).(deverá ser servido gelado).	7	1	R$ 11,00	R$ 11,00	COCA COLA
					VALOR TOTAL R$ 329,00	

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os preços dos demais itens, clausulas e condições previstas no referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo não tem validade retroativa, sendo vedada a sua aplicabilidade a produtos já fornecidos.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Maio de 2023.

- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
\- Prefeito Municipal -

R.V. MATEUS & CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Joyce da Silva F. Vergentino
RG. 10.497.866-5

Nome: Susana Ferreira Graciano
RG: 6.130.527-0

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	37.500,00	37.500,00
Interna	37.500,00	37.500,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	37.500,00	37.500,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
Total (III)	**37.500,00**	**37.500,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	196.595.868,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.630.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	193.965.868,88	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	31.034.539,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	27.931.085,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.577.610,82	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:40:58.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		196.595.868,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		193.965.868,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		192.846.821,42
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	78.647.215,53	40,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	115.708.092,85	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	109.922.688,21	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	104.137.283,57	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(54.527.724,48)	(28,11)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	232.759.042,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.672.491,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	31.034.539,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.577.610,82	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:31:54.
NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAÍRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril/2023
O município de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40-2009-DCM-Agenda de Obrigações
Apresenta o seguinte Relatório: RREO - ANEXO IN 40/2009 R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA	**25.502.400,00**	**25.512.400,00**	**5.977.654,75**	**23,43**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	10.596.350,00	10.596.350,00	1.306.457,82	12,33
1.1.1- IPTU	7.402.500,00	7.402.500,00	548.328,97	7,41
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.193.850,00	3.193.850,00	758.128,85	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.546.575,00	3.556.575,00	741.092,72	20,84
1.2.1- ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	738.121,18	21,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	46.575,00	56.575,00	2.971,54	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.965.875,00	5.965.875,00	2.300.914,60	38,57
1.3.1- ISS	5.965.875,00	5.965.875,00	2.300.914,60	38,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.393.600,00	5.393.600,00	1.629.189,61	30,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**68.512.500,00**	**68.512.500,00**	**26.459.841,25**	**38,62**
Cota-Parte FPM	39.765.000,00	39.765.000,00	14.659.207,61	36,86
Cota-Parte ITR	1.540.000,00	1.540.000,00	37.146,62	2,41
Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	6.200.000,00	5.380.369,38	86,78
Cota-Parte ICMS	20.702.000,00	20.702.000,00	6.314.221,26	30,50
Cota-Parte IPI-Exportação	305.500,00	305.500,00	68.896,38	22,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências			-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)			-	-
Outras			-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**94.014.900,00**	**94.024.900,00**	**32.437.496,00**	**34,50%**

DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan / Abr 2023	%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AÇÃO 6.055 / 6.056	(d)	(e)	(e/d)
DESPESAS CORRENTES	**1.799.214,26**	**561.843,78**	**31,23%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	920.000,00	268.702,28	29,21%
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	879.214,26	293.141,50	33,34%
DESPESAS DE CAPITAL	**339.000,00**	**12.466,48**	**3,68%**
INVESTIMENTOS	339.000,00	12.466,48	3,68%
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (VI)	**2.138.214,26**	**574.310,26**	26,86

FONTE: IPM Informatica Ltda
Obs: Dotação Orçamentaria Projeto/Atividade 6.055 / 6.056 2% sobre a repasse do FPM Previsto.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ROBERTO A. DE OLIVEIRA
contador

FLÁVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controle Interno

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Abril
RECEITAS	
Previsão Inicial	231.767.849,91
Previsão Atualizada	231.875.983,12
Receitas Realizadas	64.729.401,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	20.678.420,98
DESPESAS	
Dotação Inicial	231.767.849,91
Créditos Adicionais	20.786.554,19
Dotação Atualizada	252.554.404,10
Despesas Empenhadas	69.792.590,75
Despesas Liquidadas	51.952.189,84
Despesas Pagas	48.315.983,86
Superávit Orçamentário	12.777.211,56
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Abril**
Despesas Empenhadas	69.792.590,75
Despesas Liquidadas	51.952.189,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Abril**
Receita Corrente Líquida	196.595.868,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Abril**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Abril(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.645.397,29	0,00
Resultado Primário	0,00	858.743,66	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Abril	Pag. Até Abril	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.644.271,34	0,00	3.450.479,24	193.792,10
Poder Executivo	3.644.271,34	0,00	3.450.479,24	193.792,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	33.576.231,31	901.310,33	10.595.654,53	22.079.266,45
Poder Executivo	33.576.231,31	901.310,33	10.595.654,53	22.079.266,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.220.502,65	901.310,33	14.046.133,77	22.273.058,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Abril	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abril
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.071.763,16	25,00	27,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	7.700.268,78	70,00	100,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Abril	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	37.500,00	22.832.500,00
Despesa de Capital Líquida	10.554.458,85	60.628.293,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Abril	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	106.357,14	1.067.392,86
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.678.494,79	66.504.257,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Abril	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Abril
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.084.182,69	15,00	55,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:52:58.
NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR4271101-2260-ZEPXOIXPBSRK-7 - Emitido por: ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA Pág 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
12.05.2023	FMS- CUSTEIO SUS	65.074,42
15.05.2023	FMS- CUSTEIO SUS	2.453,00
TOTAL		**67.527,42**

Perobal, 15 de Maio de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Publicações legais

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: 05/2022 a 04/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.571.647,64	5.685.550,34	6.066.754,94	5.808.613,13	6.609.046,98	5.757.370,72	10.840.716,84	7.373.182,25	5.536.239,78	6.394.874,04	6.530.341,97	6.386.344,70	78.560.683,33	3.574,50
Pessoal Ativo	5.448.928,94	5.562.831,64	5.944.036,24	5.685.295,34	6.487.825,94	5.636.149,68	10.598.274,76	7.251.961,21	5.406.533,29	6.265.167,55	6.400.635,48	6.256.638,21	76.944.278,28	3.574,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.510.919,28	4.615.096,43	4.946.138,23	4.718.171,12	5.499.950,62	4.660.587,11	8.689.281,66	6.128.140,35	4.376.870,30	5.208.589,87	5.302.356,12	5.188.156,92	63.844.258,01	3.574,50
Obrigações Patronais	938.009,66	947.735,21	997.898,01	967.124,22	987.875,32	975.562,57	1.908.993,10	1.123.820,86	1.029.662,99	1.056.577,68	1.098.279,36	1.068.481,29	13.100.020,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.718,70	122.718,70	122.718,70	123.317,79	121.221,04	121.221,04	242.442,08	121.221,04	129.706,49	129.706,49	129.706,49	129.706,49	1.616.405,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	85.588,49	85.588,49	85.588,49	85.588,49	85.588,49	85.588,49	171.176,98	85.588,49	91.579,67	91.579,67	91.579,67	91.579,67	1.136.615,09	0,00
Pensões	37.130,21	37.130,21	37.130,21	37.729,30	35.632,55	35.632,55	71.265,10	35.632,55	38.126,82	38.126,82	38.126,82	38.126,82	479.789,96	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.794,06	50.743,48	143.831,36	118.798,73	814.409,37	133.591,79	20.125,64	44.757,76	332.071,31	445.543,70	310.817,21	172.528,39	2.612.012,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.794,06	50.743,48	143.831,36	118.798,73	814.409,37	49.652,31	20.125,64	44.757,76	50.447,26	154.742,84	12.638,92	172.528,39	1.657.470,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.939,48	0,00	0,00	281.624,05	290.800,86	298.178,29	0,00	954.542,68	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.546.853,58	5.634.806,86	5.922.923,58	5.689.814,40	5.794.637,61	5.623.778,93	10.820.591,20	7.328.424,49	5.204.168,47	5.949.330,34	6.219.524,76	6.213.816,31	75.948.670,53	3.574,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	196.595.868,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.630.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.119.047,46	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	192.846.821,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	75.952.245,03	39,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	104.137.283,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	98.930.419,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	93.723.555,21	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:09:17.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR4341101-2260-TIHBKLQAMBOC-6 - Emitido por: ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA Pág 1 / 1

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 - Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.796.961,49	11.382.217,13	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.796.961,49	11.270.968,81	0,00	0,00
Empréstimos	13.793.386,99	11.267.394,31	0,00	0,00
Internos	13.793.386,99	11.267.394,31	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.574,50	3.574,50	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	111.248,32	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	64.137.101,74	65.909.941,61	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	63.485.375,80	65.258.215,67	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.213.913,05	70.587.800,64	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.644.271,34	4.221.006,68	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.084.265,91	1.108.578,29	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	651.725,94	651.725,94	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(50.340.140,25)	(54.527.724,48)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	189.643.768,56	196.595.868,88	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.630.000,00	2.630.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	187.013.768,56	193.965.868,88	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	7,38	5,87	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(26,92)	(28,11)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	224.416.522,27	232.759.042,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	201.974.870,04	209.483.138,39	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 - Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	47.841,62	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	951.546,27	444.369,46	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	33.576.231,31	21.688.257,85	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:31:01.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 - Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	189.643.768,56	196.595.868,88	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.630.000,00	2.630.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	187.013.768,56	193.965.868,88	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	41.143.029,08	42.672.491,15	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	37.028.726,17	38.405.242,04	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 - Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:28:16.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPR3921101-2260-XYAQRPEMZQOZ-9 - Emitido por: ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA 22/05/2023 09:27:54 -03:00

Atende.Net - WPR v:2013.01

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	RP NÃO PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	132.327,91	3.511.943,43	3.450.479,24	0,00	193.792,10	12.596.072,71	20.980.158,60	10.986.663,13	10.595.654,53	901.310,33	22.079.266,45	22.273.058,55
Executivo	132.327,91	3.511.943,43	3.450.479,24	0,00	193.792,10	12.596.072,71	20.980.158,60	10.986.663,13	10.595.654,53	901.310,33	22.079.266,45	22.273.058,55
Governo Municipal	9.667,98	96.234,21	96.234,21	0,00	9.667,98	25.560,14	292.605,60	262.655,76	258.756,76	1.557,10	57.851,88	67.519,86
Secretaria Munic. de Educação e Cultura	23.364,82	0,00	0,00	0,00	23.364,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.364,82
Secretaria Municipal de Administração	4.620,60	198.778,16	198.144,05	0,00	5.254,71	133.527,86	2.214.748,94	1.556.865,03	1.532.308,50	132.221,30	683.747,00	689.001,71
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	62.736,26	198.748,35	143.058,37	0,00	118.426,24	393.880,81	9.666.773,97	2.803.162,43	2.506.739,80	81.210,71	7.472.704,27	7.591.130,51
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	97.710,90	97.710,90	0,00	0,00	2.007,80	624.650,22	480.979,51	464.166,37	2.165,26	160.326,39	160.326,39
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	0,00	26.042,69	26.042,69	0,00	0,00	189.436,75	484.350,23	281.688,54	281.688,54	14.044,18	378.054,26	378.054,26
Secretaria Municipal de Educação	1.225,77	539.137,70	539.137,70	0,00	1.225,77	49.439,84	2.006.956,59	1.193.337,50	1.186.777,70	19,53	869.599,20	870.824,97
Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	143.110,36	141.310,28	0,00	1.800,08	6.893,68	45.119,98	24.325,47	24.075,47	6.893,68	21.044,51	22.844,59
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.712,48	0,00	0,00	0,00	5.712,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,48
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	38.929,10	38.429,10	0,00	500,00	76.258,18	374.898,53	117.960,09	117.960,09	17.871,29	315.325,33	315.825,33
Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.266.573,10	1.264.733,08	0,00	1.840,02	32.927,10	2.924.122,06	1.914.949,30	1.909.177,95	492.944,74	554.926,47	556.766,49
Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito	0,00	688.109,13	688.109,13	0,00	0,00	11.566.807,78	1.622.726,04	1.795.129,32	1.795.129,32	73.279,48	11.321.125,02	11.321.125,02
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	0,00	160.504,12	160.504,12	0,00	0,00	21.863,35	113.691,03	104.440,26	104.396,99	0,00	31.157,39	31.157,39
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	58.065,61	57.065,61	0,00	1.000,00	97.469,42	609.515,41	451.169,92	414.477,04	79.103,06	213.404,73	214.404,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	132.327,91	3.511.943,43	3.450.479,24	0,00	193.792,10	12.596.072,71	20.980.158,60	10.986.663,13	10.595.654,53	901.310,33	22.079.266,45	22.273.058,55

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:32:30.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS - No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	231.767.849,91	231.875.983,12	31.669.752,82	13,66	64.729.401,40	27,92	167.146.581,72
RECEITAS CORRENTES	189.691.099,91	189.691.259,47	31.533.249,74	16,62	64.477.570,61	33,99	125.213.688,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.677.239,91	31.677.239,91	4.232.986,55	13,36	6.973.512,17	22,01	24.703.727,74
Impostos	25.502.400,00	25.502.400,00	3.396.112,90	13,32	5.977.654,75	23,44	19.524.745,25
Taxas	6.174.839,91	6.174.839,91	836.861,23	13,55	995.786,10	16,13	5.179.053,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	12,42	0,00	71,32	0,00	(71,32)
CONTRIBUIÇÕES	4.033.000,00	4.033.000,00	854.499,77	21,19	1.571.180,92	38,96	2.461.819,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.033.000,00	4.033.000,00	854.499,77	21,19	1.571.180,92	38,96	2.461.819,08
RECEITA PATRIMONIAL	48.998.975,50	48.999.135,06	10.266.095,37	20,95	20.656.350,43	42,16	28.342.784,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	229.718,25	229.718,25	58.874,21	25,63	86.027,82	37,45	143.690,43
Valores Mobiliários	3.549.257,25	3.549.416,81	1.279.831,20	36,06	2.527.677,74	71,21	1.021.739,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	45.220.000,00	45.220.000,00	8.927.389,96	19,74	18.042.644,87	39,90	27.177.355,13
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.525,00	15.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.525,00
RECEITA DE SERVIÇOS	424.091,00	424.091,00	589.386,05	138,98	1.025.142,70	241,73	(601.051,70)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	44.091,00	44.091,00	525.267,66	1.191,33	883.456,79	2.003,71	(839.365,79)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	190.000,00	190.000,00	30.004,99	15,79	74.855,28	39,40	115.144,72
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	190.000,00	190.000,00	34.113,40	17,95	66.830,63	35,17	123.169,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.146.596,50	104.146.596,50	15.513.024,90	14,90	33.983.873,30	32,63	70.162.723,20
Transferências da União e de suas Entidades	56.684.574,00	56.684.574,00	7.345.908,64	12,96	16.186.405,07	28,56	40.498.168,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.123.322,50	25.123.322,50	4.526.641,08	18,02	10.192.797,60	40,57	14.930.524,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.338.700,00	22.338.700,00	3.640.475,18	16,30	7.604.670,63	34,04	14.734.029,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	395.672,00	395.672,00	77.257,10	19,53	267.511,09	67,61	128.160,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.452,00	11.452,00	4.955,39	43,27	7.766,86	67,82	3.685,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	371.800,00	371.800,00	23.235,56	6,25	192.886,07	51,88	178.913,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	630,72	0,00	1.256,04	0,00	(1.256,04)
Demais Receitas Correntes	12.420,00	12.420,00	48.435,43	389,98	65.602,12	528,20	(53.182,12)
RECEITAS DE CAPITAL	42.076.750,00	42.184.723,65	136.503,08	0,32	251.830,79	0,60	41.932.892,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.870.000,00	22.870.000,00	37.500,00	0,16	37.500,00	0,16	22.832.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	22.870.000,00	22.870.000,00	37.500,00	0,16	37.500,00	0,16	22.832.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.173.750,00	1.173.750,00	99.003,08	8,43	106.357,14	9,06	1.067.392,86
Alienação de Bens Móveis	515.000,00	515.000,00	92.603,22	17,98	92.603,22	17,98	422.396,78
Alienação de Bens Imóveis	658.750,00	658.750,00	6.399,86	0,97	13.753,92	2,09	644.996,08
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.033.000,00	18.140.973,65	0,00	0,00	107.973,65	0,60	18.033.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.385.000,00	10.385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.385.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.648.000,00	7.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.648.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	107.973,65	0,00	0,00	107.973,65	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	231.767.849,91	231.875.983,12	31.669.752,82	13,66	64.729.401,40	27,92	167.146.581,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	231.767.849,91	231.875.983,12	31.669.752,82	13,66	64.729.401,40	27,92	167.146.581,72
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**231.767.849,91**	**231.875.983,12**	**31.669.752,82**	**13,66**	**64.729.401,40**	**27,92**	**167.146.581,72**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.678.420,98	-	-	20.678.420,98	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	20.678.420,98	-	-	20.678.420,98	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS - No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS - No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	231.767.849,91	252.554.404,10	35.930.284,86	69.792.590,75	182.761.813,35	31.286.563,19	51.952.189,84	200.602.214,26	48.315.983,86
DESPESAS CORRENTES	172.011.882,66	181.171.651,43	28.304.946,14	59.238.131,90	121.933.519,53	27.572.816,74	47.273.695,05	133.897.956,38	44.351.400,70
Pessoal e Encargos Sociais	88.456.450,00	91.114.986,89	13.250.463,44	25.764.087,87	65.350.899,02	13.386.190,20	25.764.087,87	65.350.899,02	24.695.606,58
Juros e Encargos da Dívida	1.500.000,00	1.500.000,00	327.311,71	686.345,56	813.654,44	327.311,71	686.345,56	813.654,44	686.345,56
Outras Despesas Correntes	82.055.432,66	88.556.664,54	14.727.170,99	32.787.698,47	55.768.966,07	13.859.314,83	20.823.261,62	67.733.402,92	18.969.448,56
DESPESAS DE CAPITAL	59.555.967,25	71.182.752,67	7.625.338,72	10.554.458,85	60.628.293,82	3.713.746,45	4.678.494,79	66.504.257,88	3.964.583,16
Investimentos	58.325.967,25	69.952.752,67	7.439.548,10	10.185.331,22	59.767.421,45	3.527.955,83	4.309.367,16	65.643.385,51	3.595.455,53
Inversões Financeiras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.150.000,00	1.150.000,00	185.790,62	369.127,63	780.872,37	185.790,62	369.127,63	780.872,37	369.127,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	231.767.849,91	252.554.404,10	35.930.284,86	69.792.590,75	182.761.813,35	31.286.563,19	51.952.189,84	200.602.214,26	48.315.983,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	231.767.849,91	252.554.404,10	35.930.284,86	69.792.590,75	182.761.813,35	31.286.563,19	51.952.189,84	200.602.214,26	48.315.983,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	12.777.211,56	-	16.413.417,54
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**231.767.849,91**	**252.554.404,10**	**35.930.284,86**	**69.792.590,75**	**-**	**31.286.563,19**	**64.729.401,40**	**-**	**64.729.401,40**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 08:52:16.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS - No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS - No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS - No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 154/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 24/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Digital Fixo Comutado STFC, Central Telefônica, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa;

EMPRESA CONTRATADA VALOR TOTAL R$
DOMUS TELECOM LTDA 17.520,00

Com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 24 de maio de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 152/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 22/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em desmontagem e montagem de armários em MDF, com fornecimento de materiais utilizados para a montagem dos móveis da sede do novo Paço Municipal do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
VALTER GOMES 05096149900 4.800,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 24 de maio de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	231.767.849,91	252.554.404,10	35.930.284,86	69.792.590,75	100,00	182.761.813,35	31.286.563,19	51.952.189,84	100,00	200.602.214,26
LEGISLATIVA	5.971.130,91	5.971.130,91	515.377,09	1.428.184,87	2,05	4.542.946,04	551.138,44	1.020.136,44	1,96	4.950.994,47
Ação Legislativa	5.971.130,91	5.971.130,91	515.377,09	1.428.184,87	2,05	4.542.946,04	551.138,44	1.020.136,44	1,96	4.950.994,47
JUDICIÁRIA	2.104.000,00	2.121.000,00	276.526,61	1.009.552,36	1,45	1.111.447,64	271.314,97	1.002.033,17	1,93	1.118.966,83
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.104.000,00	2.121.000,00	276.526,61	1.009.552,36	1,45	1.111.447,64	271.314,97	1.002.033,17	1,93	1.118.966,83
ADMINISTRAÇÃO	28.460.350,04	31.322.350,04	5.114.123,64	9.642.295,98	13,82	21.680.054,06	4.525.186,97	7.609.986,64	14,65	23.712.363,40
Administração Geral	12.033.950,00	13.364.950,00	2.037.871,65	4.016.514,93	5,75	9.348.435,07	1.841.812,13	3.095.992,64	5,96	10.268.957,36
Administração Financeira	6.273.077,54	6.273.077,54	1.060.294,95	2.068.672,89	2,96	4.204.404,65	1.037.987,05	2.044.522,71	3,94	4.228.554,83
Controle Interno	263.000,00	263.000,00	28.540,46	65.128,76	0,09	197.871,24	28.863,86	64.952,36	0,13	198.047,64
Normatização e Fiscalização	521.000,00	521.000,00	72.197,54	165.127,06	0,24	355.872,94	82.243,40	157.130,34	0,30	363.869,66
Tecnologia da Informação	2.322.500,00	3.722.500,00	1.057.734,60	1.960.806,60	2,81	1.761.693,40	969.462,00	1.224.654,88	2,36	2.497.845,12
Ordenamento Territorial	5.476.822,50	5.476.822,50	345.033,34	680.756,01	0,98	4.796.066,49	336.469,14	659.005,94	1,27	4.817.816,56
Administração de Receitas	620.000,00	635.000,00	185.814,05	268.241,15	0,38	366.758,85	129.308,82	197.907,17	0,38	437.092,83
Comunicação Social	950.000,00	1.066.000,00	326.637,05	417.048,58	0,60	648.951,42	99.040,57	165.820,60	0,32	900.179,40
DEFESA NACIONAL	65.600,00	65.600,00	4.968,46	12.239,78	0,02	53.360,22	6.252,59	12.239,78	0,02	53.360,22
Defesa Terrestre	65.600,00	65.600,00	4.968,46	12.239,78	0,02	53.360,22	6.252,59	12.239,78	0,02	53.360,22
SEGURANÇA PÚBLICA	15.642.000,00	16.939.496,24	2.668.387,54	3.758.114,20	5,38	13.181.382,04	2.632.234,21	3.310.017,39	6,37	13.629.478,85
Policiamento	15.582.000,00	16.879.496,24	2.666.298,95	3.753.659,82	5,38	13.125.836,42	2.629.008,18	3.305.563,01	6,36	13.573.933,23
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	2.088,59	4.454,38	0,01	55.545,62	3.226,03	4.454,38	0,01	55.545,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.488.240,00	9.981.247,53	1.210.621,22	2.725.539,98	3,91	7.255.707,55	1.206.314,92	1.917.697,87	3,69	8.063.549,66
Assistência ao Idoso	261.000,00	327.291,09	55.292,90	104.165,84	0,15	223.125,25	49.859,20	57.710,53	0,11	269.580,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.372.105,00	2.532.214,26	315.685,76	690.429,02	0,99	1.841.785,24	318.146,32	533.452,86	1,03	1.998.761,40
Assistência Comunitária	6.855.135,00	7.121.742,18	839.642,56	1.930.945,12	2,77	5.190.797,06	838.309,40	1.326.534,48	2,55	5.795.207,70
SAÚDE	46.148.785,36	48.803.681,92	6.836.191,36	14.703.061,97	21,07	34.100.619,95	6.897.045,42	11.663.300,70	22,45	37.140.381,22
Atenção Básica	20.634.200,00	22.245.119,77	2.806.706,08	6.350.030,76	9,10	15.895.089,01	3.042.743,12	5.394.659,64	10,38	16.850.460,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.728.964,86	22.267.321,09	3.621.573,94	7.602.641,06	10,89	14.664.680,03	3.493.976,63	5.586.807,17	10,75	16.680.513,92
Vigilância Sanitária	3.448.120,50	3.781.463,00	378.150,00	684.332,67	0,98	3.097.130,33	324.775,60	619.587,98	1,19	3.161.875,02
Vigilância Epidemiológica	324.500,00	324.500,00	29.761,34	66.057,48	0,09	258.442,52	35.550,07	62.245,91	0,12	262.254,09
Administração Geral	13.000,00	185.278,06	0,00	0,00	0,00	185.278,06	0,00	0,00	0,00	185.278,06
TRABALHO	919.100,00	919.100,00	86.834,52	197.625,36	0,28	721.474,64	101.974,15	182.634,69	0,35	736.465,31
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	538.100,00	538.100,00	55.401,22	114.473,17	0,16	423.626,83	56.551,15	111.962,08	0,22	426.137,92
Empregabilidade	381.000,00	381.000,00	31.433,30	83.152,19	0,12	297.847,81	45.423,00	70.672,61	0,14	310.327,39
EDUCAÇÃO	43.656.968,94	43.795.188,04	7.210.306,70	15.784.495,37	22,62	28.010.692,67	7.235.528,67	14.007.251,19	26,96	29.787.936,85
Ensino Fundamental	31.591.985,00	31.719.204,10	5.144.214,24	10.923.801,11	15,65	20.795.402,99	5.081.640,32	9.738.805,31	18,75	21.980.398,79
Ensino Superior	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Educação Infantil	10.867.280,00	10.897.280,00	1.952.353,16	4.599.056,50	6,59	6.298.223,50	2.037.013,79	4.090.367,27	7,87	6.806.912,73
Educação de Jovens e Adultos	276.603,94	257.603,94	19.167,96	36.469,01	0,05	221.134,93	10.770,51	28.071,56	0,05	229.532,38
Educação Especial	526.800,00	526.800,00	63.073,73	157.598,53	0,23	369.201,47	74.913,52	114.072,29	0,22	412.727,71
Administração Geral	273.300,00	273.300,00	31.497,61	67.570,22	0,10	205.729,78	31.190,53	35.934,76	0,07	237.365,24
CULTURA	1.359.000,00	1.359.000,00	130.053,01	283.849,47	0,41	1.075.150,53	159.132,13	220.085,99	0,42	1.138.914,01
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	214.000,00	214.000,00	33,50	23.312,10	0,03	190.687,90	13.468,15	13.468,15	0,03	200.531,85
Difusão Cultural	1.145.000,00	1.145.000,00	130.019,51	260.537,37	0,37	884.462,63	145.663,98	206.617,84	0,40	938.382,16
DIREITOS DA CIDADANIA	175.000,00	175.000,00	17.619,94	41.338,06	0,06	133.661,94	20.138,96	38.494,04	0,07	136.505,96
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	175.000,00	175.000,00	17.619,94	41.338,06	0,06	133.661,94	20.138,96	38.494,04	0,07	136.505,96
URBANISMO	42.255.122,66	51.949.026,87	5.822.142,74	11.587.903,31	16,60	40.361.123,56	4.377.339,95	6.310.955,60	12,15	45.638.071,27
Infra-Estrutura Urbana	26.152.365,25	33.387.978,45	4.296.763,34	8.260.955,87	11,84	25.127.022,58	2.713.303,14	3.782.237,75	7,28	29.605.740,70
Serviços Urbanos	16.102.757,41	18.561.048,42	1.525.379,40	3.326.947,44	4,77	15.234.100,98	1.664.036,81	2.528.717,85	4,87	16.032.330,57
HABITAÇÃO	870.500,00	870.500,00	26.819,56	112.757,96	0,16	757.742,04	42.670,35	84.318,06	0,16	786.181,94
Habitação Urbana	870.500,00	870.500,00	26.819,56	112.757,96	0,16	757.742,04	42.670,35	84.318,06	0,16	786.181,94
SANEAMENTO	1.139.100,00	1.120.100,00	94.264,12	263.075,90	0,38	857.024,10	10.336,12	179.147,90	0,34	940.952,10
Saneamento Básico Urbano	1.139.100,00	1.120.100,00	94.264,12	263.075,90	0,38	857.024,10	10.336,12	179.147,90	0,34	940.952,10
GESTÃO AMBIENTAL	2.616.180,00	2.850.180,00	427.735,68	655.022,13	0,94	2.195.157,87	256.519,90	416.218,61	0,80	2.433.961,39
Preservação e Conservação Ambiental	2.616.180,00	2.850.180,00	427.735,68	655.022,13	0,94	2.195.157,87	256.519,90	416.218,61	0,80	2.433.961,39
AGRICULTURA	11.766.272,00	12.039.092,71	1.647.525,29	2.509.907,89	3,60	9.529.184,82	905.358,54	1.222.770,99	2,35	10.816.321,72
Extensão Rural	11.766.272,00	12.039.092,71	1.647.525,29	2.509.907,89	3,60	9.529.184,82	905.358,54	1.222.770,99	2,35	10.816.321,72
INDÚSTRIA	12.111.000,00	12.806.000,00	481.632,25	574.464,42	0,82	12.231.535,58	412.423,51	472.625,32	0,91	12.333.374,68
Promoção Industrial	12.111.000,00	12.806.000,00	481.632,25	574.464,42	0,82	12.231.535,58	412.423,51	472.625,32	0,91	12.333.374,68
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.696.500,00	4.203.817,37	1.706.067,27	2.388.703,89	3,42	1.815.113,48	1.203.291,53	1.627.812,23	3,13	2.576.005,14
Promoção Comercial	642.000,00	642.000,00	16.496,64	29.182,98	0,04	612.817,02	13.906,02	26.097,36	0,05	615.902,64
Turismo	3.054.500,00	3.561.817,37	1.689.570,63	2.359.520,91	3,38	1.202.296,46	1.189.385,51	1.601.714,87	3,08	1.960.102,50
TRANSPORTE	0,00	619.892,47	0,00	0,00	0,00	619.892,47	0,00	0,00	0,00	619.892,47
Demais Subfunções	0,00	619.892,47	0,00	0,00	0,00	619.892,47	0,00	0,00	0,00	619.892,47
DESPORTO E LAZER	3.123.000,00	4.443.000,00	1.653.087,86	2.114.457,85	3,03	2.328.542,15	472.361,86	654.463,23	1,26	3.788.536,77
Desporto Comunitário	3.123.000,00	4.443.000,00	1.653.087,86	2.114.457,85	3,03	2.328.542,15	472.361,86	654.463,23	1,26	3.788.536,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**231.767.849,91**	**252.554.404,10**	**35.930.284,86**	**69.792.590,75**	**100,00**	**182.761.813,35**	**31.286.563,19**	**51.952.189,84**	**100,00**	**200.602.214,26**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 08:53:11.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS EMPENHADAS		%		DESPESAS LIQUIDADAS		%	
		(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.700.189,80	15.394.399,25	23.985.375,43	16.035.907,10	15.773.908,81	16.119.531,51	15.849.080,25	20.968.690,60	18.670.661,18	17.311.019,76	15.979.430,33	17.808.519,92	210.596.713,94	199.973.363,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.610.533,50	2.818.097,53	6.943.753,46	2.090.018,54	2.387.691,57	2.344.311,91	2.282.061,20	2.661.253,29	1.533.327,34	1.207.198,28	1.503.800,53	2.729.186,02	30.111.233,17	31.677.239,91
IPTU	297.595,47	1.046.448,09	2.995.934,71	621.782,75	581.301,61	481.661,09	486.159,55	475.742,84	233.930,00	196.520,12	259.572,99	616.434,71	8.293.083,93	10.596.350,00
ISS	505.318,99	610.810,99	510.142,74	559.301,70	780.762,76	712.406,31	554.235,89	1.025.338,02	484.345,95	469.405,04	499.991,16	847.172,45	7.559.232,00	5.965.875,00
ITBI	152.806,14	214.381,86	1.544.707,11	133.195,09	171.805,58	328.977,76	156.494,86	134.447,50	351.742,78	56.905,01	209.186,90	123.258,03	3.577.908,62	3.546.575,00
IRRF	355.962,47	394.072,63	437.596,36	368.934,47	406.179,98	409.123,38	694.291,55	557.383,81	386.799,96	401.892,99	431.423,77	409.072,89	5.252.734,26	5.393.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	298.850,43	552.383,96	1.455.372,54	406.804,53	447.641,64	412.143,37	390.879,35	468.341,12	76.508,65	82.475,12	103.625,71	733.247,94	5.428.274,36	6.174.839,91
Contribuições	307.540,12	314.976,27	297.537,99	275.286,83	288.079,81	255.085,14	275.818,00	293.485,61	199.992,17	516.688,98	396.689,59	457.810,18	3.878.990,69	4.033.000,00
Receita Patrimonial	4.398.810,49	3.989.453,50	4.501.140,70	4.546.420,20	4.493.402,61	4.684.796,64	4.644.929,46	5.329.761,10	5.478.166,87	4.912.088,19	4.903.275,69	5.362.819,68	57.245.065,13	48.999.135,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	506.388,02	508.551,26	599.800,31	722.170,79	680.496,20	595.801,34	574.673,26	654.522,91	668.723,96	579.122,58	705.726,99	572.939,77	7.368.917,39	3.523.416,81
Outras Receitas Patrimoniais	3.892.422,47	3.480.902,24	3.901.340,39	3.824.249,41	3.812.906,41	4.088.995,30	4.070.256,20	4.675.238,19	4.809.442,91	4.332.965,61	4.197.548,70	4.789.879,91	49.876.147,74	45.475.718,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.525,00
Receita de Serviços	54.883,07	46.816,24	55.129,97	126.536,94	109.356,79	261.219,56	37.694,54	36.233,42	223.743,43	212.013,22	178.396,64	410.989,41	1.753.013,23	424.091,00
Transferências Correntes	10.306.586,97	8.200.897,24	12.033.476,68	8.959.037,34	8.462.156,42	8.556.162,78	8.560.648,51	12.199.849,71	11.196.520,09	10.311.688,38	8.952.851,21	8.814.874,20	116.554.749,53	114.428.700,50
Cota-Parte do FPM	3.545.452,92	3.317.447,79	4.465.076,01	3.244.119,33	2.986.362,69	2.841.423,09	3.571.151,60	5.548.853,48	3.560.022,98	4.802.425,41	2.937.863,93	3.358.895,29	44.179.094,52	43.165.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.991.904,97	1.640.865,79	1.631.233,84	1.935.629,00	1.662.751,08	1.619.178,92	1.546.718,93	1.522.541,27	1.713.620,81	1.394.040,49	1.567.347,41	1.639.212,55	19.865.045,06	20.702.000,00
Cota-Parte do IPVA	670.718,56	300.533,87	222.305,64	272.674,89	205.113,76	180.291,35	158.458,13	244.180,46	2.739.398,38	920.753,31	942.619,11	777.598,58	7.634.646,04	6.200.000,00
Cota-Parte do ITR	62.965,94	7.398,42	7.996,83	10.542,69	309.413,39	1.150.684,04	38.083,88	17.653,68	18.766,11	4.429,81	3.858,86	10.091,84	1.641.885,49	1.540.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.986,95	18.323,13	18.886,69	15.043,81	19.846,08	20.254,60	14.728,18	20.925,69	19.467,36	13.882,58	17.204,84	18.341,60	209.891,51	305.500,00
Transferências do FUNDEB	1.927.324,69	1.662.989,12	1.619.476,40	1.758.526,52	1.538.629,34	1.575.884,06	1.634.823,23	1.628.657,40	2.136.379,17	1.826.572,70	1.877.733,49	1.762.610,75	20.949.606,87	22.318.000,00
Outras Transferências Correntes	2.095.232,94	1.253.339,12	4.068.501,27	1.722.501,10	1.740.040,08	1.168.446,72	1.596.684,56	3.217.037,73	1.008.865,28	1.349.584,08	1.606.223,57	1.248.123,59	22.074.580,04	20.198.200,50
Outras Receitas Correntes	21.835,65	24.158,47	154.336,63	38.607,25	33.221,61	17.955,48	47.928,54	448.107,47	38.911,28	151.342,71	44.416,67	32.840,43	1.053.662,19	395.672,00
DEDUÇÕES (II)	1.256.804,77	1.056.913,35	945.111,94	1.095.601,71	978.185,74	1.162.366,19	1.065.827,94	1.147.972,84	1.610.254,42	1.427.105,65	1.093.873,30	1.160.827,21	14.000.845,06	10.282.104,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.256.804,77	1.056.913,35	945.111,94	1.095.601,71	978.185,74	1.162.366,19	1.065.827,94	1.147.972,84	1.610.254,42	1.427.105,65	1.093.873,30	1.160.827,21	14.000.845,06	10.282.104,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**15.443.385,03**	**14.337.485,90**	**23.040.263,49**	**14.940.305,39**	**14.795.723,07**	**14.957.165,32**	**14.783.252,31**	**19.820.717,76**	**17.060.406,76**	**15.883.914,11**	**14.885.557,03**	**16.647.692,71**	**196.595.868,88**	**189.691.259,47**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	2.430.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.630.000,00	164.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**15.443.385,03**	**14.337.485,90**	**20.610.263,49**	**14.940.305,39**	**14.645.723,07**	**14.957.165,32**	**14.783.252,31**	**19.770.717,76**	**17.060.406,76**	**15.883.914,11**	**14.885.557,03**	**16.647.692,71**	**193.965.868,88**	**189.527.059,47**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.400,35	133.798,81	269.357,85	147.410,70	104.514,55	186.808,12	143.757,08	1.119.047,46	1.925.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	**15.443.385,03**	**14.337.485,90**	**20.610.263,49**	**14.940.305,39**	**14.645.723,07**	**14.823.764,97**	**14.649.453,50**	**19.501.359,91**	**16.912.996,06**	**15.779.399,56**	**14.698.748,91**	**16.503.935,63**	**192.846.821,42**	**187.602.059,47**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 08:33:18.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.173.750,00	106.357,14	1.067.392,86
Receita de Alienação de Bens Móveis	515.000,00	92.603,22	422.396,78
Receita de Alienação de Bens Imóveis	658.750,00	13.753,92	644.996,08
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	71.182.752,67	4.678.494,79	0,00	66.504.257,88
DESPESAS DE CAPITAL	71.182.752,67	4.678.494,79	0,00	66.504.257,88
Investimentos	69.952.752,67	4.309.367,16	0,00	65.643.385,51
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Amortização da Dívida	1.150.000,00	369.127,63	0,00	780.872,37
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (h)	2023 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	922.752,31	(4.572.137,65)	(3.649.385,34)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:23:47.

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR3241101-2260-COIJYMUMHDKO-4 - Emitido por: ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA

Pág 1 / 1

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	189.691.259,47	64.478.826,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.677.239,91	6.973.512,17
IPTU	10.596.350,00	1.306.457,82
ISS	5.965.875,00	2.300.914,60
ITBI	3.546.575,00	741.092,72
IRRF	5.393.600,00	1.629.189,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.174.839,91	995.857,42
Contribuições	4.033.000,00	1.571.180,92
Receita Patrimonial	48.999.135,06	20.656.350,43
Aplicações Financeiras (II)	3.523.416,81	2.526.513,30
Outras Receitas Patrimoniais	45.475.718,25	18.129.837,13
Transferências Correntes	104.146.596,50	33.983.873,30
Cota-Parte do FPM	37.618.021,00	11.727.366,18
Cota-Parte do ICMS	17.286.500,00	5.051.377,07
Cota-Parte do IPVA	5.123.600,00	4.304.202,99
Cota-Parte do ITR	1.359.910,00	29.717,33
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	22.318.000,00	7.603.296,11
Outras Transferências Correntes	20.440.565,50	5.267.913,62
Demais Receitas Correntes	835.288,00	1.293.909,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	835.288,00	1.293.909,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	186.167.842,66	61.952.313,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	42.184.723,65	250.574,75
Operações de Crédito (VI)	22.870.000,00	37.500,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.173.750,00	105.101,10
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.173.750,00	105.101,10
Transferências de Capital	18.140.973,65	107.973,65
Convênios	3.958.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	14.182.973,65	107.973,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.314.723,65	213.074,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	205.482.566,31	62.165.388,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre/2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	181.171.651,43	59.238.131,90	47.273.695,05	44.351.400,70	2.750.618,70	5.135.162,92	5.027.224,02
Pessoal e Encargos Sociais	91.114.986,89	25.764.087,87	25.764.087,87	24.695.606,58	1.746.742,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.500.000,00	686.345,56	686.345,56	686.345,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.556.664,54	32.787.698,47	20.823.261,62	18.969.448,56	1.003.876,55	5.135.162,92	5.027.224,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	179.671.651,43	58.551.786,34	46.587.349,49	43.665.055,14	2.750.618,70	5.135.162,92	5.027.224,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	71.182.752,67	10.554.458,85	4.678.494,79	3.964.583,16	699.860,54	5.851.500,21	5.568.430,51
Investimentos	69.952.752,67	10.185.331,22	4.309.367,16	3.595.455,53	699.860,54	5.851.500,21	5.568.430,51
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.150.000,00	369.127,63	369.127,63	369.127,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	69.952.752,67	10.185.331,22	4.309.367,16	3.595.455,53	699.860,54	5.851.500,21	5.568.430,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	249.824.404,10	68.737.117,56	50.896.716,65	47.260.510,67	3.450.479,24	10.986.663,13	10.595.654,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**858.743,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até 2º Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.526.785,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	740.131,67
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.645.397,29**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.796.961,49	11.382.217,13
DEDUÇÕES (XXIX)	64.137.101,74	65.909.941,61
Disponibilidade de Caixa ¹	63.485.375,80	65.258.215,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.213.913,05	70.587.800,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.644.271,34	4.221.006,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.084.265,91	1.108.578,29
Demais Haveres Financeiros	651.725,94	651.725,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(50.340.140,25)	(54.527.724,48)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.187.584,23**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 2º Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(576.735,34)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**4.764.319,57**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.977.665,94**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.678.420,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.678.420,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 08:46:30.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	22.870.000,00	37.500,00	22.832.500,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	71.182.752,67	10.554.458,85	60.628.293,82
Investimentos	69.952.752,67	10.185.331,22	59.767.421,45
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	80.000,00
Amortização da Dívida	1.150.000,00	369.127,63	780.872,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	71.182.752,67	10.554.458,85	60.628.293,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**48.312.752,67**	**10.516.958,85**	**37.795.793,82**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:49:14.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controle Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA
SEDE: PORTO ALEGRE – RS
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa 44/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de equipamentos para atender a ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES E HORTIGRANJEIROS DE CRUZEIRO DO OESTE – AFRUHCO, proporcionará melhores condições na estrutura e oportunidades de negócios, renda para os agricultores familiares e a sustentabilidade da Associação. Nos termos assim celebrados através da PLATAFORMA+BRASIL n. 09032022, emenda Parlamentar n. 202228490003 entre a União, por intermédio do Ministério da Economia e a municipalidade.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$38.497,79 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)
Data da assinatura do contrato: 18 de abril de 2023
Vigência do contrato: 18 de outubro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: FECHIO & PINHEIRO LTDA
SEDE: MARINGÁ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº1/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Nísia Floresta no município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 232.678,94 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e oitenta reais e noventa e quatro centavos).
Data da assinatura do contrato: 08 de maio de 2023
Vigência do contrato: 08 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
Pérola-Pr., 23/05/2023
NOTIFICA
Dando cumprimento as disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, ao Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, o recebimento dos seguintes Recursos Federais, compreendidos entre os dias 01/02/2023 à 28/02/2023

DATA	BANCO	CONTA	HISTÓRICO DO RECURSO	VALOR
01/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	792,72
02/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	6898,09
03/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	485,33
06/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	177,89
07/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	49,43
08/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	100,76
09/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	180,69
10/02/203	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	236,69
13/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	92,75
14/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	510,73
15/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	394,29
16/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	85,67
17/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	981,69
22/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	189,99
23/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	5133,93
24/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	18287,94
27/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	726,71
28/02/2023	BRASIL	10059-5	Pref. Municipal de Pérola – SIMPLES NACIONAL	1187,04
15/02/2023	BRASIL	11117-1	Pref. Municipal de Pérola – MERENDA	14681,20
22/02/2023	BRASIL	14978-0	Pref. Municipal de Pérola – FEP	22914,10
27/02/2023	BRASIL	14978-0	Pref. Municipal de Pérola – FEP	10960,43
23/02/2023	BRASIL	15294-3	Fundo Mun. de Assistência Social	1899,23
01/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	76806,48
07/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	6952,93
08/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	47670,25
10/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	166850,86
14/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	29277,55
15/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	130319,53
17/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	16290,36
23/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	133950,74
28/02/2023	BRASIL	15488-1	Sec. Municipal de Educação – FUNDEB	50083,88
06/02/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	57014,91
13/02/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	149994,91
16/02/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	11310,96
28/02/2023	BRASIL	16921-8	Fundo Munic. de Saúde	102,82
10/02/2023	BRASIL	19173-6	Pref. Municipal de Pérola – ITR	309,04
28/02/2023	BRASIL	19173-6	Pref. Municipal de Pérola – ITR	28,62
28/02/2023	BRASIL	283141-4	Pref. Municipal de Pérola – LC 176/2020	4177,61
10/02/2023	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	3418,00
17/02/2023	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	621,17
28/02/2023	BRASIL	6983-3	Pref. Municipal de Pérola – IPMI	456,47
22/02/2023	BRASIL	7995-2	Pref. Municipal de Pérola – QSE	50555,42
10/02/2023	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	1151171,59
17/02/2023	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	110817,92
28/02/2023	BRASIL	8924-9	Pref. Municipal de Pérola – FPM	274786,69

VALDETE CUNHA
Prefeita

Publicações legais

MUNICIPIO DE GUAIRA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Bimestre Março-Abril

Pág 1 / 1

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.502.400,00	5.977.654,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.596.350,00	1.306.457,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.546.575,00	741.092,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.965.875,00	2.300.914,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.393.600,00	1.629.189,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.912.500,00	26.459.841,25
2.1- Cota-Parte FPM	43.165.000,00	14.659.207,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.765.000,00	14.659.207,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.702.000,00	6.314.221,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	305.500,00	68.896,38
2.4- Cota-Parte ITR	1.540.000,00	37.146,62
2.5- Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	5.380.369,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**97.414.900,00**	**32.437.496,00**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**13.702.500,00**	**5.291.968,25**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**10.651.225,00**	**2.817.405,75**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.434.400,00	7.644.655,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.434.400,00	7.644.655,41
6.1.1- Principal	22.318.000,00	7.603.296,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	116.400,00	41.359,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) 1	**8.615.500,00**	**2.311.327,86**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		108.688,02
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		108.688,02
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**7.753.343,43**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.132.600,00	7.723.817,54	7.723.817,54	7.353.808,96	0,00
10.1- Educação Infantil	6.105.000,00	2.516.738,41	2.516.738,41	2.398.488,97	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	14.027.600,00	5.207.079,13	5.207.079,13	4.955.319,99	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.246.800,00	652.174,66	414.263,02	383.989,89	237.911,64
11.1- Educação Infantil	598.800,00	242.125,96	126.522,77	119.454,61	115.603,19
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.648.000,00	410.048,70	287.740,25	264.535,28	122.308,45
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**22.379.400,00**	**8.375.992,20**	**8.138.080,56**	**7.737.798,85**	**237.911,64**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.700.268,78	7.700.268,78	7.330.260,20	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.346.835,84	8.108.924,20	7.708.642,49	237.911,64	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.351.258,79	7.700.268,78	7.700.268,78	100,73
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	764.465,54	(464.268,79)	(464.268,79)	(6,07)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.129.291,75	(149.512,01)	0,00	0,00	0,00	(149.512,01)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.129.279,70	(90.332,73)	0,00	0,00	0,00	(90.332,73)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	12,05	(59.179,28)	0,00	0,00	0,00	(59.179,28)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.470.100,00	1.028.846,97	857.028,03	799.887,09	171.818,94
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	12.872.233,34	3.233.303,24	2.417.157,83	1.969.776,79	816.145,41
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**15.342.333,34**	**4.262.150,21**	**3.274.185,86**	**2.769.663,88**	**987.964,35**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	11.383.110,06
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.311.327,86
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	19,04
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.071.763,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.109.374,00	9.071.763,16	27,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	829.794,32	194.222,46	686.054,17	19,04	143.721,11
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	262.537,29	124.529,76	165.872,02	19,04	96.646,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	567.257,03	69.692,70	520.182,15	0,00	47.074,88
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.138.780,00	782.256,58
35.1- Salário-Educação	1.648.000,00	622.723,50
35.2- PDDE	5.280,00	17,45
35.3- PNAE	424.000,00	153.144,79
35.4 - PNATE	61.500,00	6.370,84
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	(0,00)
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	856.000,00	281.506,71
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	853.035,00	277.964,25
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**3.847.815,00**	**1.341.727,54**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	628.380,00	356.050,47	194.098,71	175.197,41	161.951,76
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.254.874,70	956.945,96	669.537,53	632.599,51	287.408,43
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.883.254,70**	**1.312.996,43**	**863.636,24**	**807.796,92**	**449.360,19**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	43.491.788,04	15.697.168,15	13.919.923,97	12.959.280,96	1.777.244,18
47.1- Despesas Correntes	40.889.313,34	15.469.960,33	13.772.335,38	12.877.679,37	1.697.624,95
47.1.1- Pessoal Ativo	26.207.700,00	8.683.752,09	8.683.752,09	8.263.332,18	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	14.650.613,34	6.786.208,24	5.088.583,29	4.614.347,19	1.697.624,95
47.2- Despesas de Capital	2.602.474,70	227.207,82	147.588,59	81.601,59	79.619,23
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.602.474,70	227.207,82	147.588,59	81.601,59	79.619,23

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	675.945,05	351.819,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.644.655,41	622.723,50
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.259.233,50	451.766,44
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	61.366,96	522.776,90
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.087,85	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	331,48	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	74.123,33	522.776,90

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM (Emitido pela versão do Sistema e meu Usuário), Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 08:46:14.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

12 O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

NOTA:
* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.502.400,00	25.502.400,00	5.977.654,75	23,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.596.350,00	10.596.350,00	1.306.457,82	12,33
IPTU	7.402.500,00	7.402.500,00	548.328,97	7,41
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.193.850,00	3.193.850,00	758.128,85	23,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.546.575,00	3.546.575,00	741.092,72	20,90
ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	738.121,18	21,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	46.575,00	46.575,00	2.971,54	6,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.965.875,00	5.965.875,00	2.300.914,60	38,57
ISS	5.860.000,00	5.860.000,00	2.248.658,56	38,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	105.875,00	105.875,00	52.256,04	49,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.393.600,00	5.393.600,00	1.629.189,61	30,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.512.500,00	68.512.500,00	26.459.841,25	38,62
Cota-Parte FPM	39.765.000,00	39.765.000,00	14.659.207,61	36,86
Cota-Parte ITR	1.540.000,00	1.540.000,00	37.146,62	2,41
Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	6.200.000,00	5.380.369,38	86,78
Cota-Parte ICMS	20.702.000,00	20.702.000,00	6.314.221,26	30,50
Cota-Parte IPI-Exportação	305.500,00	305.500,00	68.896,38	22,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**94.014.900,00**	**94.014.900,00**	**32.437.496,00**	**34,50**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.650.000,00	14.650.000,00	4.489.012,57	30,64	4.017.888,23	27,43	3.813.864,24	26,03
Despesas Correntes	14.548.000,00	14.548.000,00	4.470.234,57	30,73	4.014.888,23	27,60	3.810.864,24	26,20
Despesas de Capital	102.000,00	102.000,00	18.778,00	18,41	3.000,00	2,94	3.000,00	2,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.285.864,86	9.285.864,86	4.377.791,79	47,14	3.745.305,57	40,33	3.697.362,70	39,82
Despesas Correntes	9.234.864,86	9.234.864,86	4.355.077,25	47,16	3.728.411,03	40,37	3.680.468,16	39,85
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	22.714,54	44,54	16.894,54	33,13	16.894,54	33,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.844.000,00	1.844.000,00	270.943,25	14,69	269.040,12	14,59	240.590,98	13,05
Despesas Correntes	1.822.000,00	1.822.000,00	270.943,25	14,87	269.040,12	14,77	240.590,98	13,20
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	225.000,00	225.000,00	53.848,77	23,93	51.948,77	23,09	49.697,32	22,09
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	51.948,77	23,61	51.948,77	23,61	49.697,32	22,59
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.900,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**26.016.864,86**	**26.016.864,86**	**9.191.596,38**	**35,33**	**8.084.182,69**	**31,07**	**7.801.515,24**	**29,99**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.191.596,38	8.084.182,69	7.801.515,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.191.596,38**	**8.084.182,69**	**7.801.515,24**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		4.865.624,40	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		4.865.624,40	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**4.325.971,98**	**3.218.558,29**	**2.935.890,84**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**28,34**	**24,92**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹ (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	13.818.935,37	14.589.530,57	770.595,20	1.242.404,40	0,00	0,00	0,00	1.242.404,40	0,00	770.595,20
Empenhos de 2021	11.364.708,91	10.906.899,15	(457.809,76)	642.515,63	0,00	0,00	515.281,93	13.284,06	113.949,64	(571.759,40)
Empenhos de 2020	9.329.985,98	9.238.852,17	(91.133,81)	370.992,66	0,00	0,00	232.254,07	0,00	138.738,59	(229.872,40)
Empenhos de 2019 e anteriores	25.475.621,18	27.299.884,60	1.824.263,42	1.247.171,16	0,00	0,00	950.657,71	0,00	296.513,45	1.527.749,97
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	587.140,78	587.140,78	587.140,78	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**587.140,78**	**587.140,78**	**587.140,78**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.459.320,50	12.459.320,50	3.237.809,13	25,99
Proveniente da União - Fundo a Fundo	12.459.320,50	12.459.320,50	3.237.809,13	25,99
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	477.777,36	477.777,36	263.260,33	55,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**12.937.097,86**	**12.937.097,86**	**3.501.069,46**	**27,06**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.565.200,00	6.105.422,05	1.806.939,66	29,60	1.325.535,17	21,71	1.262.736,17	20,68
Despesas Correntes	4.146.200,00	5.227.916,15	1.719.242,28	32,89	1.321.678,99	25,28	1.260.659,97	24,11
Despesas de Capital	419.000,00	877.505,90	87.697,38	9,99	3.856,18	0,44	2.076,20	0,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.406.000,00	12.863.916,17	3.224.849,27	25,07	1.841.501,60	14,32	1.822.314,93	14,17
Despesas Correntes	12.266.000,00	12.723.916,17	3.204.549,62	25,19	1.823.576,94	14,33	1.804.390,27	14,18
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	20.299,65	14,50	17.924,66	12,80	17.924,66	12,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.566.120,50	1.899.463,00	401.417,62	21,13	338.576,06	17,82	333.446,78	17,55
Despesas Correntes	1.521.120,50	1.795.170,15	401.417,62	22,36	338.576,06	18,86	333.446,78	18,57
Despesas de Capital	45.000,00	104.292,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	77.000,00	77.000,00	12.208,71	15,86	10.297,14	13,37	10.297,14	13,37
Despesas Correntes	77.000,00	77.000,00	12.208,71	15,86	10.297,14	13,37	10.297,14	13,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	173.278,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	172.278,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**18.615.320,50**	**21.119.079,28**	**5.445.415,26**	**25,78**	**3.515.909,97**	**16,65**	**3.428.795,02**	**16,24**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.215.200,00	20.755.422,05	6.295.952,23	30,33	5.343.423,40	25,74	5.076.600,41	24,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.691.864,86	22.149.781,03	7.602.641,06	34,32	5.586.807,17	25,22	5.519.677,63	24,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.410.120,50	3.743.463,00	672.360,87	17,96	607.616,18	16,23	574.037,76	15,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	302.000,00	302.000,00	66.057,48	21,87	62.245,91	20,61	59.994,46	19,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.000,00	185.278,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.632.185,36	47.135.944,14	14.637.011,64	31,05	11.600.092,66	24,61	11.230.310,26	23,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	13.476.320,50	15.648.770,48	4.289.911,70	27,41	2.969.024,09	18,97	2.893.465,50	18,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.155.864,86	31.487.173,66	10.347.099,94	32,86	8.631.068,57	27,41	8.336.844,76	26,48

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 08:43:42.

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2023 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até 1º Quadrimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2023)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	189.643.768,56	189.691.259,47	189.691.259,47	189.691.259,47	189.691.259,47	189.691.259,47	189.691.259,47	189.691.259,47	189.691.259,47	189.691.259,47	189.691.259,47
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 22/05/2023, às 09:41:44.
NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR4201101-2260-JOMAPDYPRJDL-7 - Emitido por: ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA   Pág 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: FECHIO & PINHEIRO LTDA
SEDE: MARINGÁ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº03/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa para Reforma da Escola Municipal Tasso da Silveira no Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 373.157,48 (trezentos e setenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Data da assinatura do contrato: 15 de maio de 2023
Vigência do contrato: 15 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SILVA E SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30 /2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 203.036,00 (duzentos e três mil e trinta e seis reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
23.05.2023	SEDU REFORMA CRAS	86.509,74
TOTAL		**86.509,74**

Perobal, 23 de Maio de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 06 de maio de 2023 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B4, edição 12.720 que se refere a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico de Licitação nº 30/2023.
Onde se lê:
5) J.E. PNEUS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.910.213/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 68.098,00 (sessenta e oito mil e noventa e oito reais).
CORRETO: lê-se
5) J.E. PNEUS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.910.213/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 66.298,00 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais).
Cruzeiro do Oeste, 24 de maio de 2023.
Andréia Kátia Sella Teixeira

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 108/2023.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº9/2023 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 9/2023 PMP, objetivando a contratação de empresa para aquisição de cadeiras/poltronas/sofá a serem utilizadas na nova sede administrativa do Município de Perobal,tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDOR VALOR TOTAL (R$)
NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA 31.700,00
Art. 2º. Fica declarado fracassado o lote 01: itens 01 e 02 do referido processo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 24 de maio de 2023
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção
PORTARIA Nº088/2023.
Constitui Comissão Especial para avaliação de veículos do Município de Perobal, para fins de alienação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para avaliação dos veículos do Município de Perobal, objetivando a alienação dos mesmos, por não atenderem as necessidades da Prefeitura Municipal, integrada pelos seguintes membros:
FABIO CESAR BELEZI - Presidente
SIDINEY RAFAEL AVES - Secretário
ALEXANDRE AP. FLAMESCHI AUGUSTINHO - Membro
ROBERTO SERGIO RAIMUNDO - Membro
AMAURI DE ALMEIDA - Membro
Art. 2º - Determina que a Comissão ora constituída proceda a avaliação dos seguintes bens móveis:
LOTE 01: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, patrimônio n.º 5472, ano de fabricação 2008, modelo 2008, chassi 9BD15822786045879, RENAVAM 00941397149, placa MFL-4J48, cor verde, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra;
LOTE 02: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca VW modelo PARATI 1.8, modelo 4 PORTAS, patrimônio nº1223, ano de fabricação 2001, modelo 2001, chassi 9BWDC05X71T141135, RENAVAM 00768413869, placa ABQ-2008, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
LOTE 03: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca GM, modelo VECTRA SEDAN ELITE, patrimônio n.º 5477, ano de fabricação 2006, modelo 2006, chassi 9BGAC69M06B201434, RENAVAM 00893478776, placa DUD- 8D82, cor prata, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 04: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca CITROEN, modelo PICASSO II 1.6 GLXF, patrimônio n.º 5475, ano de fabricação 2010, modelo 2011, chassi 935CHN6AVBB523521, RENAVAM 00219290547, placa MHZ-7I26, cor prata, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 05: 01(um) veiculo tipo Carga, Carreta, marca , modelo R/ GUERRA CHARGER GR, patrimônio n.º 5481, ano de fabricação 1998, modelo 1998, chassi 9AA071330WC022717, RENAVAM 00691382425, placa LZE-3B61, cor branca, no estado em que se encontra;
Lote 06: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca Renault, modelo SCENIC RT1.6 16V, patrimônio n.º 5473, ano de fabricação 2002, modelo 2002, chassi 93YJA00252J332987, RENAVAM 00783258402, placa IKR-1F35, cor cinza, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 07: 01(um) veiculo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, patrimônio n.º 4581, ano de fabricação 1996, modelo 1997, chassi 9BWZZZ231TP043902, RENAVAM 00663324912, placa AGO-0525, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 08: 01(um) veiculo tipo misto, micro ônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, patrimônio n.º 1818, ano de fabricação 2004, modelo 2004, chassi 9BWGB07X04POO9263, RENVAM 00847153835, placa AMM-5682, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 09: 01(um) veiculo tipo misto, micro CAMIONETE, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, patrimônio n.º 4704, ano de fabricação 1998, modelo 1999, chassi 9BWZZZ237WP013833, RENVAM 00700574085, placa AHX-1420, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 10: 01(um) veiculo tipo passageiro, micro ônibus, marca MERCEDES BENZ, modelo LO708 E 3730, patrimônio n.º 642, ano de fabricação 1987, modelo 1987, chassi 9BM308304HB769336, RENAVAM 52155947-2, placa AIH-3730, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 11: 01(um) veiculo tipo passageiro, ônibus, marca MERCEDES BENZ, modelo OF 1113, patrimônio n.º 196, ano de fabricação 1983, modelo 1984, chassi 34405811632152, RENAVAM 413700429, placa BXB-3804, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 12: 01(um) veiculo tipo passageiro, ônibus, marca MERCEDES BENZ, modelo O 364 11R, patrimônio n.º 2512, ano de fabricação 1982, modelo 1982, chassi 36417311048037, RENAVAM 00376202327, placa BTT-6415, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 13: 01(um) veiculo tipo passageiro, ônibus, marca IVECO, modelo CITYCLASS 70C17, patrimônio n.º 4758, ano de fabricação 2014, modelo 2014, chassi 93ZL68CO1E8457495, RENAVAM 01022739481, placa AYX-5719, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 14: 01(um) veiculo tipo passageiro, ônibus, marca IVECO, modelo CITYCLASS 70C16, patrimônio n.º 4582, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi 93ZL68B0198408689, RENAVAM 00151763437, placa ARL-8159, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 15: 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 1449, marca NEW HOLLAND, modelo 8030, ano de fabricação 2002, modelo 2002, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra.
Lote16: 01(um) veiculo tipo passageiro, microônibus 16 lugares, marca Fiat, modelo ducado/Marticar, patrimônio 4027, ano de fabrica 2012, modelo 2013, chassi 93w245h34d2093899, RENAVAM 46.754245-7, placa AVK-6701, cor Prata, combustível diesel, no estado que se encontra.
Art. 3º- Para realização dos trabalhos a Comissão deverá se reunir quantas vezes forem necessárias para a conclusão da avaliação, devendo entregar o Laudo de Avaliação e a Ata de Instalação e Cumprimento das atribuições desta portaria concluídos, em no máximo 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial a data da publicação deste ato.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de abril de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Perobal.

PORTARIA Nº 108/2023.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº9/2023 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 9/2023 PMP, objetivando a contratação de empresa para aquisição de cadeiras/poltronas/sofá a serem utilizadas na nova sede administrativa do Município de Perobal,tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDOR VALOR TOTAL (R$)
NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA 31.700,00
Art. 2º. Fica declarado fracassado o lote 01: itens 01 e 02 do referido processo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 24 de maio de 2023
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Republicado por incorreção

PORTARIA Nº088/2023.
Constitui Comissão Especial para avaliação de veículos do Município de Perobal, para fins de alienação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para avaliação dos veículos do Município de Perobal, objetivando a alienação dos mesmos, por não atenderem as necessidades da Prefeitura Municipal, integrada pelos seguintes membros:
FABIO CESAR BELEZI - Presidente
SIDINEY RAFAEL AVES - Secretário
ALEXANDRE AP. FLAMESCHI AUGUSTINHO - Membro
ROBERTO SERGIO RAIMUNDO - Membro
AMAURI DE ALMEIDA - Membro
Art. 2º - Determina que a Comissão ora constituída proceda a avaliação dos seguintes bens móveis:
LOTE 01: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX 4 PORTAS, patrimônio n.º 5472, ano de fabricação 2008, modelo 2008, chassi 9BD15822786045879, RENAVAM 00941397149, placa MFL-4J48, cor verde, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra;
LOTE 02: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca VW modelo PARATI 1.8, modelo 4 PORTAS, patrimônio nº1223, ano de fabricação 2001, modelo 2001, chassi 9BWDC05X71T141135, RENAVAM 00768413869, placa ABQ-2008, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
LOTE 03: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca GM, modelo VECTRA SEDAN ELITE, patrimônio n.º 5477, ano de fabricação 2006, modelo 2006, chassi 9BGAC69M06B201434, RENAVAM 00893478776, placa DUD- 8D82, cor prata, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 04: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca CITROEN, modelo PICASSO II 1.6 GLXF, patrimônio n.º 5475, ano de fabricação 2010, modelo 2011, chassi 935CHN6AVBB523521, RENAVAM 00219290547, placa MHZ-7I26, cor prata, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 05: 01(um) veiculo tipo Carga, Carreta, marca , modelo R/ GUERRA CHARGER GR, patrimônio n.º 5481, ano de fabricação 1998, modelo 1998, chassi 9AA071330WC022717, RENAVAM 00691382425, placa LZE-3B61, cor branca, no estado em que se encontra;
Lote 06: 01(um) veiculo tipo passageiro, automóvel, marca Renault, modelo SCENIC RT1.6 16V, patrimônio n.º 5473, ano de fabricação 2002, modelo 2002, chassi 93YJA00252J332987, RENAVAM 00783258402, placa IKR-1F35, cor cinza, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 07: 01(um) veiculo tipo misto, camioneta, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, patrimônio n.º 4581, ano de fabricação 1996, modelo 1997, chassi 9BWZZZ231TP043902, RENAVAM 00663324912, placa AGO-0525, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 08: 01(um) veiculo tipo misto, micro ônibus, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, patrimônio n.º 1818, ano de fabricação 2004, modelo 2004, chassi 9BWGB07X04POO9263, RENVAM 00847153835, placa AMM-5682, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 09: 01(um) veiculo tipo misto, micro CAMIONETE, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, patrimônio n.º 4704, ano de fabricação 1998, modelo 1999, chassi 9BWZZZ237WP013833, RENVAM 00700574085, placa AHX-1420, cor branca, combustível gasolina, no estado em que se encontra;
Lote 10: 01(um) veiculo tipo passageiro, micro ônibus, marca MERCEDES BENZ, modelo LO708 E 3730, patrimônio n.º 642, ano de fabricação 1987, modelo 1987, chassi 9BM308304HB769336, RENAVAM 52155947-2, placa AIH-3730, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 11: 01(um) veiculo tipo passageiro, ônibus, marca MERCEDES BENZ, modelo OF 1113, patrimônio n.º 196, ano de fabricação 1983, modelo 1984, chassi 34405811632152, RENAVAM 413700429, placa BXB-3804, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 12: 01(um) veiculo tipo passageiro, ônibus, marca MERCEDES BENZ, modelo O 364 11R, patrimônio n.º 2512, ano de fabricação 1982, modelo 1982, chassi 36417311048037, RENAVAM 00376202327, placa BTT-6415, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 13: 01(um) veiculo tipo passageiro, ônibus, marca IVECO, modelo CITYCLASS 70C17, patrimônio n.º 4758, ano de fabricação 2014, modelo 2014, chassi 93ZL68CO1E8457495, RENAVAM 01022739481, placa AYX-5719, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 14: 01(um) veiculo tipo passageiro, ônibus, marca IVECO, modelo CITYCLASS 70C16, patrimônio n.º 4582, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi 93ZL68B0198408689, RENAVAM 00151763437, placa ARL-8159, cor amarela, combustível diesel, no estado em que se encontra;
Lote 15: 01(um) trator agrícola, patrimônio n.º 1449, marca NEW HOLLAND, modelo 8030, ano de fabricação 2002, modelo 2002, combustível diesel, cor azul, no estado em que se encontra.
Lote16: 01(um) veiculo tipo passageiro, microônibus 16 lugares, marca Fiat, modelo ducado/Marticar, patrimônio 4027, ano de fabrica 2012, modelo 2013, chassi 93w245h34d2093899, RENAVAM 46.754245-7, placa AVK-6701, cor Prata, combustível diesel, no estado que se encontra.
Art. 3º- Para realização dos trabalhos a Comissão deverá se reunir quantas vezes forem necessárias para a conclusão da avaliação, devendo entregar o Laudo de Avaliação e a Ata de Instalação e Cumprimento das atribuições desta portaria concluídos, em no máximo 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial a data da publicação deste ato.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de abril de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Perobal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 110/2023
REF. CONTRATO Nº 97 / 2023
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.299.558/0001-69, Bairro: Rua Rocha Pombo, n° 2053 CEP:87303-220, Campo Mourão -PR – neste ato representado pelo (a) Sr. (ª) Flavio Pereira Garaluz inscrito no CPF: 043.778.839-33, Rua Santos Dumont, 1406, Centro - Campo Mourão-PR e-mail papiroscm@gmail.com telefone (44)3016-2724
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes
Cláusula Primeira: O objeto Poltrona estofada anatômica, executiva espaldar alto, lisa, interligada por lâmina, espuma injetada lisa com 50 mm de espessura, revestida em courissimo na cor preta, com logomarca do Museu de Paleontologia (a ser disponibilizada ao fornecedor) bordada na cor dourada no contra encosto e em longarinas de 06 lugares cada, do Pregão 19/2023, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 19/2023, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato 97/2023 o valor de R$1.104,00 (Um mil cento e quatro reais) referente a 6,66%, conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei n°8.666/93. Termo aditivo de quantidade conforme justificativa e solicitação 2023001421.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 19/2023, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 97 / 2023.
Cruzeiro do Oeste,23 de maio de 2023.
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas: 1-- 2 --

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 111/2023
REF. CONTRATO Nº 05 / 2023
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, CEP: 87.400-000, município de Umuarama/PR, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.946.795-0, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e ISABELLA PAOLA OLIVO CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 48.996.434/0001-10, com sede na Rua Pioneiro Manoel Dias, n.º 887, CENTRO, CEP: 87400-000, município de Cruzeiro Do Oeste/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Isabella Paola Olivo, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.071.313-4, inscrita no CPF sob o n.º 069.404.299-48, e-mail: isabellapolivo@hotmail.com, telefone: (44) 9901-6116, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto credenciamento para prestação de serviços de médico clínico geral e médico pediatra para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, da (o) Inexigibilidade 03/2023, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 03/2023, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 05/2023, a contar do dia 25/05/2023 com vencimento em 25/06/2023, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023001528.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexigibilidade 03/2023, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 05/2023.
Cruzeiro do Oeste,25 de maio de 2023.
ISABELLA PAOLA OLIVO CLINICA MEDICA LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas: 1-- 2 --

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 155/2023
b) Licitação Nº : 65/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 24/05/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de gêneros alimentícios (doces típicos) para atender a FESTA JUNINA, das Escolas e CMEIS da Prefei-tura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR em 2023.
f) Dotação Orçamentaria:
11.001.12.361.0022.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) M. N. VALIAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.870.256/0001-00 no valor total dos itens venci-dos de R$ 4.634,56 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 24 de maio de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 439/2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Análise Técnica do produto ofertado referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2023, na forma que indica, e dá outras providências.
R E S O L V E:
Art. 1°. CONSTITUIR Comissão Especial para Análise Técnica do produto ofertado pelas proponentes detentora dos lotes 24, 25, 26 e 33 referente ao Edital de Pregão Eletrônico n° 39/2023 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial para Análise Técnica:
MEMBROS:
Andréia Katia Sella CPF: 032.598.659-26
Juviliane Fagundes dos Santos CPF: 055.468.659-70
Ronilda Leodoro de Oliveira Silvério CPF: 030.947.629-13
Custódia Ferreira Carminatti CPF: 740.065.689-91
Zilda dos Santos Alencar CPF: 982.068.429-34
Art. 3º. A Análise Técnica deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 127/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 39/2023.
Art. 4º. A Análise Técnica do Objeto será na data do dia 31 de maio de 2023.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e comunique-se.
Cruzeiro do Oeste, 23 de maio de 2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2023
EXCLUSIVO ME/EPP
DATA DA ABERTURA: 07 de junho de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de veiculação de propaganda volante com carro de som (incluso gravação de anúncio, motorista, combustível e demais despesas), destinados às Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
TIPO: Menor Preço – Por Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)
O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito local do Município de Alto Piquiri, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito local poderão participar as empresas enquadradas pela LC nº 123/2016 e LC nº 147/2014 e que pertençam a área de abrangência da AMERIOS (Associação dos Municípios de Entre Rios) terão preferência de contratação salvo não se alcançar pelo menos 03 (três) propostas.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 24 de maio de 2023
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 53/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-PMEN

PROCESSO Nº 53/2022
3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADA: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o Contrato Vigente, findando em 21 de outubro de 2023.
Tendo o prazo de execução findado dia 29 de maio de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o reajuste no valor total de **R$17.641,46 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 2,46% do valor contratado,** conforme a solicitação da empreiteira em seu pedido de aditivo reajuste de preço sobre o item (grama) da planilha contratada, bem como teve a análise e aprovação técnica e jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Red: 568 03.008.15.451.1015.1.005.4.4.90.51.02.02.00 – FONTE 0 - R$17.641,46
CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 24/05/2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PREMIUM PNEUS LTDA
SEDE: APUCARANA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 37.356,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SERJAO PNEUS LTDA
SEDE: CAMPO MOURÃO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 16.372,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
SEDE: CASCAVEL – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 14.356,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
SEDE: BLUMENAU – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 88.316,00 (oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: OVIDIO S MOREIRA - PNEUS
SEDE: CAMPO MOURÃO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
SEDE: CURITIBA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 64.603,28 (sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CV TYRES EIRELLI
SEDE: ITAPEMA – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 133.770,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: AURORA E-COMMERCE LTDA
SEDE: JAGUARÁ DO SUL – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos, secretaria municipal ação social, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de administração, chefia de gabinete e secretaria de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 121.369,85 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023
Vigência do contrato: 11 de maio de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender as secretarias municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial: 11/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2.003	339030	1000	12	Administração
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2.022	339030	303	103	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2.011	339030	103	179	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123651400.2.018	339030	103	212	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.020	339030	1000	263	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.064	339030	1000	272	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.206061600.2.017	339030	1000	297	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	11.001.236912017.2.035	339030	1000	359	Ass. Estrat.
MATERIAL DE CONSUMO	11.003.041222017.2.036	339030	1000	370	Ass. Estrat.
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154511300.2.009	339030	1000	309	Serv. P. e Rodov.

Valor total da licitação R$ 190.893,96
R$ 48.499,16 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.
Data: 23 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e CASTELO BRANCO ARTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender as secretarias municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial: 11/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2.003	339030	1000	12	Administração
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2.022	339030	303	103	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2.011	339030	103	179	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123651400.2.018	339030	103	212	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.020	339030	1000	263	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.064	339030	1000	272	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.206061600.2.017	339030	1000	297	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	11.001.236912017.2.035	339030	1000	359	Ass. Estrat.
MATERIAL DE CONSUMO	11.003.041222017.2.036	339030	1000	370	Ass. Estrat.
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154511300.2.009	339030	1000	309	Serv. P. e Rodov.

Valor total da licitação R$ 190.893,96
R$ 26.383,90 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
.Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e CASTELO BRANCO ARTES LTDA
Data: 23 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e C. J. LOPES – PAPELARIA – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender as secretarias municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial: 11/2023
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO	03.001.041221100.2.003	339030	1000	12	Administração
MATERIAL DE CONSUMO	05.001.103011500.2.022	339030	303	103	Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123611400.2.011	339030	103	179	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.123651400.2.018	339030	103	212	Educ., Cul e Esp.
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.020	339030	1000	263	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	08.001.082441501.2.064	339030	1000	272	Ass. Social
MATERIAL DE CONSUMO	09.001.206061600.2.017	339030	1000	297	Agricultura
MATERIAL DE CONSUMO	11.001.236912017.2.035	339030	1000	359	Ass. Estrat.
MATERIAL DE CONSUMO	11.003.041222017.2.036	339030	1000	370	Ass. Estrat.
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.154511300.2.009	339030	1000	309	Serv. P. e Rodov.

Valor total da licitação R$ 190.893,96
R$ 97.276,87 (noventa e sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e C. J. LOPES – PAPELARIA – ME
Data: 23 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL n.º 009/2023, REF. A TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, inscrito no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada pelo CNPJ sob n.° 67.156.943/0002-60, Inscrição Estadual 416.02273-92, localizada na Rod. PR 323 - Km. 326, Cx. Postal 063, e-mail: sotram@f1net.com.br, sotram@sotram.com.br, Município de Perobal - PR, CEP: 87.538-000, neste ato, representada por sua Sócia Gerente, Sra. MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, nascida no dia 28 do mês de maio de 1959, portadora da cédula de identidade RG sob n. º 16.520.909/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. º 829.589.049-20, residente na Rua Arapongas, n.º 3875, Apto. 501, Zona II, Município de Umuarama - PR, CEP: 87.502-180, a seguir denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade de execução da pavimentação das vias urbanas em TST, com área de 8.842,07 m², de acordo com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos do edital e seus anexos.
Considerando, o requerimento apresentado pela empresa contratada, solicitando uma reprogramação de serviços necessários a execução e conclusão da obra.
Considerando, aprovação técnica realizada pela Divisão de Engenharia e Habitação.
Considerando também, o parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal.
Considerando o Art. 65, inciso II, § 1o da Lei Federal de Licitações n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, celebrando o presente, conforme cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a clausula segunda do contrato original, acrescendo um percentual de 1,78% do valor contratual, que resultará em R$ 23.908,18 (vinte e três mil novecentos e oito reais e dezoito centavos).
1.2 Diante disso, o valor global do contrato, passara a ser de R$ 1.366.672,94 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 23 de fevereiro de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 24 de maio de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito municipal
Contratante
MARLI A. PENARIOL DE SOUZA
Sócia Gerente
Contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 058, DE 23 MAIO DE 2023
SÚMULA: Concede licença prêmio, ao servidor (a) ALEANDRO DA SILVA TEIXEIRA.
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO:
- O requerimento formulado pelo servidor (a) ALEANDRO DA SILVA TEIXEIRA, ocupante da função de Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública, dessa municipalidade;
- A disponibilidade de servidores lotados no quadro de servidores, que em gozo de licença prêmio simultaneamente não é superior a 1/3 da lotação do respectivo órgão;
- O preenchimento legal contido nos artigos 102/103 da Lei Municipal nº 248/93 e da Lei 623/2008, para concessão do beneficio.

RESOLVE:
Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao referido servidor, pelo período de (03) meses ininterruptos, iniciando-se em 22/05/2023 encerrando-se em 19/08/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/05/2023.
Francisco Alves, em 23 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 059, DE 23 DE MAIO DE 2023
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando, que a Senhora PATRICIA CRISTINE KELLER, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO SERIES INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula Identidade nº 107299700 SSP/PR., deverá afastar-se do trabalho por período de 180 dias, a partir de 23/05/2023 por motivo de Licença Maternidade, de conformidade com que dispõem parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do decreto nº 75207/75.
RESOLVE:
Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a referida servidora, pelo período de (06) meses ininterruptos, iniciando-se em 23/05/2023 encerrando-se em 18/11/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 23/05/2023.
Francisco Alves, em 23 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 096/2023
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 19/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 19/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito e instalação, Sinalização Horizontal nas vias urbanas para atender as demandas do Município de Esperança Nova/PR , tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
1) R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.695.925/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
2) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.592.525/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Esperança Nova/PR, 23/05/2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 07/2023
Processo nº 39/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIDADES DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV'S (ESTAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECICLÁVEIS), para atender as necessidades da Secretaria solicitante, no valor de R$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso ll, da Lei 8.666/93 e o Decreto Federal nº9.412/2018, atualizou o valor da dispensa de Licitação de que trata o art.23, da Lei 8666/93, no que desrespeito a compras e serviços, para até R$17.600 (dezessete mil e seiscentos reais).
Esperança Nova /PR, 24 de maio de 2023.
Everton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023
PROCESSO N° 037/2023
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de equipamento rastreador veicular por GPS/GPRS com área de cobertura abrangendo todo o território nacional, , conforme necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 06/06/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 06/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/06/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 57.528,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL N° 1.146/2022.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 24 de maio de 2023.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 220/2023DATA: 24/05/2023
SÚMULA: Torna Público a Desistência do candidato aprovado em Concurso Público.
Considerando, a convocação do candidato Sr. Eduardo Cabral Campos, aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Motorista, através do Edital convocação nº 015/2023 de 22/05/2023, do Município de Icaraíma.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar Público a Desistência do candidato Eduardo Cabral Campos, CPF 004.901.359-94, aprovado em 19º lugar para o cargo de Motorista, no Concurso Público 001/2019, e sua colocação no último lugar de classificação, a pedido do mesmo, conforme Protocolo com data de 24/05/23.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2023
CONTRATAÇÃOTEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO – LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.356.665/0001-67, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira, nº 627, neste ato representado por seu atual Prefeito, MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e
CONTRATADO: JULIA PAULA SEBIM, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF Nº 089.737.479-75, portador Cédula Identidade – RG. Nº 12.913.459-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Francisco Alves - Estado do Paraná sito a Rua Bento Pinto Ferraz, 255 – L 198 Chácara São José – Lote 198
Tem entre si certo e ajustado o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação da pessoa física por prazo determinado para realizar prestação de serviços de Psicóloga, em atendimento a demanda do Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social, com carga horária de 20 horas semanais.
CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta por prazo determinado, observando-se rigidamente os termos, as condições e atribuições previstas no edital do processo seletivo simplificado 01/2023 e legislação pertinente, em especial a Lei Municipal 1.159/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO mensalmente a importância supra de R$- 1.832,37 (Hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos.
Parágrafo Primeiro: Caso houver a necessidade de serviços que superem a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, as mesmas serão calculadas em formas de horas extras, de acordo com as Leis de Consolidação Trabalhistas - CLT.
Parágrafo Segundo: Será descontado da Remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS-Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação especifica sobre cada uma das deduções.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS: Prazo de vigência do contrato será de até 01 (um) ano, a contar a partir da assinatura do presente contrato podendo ser rescindindo a qualquer tempo de acordo com o interesse das partes.
Parágrafo Primeiro: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Municipal 1.159/2022 e de conformidade com o plano de plano apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Parágrafo Segundo: O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONTRATANTE, fundamentada em razões concretas, devendo ser formulado no mínimo com 15 (quinze) dias úteis do termo do prazo previsto no caput desta cláusula.
CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito até o 5º dia útil do mês referente ao serviço prestado, por meio de credito em conta Bancaria especificamente em nome do contratado.
CLÁUSULA SEXTA - RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos financeiros da Dotação Orçamentária Específica.
CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE: O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado durante a vigência contratual.
CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a)- Efetuar o pagamento ajustado; e
b)- Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a execução dos serviços contratados.
Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do CONTRATADO:
a)- Prestar os serviços na forma ajustada;
b)- Obedecer às normas de ética e técnica determinada pela Administração Municipal em relação ao plano de trabalho a ser executado.
c) -laborar com assiduidade, pontualidade, urbanidade, discrição, lealdade e respeito as instituições constitucionais e administrativas que servir, observar a normas legais e regulamentares, observar as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais.
d) – Levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência.
e) – Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.
f) – guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão da função.
g) – apresentar-se decentemente trajado em serviço ou com uniforme que for destinado.
h) – proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública.
i) – submeter-se a pericia médica que for determinada pela autoridade competente.
j) – Comparecer a repartição às horas de trabalho ordinário e as de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem.
CLÁUSULA NONA - RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por quaisquer das partes, devendo para tanto a parte que o desejar comunicar por escrito sua decisão com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e nos seguintes casos:
a)- Descumprimento de quaisquer obrigações ora assumidas, bem como as proibições e infrações previstas na Legislação Municipal pertinente, no edital do processo seletivo simplificado que rege o presente contrato, dentre outras aplicáveis a espécie;
b)- Abertura de Concurso Público Municipal que declara vago o referido cargo na estrutura administrativa;
Parágrafo Único: Na hipótese descrita no item "A e B" a rescisão poderá ser imediata, sem prévia comunicação mediante a necessidade da Administração Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e requerimentos entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega legal de documentos.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PERTINENTE: Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 77, inciso IX, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 1.159/2023 e suas alterações, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e ainda nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições e preceitos de direito público, bem como no Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado e demais legislação pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.159/2022 e Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como no Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado e demais legislação pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã-Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Francisco Alves, em 23 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
JULIA PAULA SEBIM
Psicóloga
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
SANDRA DE MELO PERBELINI
CPF nº 033.824.689-48
DEBORA QUELEN PEREIRA
CPF sob nº 077.849.529-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0221/2023
DATA – 24/05/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Marinês Ferreira Sampaio, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 12/06/23 a 21/06/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 de Maio de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023
Pregão Eletrônico nº 045/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PF FONTES LUMINOSAS LTDA - ME, CNPJ nº 28.951.262/0001-50
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fontes flutuantes luminosas paisagísticas (chafariz), em atendimento ao Parque do Lago Rogerio Manuel Gonçalves e no Lago do Centro Náutico Marinas.
Valor Total: R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 24 de maio de 2023 e término em 23 de maio de 2024.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
Pregão Eletrônico nº 059/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES 11088511937, CNPJ nº 40.182.926/0001-60
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados à frota municipal.
Valor Total: R$ 107.656,00 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 24 de maio de 2023 e término em 23 de maio de 2024.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023
Pregão Eletrônico nº 059/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FRONTEIRA CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME, CNPJ nº 39.817.097/0002-46
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados à frota municipal.
Valor Total: R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: início em 24 de maio de 2023 e término em 23 de maio de 2024.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 130/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PF FONTES LUMINOSAS LTDA - ME, CNPJ nº 28.951.262/0001-50
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fontes flutuantes luminosas paisagísticas (chafariz), em atendimento ao Parque do Lago Rogerio Manuel Gonçalves e no Lago do Centro Náutico Marinas.
Valor Total: R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 23 de maio de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 131/2023, Pregão Eletrônico nº 059/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES 11088511937, CNPJ nº 40.182.926/0001-60
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados à frota municipal.
Valor Total: R$ 107.656,00 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 23 de maio de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 132/2023, Pregão Eletrônico nº 059/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RONTEIRA CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME, CNPJ nº 39.817.097/0002-46
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados à frota municipal.
Valor Total: R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 23 de maio de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2023, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ 75.907.576/0001-36.
Objeto do Contrato: Contratação da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela realização das palestras para os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como aos usuários dos Programas Nossa Gente Paraná e PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família.
Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 24 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 200/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fontes flutuantes luminosas paisagísticas (chafariz), em atendimento ao Parque do Lago Rogerio Manuel Gonçalves e no Lago do Centro Náutico Marinas, sendo a empresa vencedora:
PF FONTES LUMINOSAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.951.262/0001-50, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 201/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 059/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 059/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados à frota municipal, sendo as empresas vencedoras:
BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES 11088511937, inscrita no CNPJ nº 40.182.926/0001-60, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 da licitação, com valor total máximo de R$ 107.656,00 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); e
FRONTEIRA CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 39.817.097/0002-46, vencedora dos itens 1 e 8 da licitação, com valor total máximo de R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná 24 de maio de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3006/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.02.04.128.0003.2.009	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 3.315,00
05.02.04.128.0003.2.009	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R$ 794,00
07.03.27.812.0012.2.037	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R$ 229,00
07.02.12.365.0007.2.032	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103	R$ 2.936,00
08.02.10.304.0014.2.045	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R$ 546,00

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 4.016,11 (quatro mil e dezesseis reais e onze centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.02.12.361.0007.2.022	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1040	R$ 4.016,11

Art. 3º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.02.04.121.0004.2.018	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 7.820,00

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor em R$
1040	FUNDEB - Complementação da União – VAAR	R$ 4.016,11

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 057/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 001/2023 e Lei Municipal nº 1.159 de 05 de agosto de 2022 2022 e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Municipal – Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 012/2023 de 23 de Fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.159 de 05 de agosto de 2022 , Lei Orgânica do Município de Francisco Alves. Edital de convocação nº 008/2023 – Convocação nº 006/2023

Cod	Nome	CPF	Cargo	Clas.	Início das funções
641107	JULIA PAULA SEBIM	089.737.479-75	PSICOLOGA	4	06/07/1999

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – PARANÁ
EDITAL N° 010/2023 – PMI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo de Estagiários Nº. 001/2023, homologado através do Edital nº. 004/2023 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
I – No prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua convocação publicado no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sua aceitação ou não aceitação e apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração de Matricula do aluno, emitida a menos de 7 dias;
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
- O candidato deverá possuir cadastro ativo e atualizado junto ao Centro de Integração Empresas Escola do Paraná (CIEE/PR)
- Menores de 18 anos, deverão apresentar o RG e CPF de um responsável legal;
- Conta Bancária (Banco do Brasil ou Bradesco)
II – O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Graduando Ensino Superior

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2º	Heloísa da Silva Corrêa	Enfermagem	129.074.579-00	18/03/2005	69

ADMINISTRATIVO
Graduando Ensino Superior

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
4º	Guilherme Pegoraro da Silva	Administração	058.962.131-90	27/09/2000	69

Ivaté, 24 de maio de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
ATO DA MESA 008/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, do dia 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma de Estofados dos espaços da Câmara Municipal, com a empresa: J A RODRIGUES IND. E COM. DE ESTOFADOS, inscrito no CNPJ sob nº. 34.185.409/0001-41, situada na Rodovia PR 490, Km 01, nº 876 na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de R$ 15.704,82 (Quinze mil setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista o menor preço após cotação de preço realizada em três empresas.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 01.001.0103100 01.2.001.3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.
Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia
"CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2023.
LAÉRCIO ESCOLA
Presidente
ADRIANO DIAS GUEDINE
Primeiro Secretário

AVISO DE SESSÃO COMPLEMENTAR (HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA Nº 001-2023

Convocamos as proponentes participantes da Concorrência nº 001-2023, para querendo, comparecerem a sessão complementar de habilitação, designada para o dia 26 de maio de 2023, às 09:00 horas. Local: Paço Municipal – Avenida Marília, nº 1.920 – Centro.

EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SAMU 192 NOROESTE PR — **CIUENP**

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 28/2023 – Dispensa nº 11/2023.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: GABRIELA GRISOLIA DA SILVA, CPF: 088.422.609-32, Registro CAU n.º A138962-9, endereço na Av. Apucarana nº 4275, Centro, CEP 87.501-230, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: Contratação de profissional para atuar como assistente técnico na Área de Engenharia e/ou Arquitetura no auxilio da Elaboração de requisitos de contratação, eventual pré-projeto e indicações de autorizações para possível realização de reforma e a ampliação da Sede de Regional do SAMU Noroeste.
Valor Estimado: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 24 de Maio de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Infectologia Pediátrica, conforme edital de chamamento público nº 001/2023 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 032/2023 anexo. Em 17de maio de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Reajuste de valores de consultas constantes da tabela CISA, aprovados em assembleia realizada no dia 05 de maio de 2023. Os Valores serão praticados a partir de 01 de junho de 2023.

ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO
Cardiologia	R$ 75,00
Cirurgia Cabeça e Pescoço	R$ 70,00
Gastroenterologia	R$ 60,00
Hepatologia	R$ 90,00
Neurologia	R$ 90,00
Neuropediatria	R$ 90,00
Oncologia/Mastologia	R$ 70,00
Psicologia	R$ 34,00
Reumatologia	R$ 100,00
Nefrologia pediátrica	R$ 90,00
Infectologia pediátrica	R$ 90,00

ALMIR DE ALMEIDA — NILSON MANDUCA
Presidente — Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa JPX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME, para prestação de serviços na área da saúde, com fornecimento de profissional técnico em radiologia para prestar serviços nas dependências do CISA, com a realização de exames de Raios-X, conforme agendamento do CISA, que serão pagos conforme valores constantes da tabela SIA/SUS, conforme edital de chamamento público nº 010/2023 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 035/2023 anexo. Em 24 de maio de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO SEGUNDA REUNIÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a proponente do presente processo para dar prosseguimento com a tercira e a quarta reunião em conformidade com os itens 14.7/14.8 do edital de CONCORRÊNCIA Ne 01/2023.
A presente sessão está marcada para às 09h00min do dia 29 /05 /2023 na Sala de licitações da Prefeitura de São Jorge do Patrocínio, situada na Av. Carlos Spanhol, nº 164, Bairro Centro, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 27/2023 de 26/01/2023.
São Jorge do Patrocínio, 24 de maio de 2023.
PAULO SÉRGIO DE SOUZA
Pres. Da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 53/2023
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no exercício de 2023.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2570/2023 de 22 de fevereiro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, no valor de R$ 24,58 (vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), na dotação abaixo relacionada, para fins de cumprimento de despesa decorrente do exercício financeiro:
Fonte 3367 – Incremento Financeiro para o Enfrentamento da Dengue
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.305.0094.2.144 – Manutenção e Encargos da Vigilância Epidemiológica
El. Despesa (2977) 33.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.....R$ 24,58
Total Fonte ....R$ 24,58
Total Geral ....R$ 24,58
Art. 2º Como fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante no art. 1.º deste Decreto, fica utilizado o excesso de arrecadação na referida fonte, no valor de R$ 24,58 (vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 24 dias do mês de maio do ano de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 54/2023
Restabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários para o exercício de 2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no artigo 12 da Lei Municipal nº 2.510, 06 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023).
DECRETA:
Art. 1º Fica restabelecida a programação financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023, das receitas e despesas, na forma dos anexos que integram o presente Decreto.
Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2023, a partir do mês de abril.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que os equilíbrios entre receitas e despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais se façam necessários.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de maio de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ nº 75.858.506/0001-35, com sede à , nº , - CEP 87503-700 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). PE. MARCOS FERNANDES DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº 9.218.653-9, e do CPF/MF Nº. 049.948859-82 residente e domiciliado à Rua Genarino de Oliveira, 52, CEP - 87.555-000 São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 25/2019, Processo n° 42, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL EM ALVENARIA – DENOMINADO CASA DAS IRMÃS, MEDINDO 112,50 m² (CENTO E DOZE METROS E CIQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO A RUA ANTONIO BONATO, Nº 63, NESTA CIDADE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Clausula Segunda – Do Valor
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$-18.000,00- (dezoito mil reais), efetuados em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$- 1.500,00- (hum mil e quinhentos reais), pagos até o 15° (décimo quinto) dia útil de cada mês.

Lote	Item	Descrição	Qtde. Aditivada	Vl/Unitário	Vl/Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA - DENOMINADO CASA DAS IRMÃS, MEDINDO 112,50 m² (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTIMETROS QUADRADOS).	12,00	1.500,00	18.000,00

Clausula Terceira – Do Prazo
Constitui como objeto do presente, a alteração do prazo de vigência do CONTRATO Nº. 051/2019, que fica prorrogado até 04/04/2024, contados a partir do dia 04/04/2023, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite e 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28/03/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 2306/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das faculdades do inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº108/2005 e das disposições da Lei Orgânica do Município de Tapira – PR e de acordo com o Edital 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado/PSS, com data de 22 de janeiro de 2021, que institui o regulamento:
RESOLVE:
Art.1º - Nomear, INES PEREIRA DOS REIS, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 10.087.912-3 SESP-PR, e portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 059.845.829-88, para exercer temporariamente o Cargo de MOTORISTA, pelo Regime CLT, a partir de 25 de maio de 2023, com vencimentos de acordo com o fixado no Edital 001/2021.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observando o disposto no Item 13.5 do Edital 001/2021, podendo ser prorrogado no interesse da administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. REFERENTE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA MUNICIPAL DA ESCOLA FRANCISCA DUTRA – PADRÃO FNDE – PORTE PEQUENO, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
Aos 24 de maio de 2023 às 08h00min, estava presente na Sala da Divisão de Licitação e Compras, no Paço Municipal desta cidade, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal de Tapejara, através da Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2023, constituída pelos (as) senhores (as): Lucas Rogério Francischini,e Marcia Lima dos Santos na forma da lei, proceder à sessão de abertura dos envelopes de propostas de preço da Tomada de Preço em epígrafe marcada para presente data, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA MUNICIPAL DA ESCOLA FRANCISCA DUTRA – PADRÃO FNDE – PORTE PEQUENO, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Alem da equipe permanente de licitação, estavam presentes as seguintes empresas: 4 S CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 34.289.701/0001-04 representada pelo Sr. Carlos Henrique da Silva , portadora do CI/RG n° 12.958.175-1 SSP/PR, INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA. CNPJ: 10.801.453/0001-70 representada pelo Sr. Cleber Ruiz Martinez portador do CI/RG nº 6.925.696-1 SSP/PR, OBRAS SL INFRAESTRUTURA CNPJ: 33.924.849/0001-00 representada pelo Sr. Otavio Urbanski Lamas portador do CI/RG nº 10.788.557-9 SSP/PR. No entanto o Sr. Presidente da comissão permanente de licitação José Alexandre Soave por motivos maiores não pode comparecer a sessão, sendo assim houve a necessidade de remarcar uma nova data para reabertura dos envelopes. Logo a nova data na qual será remarcada a sessão de abertura dos envelopes de propostas, será enviada via email (licitação.premol@hotmail.com / 4s.construcoes@gmail.com / adm_rcm@hotmail.com / betahome_@outlook.com) Para os licitantes com o período de 48 hrs de antecedência da data de reabertura. Nada mais havendo a relatar, eu, Lucas Rogério Francischini membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes, sem prejuízo dos representantes das licitantes.
JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Presidente
LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Membro
MARCIA LIMA DOS SANTOS
Membro
4 S CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 34.289.701/0001-04–
Carlos Henrique da Silva
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA.
CNPJ: 10.801.453/0001-70
Cleber Ruiz Martinez
OBRAS SL INFRAESTRUTURA CNPJ: 33.924.849/0001-00
Otavio Urbanski Lamas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: REDUCOPIA - COPIADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.118.251/0001-09, com sede à , nº , CENTRO - CEP 87501-170 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN, portador (a) do RG. Nº 33223897, e do CPF/MF Nº 526.771.929-34, residente e domiciliado à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO CENTRO, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 19/2021, Processo n° 58, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 091/2021.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE PRODUTOS COMO MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (mês), tendo início em 30/12/2022 e término previsto para 31/12/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 30/12/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.274.456/0001-99, com sede à , nº , JARDIM PARAISO - CEP 87505-090 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). SERGIO BERALDO, portador (a) do RG. Nº 62830034, e do CPF/MF Nº 020.968.449-67, residente e domiciliado à AVENIDA TIRADENTES JARDIM PARAISO, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 19/2021, Processo n° 58, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 092/2021.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE PRODUTOS COMO MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 08 (mês), tendo início em 30/12/2022 e término previsto para 31/08/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 30/12/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: OVIDIO MOMESSO, inscrita no CNPJ nº 208.912.709-06, com sede à , nº 263, Centro - CEP 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). OVIDIO MOMESSO, portador (a) do RG. Nº 6456332, e do CPF/MF Nº 208.912.709-06, residente e domiciliado à ANTONIO BONATO Centro, São Jorge do Patrocínio - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 13/2021, Processo n° 20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 013/2021.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE 284,60 m², PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO LOCALIZADO NA RUA ARNALDO FERRO Nº394, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (mês), tendo início em 04/02/2023 e término previsto para 04/02/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 04/02/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A.O. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.249.466/0001-41, com sede à , nº , - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). ADRIANO OLIVIO FERREIRA, portador (a) do RG. Nº 53274099, e do CPF/MF Nº 029.123.759-24, residente e domiciliado à RUA GENARINO DE OLIVEIRA, SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 24/2022, Processo n° 85, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA REFORMA DE ESTOFADOS E CONFECÇÃO DE TOLDOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ.
Clausula segunda – do Prazo.
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 112/2022.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL/UNIT	VL/TOTAL
1	1	HR	237,50	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS (tipo: colchões, banquetas, macas, cadeiras de rodas, sofáe semelhantes) COM MATERIAL COURVIN/J. CERRANO DE CORES VARIADAS.	90,00	21.375,00
1	2	HR	100,00	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADO DE VEICULOS COM MATERIAL COURVIN/J. CERRANO DE CORES VARIADAS.	105,00	10.500,00
1	3	MTS	90,00	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REFORMA OU CONFEÇÃO, DE CAPA EM LONA PARA TOLDOS, EM CORES VARIADAS.	130,00	11.700,00

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 43.575,00	R$ 43.575,00	R$ 87.150,00

Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-43.575,00- (quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Clausula Quarta – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (mês), tendo início em 18/05/2023 e término previsto para 18/05/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quinta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Sexta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 16/05/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4431/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal Senhor JOSE DOS SANTOS PEREIRA SIQUEIRA, portador da carteira de identidade RG sob nº. 25.653.130-4 SSP/SP, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 652.856.119-20, nomeado pelo Decreto 1917/2021 para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, com base em atestado médico apresentado, a partir de 20 (vinte) de maio de 2023, com encargos a serem suportados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE LOTE FRACASSADO

A prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste – PR, através do pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 08/2023, **DECLARA que o LOTE 34** referente ao Pregão Eletrônico 30/2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CHEFIA DE GABINETE E SECRETARIA DE SAÚDE, foi declarado FRACASSADO em razão da descrição do item estar errada no Termo de Referência ocasionando interpretação dúbia do lote.

Cruzeiro do Oeste, 24 de maio de 2023.

DANIEL JORGE DE CARVALHO
PREGOEIRO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE LOTE FRACASSADO

A prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste – PR, através do pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 08/2023, **DECLARA que o LOTE 39** referente ao Pregão Eletrônico 17/2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, foi declarado FRACASSADO em razão do item estar descrito incompleto no Termo de Referência ocasionando interpretação equivocada do lote.

Cruzeiro do Oeste, 24 de maio de 2023.

DANIEL JORGE DE CARVALHO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE
O Município de Tapejara através do Controle Interno e a Secretaria de Saúde, Juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, CONVIDA as autoridades e munícipes a participarem da Audiência Pública a realizar-se no recinto da Câmara Municipal sito á Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 611. Com inicio às 09h30min do dia 31 de maio de 2023, para tratar da seguinte pauta:
1. Avaliação do cumprimento das metas relativamente ao primeiro quadrimestre de 2023;
2. Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativamente ao primeiro quadrimestre de 2023;
3. Avaliação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.
Tapejara, 24 de maio de 2023.
Controle Interno

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO PORITEM
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 043/2023
3) OBJETO:Aquisição de Materiais de Consumo, Peças e ferramentas a serem utilizados pelo Samae de Tapejara.
4) PREÇO MAXIMO: PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R$ 6.987,59 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
5) DATA E HORÁRIO: 07 de junho de 2023 às 09:00.
6) LOCAL: Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.
Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Tapejara, em 24 de maio de 2023.
Cleonice Caroline Pereira
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 003 , DE 23 DE MAIO DE 2023.
Roney Jacyr Faxina, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, C, da Lei nº 1.109/2006.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, inciso I,II e III da Lei Municipal nº 1052/2006, modificada pela Lei Complementar nº 114/2021 ,
RESOLVE:
Art. 1º Cessar o pagamento de Benefício do Sr. Joaquim Ferreira Lidoro, aposentado Através da Portaria nº 312 de 01 de dezembro de 2009, publicada em 02 de dezembro 2009, que concedeu Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, pelo seu falecimento ocorrido em 16/05/2023 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Tapejara, 24 de maio de 2023.
RONEI JACYR FAXINA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 59/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMOSTRAGEM DE 1.99 ENTREVISTAS; DIVIDIDAS EM TRÊS PESQUISAS COM 600 AMOSTRAS CADA; MARGEM DE ERRO DE ATE 3% COM 95% DE CONFIABILIDADE; PRESENCIAL, FACE A FACE, NAS RESIDÊNCIAS DISTRIBUÍDO PROPORCIONALMENTE EM TODAS AS REGIÕES DA CIDADE INCLUINDO QUESTIONÁRIO COM ATE 40 PERGUNTAS NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ.
MODALIDADE: Dispensa n° 18/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: OPINIAO SERVIÇOS EM MARKETING LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 24 de maio de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 214/2020
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2020.
OBJETO: Para manutenção do equilíbrio econômico financeiro entre as partes, fica reajustado o valor de R$ 107.567,96 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) em razão do transcurso do prazo de vigência contratual e mudanças nos valores de base da tabela INCC (Índice Nacional da Construção Civil), devido à alta nos preços, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" e § 6° da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Terceira, Parágrafo 2° do Contrato Administrativo n° 214/2020. Mantendo todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, ficando o valor global original do contrato atualizado, passando de R$ 995.769,09 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), denominado "VALOR CONTRATUAL" para R$ 1.103.337,05 (um milhão, cento e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), desconsiderando os demais aditivos de acréscimos.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 24 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Abril/2023

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	**3.392.512,23**	**4.617.655,19**	**3.503.976,26**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**		
	3.359.653,51	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**41.751.025,27**	**41.751.025,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.695.597,10	1.732.449,60	1.877.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90		
	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	20.492.985,70	20.492.985,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.762,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00		
	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	260.000,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.675.153,13	2.863.547,59	1.604.824,36	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61		
	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	20.998.039,57	20.998.039,57
Despesas de Capital	**814.173,84**	**3.127.700,17**	**906.150,19**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**		
	620.195,56	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**10.429.784,24**	**10.429.784,24**
INVESTIMENTOS	798.270,84	3.111.873,17	890.323,19	604.368,56	604.368,56	604.368,56		
	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	10.239.784,24	10.239.784,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.903,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00		
	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00	190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.182,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75		
	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	157.500,00	157.500,00
Total da Unidade Gestora 0	**4.219.868,82**	**7.758.475,11**	**4.423.246,20**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**		
	3.992.968,82	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**52.338.309,51**	**52.338.309,51**
Unidade Gestora: 1 - Camara Municipal								
Despesas Correntes	**119.691,00**	**119.119,00**	**69.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**		
	119.119,00	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**1.380.000,00**	**1.380.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.246,20	93.795,80	43.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80		
	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	1.076.000,00	1.076.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.444,80	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20		
	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	304.000,00	304.000,00
Despesas de Capital	**1.674,00**	**1.666,00**	**51.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**		
	1.666,00	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
INVESTIMENTOS	1.674,00	1.666,00	51.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	70.000,00	70.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**121.365,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**		
	120.785,00	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**
Unidade Gestora: 2 - SERVIPREV -FUNDO PREVIDENCIA PROPRIO								
Despesas Correntes	**420.324,66**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**		
	418.315,94	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**5.021.800,00**	**5.021.800,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.523,16	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44		
	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	4.426.800,00	4.426.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.801,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50		
	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	595.000,00	595.000,00
Despesas de Capital	**6.696,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**		
	6.664,00	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
INVESTIMENTOS	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.331,38	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42		
	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	3.767.400,00	3.767.400,00
Total da Unidade Gestora 2	**742.352,04**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**		
	738.804,36	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**8.869.200,00**	**8.869.200,00**
TOTAL GERAL	5.083.585,86	8.618.064,47	5.282.835,56	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18		
	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	62.657.509,51	62.657.509,51

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
2º Bimestre/2023

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total	Previsão
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	Programação Financeira	Atualizada 2023
RECEITAS CORRENTES (A)	10.063.889,40	10.040.313,50	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12		
	10.063.889,40	20.104.202,90	30.143.989,02	40.183.775,14	50.223.561,26	60.263.347,38	60.263.347,38	60.263.347,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.675,50	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90		
	647.675,50	1.293.800,40	1.939.925,30	2.586.050,20	3.232.175,10	3.878.300,00	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	517.919,20	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16		
	517.919,20	1.034.598,36	1.551.277,52	2.067.956,68	2.584.635,84	3.101.315,00	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	120.813,60	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28		
	120.813,60	241.337,88	361.862,16	482.386,44	602.910,72	723.435,00	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	8.942,70	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46		
	8.942,70	17.864,16	26.785,62	35.707,08	44.628,54	53.550,00	53.550,00	53.550,00
Contribuições	437.239,10	436.192,18	436.192,18	436.192,18	436.192,18	436.192,18		
	437.239,10	873.431,28	1.309.623,46	1.745.815,64	2.182.007,82	2.618.200,00	2.618.200,00	2.618.200,00
Contribuições Sociais	328.346,90	327.560,62	327.560,62	327.560,62	327.560,62	327.560,62		
	328.346,90	655.907,52	983.468,14	1.311.028,76	1.638.589,38	1.966.150,00	1.966.150,00	1.966.150,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	108.892,20	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56		
	108.892,20	217.523,76	326.155,32	434.786,88	543.418,44	652.050,00	652.050,00	652.050,00
Receita Patrimonial	819.854,80	818.418,42	817.891,04	817.891,04	817.891,04	817.891,04		
	819.854,80	1.638.273,22	2.456.164,26	3.274.055,30	4.091.946,34	4.909.837,38	4.909.837,38	4.909.837,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.227,60	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48		
	1.227,60	2.452,08	3.676,56	4.901,04	6.125,52	7.350,00	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	818.627,20	817.193,94	816.666,56	816.666,56	816.666,56	816.666,56		
	818.627,20	1.635.821,14	2.452.487,70	3.269.154,26	4.085.820,82	4.902.487,38	4.902.487,38	4.902.487,38
Receita Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
	1.753,50	3.502,80	5.252,10	7.001,40	8.750,70	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Receita Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
	1.753,50	3.502,80	5.252,10	7.001,40	8.750,70	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Receita Industrial	876,70	874,66	874,66	874,66	874,66	874,66		
	876,70	1.751,36	2.626,02	3.500,68	4.375,34	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Receita Industrial	876,70	874,66	874,66	874,66	874,66	874,66		
	876,70	1.751,36	2.626,02	3.500,68	4.375,34	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Receita de Serviços	12.607,80	12.577,44	12.577,44	12.577,44	12.577,44	12.577,44		
	12.607,80	25.185,24	37.762,68	50.340,12	62.917,56	75.495,00	75.495,00	75.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.081,80	12.052,64	12.052,64	12.052,64	12.052,64	12.052,64		
	12.081,80	24.134,44	36.187,08	48.239,72	60.292,36	72.345,00	72.345,00	72.345,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	526,00	524,80	524,80	524,80	524,80	524,80		
	526,00	1.050,80	1.575,60	2.100,40	2.625,20	3.150,00	3.150,00	3.150,00
Transferências Correntes	8.127.136,60	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68		
	8.127.136,60	16.234.807,28	24.342.477,96	32.450.148,64	40.557.819,32	48.665.490,00	48.665.490,00	48.665.490,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.840.572,40	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52		
	3.840.572,40	7.671.945,92	11.503.319,44	15.334.692,96	19.166.066,48	22.997.440,00	22.997.440,00	22.997.440,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	3.356.374,20	3.348.335,16	3.348.335,16	3.348.335,16	3.348.335,16	3.348.335,16		
	3.356.374,20	6.704.709,36	10.053.044,52	13.401.379,68	16.749.714,84	20.098.050,00	20.098.050,00	20.098.050,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	86.840,00	86.632,00	86.632,00	86.632,00	86.632,00	86.632,00		
	86.840,00	173.472,00	260.104,00	346.736,00	433.368,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	843.350,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00		
	843.350,00	1.684.680,00	2.526.010,00	3.367.340,00	4.208.670,00	5.050.000,00	5.050.000,00	5.050.000,00
Outras Receitas Correntes	16.745,40	16.705,92	16.705,92	16.705,92	16.705,92	16.705,92		
	16.745,40	33.451,32	50.157,24	66.863,16	83.569,08	100.275,00	100.275,00	100.275,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	526,00	524,80	524,80	524,80	524,80	524,80		
	526,00	1.050,80	1.575,60	2.100,40	2.625,20	3.150,00	3.150,00	3.150,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.695,90	10.670,82	10.670,82	10.670,82	10.670,82	10.670,82		
	10.695,90	21.366,72	32.037,54	42.708,36	53.379,18	64.050,00	64.050,00	64.050,00
Demais Receitas Correntes	5.523,50	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30		
	5.523,50	11.033,80	16.544,10	22.054,40	27.564,70	33.075,00	33.075,00	33.075,00
DEDUÇÕES (B)	-1.231.077,10	-1.228.128,58	-1.228.128,58	-1.228.128,58	-1.228.128,58	-1.228.128,58		
	-1.231.077,10	-2.459.205,68	-3.687.334,26	-4.915.462,84	-6.143.591,42	-7.371.720,00	-7.371.720,00	-7.371.720,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	359.993,50	359.131,30	359.131,30	359.131,30	359.131,30	359.131,30		
	359.993,50	719.124,80	1.078.256,10	1.437.387,40	1.796.518,70	2.155.650,00	2.155.650,00	2.155.650,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.418.660,70	997.397,86	567.647,86	567.647,86	567.647,86	567.647,86		
	1.418.660,70	2.416.058,56	2.983.706,42	3.551.354,28	4.119.002,14	4.686.650,00	4.686.650,00	4.686.650,00
RECEITA TOTAL (A-B+C+D)	10.611.466,50	10.168.714,08	9.738.436,70	9.738.436,70	9.738.436,70	9.738.436,70		
	10.611.466,50	20.780.180,58	30.518.617,28	40.257.053,98	49.995.490,68	59.733.927,38	59.733.927,38	59.733.927,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DA AÇÃO SOCIAL E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TAPEJARA /PR
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 34/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CENTER CEL INFORMÁTICA EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 24 de maio de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2023
OBJETO: Realinhamento de preços de combustíveis (Diesel S500).
CONTRATANTE: Município de Tapejara-.
CONTRATADA: AUTO POSTO TAPEJARA LTDA-ME.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2023-.
VALOR REAJUSTADO:
- Diesel S500 – R$-4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos – Litro – Diesel S500).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93, bem como a previsão contida na Cláusula Sexta, §2º da Ata de Registro original e no Artigo n° 17 do Decreto Federal n° 7.892/13.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 24 de maio de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 055/2023, de 24 de maio de 2023
DECLARA INTERESSE E NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL RURAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 70 e inciso V, do artigo 71, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e em cumprimento ao previsto no artigo 1° da LEI Municipal n° 2.306, de 06 de julho de 2022 e o que prevê as alíneas "h " e "m ", do artigo 5°, bem como, o previsto no artigo 6° e artigo 8° , do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999. Tanto quanto, cumprir também, o previsto no artigo 2° da LEI Municipal n° 2.368, de 18 de maio de 2023.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado de necessidade e interesse público, para os fins de desapropriação de seu pleno e integral domínio, a se efetivar mediante comunhão de acordo extrajudicial ou, caso não for documentalmente possível comprovar o assentimento do proprietário do imóvel quanto a resolução amigável, efetivar então como segunda possibilidade, a efetivação da desapropriação por via de ação judicial, com base em R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) que é preço menor que valor de mercado apurado em prévia avaliação feita por órgão do Poder Executivo Municipal, em colaboração e em atendimento de pedido formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, para o fim de concretizar a aquisição da totalidade do domínio sob a área de terra do "Imóvel rural LOTE de TERRA n° 15-Remanescente, subdivisão do Lote de terras n° 15, este remanescente dos Lotes 24 e 25, da Gleba n° 01, Colônia Tapejara, com área a ser destacada de 9.483,78 metros quadrados, objeto da matrícula nº 7707 - Livro 2 - Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, por utilidade pública para fins de ampliação do cemitério municipal.
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, sendo fundamental a mais imediata imissão provisória de posse no imóvel, em procedimento de desapropriação, mediante comunhão de acordo extrajudicial ou efetivação por via de ação judicial, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e do previsto na LEI Municipal n° 2.368, de 18 de maio de 2023, concretizando a supremacia do interesse público sobre o privado.
Parágrafo único. Para ciência inegável das partes interessadas, mas, sobretudo, conhecimento de terceiros, segurança jurídica e cumprimento dos preceitos de legalidade e transparência, este decreto de necessidade, utilidade e interesse público deverá ser averbado na Matrícula do imóvel objeto de interesse para desapropriação.
Art. 3º O objetivo da desapropriação é atender a necessidade e relevante utilidade pública da ampliação do cemitério Municipal sob domínio e controle de patrimônio do Poder Executivo Municipal, ampliando estrutura física, organizacional e serviços públicos de tal ente público, cumprindo-se o previsto no artigo 1°, da LEI Municipal n° 2.368, de 18 de maio de 2023.
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº. 07.002.15.452.0044.2.014 – 4.4.90.61.00.00.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 24 de maio de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:DISPENSA nº 019/2023
OBJETO:Aquisição de 1.000 bobinas para impressão de faturas de água, esgoto e de mais serviços do Samae de Tapejara.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – Personalize Papéis Ltda 10.678.646/0001-86
VALOR TOTAL:LOTE 01 - R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
RECURSOS:Próprios.
PAGAMENTO:Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA:Em até 20 dias após assinatura do contrato.
Tapejara, em 24 de maio de 2023.
Cleonice Caroline PereiraDiretora do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2021
OBJETO: Por força da execução dos serviços adicionais ora pactuados, a CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA o valor total de R$-101.385,10 (cento e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), pagos mediante a emissão do Laudo de Medição expedido pelo Departamento de Engenharia e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, referente à execução de obras de revitalização de cemitério; contendo serviços preliminares; movimento de terra; drenagem; execução de piso intertravado tipo Paver e placa de comunicação visual do programa, calçadas: 3.949,40m², na cidade de Tapejara/Pr, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$-101.385,10 (cento e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 24 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023
1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 040/2023
3) OBJETO: Aquisição de 900 kg de Hipoclorito de Cálcio a 65%, com validade do produto superior a 1 ano, para ser utilizado pelo Samae de Tapejara no tratamento da água distribuída a população.

Item	Material	Qtd.	Unidade
1	Hipoclorito de cálcio	900	quilogramas

4) PREÇO MAXIMO: PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).
5) DATA E HORÁRIO: 12 de junho de 2023 às 09:00.
6) LOCAL: Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.
Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Tapejara, em 24 de maio de 2023.
Cleonice Caroline Pereira
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2023
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 016/2023, com o fornecedor - INGÁ INFORMATICA E COMUNICAÇÃO - CNPJ: 07.565.202/0001 - 20- VALOR TOTAL: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). VALOR REFERENTE A MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEBSITE DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM CERTIFICADO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO. POR UM PERÍODO DE 12 MESES
O valor da contratação é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Tapejara, 24 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 026, DE 24 DE MAIO DE 2023
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 03 de agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 03 de agosto de 2022, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 008 de 21 de novembro de 2022, conforme quadro abaixo:

CARGO: ZELADORA

N. INSC.	N O M E	CLASSIF.
146702	RAYNARA SOARES PEREIRA	11º

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

N. INSC.	N O M E	CLASSIF.
149744	EDI CARLOS ALVES	5º

O candidato acima convocado deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura Municipal, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 25 de maio a 19 de junho de 2023 (dia útil e em horário de expediente das 07:30hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:30hs), munido dos seguintes documentos (original e cópia):
a) 1 (uma) foto 3x4 recente
b) Carteira de trabalho (fotocópia)
c) Carteira de identidade (fotocópia)
d) Cartão do PIS/PASEP (fotocópia)
e) Cartão do CPF/MF atualizado (fotocópia)
f) Título de Eleitor (fotocópia)
g) Certificado Militar – reservista (fotocópia)
h) Carteira Nacional de habilitação (fotocópia)
i) Certidão de casamento ou nascimento atualizado 1 ano (fotocópia)
j) Certidão de nascimento dos filhos menor de 21 anos (fotocópia)
k) Cartão do CPF dos filhos (fotocópia)
l) Certidão negativa Cível e Criminal do Cartório do Distribuidor (Fórum)
m) Certidão negativa do Cartório de Protestos
n) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (https://www2.trf4.jus.br/trf4/)
o) Certidão de quitação eleitoral
p) Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
q) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
r) Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo e histórico escolar (fotocópia)
s) Declaração de bens móveis e imóveis do candidato
t) Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar
u) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná
v) Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória
w) Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR
x) Exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de Psiquiatra.
y) Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) analisando os exames elencados no item acima e indicando se o candidato encontra-se apto a assumir o cargo.
Depois de apresentados todos os documentos descritos acima, o candidato passará por avaliação da perícia médica do município em data e local marcado posteriormente.
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não cumprir todos os requisitos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 008, de 21 de novembro de 2022.
Tapejara/Pr, 24 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2021
OBJETO: Por força da execução dos serviços adicionais ora pactuados, a CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA o valor total de R$-30.981,36 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), pagos mediante a emissão do Laudo de Medição expedido pelo Departamento de Engenharia e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, referente à execução de obras de Pavimentação Asfáltica, drenagem e acessibilidade; na cidade de Tapejara/Pr, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$-30.981,36 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 24 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2022 - ID Nº. 2305
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e L. B. GONÇALVES - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor LEONEL BERSON GONÇALVES, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Acrescenta-se do valor do contrato a quantia de R$ 421,82 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), passando o seu valor para R$ 45.073,86 (quarenta e cinco mil e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 24 de Maio de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
L. B. GONÇALVES - EPP
LEONEL BERSON GONÇALVES
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2023 - ID Nº. 2418
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e L. B. GONÇALVES - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor LEONEL BERSON GONÇALVES, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Acrescenta-se do valor do contrato a quantia de R$ 11.314,80 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), passando o seu valor para R$ 129.109,20 (cento e vinte e nove mil cento e nove reais e vinte centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 02 de Maio de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
L. B. GONÇALVES - EPP
LEONEL BERSON GONÇALVES
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2023 - ID Nº. 2419
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e SIDNEI PRIORI - AÇOUGUE - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor SIDNEI PRIORI, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Acrescenta-se do valor do contrato a quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), passando o seu valor para R$ 134.285,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 24 de Maio de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
SIDNEI PRIORI
SIDNEI PRIORI - AÇOUGUE – ME
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2023 - ID Nº. 2417
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e S. A. MARQUES & CIA LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Acrescenta-se do valor do contrato a quantia de R$ 6.745,05 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), passando o seu valor para R$ 113.608,15 (cento e treze mil seiscentos e oito reais e quinze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 02 de Maio de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
S. A. MARQUES & CIA LTDA
ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2023 - ID Nº. 2422
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO TRABALHADOR VOLANTE.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e L. B. GONÇALVES - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor LEONEL BERSON GONÇALVES, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Acrescenta-se do valor do contrato a quantia de R$ 15.742,32 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), passando o seu valor para R$ 64.402,32 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 24 de Maio de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
L. B. GONÇALVES - EPP
LEONEL BERSON GONÇALVES
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 153/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo a Dispensa de Licitação nº 23/2023, objetivando a aquisição de novos instrumentos musicais e materiais para reforma, concerto e manutenção dos instrumentos pertencentes a Fanfarra Municipal de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
G. M. MUSICAL LTDA – ME 12.103,40
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 24 de maio de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro – Tapejara – PR e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 004/2023
“Divulga lista com o registro preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas dos candidatos (as) ao processo para escolha dos membros do conselho tutelar Gestão 2024/2027, aberto pelo edital 001/2023”
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TAPEJARA – PARANÁ, através da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Tapejara, no uso de suas atribuições, considerando a resolução n° 170 de dezembro de 2014, e a resolução n°231 de 28 de dezembro de 2022 do conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente, e da Resolução 003/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:
ART. 1° Tornar público para conhecimento dos interessados , em conformidade aos subitens 10.3 do Edital 001/2023 de abertura das inscrições para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar gestão 2024/2027 do município de Tapejara , a listagem com relação dos candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, conforme lista anexada a esta resolução.
ART.2° De acordo com o subitem 11.3 do edital 001/2023 o candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados para apresentar sua defesa, de 26/05/2023 à 30/05/2023.
ART.3° Após a análise da documentação pela Comissão Especial será publicada no dia 31/05/2023 a lista dos candidatos habilitados a participarem da formação e da prova de conhecimento especifico, informática e redação. 01/06/2023 à 04/06/2023 apresentação de defesa pelo candidato impugnado Art. 11.83, I da Resolução 231/2022 CONANDA.
ART.4° Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 25 de maio 2023.
Dirce de Moraes Grego
Presidente de CMDCA
ANEXO 1
LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DOS CANDIDATOS (AS) AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024/2027, ABERTO PELO EDITAL 001/2023-CMDCA.

N° INSC.	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
01	Aline Aniceto de Souza Chaves	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
02	Andrieli Daiana Rosset Barretos	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
03	Aparecida Pereira dos Santos	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
04	Danielly Lilian da Silva Ignácio	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
05	Jeanclyter Carvalho	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
06	Junior Vinicius Pereira Neves	Deferido	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
07	Milena Aparecida Costa	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
08	Sandra Rodrigues Aliano Borges	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
09	Sonia Regina de Souza Alves	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
10	Vera Lucia Luques Vitrio	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA
11	Wliana da Silva Santos Domingos	Deferida	Foi cumprido todos os requisitos do item 3 do edital 001/2023 -CMDCA

Tapejara, 25 de maio 2023.
Dirce de Moraes Grego
Presidente de CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 056, DE 24 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023 Lei nº 2.301/2022, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.301/2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.333/2022.
DECRETA
Art. 1o. Fica incluída fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
06.003.28.846.0006.0.003 – Encargos Financeiros de Outras Dívidas
Fonte: 33372 – Convênio Estadual n°. 48029 – Recuperação de Estradas Rurais
Art. 2o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 70.410,27 (setenta mil; quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas na operação especial, na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 – Divisão de Tesouraria
06.003.28.846.0006.0.003 – Encargos Financeiros de Outras Dívidas
Fonte: 33372 – Convênio Estadual n°. 48029 – Recuperação de Estradas Rurais
3.3.90.93.00.00 (582) Indenização e Restituição R$: 1.120,35
11.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Saúde
11.002.00.000.0000.0.000 – Divisão de Vigilância em Saúde
11.002.10.304.0033.2.034 – Manutenção e Encargos da Divisão de Vigilância Sanitária
Fonte: 31051 – Transf. Provenientes do Governo Federal Destinados aos Agentes de Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias
3.1.90.11.00.00 (585) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 69.289,92
TOTAL R$: 70.410,27
Art. 3o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior:
SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2022
Fonte: 33372 – Conv. Estadual n°. 48029 – Recuper. de Estradas Rurais R$: 1.120,35
Fonte: 31051 – Transf. Provenientes do Governo Federal Destinados aos Agentes de Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias R$: 69.289,92
TOTAL R$: 70.410,27
Art. 4o. Ficam alterados os valores das ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 5o. Ficam alterados os valores das metas constantes no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 6o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 24 de Maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 057, DE 24 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023 Lei nº 2.301/2022, inclui fontes de recursos e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.301/2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.333/2022.
DECRETA
Art. 1o. Ficam incluídas fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:
06.003.28.846.0006.0.003 – Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 372 – Convênio Estadual n°. 48029 – Recuperação de Estradas Rurais
Fonte: 376 – Convênio Sedu nº. 1174-2022 – Aquisição de Veículo
12.004.08.244.0028.2.041 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social
Fonte: 379 – Incentivo Estadual Centro de Convivência Idosa
Art. 2o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 230.049,39 (Duzentos e trinta mil; quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) destinados a ocorrer com despesas classificadas na operação especial, nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.846.0006.0.003 – Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 372 – Convênio Estadual n°. 48029 – Recuperação de Estradas Rurais 3.3.90.93.00.00 (583) Indenização e Restituição R$: 44,00
Fonte: 376 – Convênio Sedu nº. 1174-2022 – Aquisição de Veículo
4.4.90.93.00.00 (584) Indenização e Restituição R$: 5,39
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0023.2.032 – Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica – R.E.
Fonte: 500 – BL Investimento na Rede de Serviços de Saúde
4.4.90.52.00.00 (586) Equipamentos e Material Permanente R$: 205.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.004.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ação Social
12.004.08.244.0028.2.041 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social
Fonte: 379 – Incentivo Estadual Centro de Convivência Idosa
3.3.90.30.00.00 (587) Material de Consumo R$: 11.740,00
3.3.90.39.00.00 (588) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$: 760,00
4.4.90.52.00.00 (589) Equipamentos e Material Permanente R$: 12.500,00
TOTAL R$: 230.049,39
Art. 3o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas:
Fonte: 372 – Conv. Estadual n°. 48029 – Recuperação de Estradas Rurais R$: 44,00
Fonte: 376 – Convênio Sedu nº. 1174-2022 – Aquisição de Veículo R$: 5,39
Fonte: 500 – BL Investimento na Rede de Serviços de Saúde R$: 205.000,00
Fonte: 379 – Incentivo Estadual Centro de Convivência Idosa R$: 25.000,00
TOTAL R$: 230.049,39
Art. 4o. Ficam alterados os valores das ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 5o. Ficam alterados os valores das metas constantes no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 2o e 3o desta Lei.
Art. 6o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 24 de Maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

CNPJ 80.404.429/0001- 83

Edital de convocação nº 01/2023

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Altônia, estado do Paraná, com sede sito à Rua Olavo Bilac 781– centro nesta Cidade e Comarca de Altônia/PR., através do seu Presidente Valdir Garcia,

C O N V O C A

Todos os associados a participarem da eleição do triênio 2023/2026, a realizar-se dia 21 de julho de 2023 às 15h00min com término às 20h00min, na sede do Sindicato, situado na Rua Olavo Bilac, 781 – Centro, nesta Cidade.

Os interessados registrar chapa com 30 dias após a publicação que será realizada no jornal Ilustrado dia 26/05/2023, comparecer na sede do Sindicato para registrar a chapa.

Altônia, 23 de maio de 2023.

Valdir Garcia
Presidente

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 155/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 25/2022, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de móveis para atender as necessidades do Gabinete do novo Paço Municipal de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
PAULO HENRIQUE NERI 13.075,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 24 de maio de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal
DECRETO Nº 156/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 26/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas de correr deslizante, cantoneiras de alumínio, divisórias e paredes de Drywall visando atender as necessidades da Secretaria Geral do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da(s) empresa(s) abaixo:
FORNECEDORES VALOR TOTAL R$
JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO 05045457950 10.105,00
LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIÃO – GESSO 6.120,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 24 de maio de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 83/2023
Dispensa por Limite nº 24/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: DOMUS TELECOM LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Digital Fixo Comutado STFC, Central Telefônica, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
Vigência: 24/05/2023 a 23/09/2023.
Adjudicada e Homologada: 24/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 84/2023
Dispensa por Limite nº 25/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: PAULO HENRIQUE NERI
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis para atender as necessidades do Gabinete do novo Paço Municipal de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 13.075,00 (treze mil e setenta e cinco reais).
Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024.
Adjudicada e Homologada: 24/05/2023.
Data de Assinatura: 24/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2023
Dispensa por Limite nº 26/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO 05045457950
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas de correr deslizante, cantoneiras de alumínio, divisórias e paredes de Drywall visando atender as necessidades da Secretaria Geral do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 10.105,00 (dez mil, cento e cinco reais).
Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024.
Adjudicada e Homologada: 24/05/2023.
Data de Assinatura: 24/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 81/2023
Dispensa por Limite nº 22/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: VALTER GOMES 05096149900
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em desmontagem e montagem de armários em MDF, com fornecimento de materiais utilizados para a montagem dos móveis da sede do novo Paço Municipal do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 24/05/2023 à 23/07/2023.
Adjudicada e Homologada: 24/05/2023.
Data de Assinatura: 24/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 82/2023
Dispensa por Limite nº 23/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: G. M. MUSICAL LTDA - ME
Objeto: Aquisição de novos instrumentos musicais e materiais para reforma, concerto e manutenção dos instrumentos pertencentes a Fanfarra Municipal de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 12.103,40 (doze mil, cento e três reais e quarenta centavos).
Vigência: 24/05/2023 à 23/05/2024.
Adjudicada e Homologada: 24/05/2023.
Data de Assinatura: 24/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 86/2023
Dispensa por Limite nº 26/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIÃO – GESSO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas de correr deslizante, cantoneiras de alumínio, divisórias e paredes de Drywall visando atender as necessidades da Secretaria Geral do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).
Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024.
Adjudicada e Homologada: 24/05/2023.
Data de Assinatura: 24/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza a Dispensa de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 para contratação da empresa ESTER DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO DE MOURA – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.376.395/0001-36, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV/PAIF/PBF/CADUNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o período de 12 (doze) meses pelo valor global de R$12.002,40 (doze mil e dois reais e quarenta centavos).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.
Tuneiras do Oeste, 24 de maio de 2023.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NELSON MOREIRA DOS SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.217.891/0001-67, com estabelecimento à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 160, Distrito de Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato (44)3565-1104, representada neste ato por Nelson Moreira dos Santos, portador(a) da CI/RG nº 1.132.369-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 238.676.809-06, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022), com as seguintes condições:
1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, que findaria em 31 de maio de 2023, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando a findar em 29 de agosto 2023.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022.
Tuneiras do Oeste, 24 de maio de 2023.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
NELSON MOREIRA DOS SANTOS – EPP
Nelson Moreira dos Santos
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:

1 . ______________________________	2. ______________________________
Nome: Carolini Mendes Miranda	Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR	R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 037/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Nilson Barbosa de Souza,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, NILSON BARBOSA DE SOUZA, autorizado a viajar a cidade de PARANAVAI/PR no dia 26 de maio de 2023, para participar do Curso “O Novo Parecer Prévio – Reflexo nas Câmaras Municipais, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso I, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de maio de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa TUNAS RESTAURANTE E PESQUE PAGUE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.013.919/01001-24, com estabelecimento à Rodovia BR 487 Km 1-n° 5 – Zona Rural, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, com telefone para contato (44) 98454-1010 representada neste ato por Marcos Rogério de Souza, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.364.055-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 855.780.619-15, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens constantes do contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, conforme tabela anexada:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
02	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX, TAMANHO GRANDE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO ARROZ (TEMPERADO OU TRADICIONAL), FEIJÃO, 2 TIPOS DE CARNES QUENTES VARIADAS, 2 TIPOS DE SALADAS (COZIDA OU CRUA), ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA E ADEQUADA. CADA REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE GARFO, FACA E GUARDANAPO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	16,90	4.225,00

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS
2.1 Com a alteração, o valor inicialmente contratado passa de R$-16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) para R$-21.125,00 (vinte e um mil cento e vinte e cinco reais), considerando o acréscimo de R$-4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais), referente a 25% do valor do item aditivado.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, § 4° do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 24 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante

TUNAS RESTAURANTE E PESQUE PAGUE LTDA
Marcos Rogério de Souza
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

1. ______________________________
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

2. ______________________________
Nome: Carolini Mendes Miranda
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 038/2023
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Advogado, Sandro Luiz Basseto,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Advogado, SANDRO LUIZ BASSETO, autorizado a viajar a cidade de PARANAVAI/PR no dia 26 de maio de 2023, para participar do Curso "O Novo Parecer Prévio – Reflexo nas Câmaras Municipais, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso I, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de maio de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°082/2023
Altera as alíquotas de contribuições patronais para o Fundo de Previdência do Município de Xambrê – PREVIX

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n° 1764, de 28 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO, a atualização do calculo atuarial anual do Fundo de Previdência do Município de Xambrê, emitido em data de 23 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1. ° - Para suprir o custo normal e custo especial do Fundo de Previdência do Município de Xambrê – Previx, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo.

ANO	CUSTO NORMAL – ENTE	CUSTO ESPECIAL - ENTE
2023	14,00%	23,96%
2024	14,70%	29,59%
2025	14,70%	44,60%
2026	14,70%	45,31%
2027	14,70%	46,02%
2028	14,70%	46,73%
2029	14,70%	47,44%
2030	14,70%	48,16%

Parágrafo Único: A alíquota do ano de 2031 a 2055, a ser praticada será de 65,95% (sessenta e cinco vírgula noventa e cinco) por cento.

Art. 2°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, 24 de maio de 2023

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 058/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
Art. 1º - Concede ao servidor RAFAEL ROSSATO DE CARVALHO, portador do RG n.º 10.443.155-0 e inscrito na OAB/PR sob o n.º 69.915, luto de oito dias, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Manoel Antônio Moreno de Carvalho, no dia 22/05/2023, nos termos do art. 95, inciso III da Lei Municipal n.º 509/71, conforme certidão de óbito arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xambrê.
Art. 2º - O prazo de concessão do luto será a partir de 23/05/2023 e perdurará até 28/05/2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigência nesta data.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 23 de maio de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 40/2023 – Pregão nº 24/2023 (eletrônico). OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de peças mecânicas com serviços de mão de obra para manutenção corretiva e/ou preventiva da máquina VOLVO G930, pelo período de 12 (doze) meses
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 13/06/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h16min do dia 13/06/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 13/06/2023
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR LOTE
QUANTIDADE DE LOTES: 1
Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê, 24/05/2023. Dorival Pereira da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 41/2023 – Pregão nº 25/2023 (eletrônico).
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produto para cortador de grama. Vigência: 12 (doze) meses. Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Viação e Serviços Públicos. (Itens desertos no pregão 09/2023). Demais especificações no edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h15min do dia 13/06/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h16min do dia 13/06/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 13/06/2023
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO – POR LOTE
QUANTIDADE DE LOTES: 3
Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê, 24/05/2023. Dorival Pereira da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê/PR torna público edital de licitação: PROCESSO Nº. 26/2023 – Pregão Eletrônico nº 42/2023. OBJETO: Aquisição de botijão criogênico para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Convênio nº 074/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 08h15min do dia 14/06/2023. Abertura das propostas: às 08h16min do dia 14/06/2023. Início da sessão de disputa de preços: 08h30min do dia 14/06/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê/PR, 24/05/2023. Dorival Pereira da Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 002 ao Contrato n° 127/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de junho de 2024. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/05/2023

Termo Aditivo 003 ao Contrato n° 196/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de setembro de 2023. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 23/05/2023

Termo Aditivo 003 ao Contrato n° 146/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de outubro de 2023. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/05/2023

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 193/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de junho de 2024. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/05/2023

Termo Aditivo Unilateral 001 ao Contrato n° 255/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: J.N.S. TEXTIL LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o fiscal do presente contrato, passando a ser o sr. THIAGO RANGEL SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 14.513.493-5-SESP-PR, inscrito no CPF n° 121.582.439-45, Chefe de Divisão de Turismo e Empreendedorismo, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/05/2023

Termo Aditivo Unilateral 001 ao Contrato n° 272/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. FERNANDO CLAVISSO FERNANDES, inscrito no CPF sob n° 051.823.909-80, Diretor em Tecnologia em Informação.
Cláusula Segunda: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON, inscrito no CPF sob n° 055.277.279-83, Chefe de Divisão de Infraestrutura em Tecnologia e Informação.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/05/2023

Termo Aditivo Unilateral 001 ao Contrato n° 324/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: INFATEC COMPUTADORES LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. FERNANDO CLAVISSO FERNANDES, inscrito no CPF sob n° 051.823.909-80, Diretor em Tecnologia em Informação.
Cláusula Segunda: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON, inscrito no CPF sob n° 055.277.279-83, Chefe de Divisão de Infraestrutura em Tecnologia e Informação.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/05/2023

Termo Aditivo Unilateral 003 ao Contrato n° 275/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
Cláusula Primeira: Retira-se de fiscal do presente contrato, o Sr. RAFAEL MORETTO BARROS, portador da cédula de identidade, RG nº 6.851.986-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 006.991.199-10, da Secretaria de Administração, do Município de Umuarama – Pr.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/05/2023

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 339/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: A. W. PONTES - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 16 de agosto de 2024.
Cláusula Segunda: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser a Srta. FERNANDA PERIARD MANTOVANI, inscrita no CPF sob n° 095.484.479-32, Secretária de Meio Ambiente.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/05/2023

Termo Aditivo 006 ao Contrato n° 052/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CICERO A. FERREIRA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 30 de dezembro de 2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/05/2023

Termo Aditivo Unilateral 002 ao Contrato n° 058/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser a Srta. FERNANDA PERIARD MANTOVANI, inscrita no CPF sob n° 095.484.479-32, Secretária de Meio Ambiente.
Cláusula Segunda: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser a Srta. VALÉRIA RAMOS DE MENESES, inscrita no CPF sob n° 096.442.249-22, Secretária de Meio Ambiente, Assessor Especial.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/05/2023

Termo Aditivo Unilateral 001 ao Contrato n° 438/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: UELITON SILVIO FERREIRA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser a Srta. FERNANDA PERIARD MANTOVANI, inscrita no CPF sob n° 095.484.479-32, Secretária de Meio Ambiente.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/05/2023

Termo Aditivo Unilateral 001 ao Contrato n° 437/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: TECFERT AGRÍCOLA LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser a Srta. FERNANDA PERIARD MANTOVANI, inscrita no CPF sob n° 095.484.479-32, Secretária de Meio Ambiente.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/05/2023
Umuarama, 24 de maio de 2023
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°304/2023 de 29/03/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR OFERTADO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de material para execução e/ou reparos de calçadas, vias e construção de prolongamentos de canteiros, ilhas para semáforos, rotatórias e rampas de acesso as calçadas para pessoas com deficiência, com serviços complementares e paisagismo, em logradouros e espaços públicos do Município de Umuarama, de acordo com a planilha de custos de serviços em anexo, com base nos valores de referência das planilhas e tabelas: SINAPI REF. DEZ/2022, SICRO/DNIT REF. OUT/2022 E DER/PR AGO/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 14/06/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/06/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR OFERTADO, COM BASE NOS VALORES DE REFERÊNCIA DAS PLANILHAS E TABELAS: SINAPI REF. DEZ/2022, SICRO/DNIT REF. OUT/2022 E DER/PR AGO/2022.
MODO DE DISPUTA: Aberto
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 24 de Maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração
ELIZEU VITAL DA SILVA
Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 205/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: FAHCILITA NEGOCIOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, utensílios para cozinha e cadeiras universitárias, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama.
Valor: R$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/01/51, e no Pregão Eletrônico n° 023/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 922/2023, em 12 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 202/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EMBALAGENS VIDA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, utensílios para cozinha e cadeiras universitárias, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama.
Valor: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/01/51, e no Pregão Eletrônico n° 023/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 922/2023, em 12 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 206/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PREMIER LC LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, utensílios para cozinha e cadeiras universitárias, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama.
Valor: R$ 16.208,00 (dezesseis mil, duzentos e oito reais).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/01/51, e no Pregão Eletrônico n° 023/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 922/2023, em 12 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 199/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes (camiseta, calça e boné), para os servidores da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e ACESF – Administração Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.
Valor: R$ 21.079,50 (vinte e um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/12/1757, e no Pregão Eletrônico n° 010/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 907/2023, em 09 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de maio de 2023, edição nº. 12.723, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 198/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES - ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes (camiseta, calça e boné), para os servidores da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e ACESF – Administração Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.
Valor: R$ 126.997,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/12/1757, e no Pregão Eletrônico n° 010/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 907/2023, em 09 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de maio de 2023, edição nº. 12.723, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 185/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: OPEN VEÍCULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio e veículos de transporte de carga, 0km, para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e Fundo de Previdência, deste Município.
Valor: R$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais).
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/09/1287, e no Pregão Eletrônico n° 143/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 831/2023, em 02 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de maio de 2023, edição nº. 12.720, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2022 de 26 de janeiro de 2022, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 194/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de quadros brancos e quadros verdes quadriculados, para as Unidades Educacionais Municipais, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
Valor: R$ 90.240,00 (noventa mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/08/1130, e no Pregão Eletrônico n° 119/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 900/2023, em 08 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 09 de maio de 2023, edição nº. 12.722, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 195/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de quadros brancos e quadros verdes quadriculados, para as Unidades Educacionais Municipais, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
Valor: R$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais).
Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/08/1130, e no Pregão Eletrônico n° 119/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 900/2023, em 08 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 09 de maio de 2023, edição nº. 12.722, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 24 de maio de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 272/2023 de 16/03/2023)
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo utilitário, novo, 0 (zero) Km, na cor branca, mínimo ano/modelo 2023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 13/06/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 13/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/06/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 118.680,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 23 de Maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração
FERNANDA PERIARD MANTOVANI
Secretária de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê/PR torna público edital de licitação:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023 - SRP
PROCESSO Nº 43/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h15min do dia 14/06/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h16min do dia 14/06/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 14/06/2023
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO POR LOTE
QUANTIDADE DE LOTES: ÚNICO
Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213.
Xambrê/PR, 24/05/2023. Dorival Pereira da Silva – Pregoeiro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°362/2023 de 17/04/2023
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de tablet, fone de ouvido e relógio SmartWatch, para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que serão utilizados na premiação aos alunos e professores que participarão do Concurso de Produção de Texto com o Tema: " EDUCAR BRINCAR E APRENDER... TRABALHAR SÓ QUANDO CRESCER".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 15/06/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 15/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/06/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 55.470,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 24 de Maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

*Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2023, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 30 de Maio de 2023 às 09h30min.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO N° 154/2023
Convoca a 1° Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 216-A da Constituição Federal de 1988, que define que o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, instituído por meio de um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tem por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais;
CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 1º da Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC) e tem como princípio a participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.629, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO que a 1° Conferência Municipal de Cultura, convocada por meio do Decreto n° 053/2023 e realizada em 24 de fevereiro de 2023, não contou com a participação de todos os setores culturais do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO a necessidade de reagendamento do evento, tendo em vista que a Fundação Cultural está organizando as festividades do 68° aniversário do Município de Umuarama;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 1° Conferência de Cultura do Município de Umuarama, que realizar-se-á em 19 de julho de 2023, sob a coordenação da Fundação Cultural.
Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:
I - discutir a cultura umuaramense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;
II - promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo de opiniões;
III - propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e fruição dos bens e serviços culturais;
IV - propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
V - aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
VI - fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais; e
VII - propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 3º A 1° Conferência de Cultura do Município de Umuarama terá como tema geral o Sistema Municipal de Cultura e, como temas específicos, a Cultura Criativa e Solidária.
Art. 4º Fica a Fundação Cultural autorizada a:
I - aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Umuarama; e
II - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
Art. 5º A Fundação Cultural expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.
Art. 6º Fica mantida a Portaria n° 942, de 12 de maio de 2023, que constituiu a Comissão Organizadora da 1° Conferência de Cultura do Município de Umuarama.
Art. 7° Fica revogado o Decreto n° 140, de 11 de maio de 2023.
Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU III - LOTES URBANIZADOS.

Rua Visconde de Taunay, n° 1305, Conjunto Habitacional Sonho Meu III, CEP. 87.510-034, Umuarama-Pr.
CNPJ. 29.037.136/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU III, inscrita no CNPJ 29.037.136/0001-58, através de sua diretoria executiva, devidamente representada pelo sua Presidente o Sra. Joana Valdenice da Silva Xavier, convoca a todos os moradores e associados através do presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 02/07/2023, na rua Jorge de Lima, n° 2397, Cep. 87.510-042, Conjunto Habitacaional Sonho Meu II, Umuarama-Pr; das 09:00hs às 12:00hs. Os interessados deverão inscrever suas chapas até as 16:00hs do dia 16/06/2023, Informações: (44) 3624-2754 com Rainer, para deliberar os seguintes assuntos:

-Regularização da Associação;
-Alteração do Estatuto, em conformidade com o Código Civil Brasileiro;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Umuarama, 22 de maio de 2023.

Joana Valdenice da Silva Xavier
Presidente

Jaqueline da Silva
Diretoria de Gabinete
Mat. 1008304

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE LARANJEIRAS.

Rua das Azaleias, n° 1034, Parque Laranjeiras, CEP. 87.507-120, Umuarama-Pr.
CNPJ. 80.292.949/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ 8.292.949/0001-41, através de sua diretoria executiva, devidamente representada pelo sua Presidente o Sra. Rosemeire Pinheiro Braz da Silva, convoca a todos os moradores e associados através do presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 02/07/2023, na rua das Azaleias, n° 1034, Cep. 87.507-120, Parque Laranjeiras, Umuarama-Pr; das 09:00hs às 12:00hs. Os interessados deverão inscrever suas chapas até as 16:00hs do dia 16/06/2023, Informações: (44) 3624-2754 com Rainer, para deliberar os seguintes assuntos:

-Regularização da Associação;
-Alteração do Estatuto, em conformidade com o Código Civil Brasileiro;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Umuarama, 22 de maio de 2023.

Rosemeire Pinheiro Braz da Silva
Presidente

Jaqueline da Silva
Diretoria de Gabinete
Mat. 1008304

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1553 / 2023
SEQUENCIA: 33

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel. **Quadra: 0020, Lote: 0002 - PARQUE DAS JABOTICABEIRAS - N.º: 4533 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de 5 (cinco) dias, **REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Reissalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.

ANA MARIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 82513201949
CADASTRO: 3175309 QUADRA: 0020 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA DAS AVENCAS, 4533 CEP: 87509310
BAIRRO: PARQUE DAS JABOTICABEIRAS COMPLEMENTO:

Atenciosamente
Umuarama, terça-feira, 16 de maio de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE ____/____/20____

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **38/2023**, em face do fornecedor **ELO TECNOLOGIA,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2°, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 24 de maio de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/03/279
SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.354.281/0001-42, para o fornecimento de vale-transporte urbano para serem utilizados pelos usuários da Secretaria de Assistência Social e seus programas, alunos atendidos pela ARAM – Associação Regional de Assistência ao Menor e para acompanhantes credenciados de pessoa com deficiência, atendendo à Lei Municipal nº 4.405/2019, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2023/03/279, de 20 de março de 2023, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 23 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/04/318
SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa GARCIA & MAGAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.733.587/0001-76, para a locação de imóvel, matrícula nº 36.242 – CRI – 1º Ofício Comarca de Umuarama-Pr, situado nas datas de terra sob nº. 4-B, da subdivisão da data nº 4, da quadra nº 27, Zona IV, na Rua Frei Caneca, nº 2811, na cidade de Umuarama-Pr, com área do terreno de 298,50m², contendo uma residência em alvenaria com área de 163,99m², para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 2, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2023/04/318, de 05 de abril de 2023, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 23 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 066/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO		GRUPO DE RECURSOS	VALOR
23/05/2023	FUNDEB	R$	264.540,09
24/05/2023	FUNDEB	R$	451.143,05

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.04.0052.001.00102-3**, em face do fornecedor **CONSTRUTORA IRMÃOS ARO LTDA,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4° e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 24 de maio de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.04.0052.001.00189-3**, em face do fornecedor **LA MOVEIS PLANEJADOS,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4° e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 24 de maio de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.02.0052.001.00289-3**, em face do fornecedor **ALPHA BUSINESS LTDA,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4° e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 24 de maio de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.02.0052.001.00264-3**, em face do fornecedor **M. L. SANTOS CORRESPONDENTE BANCÁRIO EIRELI,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4° e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 24 de maio de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 065/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
23/05/2023	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	848,40
23/05/2023	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	46.375,95
23/05/2023	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	585.802,73
23/05/2023	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	28.227,60
23/05/2023	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	810,00
23/05/2023	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	134.089,92

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 984/2023
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 391/2023 Secretaria Municipal de Educação.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir
01	1080918	ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	21/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 096/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019 e Lei n.º 4.566 de setembro de 2022, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18 (original e cópias):

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se for o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

g) Declaração de vacinação (Emitida pelo posto de saúde).

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	29 e 30/05/2023	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Jorge Carlos Jardim, 1268 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

8 CONVOCAÇÃO 2023 24/05/2023 14:23:18

BERÇÁRIO

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M M H D R	ALDIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	11/05/2023 13:54:35
B M D O	ANGREIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	22/02/2023 10:12:20
K H D S H R	ETIENE ORTIZ NOVOLI DA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	17/05/2023 09:50:59
H R P	GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA	CMEI CORA CORALINA	08/05/2023 10:28:01
H A J	GABRIELLA TOZZI AMADUCI	CMEI CORA CORALINA	15/02/2023 09:10:58
L Q R D R	SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES	CMEI VILMAR SILVEIRA	14/03/2023 10:13:02
L I N A X	WILIAN AGUIAR XAVIER	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	15/02/2023 16:30:29

MATERNAL I

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
B S P D S	ALINE SILVA PIMENTEL DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	17/02/2023 13:49:28
M F F D O	ANGELICA FEDRIGO FAGNNA DE OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	17/02/2023 16:09:35
A D A	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	15/02/2023 17:40:47
G G F	DANIELE GUERRA TELES	CMEI CECILIA MEIRELES	13/04/2023 08:37:03
R O B	EDVALDO MARCOS BONFIM	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	14/03/2023 22:47:49
L N S	ELIANE NOGUEIRA SANTANA	CEI ANJO DA GUARDA	19/02/2023 12:38:07
M F T D S	GUILHERME DIAS TURCI DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	23/01/2023 11:28:19
E B O	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	23/01/2023 14:58:48
F D S	JAQUELINE MACIEL DOS SANTOS	CMEI NELLY GONÇALVES	23/03/2023 08:28:29
P M M C	JHENIFER KELY MACEDO	CMEI GRACILIANO RAMOS	23/01/2023 14:05:40

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A H R R	JULIA CAROLINE RAMOS DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	23/01/2023 08:26:31
M C O O N	JESSICA BONFIM DE OLIVEIRA NOVAK	CMEI GRACILIANO RAMOS	28/01/2023 16:18:48
H V N D S	NICOLE BRENDA DA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	21/03/2023 08:21:40
L G P C P	TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	23/01/2023 14:46:34

MATERNAL II

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
D B T	DANIELLE CRISTINA BIGHETTI	CMEI SÃO CRISTOVÃO	13/03/2023 13:24:51
A L P C	JUZIELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	17/02/2023 18:37:49
B A S P	KAMILA JULIA DE SOUZA SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	24/01/2023 13:40:30
A E O S Z	VIVIANE SANTANA DA SILVA ZAFRET	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	10/05/2023 17:57:36

JARDIM

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L F P R	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	CMEI RUBEM ALVES	31/03/2023 13:20:18
O M A M	MAILSON SOUZA LIMA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA	28/01/2023 16:16:55
M P M	MILMARA POPI DA SILVA MARTIOLLI	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA	23/01/2023 22:16:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Compra nº. 102/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: V P – MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 134.691,70 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1822, de 21 de dezembro de 2022 - Pregão Eletrônico n° 005/2023- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 026/2023 - FMS, em 11 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 099/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 32.462,78 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1822, de 21 de dezembro de 2022 - Pregão Eletrônico n° 005/2023- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 026/2023 - FMS, em 11 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 093/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 81.877,80 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1822, de 21 de dezembro de 2022 - Pregão Eletrônico n° 005/2023- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 026/2023 - FMS, em 11 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 097/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 27.621,95 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1822, de 21 de dezembro de 2022 - Pregão Eletrônico n° 005/2023- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 026/2023 - FMS, em 11 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 098/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 30.457,60 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1822, de 21 de dezembro de 2022 - Pregão Eletrônico n° 005/2023- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 026/2023 - FMS, em 11 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 095/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: A. JACOMINI LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 32.165,03 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e três centavos).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024.
Fundamentação:O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1822, de 21 de dezembro de 2022 - Pregão Eletrônico n° 005/2023- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 026/2023 - FMS, em 11 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de maio de 2023, edição nº. 12.726, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 24 de maio de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-200 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 074/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C F SATURNINO PSICOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 16 de maio de 2024.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal, dentro do limite de 25%, do presente contrato de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para até R$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o valor do presente contrato em R$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para R$ 134.880,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Procedimentos	Previsão de quant. de consultas/ mês	Quantidade 25%	Previsão de quant. TOTAL de consultas/mês	Valor total Unitário	Valor mensal	Valor total anual
Consulta de psicologia - Psicólogo para psicoterapia individual	250	62	312	R$ 20,00	R$ 6.240,00	R$ 74.880,00

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:139 F:1
70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:140 F:303
70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:141 F:494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/05/2023.

Umuarama, 24 de maio de 2023.

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 986/2023
Concede Adicional Insalubridade a servidora TATIANE LOPES DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 445/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder a servidora TATIANE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 1080984, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.299.638-9 -SSP-PR e inscrita no CPF n° 037.293.449-86, nomeada em 04 de maio de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 05 de maio de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 987/2023
Concede Auxílio por Deficiência de dependente à servidora RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder à servidora RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA, matrícula 916262, portadora da Cédula de Identidade n° 6.856.597-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.° 007.308.339-92, nomeada em 17 de novembro de 2009, para exercer o emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº. 5.560/2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 18 de abril de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 988/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder à servidora DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO, matrícula 821632, portadora da cédula de identidade RG nº 4.232.293-8-SSP-PR e inscrita no CPF n° 005.864.779-18, nomeada em 06 de maio de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Administração, 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6.344/2023, com fruição no período de 12 de junho de 2023 a 22 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 983/2023

Concede férias as servidoras Cargo Comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° Conceder férias as servidoras Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Bruna Fatima Pinheiro Pereira	9.915.836.-0 SESP / PR	Sec. Mun. Gabinete e Gestão Integrada	Assessor Especial Cc-3	2022\2023	16/05/2023 à 25/06/2023
2	Renata de Souza Cruz	9.930.675-6 SSP / PR	Sec. Mun. Gabinete e Gestão Integrada	Assessor Especial Cc-3	2022\2023	22/05/2023 à 31/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 985/2023
Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.
CONSIDERANDO Autos n. 0000748-14.2022.5.09.0025 - 1ª Vara do Trabalho de Umuarama.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder aos servidores, que exercem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT e RAE, lotados na Secretaria Municipal de saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, a partir de 01 de maio de 2023, abaixo relacionados:
Agente de Controle e Combate a Endemias - Clt
Item Nome
01 Ana Cristina Da Cunha
02 Ana Paula Da Silva Paixão Feldhaus
03 Camila Silveira Candil Mussinato
04 Celia Maria De Medeiros
05 Claudia Regina Peres De Souza
06 Cleonice Da Cruz Bezerra Da Silva
07 Cleunice Batista Ribeiro Bergamasco
08 Elaine Regina Duarte Da Silva
09 Francielle Cristina Do Nascimento Paulino
10 Helena Kmniechich Kovalski Da Silva
11 Izack Francisco Pires
12 Léia Sandra Pereira
13 Leonildo Birello Perim
14 Liane Regina Paixao Santos
15 Luciany Zaghi De Sousa
16 Luis Carlos Festa
17 Luzia Aparecida Marranca
18 Maria Aparecida Lopes Da Silva
19 Maria Jose Giarola Boscarato
20 Maria Salete Gomes Resende
21 Marivani Rodrigues Veloso Castanha
22 Nilton Da Silva
23 Paulo Vinicius De Liro Pitante
24 Regiani Santos Da Silva
25 Reginaldo De Souza
26 Reinaldo Ferreira Santos
27 Renata Luzia Ferreira
28 Rosimary Cristine Conegero
29 Salete Fonseca
30 Suzana Andreia Schemer
31 Valdete Salicano Ferreira
Agente Comunitário de Saúde - Clt
01 Adriana Rodrigues Gomes Rangel
02 Agnes Guedes De Livio Naves
03 Alexandre Ferreira
04 Beatriz Xavier Americo
05 Catarina Felix De Almeida Azevedo
06 Claudia Aparecida Vilalva Pereira
07 Claudineia Da Silva Mincache
08 Cleonice Aparecida Longo Pereira Da Cruz
09 Cristiane Fernandes De Mello Villela
10 Damares Santos De Liro
11 Denise Vieira Da Silva
12 Elaine Cristina Elias Torres
13 Elenir Aparecida Bertolin Dos Anjos
14 Eliane Borsato De Andrade Lopes
15 Elisete Ribeiro Dos Santos
16 Elizabete Batista Tsuji
17 Elizete Viana De Carvalho Bergmann
18 Fabiano Alves Moreira
19 Fabiola De Sousa Ribeiro Trevelin
20 Flavia Aparecida Araujo
21 Gisele Maria De Souza De Medeiros
22 Izabel Marques Pereira Guedes
23 Jocimere Aparecida Onofre Ribeiro
24 Jovina Fagundes Da Rocha Silva
25 Karina Batista Leite Dos Santos
26 Kenia Aparecida Carvalho
27 Laudenira Rodrigues Da Silva Penner
28 Lilian Carla Evangelista Guimarães
29 Lucia Ramos Crispim
30 Lucimara Aparecida Antonio Da Silva
31 Luzia Rogerio Rodrigues
32 Maria Aparecida Frata Pereira
33 Maria Aparecida Teixeira Franco Pereira
34 Maria De Fatima Da Silva Oliveira
35 Maria De Fatima Gibi
36 Maria Elza De Oliveira Dos Reis
37 Maria Vilani Gonçalves
38 Marinete Rosa
39 Marli De Sousa
40 Michelle Guedes De Livio
41 Milene Aparecida Buganeme Leite
42 Nair Neide Soares
43 Neila Maria Fernandes Da Silva
44 Realinda Da Silva Trindade Siqueira
45 Rosa De Fatima Ribeiro De Lima
46 Rosana Jose Francisco Martins
47 Rosileia Aparecida Fantin Santos
48 Sandra Maria Neves Pimentel
49 Sansao Rodrigues Dos Santos
50 Silvia Aparecida De Araujo
51 Sueli Tomaz Ferreira Araujo
52 Terezinha Alves Da Cunha De Paula
53 Umbilina Aparecida De Lima
54 Vanderleia Lopes Da Cruz Silva
55 Vera Lucia De Carvalho Freitas
56 Wagner Da Silva
Agente de Controle e Combate a Endemias - RAE
Item Nome
01 Aline Cristina Alves De Moura
02 Andreia Cristina Soares
03 Andressa Alves Pereira Domingues
04 Angela Simplicio Dos Santos Sousa
05 Bruna Dayenne Carvalho Borges Da Costa
06 Bruna Oliveira Santos
07 Camila Medeiros Novaes
08 Debora Barbosa Rodrigues
09 Diana De Oliveira Silva
10 Elaine Cristina Prado
11 Eliane Dos Santos Oliveira Mota
12 Fernanda Cristina Ferraresso Da Silva
13 Francisco Carlos Ribeiro De Moraes Junior
14 Janaina Neves Da Silva
15 Josiana Aparecida Domingos Da Silva
16 Josiane Santana Martins
17 Kauhana Roberta Lima Oliveira
18 Kelia Carvalho De Azevedo Rodrigues
19 Larissa Mayara Dos Santos
20 Lucimara Ferreira De Almeida Aguiar
21 Marcelo Martinez Fagiani
22 Marlene Catarina Sepulveda Dias
23 Meriele Ruivo Machado Primo
24 Monica Da Silva Oliveira Santos
25 Onaide Correa De Souza Pires
26 Paulo Gilvan Roveron
27 Poliana De Souza Nascimento
28 Prisciane Magalhaes Andrade De Lima
29 Rejane Felix De Almeida Volpi
30 Rita De Cassia Dos Santos Moreno
31 Rita De Cassia Souza De Oliveira
32 Ryan Verissimo Da Silva
33 Sandra Ines Moro Mendes
34 Sandra Regina Inaldo
35 Solange Orlandini Peres De Souza
36 Thalitta Carvalho De Souza
37 Valdirene Cristina Dias Da Silva Pires
38 Valdirene De Oliveira Silva De Souza
39 Wiviane Maria Rafael Da Silva
Agente Comunitário de Saúde - RAE
01 Allef Andrey Moreira Dos Santos
02 Cintia Aparecida Barbosa
03 Edinalva De Castro Oliveira Mandoti
04 Franciele Silvana De Oliveira
05 Graziele Gabriel Da Silva
06 Jessica Renata Cardoso Dos Santos
07 Josiane Lourenco Da Cunha
08 Silvia Cristina Francisquini Paulino De Sousa
09 Solange Rodrigues Da Cruz
Art. 2º Ficando revogada as portarias nº 1572/2012, 1581/2012, 1216/2022, 2208/2022, 737/2021, 238/2023, 239/2023, 240/2023, 318/2023, 317/2023, 396/2023, 3269/2022, 2271/2022, 3174/2022, 2705/2022, 2374/2022, 132/2023.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 095/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única**.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL 24/05/2023 14:09:21

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA VITURINO DA SILVA	J G V D S	05/09/2022	CMEI MADRE PAULINA - ', 12° Colocado		
ALESSANDRA COUTO BETINARDE	M B G	28/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 5° Colocado		
ALEXSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	M A S D O	14/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 6° Colocado		
ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	M M H D R	26/09/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 1° Colocado		
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	E V L D S M	18/04/2022	CMEI CORA CORALINA - ', 8° Colocado		
ANA CLAUDIA MARCHITTI	H M D S	05/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 4° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 2° Colocado	
ANDREIA CRISTINA SOARES	B J S S	05/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 12° Colocado		
ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES	N F P	27/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 18° Colocado		
ANDRÉIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	B M D O	27/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 3° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 1° Colocado	
CAROLINE ANDRADE CHALUPA	Y G A D S	17/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 8° Colocado		
CIRLENE FERREIRA INACIO	S I D	27/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 13° Colocado		
CRISTINA ZAMBERLAN PEREIRA DANSIGER	V Z D	16/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 9° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CINTIA FERREIRA DA SILVA NOVAK	L D S N	12/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - ', 6° Colocado		
DANIELA SILVA MARINHO HOUSSEMON	I M H	02/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 23° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 10° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 4° Colocado
DANIELE ALVES	H A D V	29/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 2° Colocado		
DENISE BARBOSA ALVES LEONCINI	L A L	22/08/2022	CMEI MADRE PAULINA - ', 9° Colocado		
DHULIANE PATRICIA DA SILVA COSTA	A E B C	26/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 21° Colocado		
DIEGO WILLIAN DA SILVA	N M D S	12/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 14° Colocado		
ERIKA MIYUKI MANSHO	A Y M D S	26/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 26° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 7° Colocado	
ETIENE ORTIZ NOVOLI DA SILVA	A H D S N R	20/01/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - ', 2° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 4° Colocado	
FERNANDA COUTINHO LOPES BATISTA	J C B	13/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 24° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 6° Colocado	
FERNANDA JULIATO	C J D S	12/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 4° Colocado		
GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA	H R P	26/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 7° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 1° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 22° Colocado
GABRIELLA TOZZI AMADUCI	H A J	21/05/2022	CMEI CORA CORALINA - ', 2° Colocado		
GISLAINE DOS SANTOS	E V D D S	19/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 11° Colocado		
ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	J A D S	24/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 1° Colocado		
JACQUELINE SILVEIRA TEIXEIRA	M A S M	08/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 20° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	M G C S	21/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 6° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 10° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 3° Colocado
JULIA EMANUELLY DE SOUZA ARCO	J F A D S	10/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 29° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 9° Colocado	
JULIANA REGINATO DEMENCIANO	H D R	10/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 16° Colocado		
KAILANY GAVASSI DE ARAUJO SILVA	V S D A D S	23/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 3° Colocado		
KARINA DA SILVA ARAUJO	A B A S	25/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 9° Colocado		
LAIZ CAROLINI GOMES	T G S	10/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - ', 5° Colocado		
LARISSA AMÉRICO DA SILVA	G A A D C	24/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - ', 3° Colocado		
LOURDES NATALIA TURETTA MARTINS DIAS	D T D	28/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - ', 8° Colocado		
LUCIANE MONTEIRO RAMALHO BARROS	R E R B	15/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 7° Colocado		
MIRIAN CARLA MACHADO	G B	25/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 17° Colocado		
PRISCILLA MOTA DE SOUZA	A M D S	24/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 28° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 11° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 8° Colocado
RAPHAELA SILVA SANTOS	A L S S	08/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - ', 7° Colocado		
RONAN FELIPE DE SOUZA	F G D S	23/11/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 12° Colocado		
RUBIANE SILVA DE OLIVEIRA	L R D O S D C	04/04/2022	CMEI MADRE PAULINA - ', 11° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SABRINA FATIMA MALAVAZE CERQUEIRA	B M M D	02/08/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 8° Colocado		
SAMANTHA PRISCILA MEIRA	Y M M	15/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 10° Colocado		
SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES	L G R D R	24/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 19° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 5° Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - ', 1° Colocado
STEPHANNY LIMA PEREIRA	H M P D O	16/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 15° Colocado		
TAILA CAROLINE DE MELO	L C D M M	08/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 25° Colocado		
WELISON DOMINGOS FERREIRA	M L F	28/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 13° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 27° Colocado	
WILIAN AGUIAR XAVIER	L I N A X	14/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 2° Colocado		

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALEXIA FLORENCIO	A L F S	05/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 3° Colocado		
ALINE SILVA PIMENTEL DOS SANTOS	S S P D S	07/08/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 17° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 6° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 2° Colocado
ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	L S N	07/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 6° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 7° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 4° Colocado
ANA CAROLINE LIMA PEREIRA	A P E	27/12/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 10° Colocado		
ANDRE GUNDI HIROSI	M A H	27/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 6° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 8° Colocado	
ANGÉLICA FEDRIGO FASSINA DE OLIVEIRA	M F F D O	25/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 1° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 17° Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BEATRIZ BARBOSA MARIANO	L B T	29/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 7° Colocado		
BRUNA SILVA DE ALMEIDA	D D A S	11/01/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 11° Colocado		
CAMILA OLIVEIRA GOMES	H O I	24/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 5° Colocado		
CAMILA PRADO DE SOUZA	A P G D	18/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 8° Colocado		
CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	A C A	18/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 16° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 3° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 15° Colocado
CRISLAINE DA SILVA ESCORCIO	B D S E	12/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 7° Colocado		
CÁSSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	E F B	17/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 3° Colocado		
DAIANE BEZERRA DA SILVA	I V D S P	19/01/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 6° Colocado		
DANIELA ALVES DOS SANTOS	A A S	08/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 10° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 10° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 10° Colocado
DANIELA ROCHA BARRETO	J M R S	12/08/2021	CMEI CORA CORALINA - ', 1° Colocado		
DANIELE GUERRA TELES	G G F	26/03/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 1° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 15° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 11° Colocado
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P D O D S	22/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 9° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 11° Colocado	
DENISE ROSA DA MOTA	M H M S	19/12/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 3° Colocado		
DEBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	M J M C	18/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 6° Colocado		
EDILENE SOUZA BRAGA DA SILVA	E B D S	15/11/2021	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 5° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EDIVANIA TENORIO DE OLIVEIRA D ORAZIO	A D O D O	29/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 4° Colocado		
EDVALDO MARCOS BOMFIM	R O B	10/09/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 1° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 6° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 11° Colocado
ELIANE NOGUEIRA SANTANA	L N S	26/05/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 5° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 3° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 12° Colocado
EMILLY VITORIA GOIS FELIZARDO	H G S	14/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 8° Colocado		
FABIOLA FREGNE MASSI	A F M	06/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 9° Colocado		
FLAVIA FERNANDES DA SILVA	M G S A	26/05/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 2° Colocado		
FRANCIANE SANTOS BUENOS BALLONI	L S S	30/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 6° Colocado		
FRANCIELLE GOMES DA SILVA	M M G S	26/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 6° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 12° Colocado	
GABRIELLA ROBLES LODI SOARES	L R L S	30/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 1° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 8° Colocado	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 9° Colocado
GISLAINE PEREIRA SANTANA LOPES	J P S L	12/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 18° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 13° Colocado	
GRACIELLA SOUZA CABREIRA PAULINO	B C P	27/08/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 8° Colocado		
GUILHERME DIAS TURCI DA SILVA	M F T D S	17/04/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 1° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 5° Colocado	
HASCHARA NATASHA SOARES DA COSTA	R A S D C	18/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 15° Colocado		
HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERRI	E D O P	01/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 7° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 8° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 5° Colocado
HIGOR GOMES AMORIM	H F A	06/01/2022	CMEI RUBEM ALVES - ', 4° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
IVONETE DE OLIVEIRA	S D O Q A	12/05/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 8° Colocado		
IZABELLE LOHANA PAIVANO DA SILVA	A F M	18/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 13° Colocado		
JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	S B D	02/03/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 1° Colocado		
JAQUELINE MACIEL DOS SANTOS	F D S	12/01/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 1° Colocado		
JENIFER THAIS CONCEIÇÃO PONCIANO	B P D S	25/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 1° Colocado		
JESSICA DA MATA PAULINO	R D M D S	26/11/2021	CMEI RUBEM ALVES - ', 5° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 7° Colocado	
JESSICA DA SILVA POLIZELI	I H P T	08/07/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 2° Colocado		
JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	K P S	14/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 19° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 10° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 5° Colocado
JESSICA PRONÇATE POSSO	S T	25/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 7° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 14° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 20° Colocado
JESYCA TALITHA CHIPRE RIBEIRO VIANA	K S R V	29/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 2° Colocado		
JHENIFER KELY MACEDO	P M M C	11/11/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 1° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 2° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 4° Colocado
JULIA CAROLINE RAMOS DA SILVA	A H R R	27/09/2021	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 1° Colocado		
JOSELINA DE OLIVEIRA ALVES	M O D A	18/05/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 3° Colocado		
JULIA REZENDE SILVA	A R	30/11/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 4° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 9° Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA BARBOSA CASSIANO	A C D S	20/12/2021	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 8° Colocado		
JÉSSICA BONFIM DE OLIVEIRA NOVAK	M C D O N	07/05/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 2° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 6° Colocado	
JÉSSICA DOS SANTOS CARDOSO	S C C	21/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 4° Colocado		
JÉSSICA DOS SANTOS CARDOSO	M C C	21/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 3° Colocado		
JESSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	Z H D S S	25/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 5° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 6° Colocado	
JESSICA LIMA NOGUEIRA	A M B	13/12/2021	CMEI CORA CORALINA - ', 2° Colocado		
JESSICA SEMENSATO JACINTHO	A S D A	22/05/2021	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 2° Colocado		
KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	F D S G	04/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - ', 12° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 3° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 5° Colocado
KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	L D S G	04/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - ', 13° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 6° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 6° Colocado
KATRYN FERNANDA CHIQUITO SARTORI	J C S F	13/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 2° Colocado		
LAILA DE JESUS PEREIRA PORFIRIO	E R P G	23/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 5° Colocado		
LARISA MARCOLINO DOS SANTOS	M H M D C	31/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 6° Colocado		
LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	C T A	21/02/2022	CMEI RUBEM ALVES - ', 6° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 11° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 13° Colocado
LETICIA DE SOUZA LOPES	L G L D S	26/01/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ', 1° Colocado		
LETICIA MARIA DOS SANTOS	J D C	13/12/2021	E.M. VINICIUS DE MORAIS - ', 1° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LIVIAS FERNANDA PINTO	L O C	07/02/2022	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 10° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 4° Colocado	CMEI RUBEM ALVES - ', 6° Colocado
LUCIANA DE LIMA ARAUJO	L A D G	05/08/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 9° Colocado		
LUKELLI RIBEIRO VINDOURA	J V V M	08/10/2021	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 2° Colocado	CMEI RUBEM ALVES - ', 1° Colocado	
MARCELA GOMES VIEIRA	G G V	23/08/2021	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 1° Colocado		
MARCIA RIBEIRO	H M D S O S	23/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 9° Colocado		
MARIA ISADORA AGUILAR DE CAMARGO	J F D C D G	05/10/2021	CMEI RUBEM ALVES - ', 7° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 12° Colocado	
MARIA LIDIA DE OLIVEIRA	_ D O V	18/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 18° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 7° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 14° Colocado
MARIELLE BARBOSA DE SOUZA CAMPOS	M D S C	28/02/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 4° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 4° Colocado	
MARYA EDUARDA RAMALHO MATURQUE	A V R P	18/08/2021	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 4° Colocado		
MERIELLEN LAGO SOARES	C S D S	02/12/2021	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 3° Colocado	CMEI RUBEM ALVES - ', 2° Colocado	
MICAELLA CANONICO RODRIGUES	G C M	26/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 1° Colocado		
MICHELE TAVARES DE LIMA DOLMEN	M T D	10/12/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 4° Colocado		
NAIARA LUCRECIA MALAVAZE DA SILVA	R G D S G	29/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 9° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 16° Colocado	
NATHIELLY CRISTINA CAMARA	A G C J	13/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 2° Colocado		
NICOLE BRENDA DA SILVA	H V N D S	04/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 6° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 3° Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NILCE DO NASCIMENTO	I G D S B	11/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 6° Colocado		
PAMELA LOPES DE SOUSA	A V L R	18/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 3° Colocado		
PAULA ADRIANA DOS SANTOS	G L D S D A	18/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 7° Colocado		
PAULA CAROLINA SALAZAR RONDON	B L S S	02/07/2021	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 14° Colocado		
POLIANA HERMINIO DA SILVA	E G S C F	18/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 5° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 7° Colocado	
RAIARA STEFANY MATIAS FELIX DE CARVALHO	L F D C	19/12/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 10° Colocado		
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	A C D N	01/07/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 5° Colocado		
RODRIGO DE QUADROS RODRIGUES	L K D S R	27/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 4° Colocado		
ROSIMEIRE DE FATIMA SILVA SOUZA	J G S S	22/11/2021	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 4° Colocado	CMEI RUBEM ALVES - ', 3° Colocado	
SABRINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	S C D O V	07/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 11° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 21° Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ', 2° Colocado
SIMONE PRESTES CAMPOS	A L C P	06/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 5° Colocado		
SIMONE VICENTE DA SILVA	M P D S L	22/02/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 4° Colocado		
SONAGNON MILLUMÉ HOUNWIZI WATIN	H N M A I	30/12/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - ', 2° Colocado		
TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO	L G P C P	21/05/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 2° Colocado		
TATIANE REGES VESSANI PEDROSO	E V V P	25/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 14° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 7° Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
THAIANE CUNHA CASELO	L C S	05/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 2° Colocado		
THALIA DE SOUZA SANTOS	E S S M R	14/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 10° Colocado		
THALITTA CARVALHO DE SOUZA	R C S	07/12/2021	CMEI CORA CORALINA - ', 5° Colocado		
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	I H D J G	13/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 17° Colocado		
ZENAIDE DA SILVA DE ALMEIDA	J S D S P	24/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 1° Colocado		
ERICA LEANDRO FONSECA	P L C	10/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 5° Colocado		

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA DANTAS	T A D S D	24/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - ', 23° Colocado	CMEI RUBEM ALVES - ', 7° Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 6° Colocado
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	L G S D S	29/11/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 13° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 9° Colocado	CMEI RUBEM ALVES - ', 6° Colocado
ADRIANA VALERIA BATISTA	J B A	14/04/2020	CMEI RUBEM ALVES - ', 1° Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	A L M	29/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 34° Colocado		
ALINE DA SILVA PEREIRA SANTOS	L P S	25/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 18° Colocado		
ALINE DE PAULA LIMA	C L F	19/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 11° Colocado		
ALINE GONZALES DEBIA	J R G F	01/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - ', 21° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	J P H D R	08/04/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 13° Colocado		
AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	C G D O S	06/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - ', 5° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 14° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 12° Colocado
ANA CLAUDIA DA SILV VANÇO	G V M	08/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 22° Colocado		
ANA CLAUDIA FERREIRA DE ARAUJO GARCIA DA SILVA	M J M D S	11/08/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 8° Colocado		
ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	A L R F	27/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - ', 19° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 5° Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 4° Colocado
ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA	N T D S	18/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 9° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 14° Colocado	
ANDRESSA APARECIDA GARBUSZ DA SILVA	G V G V	07/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 28° Colocado		
ANDREZA DA SILVA SOUZA	I V D S D	05/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - ', 18° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 18° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 6° Colocado
ANDREIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	M M D O	05/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 21° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 25° Colocado	
ARIANE BRITO DA SILVA FOGLIA	C B F	08/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - ', 20° Colocado		
BRUNA DE PAULA PEREIRA	M C D P M	18/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - ', 13° Colocado		
CAMILA DE LIMA MEDEIROS	T M G	10/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 9° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 5° Colocado	
CAROLINE URCINO DE OLIVEIRA	C A D O S	12/02/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 7° Colocado		
CRISLAINE DE FATIMA FERREIRA	E G F	22/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 35° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 16° Colocado	CMEI RUBEM ALVES - ', 10° Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CRISTIANE CAETANO DOS SANTOS	A H C C	12/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - ', 3° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 11° Colocado	
DANIELLE CRISTINA BIGHETTI	D B T	03/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - ', 13° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 24° Colocado	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 1° Colocado
DAYANE BRITO SOARES RIBEIRO	A S R	27/08/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 29° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 27° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 11° Colocado
DAYELI CAROLINE CARVALHO	A C Z	15/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 24° Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 4° Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 8° Colocado
DAYSIANE ORZACG DOS SANTOS	S O G S	26/10/2020	CMEI RUBEM ALVES - ', 3° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 4° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 5° Colocado
DEBORA BARBOSA PERMINO	H P S D S	01/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 19° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 20° Colocado	
DIEGO SOARES TORRES	L P T	13/10/2020	CMEI RUBEM ALVES - ', 2° Colocado		
DJALMA PALIN JUNIOR	L G P	29/10/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 8° Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 6° Colocado	
DOUGLAS HENRIQUE DIAS ADAO	M J A	30/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 19° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 10° Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 11° Colocado
EDER JUNIO BONATTI	A G M B	28/12/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 7° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 13° Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 12° Colocado
EDSON LUIZ ZANCHETTI DA LUZ	I C L	08/11/2020	CMEI RUBEM ALVES - ', 5° Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 5° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 20° Colocado
ELAINE MATINE	E H M C	30/01/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 8° Colocado		
ELIANE DE OLIVEIRA	L D O G S	03/09/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 5° Colocado		
ELIANE DE OLIVEIRA BISPO DULTRA	S B D	25/08/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 1° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 1° Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELIEL FRANCO DOS SANTOS	L R F	01/03/2021	E.M. VINICIUS DE MORAIS - ', 2° Colocado		
ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO	L D N A	13/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 20° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 10° Colocado	
EVELIN DUARTE	S B D L	27/04/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 30° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 18° Colocado	
FABIANA VITAL DA SILVA	M L D S L	26/06/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ', 2° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 29° Colocado	
FABIELLE CRISTINA MINUEZA BUTZEN	A B M	22/12/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 5° Colocado		
FERNANDA ABELINI DE SOUZA	B D S S	11/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 16° Colocado		
FERNANDA DOS SANTOS LEITE	L D S P	05/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 27° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 16° Colocado	
FERNANDO RENALDO DA SILVA	G V S D S	22/01/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 3° Colocado		
FRANCIELLI DA SILVA BIZARRI PERCINOTO	L B P	08/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 8° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 18° Colocado	
GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	M S D S	11/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 8° Colocado	CMEI SÃO PAULO APOSTOLO - ', 14° Colocado	
GILMARA BERTOLIN DE OLIVEIRA	B B E	22/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 1° Colocado		
GILVANA BORGMANN VIEIRA DOS SANTOS	D M B D A	28/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 8° Colocado		
GISLAINE SILVA ZARAN	G M I G Z	16/06/2020	E.M. VINICIUS DE MORAIS - ', 1° Colocado		
HELEN PRISCILA RIEDO GONÇALO DE ALMEIDA	M G D A	18/01/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 12° Colocado		
HENRIQUE ARCANGELO GOBO ZORATI	S T G Z	26/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 19° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 9° Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
HARITICA GABRIELLA MARÇOLA RAMALHO DE SOUZA	M R D S	03/03/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 9° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 6° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 17° Colocado
ILVANI DE SOUZA	M D S D C	15/05/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 7° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 5° Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 3° Colocado
JAMILLY VASQUE DOS SANTOS	Y D S C	16/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 21° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 30° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 27° Colocado
JANAINA JANUARIO DOS SANTOS DA COSTA FREITAS	M H J D C F	17/02/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 22° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 32° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 30° Colocado
JARADY ISADORA TEIXEIRA DOS SANTOS	B P D S D	08/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 10° Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 7° Colocado	
JENNIFFER DE LIMA FERNANDES	R F D L	20/02/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 7° Colocado		
JESSICA DE OLIVEIRA ZANON	A J D G	20/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 2° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 6° Colocado	
JOSIANE APARECIDA GOMES GRUNDLER	M G D S	08/10/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 18° Colocado		
JOYCE CAROLINA MOURA DOS SANTOS	P D S C	28/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 1° Colocado		
JOYCE CRISTINA CORREIA JAMBERSI	Y J B	23/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 22° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 15° Colocado	
JOYCE ZANELATTO WALENCZUK FERNANDES	A Z R	08/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 10° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 2° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 21° Colocado
JULIANA CALDEIRA AMORIM DA SILVA	V C P	13/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 8° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 9° Colocado	
JULIANE APARECIDA DE MARCHI	H D M D S	19/08/2020	CEI ANJO DA GUARDA - ', 11° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 18° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 8° Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JUZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	A L P C	18/11/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 2° Colocado		
KAMILA JULIA DE SOUZA SILVA	B A S P	24/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 4° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 13° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 1° Colocado
KAMYLLI VICTORIA MESSIAS	H Y M D S	19/11/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 2° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 3° Colocado	
KARLA OLIVEIRA SAMPAIO LANZILLOTTA SGORLON	A N S L S	07/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 15° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 26° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 12° Colocado
KÉSSIA FIGUEIREDO PICANCIO DE PAULO	L F P D P	22/05/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - ', 3° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 2° Colocado	
LAIZ CAROLINI GOMES	L G G	17/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - ', 11° Colocado		
LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	V T A	06/12/2020	CMEI RUBEM ALVES - ', 8° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 34° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 15° Colocado
LARISSA MOREIRA XAVIER	D H X N	09/12/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 7° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 8° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 15° Colocado
LAURA DOS ANJOS DA SILVA	L H D A	15/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 32° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 6° Colocado	
LEONARDO PATARO PEREIRA	A F P P	20/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 26° Colocado		
LETHICIA MELLO DA SILVA	A M M T	28/10/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 3° Colocado		
LETICIA REGINA FREIBERGER XAVIER DE CARVALHO	M C F B	05/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - ', 9° Colocado		
LETICIA ROMERO HYPOLITO	C H P	17/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 29° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 17° Colocado	
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L E M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 10° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L G M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 2° Colocado		
LORRANA KAMILA VALIM NEVES	A Y P P Y	18/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - ', 10° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 17° Colocado	
LUANA RAFAELA GOMES DE CARVALHO	L A G M	30/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 7° Colocado		
LUANA MOTA DOS SANTOS	S M A	10/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - ', 1° Colocado		
LUANNA APARECIDA CHIRBIA	A C D S	27/08/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 3° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 7° Colocado	
LUCIANA MARTINS FERREIRA	M F S	17/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 36° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 9° Colocado	
LUCIMARA DOS SANTOS	D L V D S	15/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 16° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 4° Colocado	
LYSIA PAULA DE BARROS ZANFERRARI	D D	29/05/2020	CMEI RUBEM ALVES - ', 4° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 8° Colocado	
MAICO RAFAEL LOPES	M S L	13/04/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 23° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 26° Colocado	
MARCOS GUILHERME PEGUIM MAGALHAES	E F P M	29/01/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 6° Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 9° Colocado	
MARIA DIONICE DO ROSARIO	L D R	24/05/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 6° Colocado		
MARIA VYTORIA DA SILVA SOUZA	I V D S V	27/02/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ', 1° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 16° Colocado	
MARIANY DA SILVA MAURI	D G M S	01/11/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 11° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 22° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 14° Colocado
MARINA MENDES	I M M	17/03/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 4° Colocado		
MARIZETE FACHINELLO ZANIM	P H F D S	21/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - ', 7° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MAYARA MILAN	A M M	27/08/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 2° Colocado		
MICHELI ALVES DOS SANTOS	A A D S	15/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 21° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 24° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 17° Colocado
MICHELLE BRITO GOMES DUARTE	G J D	07/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 1° Colocado		
MILENA CAROLINA VILLELA DA CUNHA	D C V R	08/03/2021	E.M. VINICIUS DE MORAIS - ', 4° Colocado		
MIGUELANGELO GUEDES PIRES	L G P	31/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 4° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 4° Colocado	
NAIARA CAROLINE ABRÃO DO NASCIMENTO	A H D G	30/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 8° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 4° Colocado	
NICOLE CAROLINE CAMILO GARCIA	N L C G	05/03/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 2° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 17° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 2° Colocado
PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	G C	18/09/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 4° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 5° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 12° Colocado
PAMÉLA FERNANDA MALLANNY PIMENTEL	K P A	01/08/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 2° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 6° Colocado	
PAMELLA SILVA	S V	18/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 28° Colocado		
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	E R D O M	19/12/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 14° Colocado		
PRISCILLA SOUZA DOS REIS	E S A	21/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 15° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 23° Colocado	
RAINARA LUZ VIEIRA	L R V O	29/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 9° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 12° Colocado	
RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE	J P M A	18/05/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 3° Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 3° Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	J G G S A	20/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 25° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 14° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 29° Colocado
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	J P F D S	15/06/2020	CMEI RUBEM ALVES - ', 4° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 6° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 1° Colocado
RUBIANE SILVA DE OLIVEIRA	L M D O S D C	11/04/2020	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 3° Colocado		
SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	M L M M	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 7° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 3° Colocado	
TAIANA MARTINES DE OLIVEIRA DE FREITAS	T M D F	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - ', 12° Colocado		
TAMARA ROSA DE MORAIS	I G M	13/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 2° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 5° Colocado	
TAINE PEREIRA DE SOUZA	H V P D S F	13/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 14° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 3° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 18° Colocado
TALITA COSTA SENA	B R C S	22/05/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 28° Colocado		
TATIANE LOPES DE TOLEDO DOS SANTOS	A G L D T D S	25/08/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 6° Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - ', 9° Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - ', 10° Colocado
THABATA TAYANE MAZETTO TAVORA DE FREITAS MORAES	L O M D F M	16/07/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 1° Colocado		
THAILA MARQUES DA SILVA	H M D C	23/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 1° Colocado		
THAIS PAMELA SANTOS DE OLIVEIRA	M D O M I	04/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 15° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 4° Colocado	
TIDIA PEREIRA	H C	17/02/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 3° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 2° Colocado	
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	A G G J D S	07/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 30° Colocado		
VITÓRIA GABRIELA PRADO	M P D N	21/10/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 4° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VIVIANE CRISTINA SCHMIDT	R P S D S	14/07/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 1° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 5° Colocado	
VIVIANE SANTANA DA SILVA ZAFFRIT	A E D S Z	14/05/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - ', 1° Colocado		
WATHYNA SANTANA DA SILVA MACHADO	A L S M	30/07/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 7° Colocado		
YOHANNYS CRISMAR	K A S F	20/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - ', 33° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 31° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 23° Colocado

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADDIAS MOISES GASCON ROSILLO	T M G P	01/03/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 3° Colocado		
ADRIANA DA SILVA	E G D S R	23/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ', 5° Colocado		
ADRIANA LOPES ORLANDI	J M O S	28/09/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 11° Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 22° Colocado	
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	E D S	27/02/2020	CMEI CORA CORALINA - ', 3° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 6° Colocado	
AILTON DOPP	J M D S D	14/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 9° Colocado		
ALANA DOS SANTOS BUENO	M B R	08/12/2019	CEI ANJO DA GUARDA - ', 13° Colocado		
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 8° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 10° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 22° Colocado
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 21° Colocado	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 7° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 9° Colocado
ALLINE CANTONEIRE DOS SANTOS	R D S C	02/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 2° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	I G A D S	12/07/2019	CMEI CORA CORALINA - ', 14° Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - ', 12° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 32° Colocado
ANA CAROLINA AGUIAR NERI DE MATOS	M A N D M	09/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 24° Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - ', 8° Colocado	
ANA KAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	A J D N D S	03/11/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 2° Colocado		
ANDRESSA GOLVEIA VICENTE	A G F	22/11/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - ', 1° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 14° Colocado	
ANDREZA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	L A D S	21/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 8° Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 5° Colocado	
ANDRIELY SANTOS DE OLIVEIRA	G H D O	01/12/2019	CMEI CORA CORALINA - ', 5° Colocado		
ANTONIO CESAR VIEIRA	A L C V	21/06/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - ', 5° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 10° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 15° Colocado
BRUNA REGINA SANTOS CUNHA	E A S C	09/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 1° Colocado		
BRUNA SARA BATISTA	I D S G O	30/07/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ', 7° Colocado		
CAMILA FERNANDA PERES VIEIRA	M J P V	21/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 12° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 24° Colocado	
CAMILA LUCAS DA SILVA	Y L M	13/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ', 3° Colocado		
CAROLINE URCINO DE OLIVEIRA	Y A D D S	06/06/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 10° Colocado		
CLAUDETE FERNANDES	J G F D O	02/11/2019	CMEI CORA CORALINA - ', 4° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 7° Colocado	
CRISLAINE DA SILVA ESCORCIO	F E D S	26/08/2019	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 2° Colocado		
CRISTIANE ANTÔNIA MENDONÇA FELIX	M F R	04/02/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 5° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CRISTIANE HITOMI SAIKI	M C S D S	22/02/2020	CMEI CORA CORALINA - ', 2° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 3° Colocado	
CRISTIANE SANTOS DA SILVA PESSOA	G C P	25/04/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 12° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 11° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 6° Colocado
DAIANE GABRIEL BIAGGI DE ANDRADE	S B D A	26/07/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 4° Colocado		
DANIEL DE OLIVEIRA	J M S D O	14/11/2019	CEI ANJO DA GUARDA - ', 17° Colocado		
DANIELA APARECIDA SALES	G S M	24/03/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - ', 1° Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - ', 1° Colocado	
DANIELY FARRA	C P D S	30/10/2019	CMEI MADRE PAULINA - ', 5° Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - ', 10° Colocado	
DAYANA SIMONE BORGES	K V B L	20/11/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - ', 6° Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - ', 5° Colocado	CMEI MADRE PAULINA - ', 8° Colocado
DÉBORA MENDES BAGGIO	A B D S	06/09/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 28° Colocado	CMEI CORA CORALINA - ', 13° Colocado	
DEBORAH HARAGUCHI MARQUES	M H A	25/08/2019	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 9° Colocado		
EDILENE ALVES DE SOUZA	L D S D P	22/10/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - ', 9° Colocado		
ELIANE AKEMI IKEDA MANTE GOUVEA	V I M G	16/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 7° Colocado		
ELIANE AKEMI IKEDA MANTE GOUVEA	A I M G	16/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 6° Colocado		
ELIANE CARINE BARBOZA	H L B D S	26/12/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - ', 8° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 19° Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 8° Colocado
ELISANGELA MONTANIA NOVAES	G N F	23/04/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - ', 4° Colocado		
ELIZIANE DA SILVA	H O S	01/03/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - ', 4° Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ERALDO BOLOGNA	D L R M	28/12/2019	CMEI CORA CORALINA - ', 15° Colocado		
EVELLYN NAYARA BATISTA DA SILVA	L E S D	26/08/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 33° Colocado	CMEI SÃO CRISTOVÃO - ', 10° Colocado	
FABIANE SANGALLI CANCINI	F S C	15/01/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 30° Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - ', 10° Colocado	
FABIANE SANGALLI CANCINI	F S C	15/01/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 29° Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - ', 9° Colocado	
FABIOLA RIBEIRO	J R C	25/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 13° Colocado		
FERNANDA LOURES DE ANDRADE PIERETTI PEREIRA	A L P P	31/10/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 17° Colocado		
FLAVIA FERNANDES DA SILVA	E G S A	26/01/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 1° Colocado		
GEDIELSON SILVA ZARAN	L D M Z	16/08/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - ', 1° Colocado		
GESSICA DIANDRA MARTINS DE CASTRO	E M L D C	16/04/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 23° Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ', 10° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 11° Colocado
GISELE CHICONATO PEREIRA DOS SANTOS	P H P D S	22/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 9° Colocado		
HAGOHARA NATASHA SOARES DA COSTA	L G S Q S C	24/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - ', 25° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 20° Colocado	
HEITOR FELIPE BIANCHIN SPOLADORE	A E S Y	31/03/2020	CMEI CORA CORALINA - ', 11° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 26° Colocado	
HELEN CARLA DE SOUSA NERI	T H D S D S	02/03/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 20° Colocado		
HELOISE CALDAS MENESES	A C F	02/04/2019	CMEI CORA CORALINA - ', 8° Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - ', 11° Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - ', 2° Colocado
JAQUELINE MACIEL DOS SANTOS	R H	16/01/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - ', 4° Colocado		

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JENIFER CARDOSO DE LIMA	M E C G L	10/03/2020	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado
JESSIKA ANDRELLY VIEIRA DA SILVA	M V N	24/08/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado		
JESSIKA RIBEIRO DE SOUZA	M R S	21/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado		
JOANA MARIA DARC ALMEIDA DA COSTA RAMOS	V A R	24/09/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 8º Colocado	
JOCIANE SILVA GOIS	E S D A	28/06/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 9º Colocado		
JOICY TAMARA FERREIRA	L F B	30/04/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado		
JORGE VITORIO LABEGALINI	P V L	06/10/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado
JOSELAINE CRISTINE BATISTA ALVES DA SILVA	D A D S	25/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
JOSELAINE CRISTINE BATISTA ALVES DA SILVA	D A D S	25/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado		
JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	L F P R	11/01/2020	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado
JULIAN THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE	H D G O A	05/05/2019	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	
JULIANA DIAS AMADOR	L A D J	23/11/2018	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado
JULIANA MUNIZ DOS SANTOS LOPES	L M M L	30/11/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	
JULIANE APARECIDA DE MARCHI	A D M D S	09/07/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado
JULIENE DA SILVA DENKE TEIXEIRA	J E D T	14/03/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - *, 3º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA DIAS DOS SANTOS PEREIRA	T D S P	04/01/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 27º Colocado	
JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	A G G F	04/07/2019	E.M. AVALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS	A H R B	12/02/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado		
KARLA ANTONIA DE JESUS MENEZES	B F M D S	02/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado	
KATHRINE BARIZAN DE PAULA CORTONEZI	M C B C	16/09/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - *, 8º Colocado	
KÉVIN CARDOSO DE OLIVEIRA	P G R O C	21/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	
LAIANI DA SILVA SANTOS	L M D S U V	15/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado		
LETICIA FERNANDES CRISPIM COSTA	H C L	20/09/2019	CMEI SÃO CRISTOVÃO - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado	E.M. AVALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado
LETIZIA BRONSTRUP PEREIRA	J A B D S	02/02/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - *, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTOVÃO - *, 3º Colocado	
LETICIA DE SOUZA LOPES	L A L E	25/09/2019	E.M. AVALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 6º Colocado		
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	M D O C	20/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado
LUCINEIA PIRES IWASAKI	D I	12/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado		
LÉIA LORENÇATO VICENTINI	A L V	02/09/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - *, 7º Colocado		
MAILSON SOUZA LIMA	D M A M	07/06/2019	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	
MARCELA GOMES VIEIRA	E G V	11/07/2019	CMEI SÃO CRISTOVÃO - *, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCIA ZELIA DE MEDEIROS	A L M G	27/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
MARIA CRISTINA DE PAULA	H E O P E	18/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
MARIA FERNANDA TOSCO DA SILVA	M T T	04/05/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado
MARIA ISABEL SANTANA DE ANDRADE	D S G A	11/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado	
MARIA ROSÂNGELA PEREIRA	L T C S	23/05/2020	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado
MARINA MORENA DA SILVA PIERANGELI	A L P	27/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado		
MICHELE DA SILVA IVAVARENSKI GARCIA	A N S	24/05/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	
MILENA CAROLINA VILLELA DA CUNHA	C M V R	20/06/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado		
NATHALLY APARECIDA DANTA NASCIMENTO	G P N S	15/08/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
NATHÉLY GOMES DE OLIVEIRA	M S D S	29/05/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado		
NATÁLIA CAROLINA DE MELO	A M D S	31/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	
NAYARA ISABELA DOS SANTOS	J Q C C	10/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado		
NICOLE BRENDA DA SILVA	M V N D S	11/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado	
PALOMA ROSSI	L R	17/05/2019	CMEI SÃO CRISTOVÃO - *, 2º Colocado		
PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES	J P A G	11/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRICIA VIEIRA LUNARDE	M L A	17/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado		
PAULO JUNIOR DO NASCIMENTO	L P D N	13/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado	
PIERINA PEROLIA GODOY DA	L G C	18/08/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	
PRISCILA APARECIDA LADARES	V L Z	30/10/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 9º Colocado	
RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	M E B	09/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado	
RAIANE VITORIA CARNEIRO DA SILVA	M H D S	17/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado		
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE	A L F G	15/05/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 31º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado
ROVALDO PEREIRA DE CAMARGO	M A P D	13/08/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	
ROSANE GARCIA DE OLIVEIRA	B G D O	13/08/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado		
SAMUEL DE CARVALHO FARIAS	E L D F	14/07/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
SHEILA JAQUELINE DA SILVA	H D S S	03/06/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado	
SUMARA PORI DA SILVA MARTIOLLI	M F M	17/01/2020	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	M R O S	20/06/2019	CMEI SÃO CRISTOVÃO - *, 5º Colocado		
STEPHANNY LIMA PEREIRA	I B P D O	08/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado		
SUELEN DAYANE BARBOSA DOS SANTOS	A C D S S	21/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBANSKI - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SUELI MEDEIROS	A M C O	02/08/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 28º Colocado
TAINE PEREIRA DE SOUZA	H N P D S D S	14/08/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado
TAIS FERNANDA CORREIA	I Q O	03/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado
TATIANE MARTINS TRISTÃO	S T R	07/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
THAÍRA DE QUEIROZ PASTOR	A L G M	28/02/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		
VANDERLEIA DA SILVA	M V D S S	09/12/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado		
VIVIANE SANCHEZ DE ARAGAO	L S D A	20/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
VIVIANE SANCHEZ DE ARAGAO	L S D A	20/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado		
YOHANNYS CRISMAR	Y S S	10/08/2019	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAUJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 25º Colocado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 989/2023

Exonera a pedido IVO ALBERTO BUENO PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° Exonerar a pedido IVO ALBERTO BUENO PIRES, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.691.264-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 067.072.759-84, nomeado em 02 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo em carreira de Professor, pelo Regime Estatutário, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de maio de 2023, ficando revogada a Portaria nº 252/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 990/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 229/2023 Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO O artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007,

CONSIDERANDO A Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

R E S O L V E

Art. 1° Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores lotados na Secretaria Municipal de saúde, a partir de 01 de maio de 2023, abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo	Insalubridade Grau	Lotação
01	EDNA MELLO SPATAFORA	MEDICO CLIN.BASICA 4H - ESTAT.	20%	Secretaria de Saúde
02	EDUARDO BASSIT HAURANI	MEDICO CLIN GERAL/8H - C.L.T.	20%	Depen de Umuarama
03	MARIA ANGELICA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ESTAT.	20%	UBS CENTRAL
04	SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA	ENFERMEIRO ESTAT.	20%	Secretaria de Saúde
05	NILDA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT	20%	Secretaria de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 992/2023

Transferir o servidor DIEGO CARLOS MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 381/2023 da Secretaria municipal de Meio Ambiente.

R E S O L V E

Art. 1° Transferir o servidor DIEGO CARLOS MENDES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.397.943-7 -SSP-PR, inscrito no CPF n.º 008.346.049-73, nomeado em 02 de maio de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de de meio Ambiente, com ônus para a mesma, a contar de 22 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 993/2023

Concede licença luto a servidora SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°Conceder a servidora SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES, matricula 996680, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.764.187-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 010.793.229-65, nomeada em 15 de maio de 2018 para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 21 de maio de 2023 à 28 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABT5600	279350NIC0033079	25/04/2023	50020
AEQ8B88	279350NIC0033074	25/04/2023	50020
AEQ8B88	279350NIC0033054	25/04/2023	50020
AOD3D88	279350NIC0033046	25/04/2023	50020
APD8438	279350NIC0033064	25/04/2023	50020
AQT9881	279350NIC0033083	25/04/2023	50020
ARL7A67	279350NIC0033047	25/04/2023	50020
ATN6886	279350NIC0033061	25/04/2023	50020
AVA2F63	279350NIC0033072	25/04/2023	50020
AYF9G47	279350NIC0033043	25/04/2023	50020
AZF6I13	279350NIC0033078	25/04/2023	50020
BBM8F72	279350NIC0033073	25/04/2023	50020
BBQ1F94	279350NIC0033042	25/04/2023	50020
BBV4652	279350NIC0033053	25/04/2023	50020
BCG6521	279350NIC0033051	25/04/2023	50020
BCS8G39	279350NIC0033062	25/04/2023	50020
BDD3A39	279350NIC0033065	25/04/2023	50020
BDF4I81	279350NIC0033071	25/04/2023	50020
BDG7G43	279350NIC0033066	25/04/2023	50020
BEB6J31	279350NIC0033077	25/04/2023	50020
BEJ8D44	279350NIC0033080	25/04/2023	50020
BEJ9B58	279350NIC0033063	25/04/2023	50020
BEV0I65	279350NIC0033076	25/04/2023	50020
BZY6H34	279350NIC0033075	25/04/2023	50020
EVS0D51	279350NIC0033060	25/04/2023	50020
JLK4356	279350NIC0033040	25/04/2023	50020
MEE9D14	279350NIC0033041	25/04/2023	50020
MFF6913	279350NIC0033058	25/04/2023	50020
ODK0I75	279350NIC0033055	25/04/2023	50020
PPY2D60	279350NIC0033044	25/04/2023	50020
PYQ2G70	279350NIC0033050	25/04/2023	50020
QID7E60	279350NIC0033082	25/04/2023	50020
QNZ7G10	279350NIC0033056	25/04/2023	50020
QTI3H58	279350NIC0033081	25/04/2023	50020
RHF8A86	279350NIC0033045	25/04/2023	50020
RHS2D22	279350NIC0033049	25/04/2023	50020
RHV2J10	279350NIC0033048	25/04/2023	50020
RTM9D83	279350NIC0033086	25/04/2023	50020
RTO4I53	279350NIC0033059	25/04/2023	50020
SDP2B20	279350NIC0033057	25/04/2023	50020
SEA2G94	279350NIC0033052	25/04/2023	50020

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIH0456	279350S000167013	02/02/2023	60503	R$ 293,47
AKN0H68	279350S000168637	19/02/2023	60503	R$ 293,47
AXM1287	279350T000043948	17/07/2022	60501	R$ 293,47
AXM1287	279350T000043951	17/07/2022	60501	R$ 293,47
BBL9I28	279350T000064994	13/02/2023	55417	R$ 195,23
BCO5J51	279350T000068073	08/03/2023	76251	R$ 293,47
BDD5H98	279350T000043946	17/07/2022	60501	R$ 293,47
BDK7D00	279350T000055472	17/07/2022	60501	R$ 293,47
BEB8G61	279350S000168932	25/02/2023	60503	R$ 293,47
GFG4D27	279350S000169977	07/03/2023	56732	R$ 130,16
HTV0613	279350S000168499	20/02/2023	56732	R$ 130,16
RVJ6G36	279350S000169810	07/03/2023	60503	R$ 293,47

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWD3223	279350S000166883	02/02/2023	56732	R$ 130,16

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 30/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
RNF7B24	116100T000265766	04/05/2023	54600

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHN9037	279350T000067672	08/03/2023	73662	04203976319
AJX1714	279350T000060967	07/03/2023	73150	
APY5454	279350T000067619	06/03/2023	73662	
AWN4I10	279350T000067632	07/03/2023	54600	05405770104
LZG7B31	279350T000069014	07/03/2023	73150	

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 06/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
NDY3658	279350S000169646	03/03/2023	56732	

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA6936	279350T000047344	13/05/2023	55414
AAA8743	279350S000175456	07/05/2023	60503
AAH5209	279350S000175499	08/05/2023	60503
AAJ4207	279350S000175389	09/05/2023	60503
AAK7994	279350S000175115	02/05/2023	60503
AAN4667	279350S000175104	02/05/2023	60503
AAO8203	279350S000175106	02/05/2023	56732
AAW5314	279350T000068361	12/05/2023	76332
AAW8I40	279350T000063763	12/05/2023	76252
ABA2377	279350S000175361	07/05/2023	60503
ABB1286	279350S000175301	05/05/2023	56732
ABH3495	279350S000175215	04/05/2023	60503
ABL1H65	279350S000175501	08/05/2023	60503
ABL5353	279350S000175364	08/05/2023	60503
ABL7C59	279350S000175546	11/05/2023	60503
ABV8927	279350S000175693	12/05/2023	60503
ABY5J21	279350S000175319	06/05/2023	60503
ABY7H83	279350S000175731	13/05/2023	60503
ACA2C99	279350S000175161	02/05/2023	56732
ACL2342	279350T000072514	09/05/2023	76251
ACS0E76	279350S000175433	07/05/2023	60503
ACS0E76	279350S000175562	07/05/2023	60503
ACS4466	279350S000175142	04/05/2023	60503
ACY3535	279350S000175048	05/05/2023	56732
ACZ0688	279350S000175216	04/05/2023	60503
AEA7891	279350S000175188	05/05/2023	56732
AEF6504	279350S000175590	10/05/2023	60503
AEM5C08	279350S000175132	01/05/2023	60503
AER0743	279350S000175405	07/05/2023	60503
AEZ9492	279350S000175423	07/05/2023	60503
AFC4E48	279350S000175503	09/05/2023	60503
AFD6F04	279350S000175557	07/05/2023	60503
AFH5A09	279350T000070690	08/05/2023	76251
AFJ1817	279350S000175666	11/05/2023	60503
AFO7D37	279350S000175723	13/05/2023	56732
AFR8220	279350S000175520	11/05/2023	56732
AFZ6537	279350S000175634	10/05/2023	60503
AFZ7086	279350S000175365	08/05/2023	60503

Publicações legais

AFZ8370	279350S000175309	06/05/2023	60503
AGB5757	279350S000175073	03/05/2023	60503
AGE1394	279350S000175290	06/05/2023	60503
AGE1465	279350T000072536	13/05/2023	76251
AGE6G84	279350S000175718	13/05/2023	60503
AGH0822	279350T000072520	10/05/2023	76331
AGM2971	279350S000175187	02/05/2023	60503
AGP3803	279350S000175677	12/05/2023	60503
AGP6472	279350S000175690	12/05/2023	60503
AGV4162	279350S000175589	10/05/2023	60503
AGX0179	279350T000063764	12/05/2023	76251
AGX1851	279350S000175131	03/05/2023	60503
AGZ5F11	279350T000049693	11/05/2023	76331
AHC4057	279350S000175248	06/05/2023	60503
AHJ6J96	279350S000175113	02/05/2023	60503
AHP0455	279350T000072525	10/05/2023	51851
AHR0151	279350S000175724	13/05/2023	60503
AHW7180	279350S000175502	09/05/2023	60503
AHX0C07	279350S000175561	07/05/2023	60503
AIF9222	279350S000175376	09/05/2023	60503
AIN1768	279350S000175373	09/05/2023	60503
AIS5292	279350S000175349	06/05/2023	56732
AIS9035	279350S000175058	05/05/2023	60503
AIS9035	279350S000175648	10/05/2023	60503
AIV8364	279350T000063765	12/05/2023	51851
AIX6183	279350T000056205	13/05/2023	55414
AIY6797	279350S000175052	05/05/2023	60503
AIZ1E13	279350S000175291	06/05/2023	60503
AIZ1E13	279350S000175728	13/05/2023	60503
AJD6517	279350S000175443	10/05/2023	60503
AJE4F77	279350T000047342	13/05/2023	60502
AJE4F77	279350T000063783	13/05/2023	58191
AJE4F77	279350T000063784	13/05/2023	60501
AJG1077	279350S000175556	07/05/2023	60503
AJG6041	279350S000175213	04/05/2023	60503
AJI0A23	279350S000175672	11/05/2023	60503
AJN5976	279350S000175368	08/05/2023	60503
AJR1579	279350S000175239	06/05/2023	60503
AJS7495	279350S000175689	12/05/2023	60503
AJT0392	279350T000070709	10/05/2023	76251
AJW2648	279350S000175386	09/05/2023	60503
AJX6847	279350S000175359	07/05/2023	60503

AJY9H82	279350S000175211	02/05/2023	60503
AKC1134	279350S000175295	06/05/2023	60503
AKD8457	279350S000175180	03/05/2023	60503
AKF1188	279350T000073353	12/05/2023	68580
AKI9E52	279350T000070675	08/05/2023	51851
AKI9E52	279350T000070676	08/05/2023	52311
AKK4138	279350S000175078	04/05/2023	60503
AKM6405	279350S000175220	03/05/2023	60503
AKM8942	279350S000175285	07/05/2023	60503
AKN5F65	279350T000070664	08/05/2023	60681
AKP1G52	279350S000175008	01/05/2023	60503
AKQ4391	279350T000049697	11/05/2023	54100
AKR7333	279350S000175420	08/05/2023	56732
AKT1894	279350S000175017	02/05/2023	60503
AKT3C97	279350S000175079	04/05/2023	60503
AKV8752	279350S000175558	07/05/2023	60503
AKX3310	279350S000175414	07/05/2023	60503
AKX5G38	279350T000071006	09/05/2023	55414
AKX8900	279350T000068353	10/05/2023	76331
AKY3058	279350S000175609	08/05/2023	60503
AKY6G77	279350S000175064	05/05/2023	60503
AKZ4E26	279350S000175668	10/05/2023	60503
ALB1291	279350S000175259	05/05/2023	60503
ALF7C87	279350S000175288	06/05/2023	60503
ALI2953	279350S000175316	05/05/2023	60503
ALL6167	279350T000071012	10/05/2023	55411
ALL6289	279350S000175299	06/05/2023	60503
ALQ0135	279350S000175253	04/05/2023	60503
ALR0050	279350S000175212	04/05/2023	60503
ALS5128	279350S000175576	09/05/2023	60503
ALS6D26	279350T000070740	12/05/2023	76252
ALT5B17	279350S000175029	03/05/2023	60503
ALW1183	279350S000175235	05/05/2023	60503
ALW3C47	279350S000175275	07/05/2023	60503
ALY1075	279350S000175051	05/05/2023	60503
ALY3D21	279350S000175715	13/05/2023	60503
ALY5J00	279350T000063759	11/05/2023	76331
AMB8E72	279350S000175571	08/05/2023	60503
AMC4C07	279350S000175488	09/05/2023	60503
AMC6836	279350S000175514	11/05/2023	56732
AMD5735	279350T000070743	12/05/2023	55680
AMD6630	279350S000175477	09/05/2023	60503

AMG8190	279350S000175383	09/05/2023	60503
AMH9662	279350S000175312	06/05/2023	60503
AMI1218	279350S000175415	07/05/2023	60503
AMI1218	279350S000175722	13/05/2023	60503
AMK4788	279350S000175625	08/05/2023	60503
AMK4788	279350S000175498	08/05/2023	60503
AMK4788	279350S000175382	09/05/2023	60503
AML8289	279350S000175679	12/05/2023	60503
AMM9665	279350S000175506	09/05/2023	60503
AMN9089	279350T000072531	12/05/2023	76251
AMO3914	279350S000175206	02/05/2023	60503
AMO4506	279350S000175080	04/05/2023	60503
AMO4506	279350S000175071	02/05/2023	60503
AMU7282	279350S000175357	07/05/2023	60503
AMU7282	279350S000175358	07/05/2023	60503
AMV5C71	279350S000175137	01/05/2023	60503
AMZ7A62	279350S000175243	06/05/2023	60503
ANC2786	279350T000063743	08/05/2023	58191
ANC6E83	279350T000063761	12/05/2023	76252
ANE7237	279350S000175630	08/05/2023	60503
ANG4B08	279350T000047348	13/05/2023	54600
ANJ2J90	279350S000175191	01/05/2023	60503
ANJ3251	279350T000073355	12/05/2023	51851
ANL5652	279350S000175493	09/05/2023	60503
ANL5I47	279350S000175564	08/05/2023	60503
ANL7A89	279350S000175727	13/05/2023	60503
ANL8677	279350S000175283	07/05/2023	60503
ANN1B06	279350S000175682	12/05/2023	56732
ANN1B06	279350S000175600	11/05/2023	60503
ANP2985	279350S000175500	08/05/2023	60503
ANY3744	279350S000175390	09/05/2023	60503
AOC5D79	279350S000175422	07/05/2023	60503
AOD7679	279350S000175615	08/05/2023	60503
AOE7894	279350T000070677	08/05/2023	76251
AOG4F02	279350S000175170	03/05/2023	60503
AOK5017	279350T000073339	09/05/2023	52070
AOL7135	279350S000175144	04/05/2023	60503
AOM9839	279350T000070720	12/05/2023	55680
AON4601	279350T000063758	11/05/2023	55414
AOQ9580	279350S000175598	11/05/2023	60503
AOV3371	279350S000175225	05/05/2023	60503
AOW3320	279350S000175380	09/05/2023	60503

AOW6210	279350S000175146	01/05/2023	60503
AOX4356	279350S000175118	03/05/2023	60503
AOX4I41	279350T000047341	13/05/2023	55414
AOY9262	279350S000175030	03/05/2023	60503
AOY9262	279350S000175087	05/05/2023	60503
AOZ8373	279350S000175209	02/05/2023	60503
APB7G63	279350S000175385	09/05/2023	60503
APE6I28	279350S000175604	07/05/2023	60503
APG9843	279350S000175654	11/05/2023	60503
APH0845	279350S000175182	03/05/2023	56732
APJ9572	279350S000175223	03/05/2023	60503
APL4220	279350S000175026	03/05/2023	60503
APL6C06	279350S000175177	03/05/2023	60503
APM0639	279350S000175547	10/05/2023	60503
APM4513	279350S000175091	29/04/2023	60503
APN5E48	279350S000175218	03/05/2023	60503
APO5856	279350T000073333	09/05/2023	70991
APQ3438	279350S000175513	11/05/2023	60503
APQ3438	279350S000175535	11/05/2023	60503
APQ7746	279350S000175685	12/05/2023	60503
APQ8085	279350S000175497	07/05/2023	60503
APQ8085	279350S000175713	13/05/2023	60503
APQ8253	279350S000175479	09/05/2023	60503
APU2I53	279350S000175207	02/05/2023	60503
APW1759	279350S000175395	07/05/2023	60503
APW5053	279350S000175264	06/05/2023	60503
APX2329	279350S000175563	08/05/2023	60503
APY2G86	279350S000175325	06/05/2023	60503
AQC0847	279350S000175056	05/05/2023	60503
AQD1B96	279350S000175661	10/05/2023	60503
AQE3739	279350S000175090	01/05/2023	60503
AQF8169	279350S000175473	09/05/2023	60503
AQG4J78	279350S000175072	02/05/2023	60503
AQH5H19	279350T000070742	12/05/2023	55680
AQH9710	279350S000175574	09/05/2023	60503
AQK4958	279350S000175622	08/05/2023	60503
AQK4D92	279350S000175638	10/05/2023	56732
AQM8B18	279350S000175018	02/05/2023	60503
AQN3D82	279350T000072527	11/05/2023	76251
AQR4H57	279350S000175726	13/05/2023	60503
AQT6589	279350S000175175	03/05/2023	60503
AQW1484	279350T000070694	09/05/2023	76332

AQW2D49	279350S000175310	06/05/2023	60503
ARA4837	279350S000175540	08/05/2023	60503
ARB3I65	279350T000063757	11/05/2023	76251
ARE1F46	279350S000175032	04/05/2023	60503
ARE7838	279350S000175341	06/05/2023	60503
ARF8360	279350S000175704	13/05/2023	60503
ARJ1C29	279350S000175009	01/05/2023	60503
ARK3416	279350S000175640	10/05/2023	60503
ARN7073	279350S000175244	06/05/2023	60503
ARQ5I18	279350S000175047	04/05/2023	60503
ARR1D44	279350S000175255	04/05/2023	60503
ARS7B84	279350T000070656	08/05/2023	52070
ARV2H80	279350T000070671	08/05/2023	52070
ARV9062	279350T000070744	12/05/2023	55500
ARX0425	279350S000175284	07/05/2023	60503
ARX3817	279350T000070659	08/05/2023	51851
ARX9C60	279350S000175522	11/05/2023	60503
ARY3666	279350S000175162	02/05/2023	60503
ASA6C02	279350S000175342	06/05/2023	60503
ASB1202	279350T000050681	11/05/2023	51930
ASB4F58	279350S000175524	08/05/2023	60503
ASC3435	279350S000175286	06/05/2023	60503
ASD4178	279350S000175081	04/05/2023	60503
ASD5485	279350S000175324	06/05/2023	60503
ASD8974	279350S000175698	12/05/2023	60503
ASF7073	279350S000175471	07/05/2023	60503
ASF7073	279350S000175237	06/05/2023	60503
ASF7073	279350S000175067	01/05/2023	56732
ASF7073	279350S000175505	09/05/2023	56732
ASF7073	279350S000175214	04/05/2023	60503
ASG9B74	279350S000175695	12/05/2023	60503
ASI0E33	279350S000175060	05/05/2023	60503
ASL9H61	279350S000175277	06/05/2023	60503
ASN8771	279350T000070672	08/05/2023	55411
ASR4794	279350S000175582	09/05/2023	60503
ASS0209	279350S000175003	01/05/2023	60503
ASS2J46	279350T000070674	08/05/2023	54521
ASS5145	279350S000175062	05/05/2023	60503
AST4354	279350S000175655	10/05/2023	60503
ASV1422	279350S000175304	05/05/2023	60503
ASV7802	279350T000068350	10/05/2023	76332
ASX5G66	279350S000175651	10/05/2023	56732

ASY8I44	279350S000175440	10/05/2023	60503
ASZ0577	279350S000175481	09/05/2023	60503
ATE6039	279350T000070739	12/05/2023	55680
ATF5J22	279350S000175084	05/05/2023	60503
ATF8H73	279350S000175616	08/05/2023	60503
ATF9609	279350T000073349	11/05/2023	76251
ATG8B13	279350S000175246	06/05/2023	60503
ATI7592	279350S000175069	01/05/2023	60503
ATJ9G13	279350S000175716	13/05/2023	60503
ATL7275	279350S000175504	09/05/2023	60503
ATN9082	279350T000070711	11/05/2023	55414
ATS8250	279350S000175676	11/05/2023	60503
ATT1133	279350S000175117	03/05/2023	60503
ATU5144	279350S000175469	07/05/2023	60503
ATU7530	279350S000175016	02/05/2023	60503
ATU9F16	279350S000175570	08/05/2023	60503
ATV8777	279350T000072523	10/05/2023	51851
ATW9134	279350T000073341	09/05/2023	76251
ATX8597	279350S000175551	07/05/2023	60503
ATY9B53	279350S000175512	11/05/2023	60503
AUA6034	279350T000070712	11/05/2023	51851
AUB8470	279350S000175369	08/05/2023	60503
AUC6I93	279350S000175228	05/05/2023	60503
AUE9E40	279350S000175292	06/05/2023	60503
AUF7970	279350S000175597	11/05/2023	60503
AUF8H27	279350T000047343	13/05/2023	55500
AUH1529	279350S000175491	09/05/2023	60503
AUH3584	279350S000175416	07/05/2023	60503
AUI5454	279350S000175247	06/05/2023	60503
AUK7498	279350S000175643	11/05/2023	60503
AUK7498	279350S000175396	07/05/2023	60503
AUK7498	279350S000175670	11/05/2023	60503
AUM8760	279350S000175221	03/05/2023	60503
AUO7E00	279350S000175496	09/05/2023	60503
AUP6329	279350S000175694	12/05/2023	60503
AUQ3788	279350S000175074	03/05/2023	60503
AUS5693	279350S000175360	07/05/2023	60503
AUS8D70	279350T000070655	08/05/2023	51851
AUT6C36	279350S000175494	09/05/2023	60503
AUT6C36	279350S000175028	03/05/2023	60503
AUV1A94	279350S000175014	02/05/2023	60503
AUV7558	279350T000070658	08/05/2023	51851

AUV7560	279350T000070688	08/05/2023	55414
AUY0591	279350S000175671	11/05/2023	60503
AUY0591	279350S000175637	10/05/2023	60503
AUY0591	279350S000175482	09/05/2023	60503
AUZ7F70	279350S000175297	06/05/2023	60503
AUZ8922	279350S000175613	08/05/2023	60503
AVB4I96	279350T000063772	12/05/2023	76331
AVE0250	279350S000175587	10/05/2023	60503
AVF7302	279350S000175646	10/05/2023	56732
AVG1C01	279350S000175001	01/05/2023	60503
AVH2E80	279350S000175448	10/05/2023	60503
AVH4G68	279350S000175703	12/05/2023	60503
AVL1G97	279350S000175518	11/05/2023	60503
AVQ5208	279350S000175205	03/05/2023	56732
AVQ5208	279350S000175659	10/05/2023	60503
AVU7389	279350T000070722	12/05/2023	55680
AVV5I19	279350T000063750	10/05/2023	76332
AVY8B21	279350S000175486	09/05/2023	56732
AWA9906	279350T000070705	10/05/2023	76332
AWD0J16	279350S000175296	06/05/2023	60503
AWD2631	279350S000175195	01/05/2023	60503
AWD7589	279350S000175254	04/05/2023	60503
AWF3929	279350S000175653	11/05/2023	56732
AWG6846	279350S000175579	09/05/2023	60503
AWK8J03	279350S000175657	10/05/2023	60503
AWM8218	279350S000175173	04/05/2023	60503
AWN6G93	279350S000175337	06/05/2023	60503
AWO8D00	279350S000175119	03/05/2023	60503
AWP7H40	279350T000063745	09/05/2023	55414
AWR3188	279350S000175103	30/04/2023	56732
AWR5431	279350T000071005	09/05/2023	54600
AWR5H69	279350S000175208	03/05/2023	60503
AWS0893	279350S000175458	07/05/2023	60503
AWS0893	279350S000175462	07/05/2023	60503
AWV3B31	279350S000175581	09/05/2023	60503
AWV5377	279350S000175607	08/05/2023	60503
AWX3J59	279350T000063771	12/05/2023	76332
AWY3F53	279350S000175149	01/05/2023	60503
AWY5274	279350T000072519	10/05/2023	51851
AWZ2C85	279350S000175320	05/05/2023	60503
AWZ4861	279350S000175584	09/05/2023	60503
AXB6A81	279350T000068355	11/05/2023	76331

AXD4652	279350S000175096	29/04/2023	60503
AXG5134	279350S000175398	07/05/2023	60503
AXG5185	279350T000045906	12/05/2023	76331
AXG6878	116100T000682199	06/05/2023	70561
AXH3J00	279350S000175278	07/05/2023	60503
AXH5681	279350S000175293	07/05/2023	60503
AXJ2C14	279350S000175381	09/05/2023	60503
AXM1498	279350S000175684	12/05/2023	60503
AXM6109	279350T000072511	08/05/2023	76332
AXQ0G42	279350S000175544	11/05/2023	60503
AXQ5226	279350S000175450	10/05/2023	60503
AXR3I66	279350S000175554	07/05/2023	60503
AXR9E58	279350S000175330	04/05/2023	60503
AXT3A79	279350S000175179	03/05/2023	60503
AXU0907	279350S000175508	10/05/2023	56732
AXV7290	279350S000175542	09/05/2023	60503
AXV7B13	279350T000068362	13/05/2023	76332
AXX1C53	279350S000175516	11/05/2023	60503
AXX7B42	279350S000175627	08/05/2023	60503
AXY0D72	279350S000175444	10/05/2023	60503
AXY6273	279350T000070730	12/05/2023	61220
AXY6273	279350T000070731	12/05/2023	60502
AXZ3726	279350S000175509	10/05/2023	60503
AXZ7936	279350S000175210	03/05/2023	60503
AYB5H32	279350S000175519	11/05/2023	60503
AYC4C22	279350S000175413	07/05/2023	60503
AYD4685	279350T000070715	12/05/2023	76332
AYE4568	279350S000175372	09/05/2023	60503
AYG5639	279350S000175120	03/05/2023	56732
AYI0I72	279350T000063770	12/05/2023	55417
AYI5E91	279350S000175427	07/05/2023	60503
AYL7I83	279350T000068357	11/05/2023	76332
AYM3E81	279350T000070657	08/05/2023	51851
AYN1908	279350S000175588	10/05/2023	60503
AYN4E58	279350S000175141	04/05/2023	60503
AYP4861	279350S000175388	09/05/2023	60503
AYR9624	279350S000175287	06/05/2023	56732
AYT5299	279350S000175201	03/05/2023	60503
AYT9387	279350S000175712	13/05/2023	56732
AYU5B43	279350S000175455	07/05/2023	60503
AYU6040	279350T000073337	09/05/2023	51851
AYV3114	279350S000175174	03/05/2023	60503

AYV7J47	279350S000175439	10/05/2023	60503
AYW3H81	279350S000175033	04/05/2023	60503
AZD1F88	279350S000175515	11/05/2023	60503
AZE9F02	279350S000175133	01/05/2023	60503
AZG2H35	279350S000175573	08/05/2023	60503
AZG7334	279350S000175308	06/05/2023	60503
AZI2322	279350T000049689	10/05/2023	76331
AZL6457	279350S000175099	30/04/2023	60503
AZM8389	279350T000070728	12/05/2023	51851
AZM8A55	279350S000175231	05/05/2023	60503
AZP2100	279350S000175605	07/05/2023	56732
AZP6155	279350S000175408	07/05/2023	60503
AZP6155	279350S000175665	11/05/2023	60503
AZP6155	279350S000175619	09/05/2023	60503
AZP6155	279350S000175417	07/05/2023	60503
AZP6155	279350S000175436	07/05/2023	60503
AZP6155	279350S000175318	05/05/2023	60503
AZQ6G14	279350S000175121	03/05/2023	60503
AZR9796	279350T000063752	10/05/2023	57380
AZS7A02	279350S000175350	07/05/2023	60503
AZT4827	279350S000175649	10/05/2023	60503
AZU1C96	279350T000068360	12/05/2023	76332
AZV0809	279350S000175122	03/05/2023	60503
AZV4129	279350S000175706	13/05/2023	60503
AZY7G72	279350S000175321	06/05/2023	60503
BAA8828	279350S000175683	12/05/2023	60503
BAB5059	279350T000049690	10/05/2023	76331
BAG8254	279350S000175442	10/05/2023	60503
BAG8254	279350S000175624	08/05/2023	60503
BAG8F81	279350S000175129	03/05/2023	60503
BAH9F93	279350T000070726	12/05/2023	76332
BAI7161	279350S000175157	05/05/2023	60503
BAI9F47	279350S000175710	13/05/2023	60503
BAJ2587	279350S000175658	10/05/2023	60503
BAO9038	279350T000050682	11/05/2023	54600
BAP6H77	279350T000070707	10/05/2023	76252
BAP9785	279350S000175603	11/05/2023	60503
BAP9785	279350S000175418	08/05/2023	60503
BAQ0B97	279350S000175023	03/05/2023	56732
BAR9486	279350S000175351	07/05/2023	60503
BAT9A18	279350S000175095	01/05/2023	60503
BAU8676	279350T000070686	08/05/2023	76251

BAV6F70	279350S000175537	11/05/2023	60503
BAV8C39	279350S000175367	08/05/2023	60503
BAW3025	279350S000175150	05/05/2023	60503
BAW4B44	279350T000070678	08/05/2023	76251
BAW9A49	279350S000175639	10/05/2023	60503
BAX1A42	279350T000073351	11/05/2023	55414
BAX1C05	279350S000175641	10/05/2023	56732
BAX4303	279350S000175128	03/05/2023	60503
BAY7D41	279350S000175352	08/05/2023	60503
BAZ4354	279350T000072513	08/05/2023	57380
BAZ4354	279350T000072512	08/05/2023	58350
BBB9930	279350T000070723	12/05/2023	76331
BBC0F40	279350S000175550	07/05/2023	60503
BBC4387	279350S000175601	11/05/2023	60503
BBC7445	279350S000175611	08/05/2023	60503
BBE2J52	279350S000175430	08/05/2023	60503
BBE5J99	279350S000175475	09/05/2023	56732
BBF0147	279350T000049688	07/05/2023	51930
BBH6H81	279350T000070697	10/05/2023	60502
BBH9425	279350S000175525	09/05/2023	60503
BBI5H45	279350S000175012	02/05/2023	60503
BBI6G95	279350T000045907	12/05/2023	76332
BBJ4075	279350T000070663	08/05/2023	51852
BBL9G81	279350S000175154	01/05/2023	60503
BBN1B19	279350S000175261	06/05/2023	60503
BBN1B19	279350T000063773	12/05/2023	72340
BBN2642	279350T000073334	09/05/2023	76252
BBP0D79	279350S000175202	01/05/2023	60503
BBP0G42	279350S000175059	05/05/2023	60503
BBP2F27	279350S000175294	06/05/2023	60503
BBQ1B40	279350S000175539	11/05/2023	60503
BBQ4A39	279350S000175567	08/05/2023	60503
BBT0844	279350S000175378	09/05/2023	60503
BBU6903	279350S000175441	10/05/2023	60503
BBU8G73	279350S000175669	11/05/2023	60503
BBV4652	279350S000175082	05/05/2023	60503
BBW4G37	279350S000175306	06/05/2023	60503
BBX5793	279350S000175594	11/05/2023	60503
BBZ3034	279350T000070718	12/05/2023	61220
BBZ3034	279350T000070717	12/05/2023	76331
BCG8615	279350S000175126	03/05/2023	60503
BCH2351	279350S000175184	05/05/2023	60503

BCI3D35	279350T000072518	10/05/2023	76331
BCJ0211	279350T000073342	09/05/2023	76252
BCK9421	279350T000073358	12/05/2023	76251
BCL6659	279350S000175168	05/05/2023	60503
BCM3E08	279350S000175252	04/05/2023	60503
BCM5702	279350S000175037	04/05/2023	60503
BCO9134	279350T000063755	10/05/2023	54522
BCP4676	279350S000175193	01/05/2023	60503
BCQ2160	279350T000070692	09/05/2023	76252
BCR6H70	279350S000175098	02/05/2023	60503
BCT6A97	279350S000175083	05/05/2023	56732
BCU8F22	279350S000175667	10/05/2023	60503
BCU8F44	279350S000175116	03/05/2023	60503
BCZ4D77	279350S000175194	02/05/2023	56732
BCZ8A95	279350S000175356	08/05/2023	60503
BDA0D72	279350T000072529	11/05/2023	55414
BDA3H13	279350S000175629	08/05/2023	60503
BDB0I71	116100T000563090	06/05/2023	54870
BDB5H97	279350S000175424	07/05/2023	60503
BDD1G53	279350S000175172	03/05/2023	60503
BDD4E16	279350T000070732	12/05/2023	76252
BDD5I10	279350S000175702	12/05/2023	60503
BDG2G32	279350S000175015	02/05/2023	60503
BDG3B66	279350S000175543	11/05/2023	60503
BDG9601	279350S000175039	04/05/2023	60503
BDH3I42	279350S000175673	11/05/2023	60503
BDI0D36	279350T000068348	09/05/2023	76331
BDN8F39	279350S000175548	07/05/2023	60503
BDO1H90	279350T000072532	12/05/2023	61220
BDO1I48	279350S000175523	08/05/2023	60503
BDP9H96	279350S000175313	05/05/2023	60503
BDQ5C47	279350S000175719	13/05/2023	56732
BDQ6B52	279350S000175445	10/05/2023	56732
BDS4C04	279350S000175701	12/05/2023	60503
BDS9I40	279350S000175628	08/05/2023	60503
BDT0D21	279350S000175464	07/05/2023	60503
BDT3J71	279350T000073344	09/05/2023	76251
BDT8I47	279350T000049687	07/05/2023	76331
BDU4E26	279350T000070703	10/05/2023	60412
BDU6C95	279350S000175041	04/05/2023	60503
BDV0I76	279350T000073356	12/05/2023	76332
BDV4C06	279350S000175298	06/05/2023	60503

BDW3C57	279350S000175250	06/05/2023	60503
BDY0I49	279350S000175089	29/04/2023	60503
BDY1I64	279350S000175024	03/05/2023	60503
BDZ2H36	279350S000175487	09/05/2023	60503
BDZ4B89	279350S000175329	04/05/2023	60503
BDZ8E37	279350S000175232	05/05/2023	60503
BEB4E56	279350S000175043	04/05/2023	60503
BEC2120	279350S000175674	11/05/2023	60503
BEC5J05	279350S000175204	03/05/2023	60503
BED0C97	279350T000073354	12/05/2023	76332
BED4F40	279350S000175336	05/05/2023	60503
BED6H34	279350S000175013	02/05/2023	60503
BEE2334	279350S000175451	10/05/2023	56732
BEF0923	279350S000175656	10/05/2023	56732
BEF8H96	279350T000063766	12/05/2023	76251
BEF9F17	279350S000175375	09/05/2023	56732
BEH4J98	279350S000175011	02/05/2023	60503
BEH6B82	279350T000068358	11/05/2023	58191
BEI0G19	279350S000175340	06/05/2023	60503
BEI4J56	279350T000072510	08/05/2023	76332
BEO5C62	279350T000070735	12/05/2023	76331
BEO5C62	279350T000070734	12/05/2023	51930
BEO5C62	279350T000070733	12/05/2023	51852
BEP2C37	279350T000073340	09/05/2023	76332
BEQ0F83	279350T000068347	09/05/2023	76251
BEQ0F83	279350S000175709	13/05/2023	60503
BES1401	279350S000175687	12/05/2023	60503
BES7B76	279350S000175153	05/05/2023	60503
BET0F34	279350S000175035	04/05/2023	60503
BEU3I97	279350S000175314	06/05/2023	60503
BEU6C41	279350S000175088	01/05/2023	60503
BEW3C72	279350S000175635	11/05/2023	60503
BEW9A81	279350S000175076	03/05/2023	60503
BHA1C98	279350S000175331	05/05/2023	60503
BJZ1805	279350S000175063	05/05/2023	60503
BJZ1805	279350S000175138	01/05/2023	60503
BJZ1805	279350S000175472	07/05/2023	60503
BJZ1805	279350S000175536	11/05/2023	60503
BJZ1805	279350S000175086	05/05/2023	60503
BJZ1805	279350S000175031	03/05/2023	60503
BLM3J33	279350T000073352	12/05/2023	76332
BOK1093	279350S000175338	06/05/2023	60503

Publicações legais

BSA7397	279350S000175647	10/05/2023	60503
BSA7397	279350S000175307	06/05/2023	60503
BSA7397	279350S000175429	07/05/2023	60503
BUA8692	279350S000175198	01/05/2023	60503
BVN2063	279350S000175190	01/05/2023	60503
BWB5563	279350S000175402	08/05/2023	60503
CIE6217	279350S000175675	11/05/2023	60503
CIM7312	279350S000175249	06/05/2023	60503
CJB8537	279350S000175663	11/05/2023	60503
CJQ0407	279350S000175100	30/04/2023	60503
CKQ5665	279350S000175262	06/05/2023	60503
CKY0C16	279350S000175002	01/05/2023	60503
CLN6A92	279350S000175459	07/05/2023	60503
CNW4J98	279350S000175595	11/05/2023	60503
CQQ9841	279350S000175559	07/05/2023	60503
CRI9154	279350S000175101	30/04/2023	60503
CTO9B14	279350S000175135	03/05/2023	60503
CVS6285	279350S000175392	07/05/2023	60503
CVX7585	279350S000175269	06/05/2023	60503
CWH5A73	279350S000175575	09/05/2023	60503
CXV2644	279350S000175219	03/05/2023	60503
CZM5928	279350S000175227	05/05/2023	60503
CZN2277	279350T000070662	08/05/2023	51851
CZX1C64	279350S000175465	07/05/2023	60503
DAS2527	279350S000175145	05/05/2023	60503
DAW3C23	279350S000175148	01/05/2023	56732
DBG9601	279350S000175143	04/05/2023	60503
DBG9601	279350S000175038	04/05/2023	60503
DBI8I82	279350T000070673	08/05/2023	58191
DDB9D13	279350T000063756	11/05/2023	76252
DDG5C94	279350S000175517	11/05/2023	60503
DEQ2025	279350S000175404	07/05/2023	60503
DFG9242	279350S000175282	07/05/2023	60503
DGO4D46	279350S000175393	07/05/2023	60503
DHG0E26	279350S000175019	02/05/2023	60503
DHP9A40	279350S000175070	02/05/2023	56732
DHR9F00	279350S000175315	06/05/2023	60503
DIC1420	279350S000175592	10/05/2023	60503
DJK5321	279350S000175158	02/05/2023	60503
DKD0A57	279350T000063779	13/05/2023	51851
DKD0A57	279350T000063780	13/05/2023	51930
DKQ2H97	279350S000175397	07/05/2023	60503

DKS7246	279350S000175196	01/05/2023	60503
DKV7639	279350S000175343	06/05/2023	60503
DME6G48	279350S000175279	06/05/2023	60503
DME6G48	279350S000175322	06/05/2023	60503
DMT4C85	279350S000175370	08/05/2023	60503
DOB5F92	279350S000175538	08/05/2023	60503
DOL9J00	279350S000175705	13/05/2023	56732
DOQ0012	279350S000175025	03/05/2023	60503
DOQ0012	279350S000175050	05/05/2023	60503
DQA7330	279350S000175608	08/05/2023	60503
DQK6229	279350S000175644	11/05/2023	60503
DQN6F85	279350S000175323	05/05/2023	60503
DRA6F66	279350S000175105	01/05/2023	56732
DRV6711	279350S000175526	09/05/2023	60503
DSU2B06	279350T000073329	08/05/2023	76252
DTH0192	279350T000071015	11/05/2023	60501
DTH0192	279350T000071016	11/05/2023	58350
DTH0192	279350T000071017	11/05/2023	70301
DUR9250	279350S000175569	08/05/2023	60503
DWK7C27	279350S000175234	05/05/2023	60503
DXQ1833	279350S000175354	08/05/2023	56732
DXR4173	279350S000175169	03/05/2023	60503
DZE4I46	279350S000175447	10/05/2023	56732
DZT3F87	279350S000175057	05/05/2023	60503
EAB0C11	279350S000175435	07/05/2023	56732
EAS7D18	279350S000175289	07/05/2023	60503
ECV6J43	279350T000070666	08/05/2023	58191
EDO7F95	279350S000175077	03/05/2023	60503
EER1B96	279350S000175565	08/05/2023	60503
EIT1216	279350S000175347	06/05/2023	60503
EIT1216	279350S000175407	07/05/2023	60503
ELZ6331	279350S000175156	02/05/2023	60503
ENA8479	279350S000175480	09/05/2023	60503
ENG8I43	279350T000071009	10/05/2023	57380
ENV1F97	279350S000175124	03/05/2023	60503
EPG9B00	279350T000070727	12/05/2023	51851
EPK8I84	279350S000175339	06/05/2023	60503
ERM8139	279350S000175664	11/05/2023	60503
ERN1I51	279350T000063751	10/05/2023	76251
ERQ2I18	279350S000175163	05/05/2023	60503
ERU9E79	279350S000175686	12/05/2023	56732
ETS5917	279350T000070669	08/05/2023	51851

EUD2I70	279350T000049686	07/05/2023	76332
EVA3D85	279350S000175263	06/05/2023	60503
EVF8H22	279350T000070701	10/05/2023	76332
EWI1323	279350T000070680	08/05/2023	52070
EWI1323	279350S000175463	07/05/2023	60503
EWI1323	279350T000070679	08/05/2023	57380
EWR4G71	279350S000175391	09/05/2023	60503
EWS1212	279350S000175596	11/05/2023	60503
EWY2040	279350S000175061	05/05/2023	60503
EYT4G62	279350S000175274	06/05/2023	60503
FAG2B17	116100T000563095	08/05/2023	54521
FAZ2401	279350S000175549	07/05/2023	60503
FCI5G06	279350S000175230	05/05/2023	60503
FDE1D68	279350S000175572	08/05/2023	60503
FDM3757	279350S000175560	07/05/2023	60503
FGB0A25	279350S000175366	08/05/2023	60503
FGB0A25	279350S000175632	08/05/2023	60503
FGY2810	279350T000070682	08/05/2023	51930
FGZ9G94	279350S000175114	02/05/2023	56732
FHI6H68	279350T000047345	13/05/2023	54521
FHQ1D63	279350S000175406	07/05/2023	60503
FKD5042	279350S000175530	11/05/2023	56732
FLR1B46	279350S000175192	02/05/2023	60503
FLY9G61	279350S000175345	06/05/2023	56732
FMJ4I28	279350S000175511	11/05/2023	60503
FNR6B02	279350T000070689	08/05/2023	76251
FON0770	279350T000073357	12/05/2023	76252
FOX6D51	279350T000071011	10/05/2023	76332
FPD2C57	279350S000175466	07/05/2023	60503
FPK2E09	279350T000070660	08/05/2023	51851
FPK2E09	279350T000070661	08/05/2023	76331
FTC3H12	279350S000175109	02/05/2023	60503
FTK6J78	279350T000070691	08/05/2023	76251
FTZ0I56	279350S000175355	08/05/2023	60503
FVC1J05	279350T000070716	12/05/2023	76332
FVS3784	279350S000175362	08/05/2023	60503
FWE4J68	279350S000175484	09/05/2023	60503
FYZ9B20	279350S000175102	30/04/2023	60503
FZW9J64	279350S000175020	03/05/2023	60503
FZY2I89	279350S000175229	05/05/2023	60503
GAE3E34	279350S000175346	06/05/2023	60503
GJC6F84	279350S000175507	09/05/2023	60503

GQS2D73	279350S000175280	07/05/2023	60503
HDD4992	279350T000073346	11/05/2023	76331
HDD4992	279350T000073347	11/05/2023	51851
HEV1F17	279350S000175203	03/05/2023	60503
HFK2F04	279350S000175411	08/05/2023	60503
HJB6E65	279350S000175691	12/05/2023	60503
HJG4960	279350S000175692	12/05/2023	56732
HJN5E23	279350S000175010	02/05/2023	60503
HLQ6C75	279350S000175583	09/05/2023	60503
HLR9129	279350T000073350	11/05/2023	76252
HQH7682	279350S000175123	03/05/2023	60503
HRU5018	279350S000175642	10/05/2023	60503
HRU5018	279350S000175454	07/05/2023	60503
HSE3E03	279350S000175353	08/05/2023	60503
HSN4751	279350S000175707	13/05/2023	60503
HSR6I80	279350S000175236	06/05/2023	60503
HST8960	279350S000175553	07/05/2023	60503
HSW2157	279350S000175197	01/05/2023	60503
HTF7H06	279350S000175110	02/05/2023	60503
HTV9327	279350T000068354	11/05/2023	76332
HYC3D99	279350S000175650	10/05/2023	60503
IBX8398	279350S000175251	04/05/2023	56732
IFR1253	279350S000175461	07/05/2023	60503
IHJ2387	279350S000175696	12/05/2023	60503
IJQ4H06	279350S000175419	08/05/2023	60503
ISE4I60	279350S000175708	13/05/2023	56732
ITO8E24	279350S000175438	07/05/2023	60503
ITU8C39	279350S000175409	07/05/2023	60503
IUS6F25	279350T000063753	10/05/2023	76331
IWM0A06	279350S000175421	08/05/2023	60503
IXG2G41	279350S000175566	08/05/2023	60503
JAB0D16	279350S000175580	09/05/2023	60503
JAI7000	279350S000175452	07/05/2023	60503
JIE6801	279350S000175245	06/05/2023	60503
JPA9051	279350S000175578	09/05/2023	60503
JYC4633	279350S000175092	01/05/2023	60503
JZY3G16	279350S000175681	12/05/2023	60503
KAI9516	279350S000175111	02/05/2023	60503
KEQ3I49	279350S000175183	05/05/2023	60503
KFJ6853	279350T000072517	10/05/2023	51852
KFT6H55	279350S000175478	09/05/2023	60503
KIU4337	279350S000175005	01/05/2023	60503

KXV8261	279350S000175171	03/05/2023	60503
KZW3099	279350S000175267	06/05/2023	60503
LAO2699	279350S000175717	13/05/2023	56732
LYV2F89	279350T000049691	11/05/2023	70481
MAT4409	279350S000175093	01/05/2023	60503
MBJ3F41	279350S000175620	08/05/2023	60503
MCX7934	279350S000175140	04/05/2023	60503
MDR8724	279350S000175276	07/05/2023	60503
MDT6499	279350S000175606	08/05/2023	60503
MEA0705	279350S000175631	08/05/2023	60503
MGD8617	279350S000175697	12/05/2023	60503
MGD8617	279350S000175680	12/05/2023	60503
MHJ2A86	279350S000175007	01/05/2023	60503
MHQ6C56	279350S000175332	05/05/2023	56732
MIE1F52	279350S000175334	05/05/2023	60503
MIG0283	279350S000175626	08/05/2023	60503
MIR2340	279350S000175075	03/05/2023	60503
MIU6A96	279350S000175200	01/05/2023	60503
MKK8G62	279350S000175730	13/05/2023	60503
MKK8G62	279350S000175065	05/05/2023	60503
MKM9548	279350S000175139	04/05/2023	60503
MLA8476	279350S000175623	08/05/2023	60503
MLQ6D03	279350S000175489	09/05/2023	60503
MLU9C89	279350S000175426	07/05/2023	60503
MOT0G27	279350S000175151	01/05/2023	60503
MPF3728	279350S000175699	12/05/2023	60503
MVI0179	279350S000175224	05/05/2023	60503
NDB0940	279350S000175425	07/05/2023	60503
NDR4316	279350S000175621	08/05/2023	60503
NEC1F53	279350S000175532	11/05/2023	60503
NHR3A06	279350T000071014	11/05/2023	55920
NKD3G59	279350S000175181	05/05/2023	56732
NKY6D69	279350S000175136	01/05/2023	56732
NRB5483	279350T000068359	11/05/2023	76331
NRN5G74	279350T000047346	13/05/2023	51851
NRO3E26	279350S000175054	05/05/2023	60503
NRU5F36	279350S000175317	06/05/2023	60503
NVV3B32	279350S000175271	07/05/2023	60503
NVY7715	279350S000175034	04/05/2023	60503
NXY2168	279350S000175165	05/05/2023	56732
NXY2502	279350S000175470	07/05/2023	60503
OAJ3191	279350S000175585	09/05/2023	60503

OBT4B53	279350T000073335	09/05/2023	76252
OEZ6I14	279350S000175700	12/05/2023	60503
OFM8087	279350S000175004	01/05/2023	60503
OJJ2C96	279350S000175233	05/05/2023	60503
OJO8I04	279350S000175327	06/05/2023	56732
OOJ1699	279350S000175094	29/04/2023	56732
OOU8C43	279350S000175645	10/05/2023	60503
OQE3890	279350S000175612	08/05/2023	60503
OQL3D17	279350S000175164	02/05/2023	56732
OWI5D27	279350S000175379	09/05/2023	60503
OYK2919	279350S000175268	06/05/2023	60503
OZR2J90	279350S000175400	07/05/2023	60503
OZW8E46	279350S000175577	09/05/2023	60503
PAZ8I05	279350S000175399	07/05/2023	56732
PJJ2B29	279350S000175107	02/05/2023	56732
PRG5D10	279350S000175344	06/05/2023	60503
PSS2C23	279350S000175568	08/05/2023	56732
PTM6507	279350T000072530	12/05/2023	54522
PVI8466	279350S000175040	04/05/2023	60503
PYK7F00	279350S000175618	09/05/2023	60503
PZY7685	279350T000070685	08/05/2023	76252
QAL0J56	279350T000072521	10/05/2023	76332
QAU8A84	279350S000175348	06/05/2023	56732
QBY7G75	279350S000175662	11/05/2023	56732
QDT4244	279350S000175468	07/05/2023	60503
QHG2663	279350S000175729	13/05/2023	60503
QKH6B61	279350T000073336	09/05/2023	76331
QLH9A12	279350S000175453	07/05/2023	60503
QON2H21	279350S000175134	01/05/2023	60503
QPP2A79	279350T000073338	09/05/2023	73662
QTA7330	279350S000175222	03/05/2023	60503
QTK5176	279350S000175241	06/05/2023	60503
QUD4J04	279350S000175371	09/05/2023	60503
QXN6A96	279350T000070702	10/05/2023	76332
RAR2F82	279350S000175238	06/05/2023	60503
RAR2F82	279350S000175328	04/05/2023	60503
REZ1G64	279350S000175305	06/05/2023	60503
RFK1C06	279350S000175412	08/05/2023	60503
RHC5F89	279350S000175660	10/05/2023	60503
RHD9J13	279350S000175152	01/05/2023	60503
RHE2J35	279350S000175431	08/05/2023	60503
RHF3G04	279350T000073343	09/05/2023	76252

RHG5J09	279350T000072526	10/05/2023	76332
RHG9D27	279350S000175533	11/05/2023	60503
RHH2H31	279350T000049692	11/05/2023	76331
RHH9G55	279350S000175046	04/05/2023	60503
RHI3H25	279350S000175541	11/05/2023	60503
RHI9B01	279350T000068356	11/05/2023	51930
RHL5B55	279350T000070738	12/05/2023	52070
RHL5B55	279350T000070737	12/05/2023	60502
RHL8G70	279350S000175510	10/05/2023	60503
RHM5H82	279350T000070668	08/05/2023	51851
RHN5E74	279350S000175446	10/05/2023	60503
RHO5E83	279350T000070683	08/05/2023	76252
RHQ0D62	279350T000073331	09/05/2023	52070
RHQ0D62	279350T000073330	09/05/2023	76332
RHR2I92	279350T000068349	09/05/2023	76332
RHS3F41	279350S000175226	05/05/2023	60503
RHS6I32	279350S000175428	07/05/2023	56732
RHT3I54	279350S000175265	06/05/2023	60503
RHV0H40	279350S000175266	06/05/2023	60503
RHW0C51	279350S000175055	05/05/2023	60503
RHW2H93	279350S000175474	09/05/2023	60503
RHW4F94	279350S000175483	09/05/2023	60503
RHZ2F07	279350S000175492	09/05/2023	60503
RHZ7I85	279350S000175257	04/05/2023	60503
RHZ7I85	279350S000175272	07/05/2023	60503
RKX6G66	279350S000175066	01/05/2023	60503
RLB8J63	279350S000175185	05/05/2023	60503
RRQ1B43	279350S000175720	13/05/2023	56732
RTN1E54	279350S000175652	11/05/2023	60503
RXP2G42	279350S000175374	09/05/2023	56732
RXW1J83	279350S000175591	10/05/2023	60503
SDP1D92	279350T000070721	12/05/2023	54521
SDP3E57	279350S000175593	10/05/2023	60503
SDQ6E01	279350S000175053	05/05/2023	60503
SDQ7J31	279350T000071008	10/05/2023	73662
SDU3J04	279350T000068351	10/05/2023	76331
SDX0G81	279350S000175189	05/05/2023	60503
SEB0C41	279350S000175333	05/05/2023	60503
SEC3B84	279350S000175636	11/05/2023	60503
SED3J15	116100T000300735	05/05/2023	54870
SEE3D48	279350S000175302	06/05/2023	60503
SEF2H20	279350S000175614	08/05/2023	60503

SEF2H20	279350S000175437	07/05/2023	60503
SEJ2G43	279350S000175534	11/05/2023	60503
SEJ2G91	279350T000056204	13/05/2023	70721
SEJ3I83	279350T000071010	10/05/2023	60250
SEJ8B79	279350T000070714	11/05/2023	70721
SEJ8B79	279350T000070713	11/05/2023	68580
SEJ8E52	279350S000175449	10/05/2023	60503
SEK1B54	279350S000175258	05/05/2023	60503
SEK1B54	279350S000175155	02/05/2023	60503

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABK6877	279350T000067651	07/03/2023	51851	R$ 195,23
ABL2617	279350T000067626	06/03/2023	55417	R$ 195,23
ACA0681	279350T000067649	07/03/2023	55417	R$ 195,23
ACT2811	279350T000069016	07/03/2023	51851	R$ 195,23
ACU0A42	279350NIC0032315	18/02/2023	50020	R$ 586,94
ADL0108	279350T000067640	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AEA2648	279350T000069039	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AED1248	279350T000060984	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AEH3274	279350T000069033	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AFW4750	279350T000069028	08/03/2023	51852	R$ 195,23
AFW4750	279350T000069029	08/03/2023	51930	R$ 293,47
AGK1343	279350T000068057	06/03/2023	57380	R$ 293,47
AGY5509	279350T000060969	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AGY9J77	279350NIC0032343	18/02/2023	50020	R$ 586,94
AHD5370	279350T000072112	07/03/2023	61220	R$ 293,47
AIA4039	279350T000067620	06/03/2023	76331	R$ 293,47
AIK1790	279350T000069034	08/03/2023	51852	R$ 195,23
AIK1790	279350T000060975	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AIS2D72	279350T000072135	08/03/2023	76331	R$ 293,47
AJA7288	279350T000072123	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AJI7791	279350T000068049	06/03/2023	52070	R$ 88,38
AJI9542	279350T000069001	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AJX1714	279350T000069042	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AJX1714	279350T000060966	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AKJ3085	279350T000068047	06/03/2023	51851	R$ 195,23
AKN4955	279350T000068067	08/03/2023	58191	R$ 880,41
AKP9F73	279350T000067653	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AKW2F38	279350T000070117	07/03/2023	55417	R$ 195,23
AKW4270	279350T000068038	06/03/2023	60412	R$ 195,23
AKW5942	279350T000067636	07/03/2023	55417	R$ 195,23
ALI6048	279350T000060994	07/03/2023	51851	R$ 195,23
ALK7197	279350T000068048	06/03/2023	51851	R$ 195,23
AMX9908	279350T000060997	07/03/2023	51851	R$ 195,23
ANO4168	279350T000068044	06/03/2023	52070	R$ 88,38
ANQ4D67	279350T000067661	07/03/2023	51851	R$ 195,23
ANS1487	279350T000070120	08/03/2023	55417	R$ 195,23
AOB8560	279350T000060981	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AOF9E30	279350T000070098	06/03/2023	55417	R$ 195,23
AOP3777	279350NIC0032348	18/02/2023	50020	R$ 586,94
APA7571	279350T000067673	08/03/2023	55417	R$ 195,23
APQ1911	279350NIC0032318	18/02/2023	50020	R$ 586,94
APY2J79	279350T000069010	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AQE2H75	279350T000060995	07/03/2023	76332	R$ 293,47
AQH3763	279350T000069027	08/03/2023	51852	R$ 195,23
AQH4231	279350T000060979	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AQI6160	279350NIC0032306	18/02/2023	50020	R$ 586,94
AQL9090	279350T000067644	07/03/2023	55417	R$ 195,23
AQR9J98	279350T000070129	08/03/2023	55417	R$ 195,23
AQZ4G82	279350T000069023	08/03/2023	51851	R$ 195,23
ARB3578	279350T000072130	08/03/2023	51851	R$ 195,23
ARF2D08	279350T000070094	06/03/2023	76251	R$ 293,47
ARG0B20	279350T000067645	07/03/2023	76252	R$ 293,47
ARG6D76	279350T000068040	06/03/2023	76331	R$ 293,47
ARY9176	279350T000072128	08/03/2023	51851	R$ 195,23
ASB9056	279350T000068046	06/03/2023	51851	R$ 195,23
ASO2E91	279350T000060980	07/03/2023	51852	R$ 195,23
ASX5G66	279350T000049656	06/03/2023	53980	R$ 88,38
ATG9H70	279350NIC0032347	18/02/2023	50020	R$ 260,32
ATK0J77	279350T000070118	07/03/2023	55417	R$ 195,23
ATO0F46	279350T000067663	07/03/2023	51851	R$ 195,23
ATO1616	279350NIC0032322	18/02/2023	50020	R$ 586,94
ATO1616	279350NIC0032338	18/02/2023	50020	R$ 586,94
ATP1613	279350T000070106	06/03/2023	70561	R$ 293,47
ATP7365	279350T000068043	06/03/2023	51851	R$ 195,23
ATS2387	279350T000070095	06/03/2023	55417	R$ 195,23
AUA2230	279350T000067633	07/03/2023	76331	R$ 293,47
AUA2230	279350T000067634	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AUB6885	279350T000070103	06/03/2023	60501	R$ 293,47
AUH4491	279350T000067643	07/03/2023	55417	R$ 195,23
AUH8E15	279350T000069004	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AUK2284	279350T000067683	08/03/2023	60175	R$ 293,47
AUL2736	279350T000069030	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AUM6I89	279350T000069009	07/03/2023	51852	R$ 195,23
AUX4D06	279350T000069011	07/03/2023	51852	R$ 195,23
AVB6778	279350T000067639	07/03/2023	55417	R$ 195,23
AVJ9G12	279350T000070116	07/03/2023	55417	R$ 195,23
AVK7740	279350T000069021	07/03/2023	51930	R$ 293,47
AVK7740	279350T000069020	07/03/2023	51852	R$ 195,23
AVM3E55	279350NIC0032337	18/02/2023	50020	R$ 586,94
AVM3E55	279350NIC0032333	18/02/2023	50020	R$ 586,94
AVM3E55	279350NIC0032307	18/02/2023	50020	R$ 586,94
AVM3E55	279350NIC0032305	18/02/2023	50020	R$ 586,94
AVT9464	279350T000067627	06/03/2023	76252	R$ 293,47
AWG2527	279350T000069003	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AWG5308	279350NIC0032323	18/02/2023	50020	R$ 586,94
AWI5831	279350T000069032	08/03/2023	51930	R$ 293,47
AWM8974	279350T000060989	07/03/2023	76332	R$ 293,47
AWM8974	279350T000060990	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AWS0570	279350T000067671	08/03/2023	76251	R$ 293,47
AWX3879	279350T000072139	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AWZ2A55	279350T000067684	08/03/2023	76332	R$ 293,47
AXD0C57	279350T000069037	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AXH9F16	279350T000060992	07/03/2023	51852	R$ 195,23
AXR6740	279350T000072133	08/03/2023	76331	R$ 293,47
AXR6740	279350T000072134	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AXS4483	279350T000070096	06/03/2023	55417	R$ 195,23
AXT2J15	279350T000069002	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AXV9A68	279350T000072138	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AYA7043	279350T000072127	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AYB4G46	279350T000067667	07/03/2023	51930	R$ 293,47
AYB5D41	279350T000068050	06/03/2023	76252	R$ 293,47
AYB7I11	279350T000068063	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AYF5507	279350NIC0032311	18/02/2023	50020	R$ 260,32
AYL1F12	279350NIC0032320	18/02/2023	50020	R$ 586,94
AYQ2754	279350T000068041	06/03/2023	60501	R$ 293,47
AYQ6422	279350T000060987	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AYS5937	279350T000069006	07/03/2023	76332	R$ 293,47
AZB1950	279350T000069026	08/03/2023	51851	R$ 195,23
AZF3700	279350T000060993	07/03/2023	51851	R$ 195,23
AZJ5202	279350T000072136	08/03/2023	76331	R$ 293,47
AZK0640	279350T000070122	08/03/2023	76331	R$ 293,47
AZK3530	279350T000067623	06/03/2023	55417	R$ 195,23
AZP6861	279350T000060998	07/03/2023	76332	R$ 293,47
AZV4006	279350NIC0032321	18/02/2023	50020	R$ 586,94
BAE1631	279350T000050646	08/03/2023	76331	R$ 293,47
BAE6764	279350T000067638	07/03/2023	55417	R$ 195,23
BAG9A66	279350T000067676	08/03/2023	76331	R$ 293,47
BAQ2G50	279350T000070127	08/03/2023	55417	R$ 195,23
BAU9I03	279350T000060983	07/03/2023	51852	R$ 195,23
BAX6145	279350T000069005	07/03/2023	76332	R$ 293,47
BBE6E05	279350T000070114	07/03/2023	55417	R$ 195,23
BBH9177	279350NIC0032349	18/02/2023	50020	R$ 390,46
BBJ2I33	279350T000072105	06/03/2023	76331	R$ 293,47
BBM3178	279350NIC0032342	18/02/2023	50020	R$ 586,94
BBN6217	279350T000067654	07/03/2023	76331	R$ 293,47
BBT2859	279350T000067652	07/03/2023	51851	R$ 195,23
BBY3J94	279350NIC0032316	18/02/2023	50020	R$ 260,32
BCE2649	279350T000070110	07/03/2023	76252	R$ 293,47
BCE9215	279350NIC0032339	18/02/2023	50020	R$ 586,94
BCI2877	279350NIC0032330	18/02/2023	50020	R$ 260,32
BCI8G78	279350T000070119	08/03/2023	54600	R$ 130,16
BCJ5F56	279350T000069022	07/03/2023	51851	R$ 195,23
BCO8630	279350T000060974	07/03/2023	51851	R$ 195,23
BCO8630	279350T000060973	07/03/2023	76332	R$ 293,47
BCT1A51	279350NIC0032303	18/02/2023	50020	R$ 586,94
BCT7I10	279350NIC0032346	18/02/2023	50020	R$ 586,94
BCY2G49	279350T000067622	06/03/2023	55417	R$ 195,23
BDA7E98	279350NIC0032332	18/02/2023	50020	R$ 586,94
BDC0518	279350T000069013	07/03/2023	51851	R$ 195,23
BDC1411	279350T000067637	07/03/2023	76331	R$ 293,47
BDF4H23	279350T000067666	07/03/2023	70991	R$ 195,23
BDH3D62	279350T000061000	07/03/2023	76332	R$ 293,47
BDI4C83	279350T000070102	06/03/2023	76251	R$ 293,47
BDM2A42	279350T000070123	08/03/2023	55417	R$ 195,23
BDN6E02	279350NIC0032324	18/02/2023	50020	R$ 586,94
BDO7J32	279350T000060988	07/03/2023	51851	R$ 195,23
BDP5B88	279350T000067642	07/03/2023	55417	R$ 195,23
BDQ1414	279350T000060977	07/03/2023	76332	R$ 293,47
BDQ4B83	279350T000067679	08/03/2023	55417	R$ 195,23
BDT7B60	279350T000070100	06/03/2023	76331	R$ 293,47
BDV4C06	279350NIC0032304	18/02/2023	50020	R$ 586,94
BDX0A24	279350T000070097	06/03/2023	55417	R$ 195,23
BEC8181	279350T000072140	08/03/2023	51851	R$ 195,23
BEC9A20	279350T000070124	08/03/2023	55500	R$ 130,16
BEN1D39	279350T000069017	07/03/2023	76332	R$ 293,47
BEN1D39	279350T000069018	07/03/2023	51852	R$ 195,23
BES2603	279350T000067681	08/03/2023	76331	R$ 293,47
BEV0J65	279350T000067621	06/03/2023	76331	R$ 293,47
BEX5E80	279350T000060999	07/03/2023	76332	R$ 293,47
BEZ8H58	279350T000067628	07/03/2023	55414	R$ 195,23
BIA0C30	279350NIC0032334	18/02/2023	50020	R$ 586,94
CGS1F06	279350T000069044	08/03/2023	51851	R$ 195,23
CIO4767	279350T000067677	08/03/2023	55414	R$ 195,23
CJY4396	279350T000067650	07/03/2023	51851	R$ 195,23
CPC8856	279350T000060982	07/03/2023	76331	R$ 293,47
DCE3575	279350T000067648	07/03/2023	55417	R$ 195,23
DCX2861	279350T000069036	08/03/2023	51851	R$ 195,23
DDX4D31	116100T000614403	02/03/2023	60250	R$ 293,47
DFO8413	279350T000072132	08/03/2023	51851	R$ 195,23
DOM5542	279350T000067658	07/03/2023	51851	R$ 195,23
DOM5542	279350T000067657	07/03/2023	51930	R$ 293,47
DRE7G19	279350NIC0032317	18/02/2023	50020	R$ 260,32
DTU4G77	279350T000070130	08/03/2023	55417	R$ 195,23
DXC4I99	279350T000069035	08/03/2023	51852	R$ 195,23
EAI0D49	279350T000067659	07/03/2023	51851	R$ 195,23
EBF6169	279350NIC0032310	18/02/2023	50020	R$ 586,94
EBJ9J33	279350NIC0032319	18/02/2023	50020	R$ 260,32
EEH7J42	279350T000060996	07/03/2023	51851	R$ 195,23
EGO1774	279350T000060986	07/03/2023	51851	R$ 195,23
EQQ8554	279350NIC0032325	18/02/2023	50020	R$ 586,94
ERM8139	279350T000069012	07/03/2023	51852	R$ 195,23
EUU1B05	279350T000060976	07/03/2023	51851	R$ 195,23
EXU2G59	279350T000067618	06/03/2023	55417	R$ 195,23
FBC8344	279350T000060985	07/03/2023	51851	R$ 195,23
FEK1J02	279350NIC0032327	18/02/2023	50020	R$ 586,94
FES8640	279350T000068045	06/03/2023	51851	R$ 195,23
FFX4B80	279350T000060970	07/03/2023	51852	R$ 195,23
FND3583	279350T000060971	07/03/2023	51851	R$ 195,23
FVY2A67	279350NIC0032344	18/02/2023	50020	R$ 390,46
FWG3190	279350T000067660	07/03/2023	51851	R$ 195,23
FZM7F60	279350NIC0032313	18/02/2023	50020	R$ 260,32
FZR7A76	279350T000060968	07/03/2023	51851	R$ 195,23
GYJ4099	279350T000069007	07/03/2023	51851	R$ 195,23
HSM7H23	279350T000072125	08/03/2023	60681	R$ 195,23
HTU4F15	279350T000072108	07/03/2023	58191	R$ 880,41
HZB1589	279350T000072141	08/03/2023	51852	R$ 195,23
IPW8J96	279350T000070115	07/03/2023	55417	R$ 195,23
IXA7F37	279350NIC0032345	18/02/2023	50020	R$ 390,46
JGB1752	279350T000070113	07/03/2023	55417	R$ 195,23
JUC0145	279350T000068042	06/03/2023	51851	R$ 195,23
LZG7B31	279350T000069015	07/03/2023	51851	R$ 195,23
MBQ5J83	279350T000069031	08/03/2023	76331	R$ 293,47
MBQ5J83	279350T000069025	08/03/2023	51851	R$ 195,23
MCC8A82	279350T000069019	07/03/2023	76332	R$ 293,47
MHB3092	279350T000060964	07/03/2023	51851	R$ 195,23
MSN1I23	279350T000060972	07/03/2023	51852	R$ 195,23
MSN1I23	279350T000069041	08/03/2023	51851	R$ 195,23
MWH4F49	279350T000069040	08/03/2023	51851	R$ 195,23
NBD5D32	279350T000069043	08/03/2023	51851	R$ 195,23
NCS5J61	279350T000068055	07/03/2023	76331	R$ 293,47
NHF1I33	279350T000067669	08/03/2023	55417	R$ 195,23
NJW9195	279350T000072137	08/03/2023	51851	R$ 195,23
OAZ8931	279350T000067624	06/03/2023	55417	R$ 195,23
OYV5J28	279350T000067674	08/03/2023	76252	R$ 293,47
QAO1A69	279350T000067682	08/03/2023	52070	R$ 88,38
QAR9197	279350NIC0032328	18/02/2023	50020	R$ 586,94
QAR9E11	279350NIC0032341	18/02/2023	50020	R$ 260,32
QPW1F54	279350T000067647	07/03/2023	54522	R$ 195,23
QVY7J76	279350T000068039	06/03/2023	54521	R$ 195,23
RDM4D07	279350T000068053	07/03/2023	55417	R$ 195,23
RFO2F18	279350NIC0032326	18/02/2023	50020	R$ 260,32
RHE6I94	279350NIC0032335	18/02/2023	50020	R$ 586,94
RHG1G70	279350NIC0032336	18/02/2023	50020	R$ 260,32
RHN7A61	279350NIC0032331	18/02/2023	50020	R$ 586,94
RHO7I55	279350T000070121	08/03/2023	55417	R$ 195,23
RHP5J74	279350NIC0032312	18/02/2023	50020	R$ 260,32
RHV5F08	279350NIC0032340	18/02/2023	50020	R$ 260,32
RHW0C64	279350NIC0032329	18/02/2023	50020	R$ 260,32
RHY6A62	279350T000072109	07/03/2023	52070	R$ 88,38
RLF7F42	279350T000060991	07/03/2023	51851	R$ 195,23
RNL9J50	279350NIC0032314	18/02/2023	50020	R$ 586,94
SDV7C09	279350NIC0032350	18/02/2023	50020	R$ 390,46
SDY1H94	279350NIC0032308	18/02/2023	50020	R$ 260,32
SDY1H94	279350NIC0032309	18/02/2023	50020	R$ 260,32
SEB4D41	279350T000070112	07/03/2023	55417	R$ 195,23

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 93/2023
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, LOCAL E ENSALAMENTO DA PROVA OBJETIVA, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA -PR, EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2023.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Leandra Cristina Hermes Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital nº 15/2023 em 27/03/2023, de abertura das inscrições e normas para o Concurso Público, bem como o Edital de Retificação n° 55/2023, de 28/03/2023, bem como o Edital consolidado nº15/2023;
Considerando o Edital de homologação final das inscrições nº 90/2023, publicado no dia 18/05/2023;
Considerando o Edital nº 91/2023 de complementação do Edital nº 90/2023, publicado no dia 19/05/2023;
TORNA PÚBLICA:
Art. 1º - A Convocação, Local e Ensalamento dos candidatos cujas inscrições foram homologadas, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 15/2023, da Prefeitura Municipal de Umuarama – PR, anexo deste Edital.
Art. 2º - As provas objetivas serão aplicadas para todos os cargos no período MATUTINO, no dia 04/06/2023, conforme quadro de horário abaixo:

Data da Realização da Prova	04/06/2023
MATUTINO	
Abertura dos Portões	07h:00
Fechamento dos Portões	07h:50
Início das Provas	08h:00
Término das Provas	12h:00

Art. 3º - O local para realização da Prova Objetiva, será realizado no local abaixo:
- UNIPAR - Campus III
  Av. Tiradentes, 3240 - Jardim Paraíso - Umuarama, PR

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando um documento original de identidade com foto.
Art. 5º - Os candidatos com as inscrições homologadas deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água com recipiente transparente, sem rótulo. O candidato que não estiver portando o documento de identidade não poderá fazer a prova.
Art. 7º - A Prova Objetiva (PO) para todos os cargos tem duração máxima de 04h00min (quatro horas), incluído o tempo para assinatura e preenchimento do cartão de respostas.
Art. 8º - O candidato pode se retirar do local de provas somente após 60 (sessenta) minutos do início de sua realização, sob pena de eliminação.
Art. 9º - Após transcorridos os 90 (noventa) minutos, o candidato poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva levando consigo o caderno de provas que contém cópia do gabarito.
Art. 10º - Antes do período informado no Art. 9º somente será permitido destacamento de cópia do gabarito.
Art. 11º - Os dois últimos candidatos de cada sala ficarão retidos para assinarem, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos
Umuarama, 24 de maio de 2023
LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO
ENSALAMENTO DO LOCAL DE PROVAS
DATA DA PROVA: 04/06/2023 - TURNO:MATUTINO
UMUARAMA/PR.
Para facilitar a sua busca, pressione “CTRL + F” e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Carteira
003845	AARON CARDOSO SIQUEIRA	**84480**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	1
001943	ABNER AUGUSTO ROVERON	**14519**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	2
003743	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA	**44488**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	3
000421	ADRIANA CRISTINE MONTIER DOS SANTOS	**19596**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	4
003059	ADRIANA GARZ RODRIGUES	**7422**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	5
002205	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	**9917**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	6
003244	ADRIANA MOURA SILVA	**923**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	7
000280	ADRIANA SANTANA	**26467**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	8
003169	ADRIANA VOLPATO	**0408**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	9
001642	ADRIANO JOSE SUGIGAN	**71772**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	10
002967	ADRIEL VICTOR DE OLIVEIRA VILELA	**75279**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	11
000087	ADRIELE ARAUJO TAMOS	**16087**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	12
001265	ADRIELLI DIAS	**1.19911.95**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	13
000485	ADRIELY APARECIDA MILANEZ	**03355**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	14
003466	AGNALDO GOMES BARBOSA	**5020**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	15
003710	AGNALDO PEREIRA BRAVO	**02898**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	16
002361	ALAN ALVES DA COSTA	**1685**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	17
000892	ALAN KAIO PEREIRA DE LIMA	**58776**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	18
002739	ALANA ARIEL GUILHERME DA CUNHA	**75716**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	19
001161	ALANA CAROLINE PAINTNER	**48134**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	20
002906	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	**92349**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	21
001778	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	**36646**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	22
002851	ALBERTO JOSE BORTOLLOCI	**65592**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	23
002962	ALDREY BREZINA	**5178**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	24
003227	ALELIANA JAQUELINE DE LIMA	**24428**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	25
002856	ALESSANDRA INES DA SILVA	**04252**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	26
000411	ALESSANDRO RESENDE	**9090**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	27
000497	ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO	**.775.956**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	28
001349	ALEXANDRA CORREA	**778.092**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	29
001193	ALEXANDRE DO CARMO	**22204**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	30
001035	ALEXIA JOB GALDINO	**83990**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	31
000787	ALEXSANDRO ALEXANDRE DA SILVA	**79626**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	32
001896	ALEXSSANDER FERREIRA DA SILVA	**83989**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	33
001383	ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA	**69870**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	34
000717	ALINE DA COSTA SILVA	**43324**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	35
002707	ALINE DA ROCHA CARNEIRO GONCALVES THOME	**95085**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	36
000031	ALINE DIAS BROCANELO	**64655**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	37
000238	ALINE LIMA DE SANTANA DA SILVA	**46951**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	38
003614	ALINE VAMELA RIBEIRO GREGIANIN SILVA	**7306**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	39
002278	ALINE VIEIRA DE MATTOS DA SILVA	**.00136**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	40
000408	ALINSKA SELINGER	**17039**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	41
000852	ALISSON DOS SANTOS BINELLO	**71568**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	42
001065	ALISSON MATHEUS ZINERMAN BORGES	**.873.252**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	43
000976	ALLANA AMABILY SOUZA FIORI	**85060**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	44
002130	ALLINE FRANCIANE VALLIM	**6291**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	45
002005	ALLISSON APARECIDO VIEIRA ROSA	**04510**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	46
002681	ALYSON HENRIQUE ALVES	**4059**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	47
002602	AMANDA BATISTELA CUCULO	**02159**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	48
000844	AMANDA CATIELE DE OLIVEIRA	**72686**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	49
000917	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	**72772**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	50
002647	AMANDA DA SILVA SANTANA	**778920**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	51
000406	AMANDA DE SOUZA ALBINO	**264677**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	52
000849	AMANDA ELYZA DE OLIVEIRA OCAMPOS ARAUJO	**4660**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	53
002972	AMANDA GOMES DA SILVA	**14514**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	54
003609	AMANDA JOSILENE BATISTA	**1569**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	55
002171	AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	**77751**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	56
000897	AMANDA LETICIA DE MACEDO BACARIN	**.408.975**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	57
001999	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	**157501**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	58
002494	AMANDA PAMELA DIAS DA SILVA FIDELIS	**39925**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	59
001607	AMANDA PEREIRA MAMEDIO	**59153**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	60
003668	AMANDA RODRIGUES CATTO	**99571**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	61
002492	AMANDA SILVA NOVAIS	**89556**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	62
000744	AMANDA SOUZA DA SILVA	**04431**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	63
001250	AMANDA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	**542899**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	64
003069	AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA	**0395**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	65
003103	ANA BEATRIZ CARDOSO	**9288489**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	66
002290	ANA BEATRIZ SACUCHI	**9370476**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	67
002327	ANA BEATRIZ ZOBIOLO NOGUEIRA	**39653**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	68
002284	ANA CAMILA ALMEIDA SANTOS	**10795**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	69
003441	ANA CARLA BIELA GOMES	**685118**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL A/BLOCO 03	70
003039	ANA CARLA CRESCENCIO	**6774**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	1
001502	ANA CAROLINA AZAMBUJA	**31035**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	2
000006	ANA CAROLINA BOMBASSARO VIGNOTTO	**5619**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	3
001397	ANA CAROLINA CARDOSO	**1638998**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	4
000473	ANA CAROLINA DE CARVALHO	**6932873**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	5
002777	ANA CAROLINA FAGUNDES FERREIRA	**53754**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	6
000020	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	**52888**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	7
002741	ANA CAROLINE PALHOTO SILVA	**.299.987**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	8
001890	ANA CLARA COQUEIRO DA SILVA	**.084.568**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	9
000444	ANA CLAUDIA AZAMBUJA VILELA	**31033**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	10
001676	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	**04560**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	11
000125	ANA FLAVIA BERGAMO MOURA BRUNELLI	**97725**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	12
003639	ANA FLAVIA NEVES	**9476**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	13
001046	ANA GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	**16370**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	14
003400	ANA HELOISA DA SILVA MATHIAS	**88526**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	15
001828	ANA JULIA DIAS PIRES	**72882**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	16
003687	ANA JULIA SILVA GONCALVES	**7662**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	17
002173	ANA LUIZA OLIVEIRA SANTOS	**46958**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	18
002292	ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	**79661**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	19
003080	ANA MARIA OLIVEIRA LEITE DA SILVA	**35749**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	20
000305	ANA PAULA BASSI	**.181.944-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	21
002426	ANA PAULA DE MEDEIROS	**9714**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	22
003108	ANA PAULA DO NASCIMENTO	**6703**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	23
002894	ANA PAULA DUTRA	**4839**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	24
000869	ANA PAULA GARCEZ SILVA	**2916**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	25
000112	ANA PAULA GASTALDIN	**99064**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	26
002945	ANA PAULA GIMENEZ STREILING	**66193**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	27
001641	ANA PAULA JACOB	**5864**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	28
003378	ANA PAULA LEMBI CORRER	**012.835**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	29
000575	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	**37150**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	30
001500	ANA PAULA PRADO ROBLE	**26080**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	31
000838	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**7634**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	32
002309	ANA PAULA SOARES DA SILVA	**69309**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	33
000335	ANA RITA DO PRADO	**55569**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	34
001539	ANALIZA ANTONIA MARCHETTO	**.679.569**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	35
001974	ANDERSON ALONSO	**6597**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	36
001796	ANDERSON APARECIDO THOMPSON	**14381**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	37
003142	ANDERSON DE SOUSA SILVA	**7545**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	38
003187	ANDERSON FABIO BARZAGUE	**9314869**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	39
000986	ANDERSON HENRIQUE ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	**91785**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	40
001232	ANDERSON WILLIAM VELOSO CAVALCANTI	**5500**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	41
001817	ANDRE DIAS LOPES	**6707**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	42
000487	ANDRE FELIPE FERRARESSO DA SILVA	**03533**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	43
001518	ANDRE MARTINS TIRADENTES	**38509**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	44
003699	ANDREA MITSUYO IKEZIRI	**058711**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	45
003298	ANDREIA DOS REIS FERREIRA	**67615**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	46
003311	ANDREIA DUARTE ARANHA	**.266.917**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	47
002288	ANDREIA FELIPE DE BRITO	**22203**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	48
001182	ANDREIA LIMA FANTI	**9313**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	49
003262	ANDREIA NUNES DE OLIVEIRA	**.719.266**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	50
002387	ANDREIA ROZANE HERNASKI	**18346**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	51
002373	ANDREISON VIEIRA VIANNA	**8823**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	52
003737	ANDRESSA BIGAS CARLINS	**09872**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	53
001058	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	**10874**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	54
000337	ANDRESSA DE MOURA URBANO	**48720**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	55
000439	ANDRESSA ITALIANO TURCI RIBEIRO	**21905**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	56
002419	ANDRESSA MORO MENDES	**72751**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	57
000737	ANDRESSA OTAVIO KOCSIS LIMA	**1607**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	58
000558	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	**24252**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	59
003555	ANDRESSA SILVA	**.139.061**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	60
000385	ANGELA MARIA BARBOSA	**7767**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	61
001414	ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA	**2432**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	62
003401	ANGELA PEREIRA DA SILVA ELEOTERIO	**46629**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	63
003189	ANGELITA FAVARO	**8294**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	64
003060	ANIELLY KEYTH MAZZO	**57241**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	65
003772	ANILSON ADRIANO PERES DE SOUZA	**8880**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	66
000303	ANNA AUGUSTA BONFIM	**1702**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	67
000837	ANNA CAROLINA BRAZ DA SILVA	**63635**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	68
000216	ANNA CLARA DE MELO FURLAN	**89065**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	69
003754	ANNA JULIA BERTELI BATISTA	**51146**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	70
002609	ANSELMO MISALES BASTOS	**3260**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	71
003478	ANTONIO JOSE CANEZIN	**65317**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL A/BLOCO 03	72
002738	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	**93172**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	1
002767	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MATHIAS	**5052**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	2
001963	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	**8056**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	3
001082	APARECIDA FERNANDES GUILHERME	**7668**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	4
002998	APARECIDA LUCIANA S. DE OLIVEIRA	**5923**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	5
000201	ARIADNE MARTINS TEJADA SANTANA	**05726**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	6
002991	ARQUIDO HELFENSTEIN	**7951**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	7
002053	ARYANA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	**83751**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	8
003780	ARYANE MOURA OLIVEIRA BRAGA	**14758**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	9
001708	AYESA CRISTINA DOS SANTOS	**00458**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	10
000815	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	**2756**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	11
002253	BARBARA LIZ SANTOS	**84029**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	12
001495	BARBARA MARCHE RIBEIRO DOS SANTOS	**36363**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	13
003194	BARBARA MARIA CASTELINI DOS SANTOS	**.879.335**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	14
003088	BARBARA MORAES DE ARAUJO	**93446**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	15
003182	BARBARA THAIS DIAS VILELA	**91178**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	16
001840	BEATRIZ EDUARDA DE LIMA	**96074**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	17
002836	BEATRIZ FERREIRA DIAS AGUIAR ALVES	**71889**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	18
002606	BEATRIZ GONCALVES BERTA	**26938**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	19
002033	BEATRIZ PEGUIM DE OLIVEIRA	**88216**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	20
001595	BEATRIZ PESSOA SILVA	**95021**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	21
002507	BENETHON MONTEIRO	**58785**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	22
000994	BIANCA DA SILVA REPECKI	**86904**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	23
002629	BIANCA MARTINS DOS SANTOS	**15850**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	24
000836	BRENDA LAIS DOS SANTOS SILVA	**73925**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	25
001950	BRENO PALHARES SILVA	**93859**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	26
002393	BRUNA DA SILVA SANTOS	**17253**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	27
003155	BRUNA DE CARVALHO ROSA NARCIZO	**330.731**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	28
002297	BRUNA EDUARDA COELHO	**.095.549-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	29
002447	BRUNA FRANCIELE PEREIRA CRESPIM	**36230**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	30
003387	BRUNA GAZZI	**10622**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	31
000159	BRUNA JANAINA CAVALCANTE LIMA	**14510**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	32
001498	BRUNA MARCELLY COUTINHO	**72779**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	33
003281	BRUNA SCALCO SIMAO BIGESCHI	**83981**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	34
001504	BRUNA TALITA FRANCISCO NICOLAU	**48313**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	35
002746	BRUNA TAYNA GARBELINI NERIS	**35868**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	36
003783	BRUNA TISSEI GUARNIERI	**07494**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	37
000540	BRUNO DA SILVA JACOMINI	**02933**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	38
003274	BRUNO EMERIM GIRON DOS SANTOS	**.105.060**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	39
000631	BRUNO MEDEIROS BAZANA	**07058**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	40
003634	BRUNO PEREIRA BERTOLLI	**.569.880**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	41
003695	BRUNO PONCIANO DA SILVA	**43800**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	42
002614	BRUNO SAQUETI	**97062**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	43
003726	BRUNO WILLIAN ANDRADE OLIVEIRA	**68086**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	44
003237	CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA	**45572**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	45
003285	CAMILA ALBERTINI SILVA	**9851**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	46
002784	CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO	**44697**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	47
001922	CAMILA BOSSONI DE OLIVEIRA	**.031.843**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	48
000043	CAMILA DE SOUZA SMOLAK CARVALHO	**30722**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	49
003092	CAMILA FERNANDA DE SOUZA COSTA	**24988**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	50
000682	CAMILA LOPES FERNANDES	**1215**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	51
000916	CAMILA PIERANGELI	**35749**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	52
000035	CAMILA ROCHA DE SOUZA	**3727**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	53
000236	CAMILA SCHLISTINCHG DA SILVA	**039387**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	54
000607	CARINA DA SILVA	**29986**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	55
003489	CARINA ZUKOVSKI PEREIRA	**90366**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL B/BLOCO 03	56
002335	CARINE DOS SANTOS GARCEZ	**50235**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	1
000012	CARLA REGINA BIASSI	**11152**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	2
003624	CARLINI JUSARA SCHILLER KEMPER ALFLEN	**6412**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	3
001258	CARLOS ALBERTO PIERANGELI JUNIOR	**35749**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	4
001602	CARLOS CESAR DE MELO	**9262**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	5
003412	CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA	**70248**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	6
000127	CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	**5672419**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	7
001514	CARLOS EDUARDO FERREIRA PEREZ	**25687**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	8
001331	CAROLINA CEULE DA SILVA	**10880**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	9
000256	CAROLINA LIMA DOS SANTOS FACINA	**05398**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	10
000067	CAROLINE BIANCA NARDIM	**92550**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	11
000119	CAROLINE DOS SANTOS BARREIRO	**.607.600**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	12
001948	CAROLINE GILIO SILVA	**40569**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	13
003253	CAROLINE MIGUEL SANTOS JANJAO	**.251.483**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	14
001662	CASSIA PATRICIA DA COSTA	**24284**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	15
000613	CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA	**03653**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	16
001993	CAUA SILVA DE MORAES	**81088**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	17
002970	CAUAN VICTOR DE OLIVEIRA VILELA	**6359089**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	18
002675	CELIA APARECIDA DOCCUSSE DA SILVA	**1824**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	19
001401	CESAR AUGUSTO LEMES	**7127**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	20
000320	CHARLES HIDEYO FUJIWARA	**59519**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	21
001288	CINTHIA ALVES DA SILVA	**36001**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	22
000203	CINTIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	**77357**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	23
002357	CLARA HATSUE MEIRA NAKASUGUI CAVAGNINO	**60129**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	24
002016	CLARICE DOMINGUES RAMOS	**8059**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	25
000841	CLARICE JOSE CORREIA FLORIANO	**7324**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	26
000632	CLARISSA BEDENDO BARBOSA	**0001**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	27
003801	CLAUDEMIR RODRIGUES DE FREITAS	**55885**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	28
002839	CLAUDENICE SANTOS GOBBO	**06806**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	29
003053	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	**6023**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	30
001710	CLAUDINEI FERREIRA DOS REIS	**4028**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	31
001135	CLAUDINEI LUCAS FONTOURA GARREIS	**99844**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	32
002646	CLAUDINEI SOARES DA ENCARNACAO	**70755**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	33
001931	CLAUDINEIA DIAS VELOSO	**7301**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	34
002531	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**35893**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	35
001422	CLAUDINETE DA SILVA	**55803**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	36
003214	CLEIDIONICE NUNES DOS SANTOS	**13672**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	37
003249	CLEITON FABRE PIROTA	**2790**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	38
002152	CLEONICE DA SILVA PERIALDO	**0519**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	39
002232	CRISTIANE APARECIDA CHIQUETO	**9905**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	40
003852	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	**20962**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	41
001750	CRISTIANE CARVALHO DE FRANCA	**0526**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	42
000712	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	**8923**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	43
000767	CRISTIANO APARECIDO SILVA ALENCAR	**02478**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	44
000500	CRISTIEN VANESSA BATISTA	**5694**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	45
002198	CRISTINA DE FATIMA LEIKO IKEDA	**3216**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	46
000398	CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA STRUCHEL	**6540**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	47
003786	CRISTIVANIA SOUZA DOS SANTOS	**86894**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	48
002226	DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	**93647-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	49
001711	DAIANE ALINE BALEEIRO DA SILVA THEZOLIN	**12014**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	50
000414	DAIANE ARAUJO PINAFFI	**37946**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	51
001529	DAIANE CRISTINA FARIA BENEDITO	**.108.066-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	52
001060	DAIANE MOURA CHUENG	**.154.533**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	53
001962	DAIANE TEXEIRA DA ROCHA	**8380**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	54
000225	DAIELY STANOGA SALGUEIRO MARTINS	**9423**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	55
000697	DALITA BATISTA MOURA	**01796**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL C/BLOCO 03	56
003501	DANIEL AUGUSTO JACINTO MELZZI	**.969.826**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	1
002317	DANIEL CLAUS DOS SANTOS JESUS	**33817**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	2
002186	DANIEL DE MENDONCA PINTO	**21947**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	3
003289	DANIEL TROVA DE ARAUJO	**20399**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	4
003680	DANIELA ANGELO DOS SANTOS	**.372.898**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	5
001439	DANIELA SILVA MARINHO HOUESSINON	**76895**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	6
003581	DANIELA TOLOTO DA SILVA	**61072**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	7
000642	DANIELE CASSAVARA	**0467**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	8
000535	DANIELE DE LIMA PERES	**62706**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	9
002177	DANIELE MANSANO SANTANA PEREIRA	**51973**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	10
000522	DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA	**7787**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	11
001702	DANIELI MAYARA DOS SANTOS	**69438**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	12
002937	DANIELLE CRISTINA PEDRINI NEUMANN	**6890**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	13
000346	DANIELLE REGINA THOMAZ	**0356**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	14
001393	DANIELY DA SILVA LAURO	**22379**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	15
002734	DANNIELY PONCIANO DA SILVA	**58767**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	16
000024	DAVI JUNIOR LOPES DE SOUZA	**24430**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	17
001650	DAVI SANTOS ROCHA	**46752**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	18
000495	DAVID RHAMANDY DE SOUZA	**70742**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	19
003776	DAYANA LODI SOARES HERNANDES	**57969**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	20
000919	DAYANE ANTONIO KOVALSKI	**14893**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	21
002776	DAYANE SERAO LOPEZ	**.602.823**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	22
003713	DAYLLA TAPIA DE MORAES	**.769.908**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	23
002157	DAYSE TEODORO RAMOS	**.362.902**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	24
003849	DAYVID DE OLIVEIRA	**51300**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	25
003391	DEBORA ANTUNES GERVINSKI	**62037**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	26
000746	DEBORA APARECIDA BORNIA	**47238**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	27
000028	DEBORA DA SILVA VIANA	**.587.791**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	28
003518	DEBORA GEANI DA SILVA	**06952**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	29
000397	DEBORA NASCIMENTO	**08447**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	30
000923	DEBORA SANTANA DE PAULA	**69813**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	31
003675	DEBORAH HELOISA BATISTA SIMIAO	**04332**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	32
001312	DENISE DE MORAES SANTOS ELOI	**91894**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	33
001652	DENISE SILVA SOARES	**55392**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	34
003247	DEOLINDA ARRUDA CORREA	**11985**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	35
003352	DERIAN BERNARDO DE SA	**00089**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	36
003439	DEVERSON DE SOUZA RODRIGUES	**26929**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	37
002304	DIANA DE OLIVEIRA SILVA	**03811**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	38
003623	DIEGO HENRIQUE GALLERANI	**83627**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	39
000797	DIEGO JUNIO DE MELLO FELIZARDO	**41010**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	40
001316	DIEGO NASCIMENTO OLIVEIRA	**6114768**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	41
002287	DIEGO SILVA DOS SANTOS	**32640**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	42
001032	DIEGO SOUZA DA ROCHA	**17761**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	43
002680	DIEMES DE OLIVEIRA BISSIATO SOUZA	**5693**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	44
000907	DOUGLAS DE CARVALHO SILVA	**6558**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	45
001152	DOUGLAS MOLINA	**176142**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	46
000105	DOUGLAS STANICHESCH	**05360**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	47
003717	EDER CAMARGO DOS SANTOS	**6135**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	48
003830	EDER CLAYTON DE SOUZA	**0056**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	49
002216	EDIEFISON DA SILVA PARRA	**0756**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	50
000718	EDILAINE DE SENA VIEIRA	**1701**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	51
001390	EDILAINE KAUANE BARBOZA SIBERT GONCALVES	**93980**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	52
002922	EDIVANIA TENORIO DE OLIVEIRA D ORAZIO	**1159**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	53
000875	EDNA MARIA DOS SANTOS	**38544**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	54
003454	EDSON JUNIO LEAO HUMANSKI	**84792**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	55
001471	EDSON SAMUEL SILVA DE CAMPOS	**19837**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	56
000953	EDUARDA DE OLIVEIRA MACHADO	**.816.617**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	57
003674	EDUARDA GABRIELE PEREIRA OLIVEIRA	**93479**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	58
003122	EDUARDA KARINY AMADOR DA SILVA	**63489**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	59
002833	EDUARDO GABRIEL FAVARO QUERATO	**1388409**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	60
000893	EDUARDO HENRIQUE ZUFFO	**7790**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	61
000299	EDUARDO KENZO TASHIRO	**478284**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	62
000328	EDUARDO OBERLEITNER CALDEIRA CUNHA PINTO	**23541**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	63
002914	EDUARDO RYONOSUKE DE LIMA CARDOSO	**58803**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	64
001834	ELAINE CRISTINA LUPI	**7571**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	65
003679	ELAINE DE JESUS	**27175**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	66
003336	ELAINE LEODORO DE MATTOS FIDELIS	**37221**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	67
003046	ELIANA ANDREIA DOS SANTOS GASPARETTO	**9045**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	68
001311	ELIANE AMADEU DOS SANTOS	**3.397.689-0**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	69
003554	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	**41621**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	70
002101	ELIANE FERREIRA RIBEIRO	**5311**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	71
000092	ELIANE PIERIN DOS SANTOS	**1563**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	72
003109	ELISANGELA DOS SANTOS	**3086**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	73
003150	ELISANGELA FRANCO DA SILVA	**6.863.099-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	74
002678	ELISANGELA ROCHA DA SILVA MARTINEZ	**83972**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	75
001341	ELISANGELA ZACARONI MENDES	**0958**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	76
001898	ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA	**6585**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	77
003520	ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA	**5691**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	78
000441	ELIZEU AMBROSIO DOS SANTOS	**3379**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	79
001973	ELIZEU SOUZA FELIX JUNIOR	**9321**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL C/BLOCO 03	80
000730	ELLEN CAROLINE DA SILVA ALVES	**27666**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	1
002183	ELYDIANNE OLIVEIRA DA SILVA	**03813**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	2
001342	ELZA VILA REAL OLIVEIRA	**4293**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	3
003473	EMANUELA APARECIDA MILDENBERG DE ALCANTARA	**89214**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	4
001569	EMANUELLY MARIANO PINTO	**39462**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	5
003811	EMILLY APARECIDA DA GAMA MALDONADO	**85563**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	6
002984	EMILLY CORREA DOS SANTOS	**36515**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	7
000476	ENEDY NATAN DE PAULA DE SOUZA	**62170**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	8
002440	ERENI MARIA FACINA	**4389**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	9
000766	ERICA DOS SANTOS SOBRAL	**29408**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	10
001239	ERICA MELEGARI CAVALCANTI	**.320.743**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	11
001851	ERICKA SOARES DA SILVA	**17932**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	12
000848	ERIKA APARECIDA DE ARAUJO NOVAES	**40156**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	13
002243	ERIKA ELAYNE SOARES DE BARROS	**03815**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	14
001432	ERIKA KOZUE ITO	**97658**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	15
002505	ERLANE MORAES LOBATO	**2493**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	16
003386	EUDE DIAS DE SOUZA	**2423**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	17
003572	EVELIN INACIO GARCIA	**11184**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	18
002409	EVELLYN DOS SANTOS CAVALCANTE	**.097.305**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	19
000800	EVERTON CORREA BUSCARATO	**1511**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	20
000835	FABIANA CHRISTINA JANUARIO	**69404**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	21
003297	FABIANE DE PAIVA SILVA COQUEIRO	**63541**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	22
003361	FABIANI VIEIRA	**6815301**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	23
002760	FABIO ALESSANDRO SOUZA BARBOSA	**5185**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	24
002422	FABIO AUGUSTO ALVES CARDOSO	**00223**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	25
002342	FÁBIO BATISTA MEDEIROS	**08584**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	26
000353	FABIO YOSHIAKI SATO	**84506**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	27
001196	FABRICIO MITSUYOCHI ITO	**2749**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	28
000989	FELIPE BARAVIERA DE ALMEIDA	**3245**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	29
000968	FELIPE DUARTE DE FIGUEIREDO	**89948**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	30
001996	FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES	**11505**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	31
002863	FELIPE VELASQUES PINHEIRO DA SILVA	**94203**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	32
000914	FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI CERCI	**72767**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	33
000027	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	**21489**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	34
003630	FERNANDA CRISTINA DE LIMA BRITO	**85386**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	35
002618	FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA	**7244**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	36
001007	FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	**0896**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	37
002989	FERNANDA OLIVER MARTIM	**63455**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	38
001001	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	**78458**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	39
000929	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA	**72717**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	40
003823	FLAVIA CASSIANO PIMENTA DE SOUZA	**0315**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	41
002540	FLAVIA EDUARDA DE AZEVEDO MINHONI	**83706**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	42
001501	FLAVIA SANTOS DA SILVA	**40593**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	43
001283	FLAVIO DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	**38029**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	44
003692	FLAVIO DIAS LOPES	**179.169**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	45
000301	FRANCIELE COUTINHO BATISTA DE LIMA	**6341**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	46
003691	FRANCIELE CRISTINA SANTOS DONAIDI SPAGNOLLI	**416822**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	47
002511	FRANCIELE DOS SANTOS	**40594**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	48
003023	FRANCIELHY CORREIA GABELONI DOS SANTOS	**22343**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	49
000222	FRANCIELI APARECIDA BATISTA DA SILVA	**5221**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	50
003777	FRANCIELLE CASSIANO PIMENTA SOUSA	**4201**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	51
003232	FRANCINI PALHARES MARCATO	**40450**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	52
000278	FRANCISCO APARECIDO PEREIRA	**5595**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	53
003778	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE MORAES JUNIOR	**24326**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	54
002220	FRANCISCO JUNIO BAGATIN DE BRITO	**.454.661**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	55
002344	FRANCISLENE RENATA BAZZO	**4247**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	56
000568	FRANK DE COUTO LOPES	**4220041**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	57
000779	GABRIEL ALENCAR BISCARO	**13404**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	58
001028	GABRIEL ANTONIO BORTOLOTO	**27439**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	59
003141	GABRIEL CELERINO DA SILVA	**82677**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	60
000975	GABRIEL CORREA OKADA	**20137**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	61
001405	GABRIEL CRUZ ROSADA	**85422**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	62
003343	GABRIEL DOS SANTOS CALDEIRA	**84041**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	63
000149	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	**6603**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	64
001684	GABRIEL RICARDO TOFANIN BATISTA	**.667.119**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	65
003820	GABRIEL RODRIGUES DE LEMOS	**57946**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	66
001635	GABRIEL VICENTE DA SILVA	**253633**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	67
003570	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	**.392.317**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	68
001805	GABRIELA DE OLIVEIRA MUNIZ	**99082**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	69
000938	GABRIELA DE SOUZA SEBASTIANI	**28101**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL C/BLOCO 03	70
003497	GABRIELA GRACIANE VIGNOTO DA SILVA	**20338**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	1
001535	GABRIELA PERES RAMALHO	**602839**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	2
000016	GABRIELLA EMY OGURO	**141**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	3
002421	GABRIELLA GIOVANA ZAMPAR	**17038**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	4
001234	GABRIELLI DE FARIAS BRAGA	**21866**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	5
000750	GABRIELLY APARECIDA SEBIN VALOTO	**03505**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	6
000671	GENIVAL DA ROCHA EDUARDO	**345.196**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	7
001555	GEORGEANA RODRIGUES DINIZ	**27036**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	8
001363	GEOVANA NUNES DA SILVA	**94546**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	9
000998	GEOVANA SILVA MARQUES	**46770**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	10
001811	GEOVANE LIMA FERREIRA	**72405**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	11
003822	GESSE GELSON DO NASCIMENTO	**77340**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	12
000395	GEVANILDO MAIA ANTUNES	**70647**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	13
003382	GIANLUCA OUSHITA DOS SANTOS	**83610**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	14
002912	GILLYAN CARLA GROTTO DEBIA VILELA	**15320**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	15
001902	GILMARA ROGOSKI	**6000987**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	16
003603	GIOVANA APARECIDA KAULFUSS BERTINOTI	**4417**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	17
002798	GIOVANA CRISTINA FRIGIERI ROGANTI	**1088**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	18
001807	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	**578.167**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	19
003593	GIOVANNA BRABO MACEDO HARA GARCIA	**88157**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	20
000936	GIOVANNA FERREIRA DA ROCHA	**75284**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	21
002351	GISELE APARECIDA CEZARIO DA SILVA	**.962.652**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	22
002829	GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ	**2517**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	23
001459	GISLAINE BINDER	**3296459**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	24
003328	GISLAINE MARTINS DOS SANTOS PERES	**.013.858**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	25
000708	GIULIANO KAULFUSS BERTINOTI	**83901**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	26
001791	GIULIE KARINE POSSENTI	**77484**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	27
002160	GLEIDSON HENRIQUE DA SILVA	**90194**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	28
003223	GLENYA BERTONCELO CORREIA	**61664**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	29
003423	GRACE KELLY VICENTE DE SOUZA	**55045**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	30
003752	GRACIELE LINO VICENTE	**7048**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	31
003027	GRACIELY SANTOS	**1564**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	32
000679	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	**11**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	33
001741	GUILHERME AUGUSTO PIRES	**7351**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	34
002341	GUILHERME CORRADINI	**07858**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	35
001005	GUILHERME DA SILVA ANGELOTTO	**50203**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	36
000674	GUILHERME ERNESTINO SOARES DA SILVA	**98061**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	37
002371	GUILHERME HENRIQUE SCARDELAI FIACOSKI	**23160**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	38
001880	GUILHERME JORGE POSSETTI	**55634**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	39
002868	GUNNAR GEDYAN BONRUQUE PIRES	**35337**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	40
000427	GUSTAVO AMARAL RODRIGUES	**44281**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	41
001347	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	**74195**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	42
003294	GUSTAVO GABRIEL DE GODOY	**41314**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	43
003819	GUSTAVO HENRIQUE ALVES LIRA	**.346.459**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	44
001457	GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS	**72385**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	45
000537	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES	**31178**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	46
002214	HAISSA VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	**91711**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	47
003324	HAKMONI ADRIELY DOS REIS DE OLIVEIRA	**34456**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	48
001402	HANDERSON VECK SCHUTT	**4155**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	49
000573	HEDER RAFAEL DE SOUZA ANUTO	**40921**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	50
001141	HELEN SILVEIRA DE FARIA GRACIANO	**9346**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	51
001716	HELENA KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	**8235009**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	52
001097	HELENA SAVELLI CUNICO DOS SANTOS	**6772**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	53
003220	HELLEN NERES GONCALVES	**9632**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	54
001594	HELOÍSA FRANÇA SIRIGU	**.572.434**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	55
003498	HELOISA LUCHTEMBERG DOS SANTOS CORREIA	**52431**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	56
000248	HELOISA PAIVA COSTA	**60962**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	57
000769	HELOISE GARDIM DE ALMEIDA ALONSO	**30944**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	58
003516	HENDERSON LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	**35580**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	59
003856	HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	**15178**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	60
000224	HENRIQUE DE SOUSA BAIA	**30127**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	61
003848	HENRIQUE DIAS RAMOS NETO	**03933**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	62
002747	HENRIQUE MESQUITA DE ARAUJO	**53714**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	63
000130	HENRIQUE NERIS MARTINS	**286188**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	64
003567	HENRY MARDEGAN JUNIOR	**36107**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	65
003751	HIGOR DA SILVA EVANGELISTA	**35025**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	66
000239	HIGOR GABRIEL ALEXANDRINO DE SOUZA	**28874**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	67

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

001780	HIURI DE PADUA DISPOSTI	**26528**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	68
002029	HUDSON COLAUTI MEDEIROS	**84980**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	69
003105	IARA ALVES VASCONCELLOS	**1926**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	70
001275	IGOR GABRIEL GONCALES BATISTA	**88714**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	71
002744	IGOR GARRIDO FERREIRA	**92108**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	72
001072	ILDA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS DE FREITAS	**9632**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	73
002519	INGRID MISAEL DE LARA	**924**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	74
002274	IRIS DE AMORIM BETANIM	**04456**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	75
003829	ISA LENARA MUNHOZ AMORIM	**54800**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	76
000464	ISABELA DA SILVA ANUTO	**35341**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	77
002544	ISABELLA CRISTINA RODRIGUES	**.162.301**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	78
003089	ISABELLA EDUVIRGEM ALMEIDA	**68874**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	79
003191	ISABELLA MACHADO TOZZINI	**16996**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL C/BLOCO 03	80
003494	ISABELLA MALTA PAZINATTO	**87398**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	1
000186	ISABELLA MENDES MACENA	**57125**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	2
003587	ISABELLA RODRIGUES BARIZAO	**33165**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	3
002663	ISAIAS EDUVIRGEM JUNIOR	**9184**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	4
003372	ISTEFANY PAULA RODRIGUES DE SOUZA	**06438**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	5
000757	IVANELE ANDRADE BISPO	**.840.454**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	6
001254	IVANILDA DOS REIS CHAGAS	**0951553**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	7
002141	IVANILDO DA SILVA PINHEIRO	**.925.231-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	8
002442	IVONETE REGINA KLEIN	**7866**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	9
002929	IZABELA AMARAL	**57243**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	10
000417	JACKSON JUNIO TOMAZ	**04231**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	11
001409	JACQUELINE DE CASSIA LAGUNA	**0935**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	12
000263	JACQUELINE FERMINO COCO	**0369**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	13
000921	JACQUELINE MENEZES	**.376.672**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	14
002795	JADE GABRIELE DE OLIVEIRA	**04229**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	15
000019	JANAINA SÁ DE SOUZA DE MELLO	**02505**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	16
003068	JANAYNA SANTOS DIAS	**.074.861**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	17
003742	JANE SIQUEIRA FONTES	**0517**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	18
002181	JANICE PEREIRA DOS SANTOS	**46897**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	19
003293	JANSER GODINHO DE OLIVEIRA	**35577**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	20
000075	JANSSEN GUSTAVO ROBERTI DA LUZ	**27215**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	21
001897	JAQUELINE FELIX DOS SANTOS	**756688**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	22
001921	JAQUELINE FERNANDES PIGNONI	**1284107**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	23
001243	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	**26934**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	24
002491	JAQUELINE TATIANE BEZERRA	**.348.139**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	25
002082	JAQUELINE TOLEDO FAEXO DA SILVA	**83942**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	26
002247	JAYNE MIRIANE DE ANDRADE DE PAULA	**715998**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	27
003018	JEAN LOPES DA SILVA	**28696**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	28
003645	JEAN PEREIRA BERTOLLI	**.373.489**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	29
003796	JEFFERSON CRISTIANO LEITE	**.232.355**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	30
003286	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	**307692**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	31
000536	JEOVACI BELAS TORRES FILHO	**211**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	32
000103	JESEBEL PAIVA DA SILVA	**52265**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	33
002148	JESSE VERGINIO ONOFRE RIBEIRO	**51927**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	34
000336	JESSICA APARECIDA NICACIO BASTIDA	**72702**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	35
001129	JESSICA CHAGAS DE FRANCA SILVA	**69000**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	36
003793	JESSICA DE OLIVEIRA NEVES	**91085**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	37
002611	JESSICA MAIARA CARVALHO FAVARIN	**1074-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	38
000881	JESSIKA DE ALMEIDA CRUZ FAVARO	**53213**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	39
000401	JHEAN HIPOLITI DA LUZ	**42577**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	40
001782	JHENEFER KARINE SLOBOJA	**82699**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	41
000163	JHENIFER ITAMARA RIBEIRO VALIM	**94932**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	42
003332	JHENIFER LETICIA DA ROSA PEREIRA	**47096**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	43
000249	JHENNIFER BIANCA KER DE OLIVEIRA	**58700**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	44
003302	JHENYFFER CRISTINA DE SOUZA	**60875**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	45
001155	JHESSIKA MORAES MIRANDA CORDEIRO	**83924**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	46
003810	JHONATAN VALENZUELA CARRILHO CARNIELLO	**04485**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	47
000606	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	**8428**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	48
003138	JHOSSEFE PESSINI	**2617**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	49
002724	JHULHIANE PROENÇO NOVAKOWSKI	**55663**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	50
000985	JOAO GABRIEL GUGLIELMETI BARBOSA	**5173280**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	51
002153	JOAO GABRIEL PORFIRIO PELEGRINELI	**97630**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	52
000905	JOAO HENRIQUE XAVIER	**74199**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	53
002834	JOAO LUCAS GUSMAO FERREIRA	**59955**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	54
003123	JOAO MARCOS DA MATTA SILVA	**58795**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	55
000861	JOAO PEDRO SILVA	**68013**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	56
002056	JOAO RAFAEL DULBA DE OLIVEIRA	**4405**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	57
002420	JOAO RICARDO MICHALCZUK	**566**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	58
002366	JOAO VITOR BALIEIRO DOMINGUES	**.769.996**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	59
001150	JOAO VITOR MYSZKOVSKI DA COSTA	**27112**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	60
003499	JOAO VITOR VIANA	**5239**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	61
003517	JOHNNATHAN APARECIDO ALVES DOS SANTOS	**43846**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	62
002514	JOHNNY YAMAMOTO	**7624**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	63
003616	JOICE SOUZA NATALINO	**9440623**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	64
002594	JONAS BRESSAN DA ENCARNAÇÃO	**.360.237**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	65
000571	JONATAS HENRICK FERREIRA DE OLIVEIRA	**93198**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	66
002431	JONATHA HENRIQUE DA SILVA PERES	**72270**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	67
000918	JONATHAN BARBOSA DE SOUSA	**18693**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	68
001626	JONATHAN LOPES DA SILVA	**03809**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	69
000377	JORDANIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	**97800**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL C/BLOCO 03	70
000647	JORGE FERNANDO ZAGO	**8891**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	1
002786	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	**9580**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	2
000843	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	**2952085**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	3
003725	JOSE ANTONIO PIMENTA SOUSA	**56338**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	4
003606	JOSE CARLOS GARCIA ALMEIDA	**02301**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	5
003040	JOSE NILDO SILVA MOREIRA	**8169**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	6
000521	JOSE SANTO DISPOSTI	**3913**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	7
001109	JOSEANE ANTUNES LEITE	**31369**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	8
003133	JOSIANE APARECIDA ROMA RIBEIRO	**116.985**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	9
000605	JOSIANE SANTOS DA SILVA	**55176**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	10
001513	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA	**575.558**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	11
000740	JOSIELE DIAS DE LIMA SA	**6952**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	12
003457	JOSIELE MORAIS FERREIRA ASSUNCAO	**2976**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	13
003748	JOSILAINE KETTELIN PEREIRA XAVIER	**1285389**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	14
003791	JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO	**5832**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	15
002450	JOSIVANIA SILVA GOIS DE SOUZA	**55318**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	16
003164	JOVELINE MARIA DA SILVA	**0172**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	17
002927	JOYCE DE OLIVEIRA GRECHI	**.253.670**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	18
001063	JOYCELAINE GOMES QUADRA PIEREZAN	**846**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	19
001510	JOZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**7811**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	20
000437	JULIA BEATRIZ OLIVEIRA SIQUEIRA	**22058**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	21
000217	JULIA CAROLINE ANDRADE ASSAGRA	**65126**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	22
000066	JULIA LESSE DOS SANTOS	**.338.443**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	23
001320	JULIANA BIASSI DO NASCIMENTO	**32791**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	24
000082	JULIANA BORTOLETTO	**8960**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	25
002423	JULIANA CRUZ DAVID DOS SANTOS	**35008**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	26
002825	JULIANA DA SILVA LIMA	**61042**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	27
001365	JULIANA MIRA COELHO	**8106**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	28
003129	JULIANA PAULA DA SILVA	**18895**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	29
000506	JULIANA REZENDE DE SOUZA ARAUJO	**77168**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	30
000811	JULIANA ROCHA QUINDERE ABADE	**68299**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	31
001526	JULIANA SANTOS FELIZARDO PAZIANO	**72689**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	32
003812	JULIANA THAIS AZEVEDO DA ROCHA	**63150**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	33
000261	JULIANA VENANCIO DA SILVA	**99792**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	34
001667	JULIO CESAR FERREIRA RAYMUNDO	**13115**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	35
000874	JULIO CESAR PEDRO	**076**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	36
000738	JULLY MADOKA KONISHI YAMAMOTO	**39048**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	37
003461	KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	**67860**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	38
003528	KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA	**839085**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	39
001956	KALEB SAAB DE SOUZA	**521674**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	40
002722	KALLEL GIOVANNE MENDES MOREIRA	**53832**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	41
003784	KAMILA CRESPILHO DA SILVA	**.027.382**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	42
000053	KAMILA NASCIMENTO LESSE	**.697.256**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	43
000805	KARINA LOPES DE SOUZA	**45916**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	44
000972	KAROLAYNE DA SILVA PINTO	**78781**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	45
000490	KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	**1208**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	46
001069	KAROLINE ZAGO LUPEPSA	**61720**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	47
001165	KARYNE BARAVIERA	**66296**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	48
000143	KATIA TOMAZ DA SILVA	**02441**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	49
003329	KATTY HELEN DE OLIVEIRA BATISTA	**99824**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	50
002102	KAUA SPRANGER IRIODA SINHOCA	**37844**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	51
000826	KAUAN CARDOZO DE LIMA	**1254009**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	52
000755	KAUAN SOUSA AFONSO SOBRINHO	**40203**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	53
002613	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	**72783**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	54
003794	KAUANE CARDOZO DOS SANTOS SILVA	**45636**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	55
002134	KAUE ALBERTINE	**42580**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	56
002241	KAUE LOPES CARDOSO	**13802**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	57
002731	KAYLANE BONFIM SILVEIRA	**65776**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	58
000055	KEILA GUERRERO ALVES	**65523**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	59
002443	KELLY CRISTINA DA SILVA LIMA	**84020**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	60
001964	KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA	**3655**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	61
000945	KÉVELEM DINIZ DE OLIVEIRA	**72747**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	62
002900	LAERTH DENNER COSTA LEITE	**05522**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	63
003663	LAIS BARBOSA GALDINO LEITE	**666786**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	64
000734	LAIS CAROLINE HERRERA UFEMEA RODRIGUES	**.832.752**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	65
001118	LAIZ KARINA ESBOMPATO	**92980**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	66
001475	LARA HELOISE ALVES DE MOURA	**93528**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	67
001077	LARISSA ALEXANDRINO BROCH	**32573**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	68
003318	LARISSA DE LUCENA PROENCO	**03830**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	69
000197	LARISSA DE OLIVEIRA SOBRINHO	**47047**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	70
003493	LARISSA FRANCIELE DE SOUZA DE BRITO	**75282**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	71
003438	LARISSA GABRIELA ARAUJO ALCANTIL	**86142**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	72
003795	LARISSA THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	**.461.461**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	73
001692	LARYSSA LEANDRO DE ABREU	**14424**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	74
000552	LAURA APARECIDA DA COSTA SOUZA	**72703**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	75
001444	LAURA MIRONO	**9626**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	76
003853	LAURIETE BARBOSA DE OLIVEIRA	**96842**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	77
000422	LAYRA DELAI MAIA	**48268**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	78
000111	LAYS MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	**46176**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	79
002402	LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI	**.872.498**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	80
002192	LEANDRO GARCIA FREIRE	**10013**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	81
002314	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	**.221.028**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	82
002806	LEIDIANE DA SILVA MATOS	**430.1**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	83
000121	LENICE MARIA CAMPANA	**85716**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 05	84
000109	LEONARDO AMARAL GOMES	**78458**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	1
001326	LEONARDO ANTONIO ARAUJO	**45248**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	2
003788	LEONARDO CRESPILHO DOS SANTOS	**774600**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	3
000577	LEONARDO DE SOUZA JOSE	**90226**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	4
001324	LEONARDO FIEL MORI	**74130**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	5
003409	LEONARDO HENRIQUE NAVIS DA SILVA	**76793**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	6
003163	LEONARDO LITWINCZUK ALVES	**84389**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	7
000778	LEONARDO MARCON LOURENCATO	**3845029**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	8
003804	LEONARDO MIZAEL COUTINHO MACHADO	**95037**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	9
003373	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	**37668**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	10
002163	LEONARDO TAKEHIDE ONISHI	**69525**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	11
001968	LEONARDO VINICIUS DE GODOY MENEGATE	**41005**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	12
002589	LERIANE DE PAIVA PRIMO	**90450**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	13
003483	LETHICIA MARCOLINO BECEGATTO	**.233.275**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	14
001869	LETICIA ARISSA WATANABE	**9636**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	15
002979	LETICIA DE PAIVA PRIMO NEVES	**48363**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	16
000574	LETICIA DIAS BUTIERREZ	**01857**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	17
001438	LETICIA MARTINS SPOSITO PINA	**14138**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	18
003809	LETICIA RUMAO DOS SANTOS	**16979**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	19
003084	LETICIA SANTOS SILVA	**85394**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	20
000725	LIA MARIS RIBAS BASSO E SILVA	**5199**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	21
000172	LILIAN GABRIELA FIRMINO	**.445.293**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	22
002598	LILIAN SATOMI INAMURA RODRIGUES	**059.507**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	23
001576	LINDOZANA ROCHA DE SOUZA	**4855**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	24
003716	LINDYNES CHAVELLY TEIXEIRA	**89245**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	25
003773	LINNIE RENATA ANTUNES SCHRAMM PIOTTO	**5451**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	26
000813	LIVIA BENEDITO SANTANA	**.588.627**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	27
003312	LIVIA DEMARQUI COSTA	**37038**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	28
000371	LOHANE APARECIDA DOS SANTOS	**.260.826**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	29
002619	LORENA MANZOLI LAVEIA	**72628**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	30
000775	LORENA MAZUCHINI MIRANDA	**.528.909**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	31
001094	LORENA MINGARELI RIGUETTE DE SOUZA	**31994**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	32
001998	LUAN HENRIQUE DA SILVA PIRAN	**63396**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	33
000554	LUAN VINICIUS GONCALVES DA SILVA	**92383**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	34
001629	LUANA GABRIELY BATISTA DA SILVA	**14176**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	35
002898	LUCAS ALEXANDRE SANTOS MARQUES	**03813**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	36
003430	LUCAS AUGUSTO DE MOURA OLIVEIRA	**58618**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	37
003558	LUCAS CORREIA SILVA	**14009**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	38
003669	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS CHAGAS	**58798**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	39
003255	LUCAS PEREIRA DE MOURA ALMEIDA	**.791.131**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	40
003419	LUCAS RODRIGUES SOUZA	**22790**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	41
002704	LUCAS WATANABE	**132626**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	42
002817	LUCIA CARDOSO DO ROSARIO	**2462**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	43
000324	LUCIA HELENA DO AMARAL DE LARA	**7707**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	44
000545	LUCIANA FONSECA DA SILVA	**14137**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	45
001792	LUCIANO DE SOUZA APARECIDO	**39535**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	46
003426	LUCIANO JUNIO DADA	**792.647**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	47
001335	LUCILENE DE CARVALHO	**0368**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	48
001601	LUCIMARA DA ROSA	**0418**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	49
002814	LUCINEIA OLIVEIRA DE MOURA	**.277.328**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	50
000948	LUCINEIA SEGALLI	**1519**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	51
000383	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	**1239**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	52
000296	LUCIOLA LEONCIO	**5528982**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	53
003432	LUDIMILA XAVIER DO NASCIMENTO SERRA VENUTO	**54207**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	54
000241	LUIS FERNANDO CANCI DE MOURA	**75966**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	55
002706	LUIS FERNANDO VEA TARIFA NAVARRO	**48750**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	56
000582	LUIZ ANTONIO BIAVA	**.997.865**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	57
001624	LUIZ FELIPE CANDIDO	**52994**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	58
003180	LUIZ GABRIEL BAGATELLI DO NASCIMENTO	**50555**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	59
000925	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO RODRIGUES	**90565**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	60
003389	LUIZ HENRIQUE RAMOS CORDEIRO	**42263**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	61
003207	LUIZ HENRIQUE SILVA OLIVEIRA LEANDRO	**650537**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	62
001715	LUIZ HENRIQUE THEZOLIN BASQUI	**86074**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	63
000181	LUIZ ROBERTO VIEIRA MANOEL	**33468**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	64
000044	LUIZA BEATRIZ BORGES MAIA FABIO	**33398**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	65
002484	LUIZA DOS SANTOS GARCEZ	**42834**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	66
002518	LUZIA GRAZIELE CARBONI CORREIA	**5271**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	67
003803	MAGDA APARECIDA ALVES DE SOUSA	**83902**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	68
001153	MAIARA REGINA WEIS	**079791**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	69
000253	MAIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	**70659**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	70
002686	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	**17323**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	71
003490	MARCELA DE CARVALHO SIMAS	**91598**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	72
001770	MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA	**37755**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	73
000363	MARCELO TADASHI UMEMURA	**398**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	74
003184	MARCIA DE SOUZA LARA	**1059**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	75
003036	MARCIA MITIKO MORITA	**77170**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	76
003452	MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA MATTESCO	**9719**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	77
003681	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	**.448.837**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	78
003676	MARCO AURELIO VIGNOTO RODRIGUES	**76503**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	79
002845	MARCOS ANTÔNIO PACHECO MICHALCZUK	**43341**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 05	80
000133	MARCOS DE ABREU FERNANDES ROCHA	**82696**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	1
000362	MARCOS VINICIUS CORREA FUZARO	**66190**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	2
002538	MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA	**587753**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	3
002792	MARCUS VINICIUS DOS ANJOS SILVA	**40075**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	4
003429	MARGARETE BANHARA GINES	**4837**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	5
003523	MARGARETE DE FATIMA RUIVO	**6785**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	6
000365	MARGARIDA ELIETI TEIXEIRA	**1196183**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	7
002932	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	**3848**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	8
003130	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	**81973**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	9
001114	MARIA CLARA ROSSINI FLORENCO	**.734.562**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	10
002569	MARIA CRISTINA DA SILVA SALES	**1477**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	11
003671	MARIA DE FATIMA DA ROSA	**0803**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	12
002556	MARIA DE FATIMA DA SILVA	**4385**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	13
002283	MARIA DINALICE DA SILVA AMORIM	**174.723**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	14
003395	MARIA DO SOCORRO BESERRA LOPES FESTA	**234.306**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	15
001549	MARIA EDUARDA APARECIDA SARABIA	**.295.971**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	16
001729	MARIA EDUARDA BIRELLO	**34565**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	17
001238	MARIA EDUARDA DIAS LOPES	**.781.767**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	18
003440	MARIA EDUARDA GOMES PINTENHO	**72989**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	19
001330	MARIA EDUARDA LEITE BARBOSA BUZELI	**4561004**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	20
002592	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUSA	**.158.499**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	21
000244	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	**83409**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	22
003596	MARIA EDUARDA PACHECO DELAZARI	**.530.826**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	23
002793	MARIA EDUARDA SILVA LEME	**95813**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	24
000644	MARIA ELOISA BENEVIDES DA SILVA	**75982**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	25
003288	MARIA ERICA DE PAULA TAVARES GOUVEA	**365353**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	26
000246	MARIA GABRIELA DOS SANTOS LEANDRO	**33033**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	27
001823	MARIA GABRIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	**03300**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	28
001625	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	**6777**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	29
002308	MARIA HELOISE TINTE DE OLIVEIRA	**42152**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	30
001421	MARIA INES DOS SANTOS FELIZARDO DE LOURENCO	**83256**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	31
003745	MARIA JOSE PACHECO	**0605769**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	32
002047	MARIA JOSE PEREIRA VENCAO	**739**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	33
003620	MARIA LUIZA DE SOUZA	**38944**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	34
001204	MARIA LUIZA GARRUTT KAMAL	**8995**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	35
002904	MARIA REGINA BARBOSA DUARTE	**59377**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	36
002718	MARIA REGINA RIZZATO ESPESSATO	**8422**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	37
002827	MARIA ROSA DA SILVA BOMFIM	**0380**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	38
003757	MARIA VICTORIA GOMES BARBOSA	**39019**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	39
002159	MARIA VITÓRIA DE SENA	**49715**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	40
003628	MARIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA	**.107.998**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	41
002441	MARIANA FIAUX POMINI	**51782**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	42
001832	MARIANA LEITE LUZ	**.800.209**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	43
003479	MARIANA MUNIZ LODI	**91502**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	44
001632	MARIANA PAIVA COSTA	**72709**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	45
001137	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	**46920**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	46
001640	MARIANA SCHIAVONE YOSHIHARA	**4832**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	47
003345	MARIANA ZANATO DE SOUZA	**29934**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	48
003531	MARIANA ZIMIANI MOYA	**33681**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	49
000048	MARIANE BREDOFF	**.351.972**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	50
002312	MARIELI DE MELO MARQUEZONI	**53350**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	51
002467	MARINA SILVA RODRIGUES	**32162**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	52
002570	MARINALVA DE MELLO	**271.757**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	53
001764	MARIO ROBERTO NADOLNY JUNIOR	**4916245**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	54
000164	MARLA CABRAL	**2333**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	55
001295	MARLA CAROLINE GASPARETO DA SILVA	**57434**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	56
002726	MARLLON MAMEDE CHAGAS	**87424**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	57
000033	MARRI AFONSO ROSA	**2922**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	58
002631	MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	**57935**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	59
000304	MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	**4353282**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	60
000523	MATEUS JOSE MARTINS DE SOUZA	**81610**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	61
000721	MATEUS SILVA DOS SANTOS	**10694**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	62
002956	MATHEUS ARAUJO KISTNER	**98676**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 05	63
000799	MATHEUS CARRENHO DE OLIVEIRA	**6052779**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	1
000078	MATHEUS DA COSTA LEITE	**76762**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	2
002643	MATHEUS FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**71529**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	3
002424	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CANTO	**78350**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	4
000118	MATHEUS HENRIQUE SILVA FRAMESCHE	**46037**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	5
000077	MATHEUS NICOLETTE FERNANDES	**22516**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	6
000762	MATHEUS VINICIUS MOREIRA SILVA	**7115259**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	7
000394	MATILA RHANA ALVES FEITOSA SOUZA	**99660**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	8
000323	MAURICIO CUNHA PINTO	**9673**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	9
000880	MAURILO ESPINDOLA SANTANA	**3060**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	10
002732	MAX DANIEL DE DEUS	**58095**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	11
002585	MAYARA ANDRADE DE AMORIM	**46479**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	12
003592	MAYARA BERNARDIM DOS ANJOS	**97891**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	13
000610	MAYARA SUZI GONCALVES	**4156**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	14
001516	MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	**74981**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	15
003233	MAYKON FREITAS CUNHA	**70773**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	16
000683	MENIELY DA SILVA FRANCO	**43817**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	17
000062	MICAELLI MOTA BETANIM	**26826**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	18
001184	MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLI	**81488**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	19
003314	MICHELE DE OLIVEIRA SANTANA	**.759.999**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	20
000200	MICHELE GUTIERREZ	**6469**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	21
003156	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	**63820**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	22
000742	MICHELLE APARECIDA FERNANDES BASTIDA	**72702**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	23
003116	MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	**09556**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	24
003008	MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES	**11501**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	25
000904	MICHELLE FERNANDA NUNES FERNANDES	**72775**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	26
001290	MICHELLE LEOPOLDINO PIROLA GUEDES VIEIRA	**.024.684**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	27
002405	MICHELLI CANEZIN	**83658**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	28
003724	MICHELLI MAESTA FERREIRA	**26693**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	29
002730	MILENA DE ARAUJO MACHADO	**19064**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	30
001703	MILKON WILLIAN FRAGOSO	**59352**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	31
001971	MILTON DIEGO ESTEVANIM	**72615**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	32
000884	MILTON ROBERTO DE LIMA	**62960**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	33
002830	MIRELLY ELOISY RODRIGUES DE ALMEIDA	**60555**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	34
003202	MIRIÃ MOREIRA ROCHA DA SILVA	**68738**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	35
002397	MIRIAN CAROLINA GARCIA	**6944442**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	36
001804	MOISES EDUARDO PERES DE ARAUJO LIMA	**0063**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	37
001113	MOLIZE RODRIGUES FERREIRA	**93036**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	38
001853	MONALISA VITORIA FERREIRA DA SILVA	**32521**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	39
002575	MONICA FERREIRA DO PINHAL FURLAN	**6024**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	40
003472	MURILLO SIMOES FERREIRA	**81808**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	41
000432	MURILO EDUVIRGEM ALMEIDA	**0942171**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	42
002427	NADIA CRISTINA DE SOUZA BRITO	**0144**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	43
002596	NADIA DA SILVA VALERIO	**09936**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	44
003385	NADIA FERNANDA DA SILVA DE ALMEIDA	**37252**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	45
002990	NADIJANNE FELICIANO DA SILVA	**85155**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	46
001701	NADIR PALMA DA SILVA	**6589**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	47
001158	NADYNE EMANUELLI FONSECA RIBEIRO	**.263.420**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	48
000675	NASTASSJA KIMBERLLY LIMA	**58079**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	49
002553	NATALIA FERNANDA SILVA RIBEIRO	**771880**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	50
003568	NATALIA FOGACA	**.931.951**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	51
003588	NATALIA HENRIQUE QUAQUIO	**129203**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	52
003600	NATALIA JULIANA FERNANDES YAMAMOTO BORTOLI	**3716**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	53
002874	NATALIA TIENI	**88537**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	54
002506	NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO	**26688**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	55
001600	NATHALIA DE SOUZA SILVA	**.949.108**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	56
003005	NATHALIA GUIMARAES DA SILVA	**10966**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	57
001757	NATHALIA MASEGOSA PINTENHO	**31315**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	58
000189	NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA	**00671**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	59
003235	NATIELLI DA SILVA NEVES	**4199**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	60
001651	NAYARA FELICIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	**40500**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	61
003418	NAYARA FERREIRA ANTUNES	**68701**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	62
000664	NAYARA GONCALVES SILVERIO	**37659**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	63
001521	NAYARA GONCALVES USHIJIMA SALGADO	**34665**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	64
002621	NAYARA POLIS	**2170**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	65
003322	NEIDE RUFO	**4265**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	66
001117	NEYLLA THALITA DA SILVA SOUZA DA ROCHA	**02790**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	67
001837	NICOLAS ARAUJO MEDEIROS	**97118**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	68
002751	NICOLLE FERREIRA BUCK BARROSO	**.075.708**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	69
002143	NICOLLY IOHAYNI CORDEIRO ADOLFO DOS SANTOS	**2963759**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	70
003515	NICOLLY MARIANA SILVA DE SOUZA	**34616**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	71
003542	NOEMIA PEREIRA JESUS TREVISOLI	**7318**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	72
002265	NUBIA DIAS BROCANELO	**.821.736**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	73
000896	ORLANDO BELIN NETO	**84394**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	74
000208	ORLANDO ELIAS	**.925.996**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	75
002701	PAMELA APARECIDA TOMAZ	**60421**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	76
002648	PAMELA BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	**28930**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	77
000129	PAMELA BINDER GONCALVES	**10233**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	78
000175	PAMELA MARANGON DE SOUZA	**1995**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	79
001806	PATRICIA ALVES DOS REIS MARIANI	**10994**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL C/BLOCO 05	80
003621	PATRICIA BATISTA RIBEIRO	**64376**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	1
002202	PATRICIA BERTA	**.546.556**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	2
003847	PATRICIA BERTA DA SILVA	**54902**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	3
001010	PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE	**.454.073**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	4
000960	PATRICIA GOMES DA SILVA	**32271**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	5
000900	PATRICIA RODRIGUES	**0244**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	6
001545	PATRICIA SANTOS DA SILVA	**5179**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	7
000229	PAULA DA COSTA MANTELLA FELIX	**55977**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	8
000117	PAULA FACINA DE BARROS	**04071**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	9
001803	PAULA RENATA WOINASKI	**7020789**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	10
003076	PAULO CEZAR DE AGUSTINE MARTINS	**72699**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	11
001579	PAULO GILIARD DA SILVA FERREIRA	**32478**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	12
003433	PAULO GILVAN ROVERON	**272.283**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	13
001830	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRESSAN	**1793942**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	14
002728	PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE	**2356**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	15
003007	PEDRO DANIEL ALFONSO TEODORO	**28154**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	16
003139	PEDRO EDUARDO DE CAMPOS LUDVIGS SCHELLMANN	**942875**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	17
001173	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	**31998**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	18
000745	PEDRO HENRIQUE MARIANO GUERREIRO	**29162**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	19
002006	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	**48692**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	20
003525	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES	**58898**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	21
000681	PEDRO NICOLETTE FERNANDES	**55232**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	22
000933	PLINIO GOMES DE ARAUJO	**65**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	23
003481	POLLYANNA DE LIRO PITANTE MAROCCHIO	**9068**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	24
003533	PRESCIANI CALIXTO ZAMBERLAN COSTA	**5559**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	25
000358	PRISCILA DE ALMEIDA NEVES	**58846**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	26
002395	PRISCILA SAMPAIO RESENDE FLAUZINO	**2873**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	27
000434	PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA	**8182**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	28
000072	QUELI FRANCIBEL KOSTY	**9106**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	29
002891	QUEZIA MARIA LOSTALE ULI	**65340**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	30
003468	RAFAEL BONIFACIO FREIRE	**90106**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	31
000171	RAFAEL FACCINI FAUSTINO	**28516**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	32
001566	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	**07367**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	33
000520	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA SOUZA	**95091**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	34
000450	RAFAEL HENRIQUE MORAIS SANTOS DA SILVA	**.615.799**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	35
002787	RAFAEL JOSE DO NASCIMENTO	**99618**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	36
003376	RAFAEL PACHECO MARTINHO	**0271359**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	37
002954	RAFAELA DA SILVA ROCHA	**50317**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	38
001458	RAFAELA DONDA MENEGHETI	**41951**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	39
002992	RAFAELA FERREIRA BATISTA	**403519**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	40
003368	RAFAELA FIGUEIREDO	**71700**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	41
000871	RAMON APARECIDO GONZAGA KAULING	**69887**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	42
003170	RAMON FELIPPE CARNIEL SILVESTRE	**72252**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	43
000491	RAQUEL CAMPANER BARRETO DE OLIVEIRA	**47632**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	44
001961	RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO	**4581**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	45
001614	RAQUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**6503**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	46
001610	RAUL DOS SANTOS	**01046**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	47
003615	RAYSSA NATALHA MARCELINO BUENO DOS SANTOS	**36897**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	48
003421	REGINALDO GOMES BARBOSA	**9594**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	49
002794	REINALDO PINTO GONCALVES	**52010**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	50
001039	RENAN DO PINHAL FUENTES	**70464**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	51
000213	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	**2734**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	52
003740	RENAN RUSSI TRENTINI	**24943**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	53
001589	RENAN VALERIO EDUVIRGEM	**20783**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	54
003610	RENATA BATISTA DA SILVA	**6706**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	55
002999	RENATA DE MELO SILVA VALADARES	**24425**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	56
003295	RENATA DE SOUZA CRUZ	**9067**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	57
000862	RENATA MANDUCA SALES DE OLIVEIRA	**83391**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	58
003594	RENATA PASQUAL FRANCKLIN MAIA	**13814**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	59
003470	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	**00539**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	60
003635	RENATO EGIDIO STRUCHEL	**0720**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	61
002302	RENIVALDO CARVALHO DA SILVA	**9119**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	62
002982	RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTE	**742**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	63
000978	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	**7057**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	64
002740	ROBERTH BERGAMO BIGAS	**05850**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	65
003589	ROBINSON ELVIS KADES DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	**4737**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	66
003456	ROBSON CARLOS VIANA	**83905**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	67
003771	ROBSON DA SILVA SOUSA	**3213**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	68
003721	RODOLPHO KADES DE OLIVEIRA E SILVA	**4736**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	69
001592	RODRIGO ALCANTARA INALDO	**63719**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	70
001754	RODRIGO ALVES DA SILVA	**6705**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	71
002381	RODRIGO BARROS CAVALCANTI	**230.194**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	72
003348	RODRIGO CESAR DE SOUZA	**727156**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	73
000796	RODRIGO FERNANDES MACEDO	**00099**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	74
003015	RODRIGO GREGANINI	**30132**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	75
000932	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	**57468**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	76
003110	RODRIGO PACHECO DE FARIA	**59**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	77
001682	RODRIGO TAKASHI CONDO	**40757**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	78
002577	RONEY DE SOUZA ARAUJO	**45187**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	79
003215	RONNIE RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	**.045.146**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	80
000764	ROSANGELA ESTER DE ALMEIDA MOTA	**8514**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	81
000532	ROSANGELA MAZZETTO	**0175**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	82
000888	ROSANGELA PALHOTO DIAS DA SILVA	**3238487**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	83
000827	ROSELAINE LEONARDO PINTO	**3074**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	84
001777	ROSELENE DE SOUZA	**72715**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	85
001808	ROSELENE DOS REIS E SILVA GOMES	**58988**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	86
002541	ROSELI DIAS PINTO DOS SANTOS	**1217**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	87
001758	ROSEMAR DA COSTA SIRILO NEVES	**2890**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	88
003064	ROSENIR DA SILVA AMARAL	**2478**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	89
000728	ROSIANE CAVALCANTE SILVA	**47362**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 05	90
001575	ROSIELE CAPISTANO DA SILVA	**665.271**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	1
002354	ROSILDA GONCALVES FERREIRA DE LIMA	**5676**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	2
000052	ROSILENE DA ROCHA NEVES SILVA	**1223**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	3
003144	ROSIMEIRE MAZUCCO DE FREITAS	**57720**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	4
002175	ROSIMEIRE RAFAIEL PORTO	**3388**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	5
000268	RUBIA MARIA DE GODOI	**9132**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	6
003292	RYAN JUNIOR BERTI MACARIO	**094323**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	7
003362	RYAN PRADO	**21305**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	8
003510	SABRINA CAROLINE RORATO	**40147**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	9
000140	SABRINA DOS SANTOS	**58823**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	10
001775	SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA	**14500**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	11
002204	SAMIRA BRITO MADEIRO	**.761.323**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	12
001023	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA SASTRE	**1665**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	13
002014	SANDRA DE MORAIS	**17693**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	14
001680	SANDRA SILVA SANTOS	**4894343**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	15
002430	SANDRO HENRIQUE DE MARINS	**01609**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	16
001026	SARA CORDEIRO DIAS DOS SANTOS	**.332.765**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	17
000294	SARA MEDEIROS DE SOUZA MOURA	**17529**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	18
003095	SARA RAMOS DE OLIVEIRA	**6596**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	19
001395	SARA SILVA SOARES	**83318**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	20
003492	SARITA ALMEIDA RIBAS MACHADO E SILVA	**15655**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	21
000211	SEMIRAMIS PRADO DE SOUZA	**254619**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	22
002750	SERGIO FERNANDO ESPINOSA	**83977**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	23
001171	SIDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	**1032**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	24
002940	SIDNEY NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA	**6148**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	25
003026	SILMARA FIORI DA SILVA	**227.168**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	26
000980	SILMAX CORREIA BORGES	**222520201**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	27
003821	SILVANEI FONSECA LEANDRO	**06979**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	28
001836	SILVANO BRODOVISKI	**76911**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	29
001092	SILVESTER ALVES DE LIMA	**43732**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	30
002847	SILVIA FATIMA THOMPSON	**0534089**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	31
000950	SILVIA LIMA LOURENÇO	**88437**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	32
002576	SILVIA MARCIA VERRIS GAIEVICHI	**6794**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	33

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

003102	SIMONE ALVES VASCONCELLOS	**7762**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	34
000709	SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO	**1929**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	35
000448	SIMONE SILVA VIEIRA	**2521**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	36
001850	SIMONICA DA SILVA FERREIRA HAUBT	**44568**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	37
001162	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	**01895**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	38
000816	SOLANGE CAITANO DE GOIZ	**05531**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	39
001742	SOLANGE DE CASSIA FARIA	**2548**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	40
001086	STEPHANIE TALITA GERTLER	**406.8**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	41
000150	STEPHANIE TURBAY COSTA	**5674**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	42
002331	SUELEM FELIX DOS SANTOS	**75667**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	43
002340	SUELEN CRISTINA DE LIMA PISSINIM	**09551**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	44
001785	SUELEN MONIQUE DE QUEIROZ BARRETO GERMANO	**.809.873**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	45
002816	SUELI TERESINHA FERREIRA	**3812**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	46
003530	SUELLEN COSTA RIBEIRO DA SILVA	**03008**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	47
002907	SUELLEN CRISTIANE AZAMBUJA	**227.160**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	48
003672	SUELY ALVES DOS SANTOS	**456.989**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	49
003851	SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO	**12060**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	50
001649	TAILA DE SOUZA MARTINS	**36819**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	51
001033	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELOS	**25008**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	52
002823	TALITA CRISTINA REZENDE	**7143**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	53
003738	TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO	**84443**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	54
001308	TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI DA SILVA	**93953**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	55
003407	TAMARA FERNANDA CENTURION MELLO TOMAZ	**141**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	56
003252	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	**624.711**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	57
003284	TATIANE OLIVEIRA TAVARES	**31992**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	58
000691	TAUANE PEREIRA DA SILVA	**2627299**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	59
003814	TEREZINHA ANTUNES DE SOUZA	**5757**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	60
002224	THAILON GUIMARAES VASCONCELOS	**02570**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	61
002736	THAINA MARTIOLLI MONTEIRO	**48254**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	62
001503	THAINA SHESLAYNE ISHIYAMA	**74324**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	63
000854	THAIS BAQUETA DE OLIVEIRA	**83223**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	64
003428	THAIS FERNANDA ALVES ATAIDE	**73306**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	65
000920	THAIS FERNANDES DE SOUZA	**32568**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	66
001522	THAIS MARIANA MACEDO MODONEZI	**29917**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	67
001524	THAIS RIBEIRO MARTINS	**14526**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	68
000727	THALITA MAIA DE SOUZA	**00488**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	69
001480	THALITA MONTEIRO RIBEIRO	**87393**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 05	70
001145	THAMIRYS PETRONILHO DE SOUZA	**69254**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	1
000349	THATIANE MACEDO BENATI	**41512**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	2
000018	THAYLLA GRESSY FERREIRA ORRIOLE	**39210**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	3
001142	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	**73515**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	4
003186	THAYS DE OLIVEIRA BISPO	**2613**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	5
000711	THIAGO BALSANI DOS SANTOS	**76731**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	6
003541	THIAGO MASSAHAKI SOBA	**35544**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	7
002896	THIAGO MATTEUS ALVES	**58320**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	8
002973	TIAGO BUZELI MARTINS	**40883**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	9
001605	TIAGO COIMBRA SILVA	**67935**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	10
001781	TIAGO DA SILVA MUNIZ BARRETO	**18742**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	11
001377	TIAGO DE SOUZA MARTINS	**36818**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	12
001542	TIAGO DOMINGUES RAMOS	**03944**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	13
000331	TIAGO FARIAS DOS SANTOS	**11971**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	14
002859	VALDINEI DE OLIVEIRA	**3681**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	15
000179	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	**63541**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	16
002470	VALDIRENE CRISTINA DIAS DA SILVA PIRES	**4394**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	17
003474	VALERIA DE FREITAS MEDICI	**0577**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	18
000032	VALERIA RAMOS DE MENESES	**23468**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	19
002119	VANDA REGINA COLAUTI MEDEIROS	**3630223**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	20
003414	VANDERLEI NOVAIS MENDONCA DE SOUZA	**99851**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	21
003177	VANDERLEIA LOPES DA CRUZ SILVA	**28828**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	22
003759	VANESSA BIGARDI	**27238**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	23
000828	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES	**46699**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	24
003549	VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO	**72696**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	25
001556	VANESSA MESSA DA COSTA	**26146**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	26
001200	VANESSA TAVARES DE LIMA	**07159**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	27
000443	VANIA APARECIDA MESTRINIER	**1414**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	28
000882	VANILSON SANTOS DE MELO	**99211**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	29
003366	VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	**35519**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	30
001858	VERA RAMOS DOS SANTOS	**6365**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	31
003453	VERONICA INACIO DA ROSA DE ALMEIDA	**4895442**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	32
003657	VICTOR CANO BATISTA	**94632**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	33
003135	VICTOR ESMAEL SANTANA BARROS	**50706**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	34
000629	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	**2439**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	35
001119	VICTORIA BARBOSA	**08397**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	36
003664	VICTORIA GABRIELLE DE AMORIM	**68190**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	37
003686	VINICIUS ALMEIDA PORTILHO	**85882**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	38
000074	VINICIUS ARAUJO BERNARDES	**75147**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	39
002477	VINICIUS DE SOUZA QUEIROS	**83701**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	40
000946	VINICIUS DOS SANTOS AGUIAR	**03878**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	41
003326	VINICIUS GOMES FILHO	**7912235**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	42
001926	VINICIUS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA	**73113**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	43
000623	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	**37814**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	44
000944	VITORIA CAROLINA SILVA	**19168**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	45
000551	VITORIA CINTIA SOARES DE ALMEIDA	**19272**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	46
001772	VITORIA FERNANDES CALEFFI	**00173**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	47
000508	VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI	**68247**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	48
000226	VITORIA TENORIO DA SILVA	**.388.676**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	49
002571	VIVIANE DA SILVA SANTOS SAVIOLI	**38911**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	50
001975	VIVIANE LOPES	**0009997**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	51
001493	VIVIANE ZULIANELLI SILVA	**9599**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	52
001399	WAGNER MARCELINO DA SILVA JUNIOR	**26395**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	53
000290	WAGNER VIEIRA DA SILVA	**61198**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	54
003211	WALDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	**79295**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	55
001116	WALERIA MARCOVICZ GALDINO	**880.123**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	56
001217	WANESA GABRIEL DOS SANTOS	**44384**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	57
000817	WANIA DIAS DE ARAUJO	**78551**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	58
001831	WASHINGTON HELIO JUNIOR BENEVENTE	**61409**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	59
003651	WELINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS	**82889**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	60
003688	WENDERSON DE MELLO RIBEIRO	**.587.512**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	61
003442	WENDRELL POSSATO OLIVEIRA	**64188**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	62
001040	WESLEY FERREIRA JORGE	**83171**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	63
002980	WESLEY RODRIGO FANTIN DE ALMEIDA	**9240**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	64
003334	WILLIAM JOSE DEMOZZI JUNIOR	**2549**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	65
001105	WILLIAM YAMAMOTO DE LIRA	**9646790**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	66
001400	WILLIAN DE FREITAS SILVA	**38472**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	67
003256	WILLIAN FLANKLIN VIANA	**2885**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	68
000209	WILLIAN MARTINS FARIA	**24953**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	69
001163	WILSON HENRIQUE DE SOUZA SILVEIRA	**02470**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	70
000505	YARA SILVA PEDRO	**0859**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	71
003278	YOHANN ALEXANDRE GONCALVES SILVA	**94795**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	72
000833	ALESSANDRA GAMA DA SILVA	**68443**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	73
000231	ALIRIANE FERREIRA ALMEIDA	**868664**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	74
003559	ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS	**683**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	75
000141	ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA	**278137201**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	76
002774	ANGELICA MIRANDA DA SILVA IZACA	**0388**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	77
001468	CASSIA MARTA FRANCISCO SILVA	**0877**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	78
001774	CELINA GOMES PRADO	**077.800**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	79
001096	CLAUDETE MORAES MAXIMIANO	**93671**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	09-NÍVEL D/BLOCO 05	80
003705	CLAUDIA CONCEICAO CALIXTO DOS ANJOS	**9681**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	1
000604	FERNANDO DA SILVA HITOS	**87858**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	2
000579	GLAUCIENE DE LIMA SANTOS	**01370**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	3
003248	JAINE MAZUCHINI BEZERRA	**.604.430**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	4
003569	JOSE LUIZ GIOMBELLI MARIANI	**0122**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	5
000761	LAURIANE PEREIRA ALVES ZANETTA	**005.827**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	6
003100	LOURIELLEN TOMAZ JARDIM	**.183.124**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	7
002563	LUCIANA VIANA DA CUNHA	**9330**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	8
001441	MARILENE SANTANA LIMA	**5701730**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	9
003134	MATEUS REBOUÇAS NASCIMENTO	**5296**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	10
000004	NICOLLAS MATHEUS DE OLIVEIRA	**65400**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	11
000979	REGIANE LUIZA CAMPANELI	**7327**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	12
001083	ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS	**6990**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	13
001581	SIMONE DOMINGOS	**66388**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	14
000375	STEFANY FLAVIA MUNIZ SANTOS	**8727**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	15
001723	SUELI DE MELO SEGATELLI	**600593**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	16
000789	THAIS DA SILVA TECILLA MEIRA	**17266**	BIBLIOTECÁRIO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	17
001205	ADRIELY VECHIATO BORDIN	**27801**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	18
002368	ALAN CESAR ZANCO	**8468**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	19
002955	ALAN SERGIO DE CASTRO	**.603.235**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	20
000049	ALCIONE APARECIDO DA SILVA	**009280**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	21
000622	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES	**1836**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	22
002587	ALEXANDRE TOSHIO MISSE	**7774**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	23
002032	ALISON ZOLIN CARDOSO	**4156**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	24
003511	ANA CAROLINE LOPES	**09553**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	25
001563	ANA CLAUDIA GIMENEZ LAMAZALE	**60796**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	26
001313	ANDRE FELIPE BARION ALVES ANDREAN	**36084**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	27
002007	ANDRE NUNES MAYER	**25558**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	28
003165	ANDREIA PAZ MOURA	**7587**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	29
000753	ANDRESSA BASAGLIA	**058769**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	30
003435	ANDRESSA TAILINE FERREIRA DE FREITAS	**85701**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	31
000184	ANDREY ARAUJO DOS SANTOS	**66537**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	32
003254	ANGELO GABRIEL HERNACZKI DE SOUZA	**.945.201**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	33
002754	BRUNO VIZIOLI	**51207**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	34
001878	CAMILA TEREZINHA DE LAVA	**06092**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	35
001221	CARLOS BEIENKE JUNIOR	**82971**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	36
002877	CESAR AUGUSTO STECA RODRIGUES	**73641**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	37
000630	DAIANE ALMEIDA GENARI	**60509**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	38
000113	DEBORA FERNANDA DEL MOURA SOARES	**44915**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	39
003094	DIEGO WILLIAN DOS SANTOS	**00115**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	40
002808	DIOGO PEREIRA LEAO	**0573**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	41
001531	EDERSON DINIZ EBLING	**590725**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	42
002545	EDSON LUIS GRAVE	**624.132**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	43
003299	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA SOUZA	**54928**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	44
001580	ELISA KRACKE	**.042.167**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	45
002857	ELISEO GUILHERME TURINI RANIOLO	**9120031**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	46
003226	FABIO CESAR PEREIRA SOUZA	**8932**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	47
003358	FELIPE MARQUES PILOTTI	**6966019**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	48
000101	FELIPE MENEGATE NASCIMENTO	**8126029**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	49
001856	FERNANDO ANANIAS TUNES	**18456**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	50
002328	FLAVIO LUCAS DA ROSA	**6961**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	51
002889	FRANCINE DINIZ	**2258**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	52
003459	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	**60521**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	53
002597	GABRIEL RYZY DE OLIVEIRA	**3799**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	54
003817	GABRIEL SANTOS BREITENBACH	**901.756-**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	55
003229	GABRIELA DE CARVALHO SANCHES	**24676**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	56
002170	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR	**907166**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	57
001882	GABRIELI SIQUEIRA PEREIRA	**48687**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	58
000895	GABRIELLA LEAL DE FARIAS	**-204102**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	59
001848	GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	**1112**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	60
001707	GESMILA KAROLINE ZAMPRONIO	**31370**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	61
001637	GIOVANA CAMILE DE OLIVEIRA FREISLEBEN	**88698**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	62
002926	GIOVANI MANSANI DE ARAUJO AVILA	**07282**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	63
000343	GIOVANNO RADEL DE VARGAS	**0513**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	64
002677	GLAUCIA LETICIA SETE DA CRUZ	**75132**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	65
003485	GUSTAVO LOPES PEREIRA	**04170**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	66
000315	IGOR KIELING SEVERO	**056027**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	67
000987	IGOR SOUZA STOCHI	**67154**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	68
000356	IVAN DOMINGOS FREITAS	**50441**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	69
002156	IVONEI PEREGO	**74279**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	10-NÍVEL D/BLOCO 05	70
002267	IZABELI CARDOSO ZAINA	**.774.444**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	1
001990	JAQUELINE VANELLI	**4916**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	2
001718	JOAO PAULO ALVES BEZERRA	**83952**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	3
000412	JOAO PEDRO MANZANO HUBNER	**54817**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	4
002084	JORGE LUIS DUARTE DE CAMARGO	**9693**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	5
001547	JULIANA BUENO RUIZ REBECCA	**1761**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL A/BLOCO 03	1
003364	KAREN FRANCINE SPACKI	**70163**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	6
003667	LAIANI ALVES MANZINI	**5079**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	7
000194	LEIDI ELAINE CARDOSO DE SA	**38781**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	8
003120	LINDOLFO AUGUSTO DO NASCIMENTO ALVES	**02727**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	9
000662	LUCAS DANTAS ROQUE	**07608**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	10
002124	LUCAS MATEUS FERREIRA	**13962**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	11
000732	LUIS EDUARDO PEDRINI DE SOUZA	**97369**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	12
002985	LUÍS GUSTAVO INÁCIO FERNANDES	**06549**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	13
001492	MAIARA KAWANA APARECIDA REZENDE	**62690**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	14
000291	MARCELO CECCON MERCON VIEIRA	**46274**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	15
001360	MARCELO DE FARIAS OLIVEIRA	**391592**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	16
003242	MARCIO WILLIAN DANTAS	**1970**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	17
001599	MARCIUS GABRIEL CASAGRANDE PACHECO	**9999**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	18
002758	MARCOS ALEXANDRE ZMYSLONY	**627.162**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	19
001430	MARCOS PAULO DOS SANTOS	**23914**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	20
001044	MARCOS VINICIUS MUNIZ MACHADO	**.025.590**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	21
000513	MARIA CAROLINA OLIVEIRA TONA	**83889**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	22
000085	MARIA DA LUZ LIMA SILVA	**9346342005**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	23
003545	MARIA EDUARDA SIQUEIRA PINHEIRO	**8547369**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	24
002329	MARIA JULIA RODRIGUES MEIRA	**03898**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	25
003049	MARIA SALOME DA SILVA RIBEIRO	**84019**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	26
003802	MARIA SORAIA FORTADO VERA CRUZ	**26856**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	27
001766	MARIANA BELON MORO	**6751773**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	28
001277	MARWAN CAMILO SIMOES	**23938**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	29
001164	MATHEUS MARQUEZINI DE ANDRADE	**35581**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	30
001437	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	**44131**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	31
003375	MAYRA TANIELY RIBEIRO ABADE	**74379**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	32
001659	MICHAEL ALEXSANDER DA SILVA	**24094**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	33
003712	NATALLIA GABRIELLA SILVA	**.506.137**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	34
002866	NATANAEL BORGES SOARES	**02289**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	35
003173	ODAIR ALBERTON	**/34580**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	36
002086	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	**1478579**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	37
002901	RAFAEL CORRADINI	**07857**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	38
003353	RAFAEL FOGACA DA SILVA	**00332**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	39
000207	RAFAELA ADAM BAIOCO	**82866**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	40
001170	RAUL FELIPE PESSOA DE SOUZA	**46939**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	41
003755	RENATO SALAMONI	**.778.379**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	42
001183	RENI DERCILIO CORDEIRO	**.797.754**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	43
000282	RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO	**0704**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	44
000233	RODRIGO RESENDE MARÇAL	**67515**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	45
002432	SAMUEL PEREIRA CUSTODIO	**170477**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	46
000122	SIMONE DE MELO SANTANA GOMES	**9100618**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	47
000596	SUZANA ZAVILENSKI FOGACA HITOS	**72688**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	48
000089	THAYNARA GARCEZ DA SILVA	**74341**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	49
001345	THIAGO AUGUSTO LOURENCO AMARAL	**02274**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	50
002865	THIAGO DANIEL KEGLER	**.728.712**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	51
003547	THIAGO KOMURO MORIYAMA	**8518**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	52
001125	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	**11438**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	53
000637	TIAGO DO NASCIMENTO LESNIOWSKI	**7677**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	54
003659	VICTOR CESAR SARTORI ANDRE	**08797**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	55
001099	VINICIUS AUGUSTO SILVA GONCALVES	**67140**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	56
002250	VINICIUS CRIVELARO BLASQUES	**37812**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	57
000587	VINICIUS DE CARVALHO VANDRESEN	**15910**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	58
001055	VINICIUS FERREIRA DE MIRANDA BIASUZ	**6167**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	59
000465	VINICIUS JOSE RESENDE	**52286**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	60
003566	VINICIUS RENAN SPIASSI	**123976**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	61
002555	VIRGINIA FLORA DOS SANTOS	**43188**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	62
002835	WESLEY HENRIQUE SECUNDINI	**6298**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	63
003149	WILLIAN ROCHA WIEZEL	**556393**	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	64
002625	AMANDA VECHIATO BORDIN	**27799**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	65
000093	BRUNA QUEVEDO SILVA	**194252**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	66
001398	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES	**0755**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	67
002460	DAISY MARY HERRERA GUIMARAES	**856.330**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	68
000146	DENISE DE OLIVEIRA GOUVEA	**.320.387**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	69
003577	INAIE CAROLINE BRUGNOLO ROSA	**5342426**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	70
003338	MARIA CRISTINA NOVAIS	**4522**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	71
003761	MARIANA MONTEIRO LOBO	**11087**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	72
000051	NAYARA DE CARVALHO LOPES	**41361**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	73
003718	NICOLLI GABRIELLI MARCONI	**97994**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	74
000054	RENATA DO COUTO DA SILVA	**8252**	FONOAUDIÓLOGO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	75
000274	ALAN DIEGO DE ANDRADE	**137.696-**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	76
000578	ALESSANDRO PINTO MEDEIROS	**05181**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	77
000572	ALINE TICIANE PIATTI	**1970**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	78
001802	AMANDA PRISCILA BARBARA DE ARAUJO	**.311.229**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	79
002890	ANA BEATRIZ MEURER SILVA	**01800**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	11-NÍVEL E/BLOCO 05	80
000106	ANA ELIZA GARRUTT KAMAL HAERTEL	**8995**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	1
000292	ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS	**45235**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	2
003800	ANDRE GIAROLA BOSCARATO	**710.531**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	3
000954	ANDRE HIDEKI SAKATA	**252.097**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	4
000107	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA DOMINGUES BATISTA	**19496**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	5
002981	ANGELICA SABEH DE CASTRO	**8281**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	6
001980	ANGELIZE BRAUN GALVAO	**95185**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	7
003708	ANNA BEATRIZ DONAIDI SPAGNOLLI	**2**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	8
000553	ANTONIO CEZAR RODRIGUES MARTINS	**70257**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	9
000264	BRIENA FORTUNA REGINATO	**16279**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	10
001683	BRUNA BAGATIM DE SOUZA	**09974**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	11
001846	BRUNA DE ARAUJO MORAES FARIA	**01587**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	12
000648	BRUNA EDUARDA DIAS SARRANO	**77961**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	13
000594	CAMILA DE CUFFA MATUSAIKI	**4224015**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	14
000435	CAMILA OLIVEIRA DE ANDRADE	**22759**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	15
002208	CARLA MELISSA TOSONI MARCOTTI	**24641**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	16
001296	CARLOS HENRIQUE LOPES PASCOTTO	**88233**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	17
000990	CAROLINE BARBOSA LIMA	**12925**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	18
002076	CAROLINE HELENA ROCHA	**5263359**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	19
001525	CAROLINE JORGE DIAS	**7970798**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	20
001206	CAROLINE SESTITO FRANCISCATO	**5**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	21
002931	CASSIA CAROLINE FAZOLIN	**1699330**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	22
003790	CECILIA APARECIDA SPADA	**6509**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	23
000739	CECILIA MENCHON TRAMONTINI	**58785**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	24
002698	CIRO AMARAL BITTENCOURT	**79486**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	25
003553	DALLIANA MARTINS SANTOS DE MORAES FERNANDES	**9**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	26
000289	DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO	**44560**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	27
002668	DANILO BERGO	**78855**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	28
000546	DIRCE CONSUELO CORONATO CORREIA	**23247**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	29
001967	EDSON BRAGA JUNIOR	**69059**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	30
001410	ELIANE CUAGLIO PASCHOAL	**238 **	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	31
003835	ELLENN POLLYANNA ALEXANDRE FERNANDES	**8890**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	32
003099	ERICK ISAEL FAXINA BARROS	**33799**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	33
002616	FABIO AURELIO MOREIRA	**81653**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	34
003260	FABÍOLA CORDEIRO DE CAMPOS SILVA	**28234**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	35
003349	FABIOLA GABRIEL DA SILVA	**.687.380**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	36
000840	FELIPE EVANGELISTA DE SOUZA	**12082**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	37
001829	FERNANDA MONTANHOLI DE LIRA	**84632**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	38
003413	FERNANDO MARQUES CORREA	****	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	39
003641	FILIPE CORREA PACHECO	**93860**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	40
000581	GABRIEL DA SILVA PAIVA	**93953**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	41
000472	GABRIEL NAJAR MACHADO DE SOUSA E SILVA	**252**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	42
002097	GABRIELA GODOI MARQUES	**63757**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	43
001270	GABRIELA HAERTEL TORMENA	**72762**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	44
000250	GABRIELA NERY DOS REIS	**52940**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	45
002070	GABRIELA PRANDINI SIMIÃO DIAS	**81516**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	46
002203	GABRIELY AMARO DE OLIVEIRA BORGES	**.652.117**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	47
000810	GEOVANA CRISTINA SARTORI ANDRE	**29622**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	48
002028	GIAN LUCAS TODERO ULIANA	**9307**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	49
001886	GIOVANA DANTAS GROSSI	**6363**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	50
002654	GUILHERME SOARES WENNECK	**42852**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	51
002390	GUILHERME YURI DOS SANTOS	**73297**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	52
003484	GUILHERME ZAGO	**991328**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	53
003574	HELOISA MEDEIROS SOUZA	**61629**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	54
002117	HELTON DIEGO ESTEVES ROSEGHINI	**3918**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	55
001371	HUANNA WALESKA SOARES RODRIGUES SOUSA	**449**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	56
000926	IAGO DE CAMPOS	**0251**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	57
000423	ISABELA CARDOSO FONSECA VIEIRA	**727012**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	58
001699	ISABELA DA SILVA BARBEZANI	**33861**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	59
002316	ISABELA MARIA POLIDO GUERRA	**14268**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	60
000302	ISABELA ROSA MAIOCHI	**16390**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	61
002068	ISABELA SANTOS PEREIRA BORGES	**39660**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	62
003760	ISABELLA SEBASTIANI GALBIATTI	**854336**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	63
000057	ITALO DANIEL PIEREZAN	**085**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	64
000243	IZABELA DE OLIVEIRA BORGHI	**04050**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	65
000100	JACQUELINE MIDORI ONO	**7123**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	66
001484	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	**12692**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	67
000601	JESSICA MAIRA DERHON	**13740**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	68
000369	JESSICA NAIARA DE CASSIA SILVA	**12534**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	69
003241	JESSICA THAIS DE ARAUJO MOTA	**62195**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL A/BLOCO 03	1
001773	JHONATAN TEODORO DE SOUZA	**32335**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	70
000829	JOANA CRISTINA SMAHA DE JESUS LIMA	**52416**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	71
003736	JOAO ANTONIO BERTA DE OLIVEIRA	**03908**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	72
000306	JOAO HENRIQUE FARINHAS DOS SANTOS	**09701**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	73
003768	JOAO LUIS DOMINGUES FERREIRA	**92208**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	74
002085	JOAO PEDRO TERRA PRADO BORGES	**451**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	75
002129	JOAO VICTOR TELLES ANDRE	**338**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	76
001955	JOAO VITOR MORAIS SIMOES	**439313**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	77
003506	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR	**5156**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	78
001771	JULIA DE MOURA RODRIGUES	**2878**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	79
001130	KARINY APARECIDA JARDIM RUBIO	**1**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	12-NÍVEL E/BLOCO 05	80
001749	KATIANE RODRIGUES DE SOUZA	**0921**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	1
001550	KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA	**01831**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	2
002947	KRISHNA RAQUEL MARQUES PERACHI	**2791**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	3
000774	LAISE MATOS COELHO	**27**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	4
000680	LARISSA KOZIKOSKI	**.995.533**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	5
003161	LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA	**268**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	6
000915	LEANDRO SAMPAIO DE MARINS	**6140**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	7
001815	LEILA DIANE DE SOUZA TOLOMEOTTI	**513859**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	8
001933	LEONARDO AGUIAR DE LIMA	**49751**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	9
003627	LEONARDO PUERTAS SORRILHA DA SILVA	**.646.714**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	10
002275	LETICIA MARTINS HILDEBRAND	**94106**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	11
001354	LETICIA OBO ANDREGHETTI	**30038**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	12
001570	LETICIA SANTOS BALBINO	**49489**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	13
001744	LIGIA VANESSA ROMBACH PEREIRA	**92585**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	14
000996	LILIANA DE SOUSA BAIA	**25681**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	15
000010	LORENA ROCHA COUTINHO	**81674**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	16
000219	LORENA SANTOS DE LIMA	**29918**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	17
000695	LUANA GOMES FERNANDES	**56859**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	18
001664	LUCAS GARIBALDINO BATISTA	**.418.072**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	19
002905	LUCAS LIMA DA SILVA	**17226**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	20
001212	LUCAS THYAGO CARUSO DORAZIO	**9**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	21
000592	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALVES	**88458**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	22
003280	LUIZA SCHUMACHER FRANCISQUINI	**5**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	23
001370	LUNA GONCALVES REIS	**16444955**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	24
001262	MAISA FABIANA MENCK COSTA	**5146**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	25
000199	MARCO AURELIO CUNHA DEL VECHIO	**.576.626**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	26
002858	MARIA ZENAIDE DA SILVA CUSTODIO	**16952**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	27
001693	MARIANA DA SILVA NEVES	**37069**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	28
003082	MARIANE PINHEIRO MARTINS	**.145.371**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	29
000391	MARILIA CARDOSO NOGUEIRA	**2439332**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	30
001852	MARILIA CRISTINA PINTO	**5**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	31
003720	MATHEUS COLPO SPRICIGO	**4908**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	32
003836	MATHEUS LUIZ HRYNIEWICZ SANTOS	**3320**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	33
002752	MAYARA NAYANE SACOMAN ROCHA NEVES	**82537**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	34
002386	MELCA NICEIA ALTOE DE MARCHI	**5320**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	35
002773	MILENA CLEIS DE OLIVEIRA	**.272.039**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	36
002770	MIRIAN GRACIELA VELASQUES PINHEIRO DA SILVA	**9307**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	37
000850	MYLENA KAORI TUTIDA	**.668.020**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	38
001057	NAHYARA JANE SOST DOS SANTOS	**789514**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	39
001724	NATALIA GIMENES ZAMPIERI	**6154221**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	40
002887	NATALIA PRADO TORRES	**.293.738**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	41
002295	NATALIA REGINA ALEXANDRINO BROCH	**.325.737**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	42
003746	NATALIA ROSA SILVA DA SILVA	**25**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	43
003652	NATHALIA DALLA TORRE	**23**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	44
000636	NESTOR PEDRO FURLANETTO	**7411**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	45
002043	OSMAR ALECIO CORDEIRO HENRIQUES	**22554**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	46
002083	OTAVIO LUIS DE OLIVEIRA HENRIQUES PAULO	**559714**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	47
003451	PÂMELA ROBERTA PERUSSI	**5390**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	48
002943	PATRICIA CRISTINA SAMPAIO SALVATICO	**0018**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	49
001203	PATRÍCIA FRANCO GONÇALVES PREVIATO DO AMARAL	**044.113**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	50
001739	PATRICIA WYNNEK MESKIV	**.442.244**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	51
003764	PATRICK SILVESTRE MAIA	**409.803-**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	52
002779	PAULA KAROLAINE BARBOSA DOS SANTOS	**48916**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	53
001300	PRISCILA CORREA FRISON	**28413**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	54
002095	RAFAEL HENRIQUE MALACARNE DE SOUZA	**0828**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	55
003261	RAFAEL MARCANTE LUZ	**07163**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	56
001994	RAFAELA DE OLIVEIRA MACHADO	**52089**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	57
002958	RAFAELA GALVES FERREIRA	**0623069**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	58
000462	RAFAELA ROSA MAIOCHI	**51221**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	59
003371	RAFAELLA DA SILVA	**16870**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	60
001078	RAIZA ARAUJO BRAGA	**5388**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	61
000110	RAQUEL ALINE BELTRAMIN	**52402**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	62
000839	RAQUEL CORDEIRO DE FARIAS	**96083**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	63
002196	RICARDO DAVI KLIEMANN	**3787**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	64
002831	ROBERTA DOS SANTOS TOLEDO	**16396**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	65
001382	ROBERTA RIBEIRO FERNANDES	**471096**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	66
002111	RODRIGO ANTONIO TOMITÃO	**4181**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	67
003305	RODRIGO PEREIRA JEORGE	**4066**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	68
001559	ROGER ANDRE MISSORELLI PEREZ UNGARO	**3581**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	69
001406	SAMARA SILVA SANTANA	**1623760**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	70
000729	SHARON KARLA LUDERS MEZA	**4805**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	71
001761	SILVYA MARCIA ULIANA	**7**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	72
002892	STHEFANY PRISCILA DA CUNHA	**23413**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	73
000098	SUYANE ALECIO DOS SANTOS	**810.956**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	74
003838	TANIARA SUELEN MEZALIRA	**30513**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	75
001433	TATIANE STEFANI BARBOSA	**26617**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	76
000543	THAÍS CAMASO DE SÁ	**505**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	77
001017	THAIS MARGARETH DEL MOURA SOARES	**5402**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	78
000449	THAYANE FERREIRA GUIMARÃES	**1**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	79
003613	THIFANY PALMA DE BRITO	**64688**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	13-NÍVEL E/BLOCO 05	80
003656	TIAGO COELHO GIMENES	**84608**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	1
003741	TIAGO JUNKES VILVERT	**.093.719**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	2
000272	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS JACINTO	**520145200**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	3
000806	VANESSA GABRIELI BEIMS	**67228**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	4
002039	VICTOR HENRIQUE MORELLO DA SILVA	**.708.925**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	5
000612	VICTOR HUGO CORTEZ DIAS	**33800**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	6
002260	VINICIUS AUGUSTO SILVA DIAS	**.914.180**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	7
000471	VIVIANE YUKARI HIBARU	**42749**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	8
000659	WELINGTON GIDEAO MACHADO DE LIMA	**61607**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	9
002008	WELLYTON CARLOS RODRIGUES	**58530**	MÉDICO VETERINÁRIO	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	10
001434	ADRIELA ALBINO RYDLEWSKI ITO	****	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	11
002238	ALINE GOMES DOS SANTOS	**48867**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	12
000156	AMANDA ELOISA MARTINS DE CASTRO SOZZO	**79246**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	13
002280	ANA CARLA FURTADO	**83744**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	14
001447	ANA FLAVIA PINHEIRO ARRIGHI AMARAL	**3725**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	15
003701	ANA LAURA BOSCO CAETANO	**241316**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	16
003399	ANA LUIZA APARECIDA SANCHEZ MOLINA THIELE	**3511**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	17
001888	ANA MARIA DA VEIGA	**2680**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	18
003564	ANA PAULA CERIOTTI CAMBOIN	**3416**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	19
000091	ANAYSA BORGES SOARES	**64630**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	20
003093	ANDREIA KLIER	**5866**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	21
002568	BARBARA MEIRA BALANI	**25456**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	22
000068	BIANCA ANTUNES TROVO	**70049**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	23
002974	BRUNA APARECIDA RIBEIRO REL	**0228**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	24
000482	BRUNA CATARINA REINOSO	**24993**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	25
003846	BRUNA DE PAULA BELINI	**35632**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	26
002768	BRUNA MATHIAS FROES	**00241**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	27
003098	CAMILA BENAN ZARA	**.695.701**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	28
003544	CAMILA SOARES GOBBO	**71090**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	29
003617	CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER	**1830**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	30
003450	CINTHIA LORENE NERI	****	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	31
000911	CRISTIANE GREGORIO DOS SANTOS	**57656**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	32
003351	CRISTIANE STORI ZIROLDO	**980.029**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	33
003792	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	**541484**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	34
001827	DAIARA SABRINA BANACZESKI	**8609**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	35
001734	DEBORA SEREIA FRANZIN	**721.831**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	36
002903	DEBORA TIEMI IGARASHI DOS SANTOS	**5545**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	37
002574	DEBORAH REGINA BELOTTI GIL ZANFRILLI	**1389**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	38
001246	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	**47200**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	39
002719	ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA	**5543**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	40
001630	ELIS REGINA PEREIRA DE SOUZA	**3301**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	41
002347	ESTEFANY GUIMARAES DE FREITAS	**.682.886**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	42
003605	FABIANA CRISTINA TONON LAINO	**2382**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	43
003469	FERNANDA FREGATO CINTRA	**51121**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	44
000131	FERNANDA PIRES VIEIRA	**2167**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	45
001154	FLAVIA HELEN MATA	**17318**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	46
000724	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	**5164**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	47
001645	GABRIELA BECKER ALVES	**5140**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	48
002483	GABRIELA MARINO	**41845**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	49
002667	GABRIELA SANTOS DE SOUZA	**16858**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	50
002837	GABRIELLA SANTANA DE OLIVEIRA	**21224**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	51
000542	GEOVANA SMIDERLE HORNBURG	**.954.211**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	52
001681	GESSIANE VIEIRA RODRIGUES	**521169201**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	53
000321	GESSICA RAMOS PORFIRIO	**234948**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	54
001544	GIOVANA VANESSA ANTONIO	**45205**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	55
001389	GISELE GONCALVES EMIDIO	**98012**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	56
003263	GLEIDSON DEORCE DINIZ	**75498**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	57
000853	HELOISA MOREIRA PESTANA DE MEDEIROS	**13041**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	58
002607	HUANA DA SILVA DE GODOI	**1063**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	59
000741	ISABEL DO CARMO NASCIMENTO DE ABREU	**96497**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	60
002869	ISABELLA CRISTINA DE ALVARENGA BARRADAS	**357218**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	61
002853	JAMILE RIATTO	**1062**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	62
003192	JANAINA ALVES MAGALHAES	**.159.675**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	63
001351	JANAINA THEILA PINHEIRO MEIER	**8381**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	64
003112	JAQUELINE MARIA BARBOSA	**83505-**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	65
002182	JAQUELINE TAMYRES GUERINO	**14515**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	66
003816	JENIFFER DA SILVA ARAUJO	**82810**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	67
001675	JOHNNY GALHANO DOS SANTOS	**909545**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	68
003379	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	**22896**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	69
002362	KARINE RIGON DA SILVA	**17554**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	14-NÍVEL E/BLOCO 05	70
001726	KIMBERLY HAYANI MOREIRA MIRANDA	**27230**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	1
003111	LANE MIRANDA MORAIS	**546121200**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	2
002065	LARISSA CAMILO FREIRE	**82908**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	3
000338	LARISSA CRIVELARO BLASQUES BERTA	**.030.776**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	4
001470	LAURA MARIA SOARES BETINELI	**63691**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	5
003597	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	**31594**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	6
001622	LETICIA DA SILVA MODESTO	**97244**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	7
000314	LETICIA MARIA DA COSTA LIRA	**31645**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	8
001857	LETICIA SACOMAN ESTEVES	**44940**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	9
002099	LISIANY DENARDIN	**5445**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	10
001868	LORANY COSTA CEOLATO	**95762**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	11
000128	LUCAS PIAUI DOS SANTOS	**10874**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	12
003799	MAISA TREVIZAN NOSSE	**35843**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	13
000492	MARIA EDUARDA FAGUNDES FERREIRA	**53754**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	14
000794	MARIA EDUARDA ROCHA GAMA	**87929**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	15

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

003807	MARIA ISABEL EGEA GOMES	**0217**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	16
001469	MARIA REGIANE KATRUCHA	**51569**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	17
000158	MARIANA BARROS YAMADA	**13981**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	18
003775	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	**1591**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	19
001929	MARIANA DE SOUZA LAVAGNINI	**89950**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	20
002339	MARIANA FORMICOLI DE PAULA	**706345**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	21
001798	MARIANA GODOI ALVES	**95029**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	22
001609	MARIANA HACHICHO ALMEIDA	**05715**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	23
001585	MARIANA MOREIRA	**17000**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	24
001938	MARIANY ANTUNES DE OLIVEIRA	**3**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	25
000379	MARQUIZELE SPINEL DOS SANTOS SANCHES	**01892**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	26
000922	MARYANE DE SOUZA OLIVEIRA MELQUIADES	**66891**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	27
003532	MATILDE LENZONI TAKAHASHI	**9986**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	28
003216	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**71493**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	29
002388	MONICA DO VALE ASSIS GARCIA SANTINI	**2109**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	30
003590	PATRICIA CANATO BERTOLLA	**835**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	31
003196	RAQUEL CORANO FARIAS	**20410**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	32
000655	SAMANTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**37846**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	33
002641	SARA JAQUELINE RISSI TEIXEIRA	**2281**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	34
003477	SEILA MARA CARVALHO DE SOUZA	**9118**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	35
003462	SUZANY LUCAS DOS SANTOS	**44841**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	36
003359	TATIANE BIELESKI	**068**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	37
000723	TATIANE TRAVAGLIA DE BRITO	**0505**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	38
000390	THAINA CORA	**09782**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	39
000341	THALIA DIASSIS DOS SANTOS	**14516**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	40
002708	THALITA RAYANA DE BORTOLI FURLAN	**64397**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	41
000770	THAYNA CAROLINE GARCIA RODRIGUES	**48759**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	42
000183	VANDA SOUZA CAMPOS BUENO	**0144**	NUTRICIONISTA	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	43
003666	ADRIANA BATISTA DALLA VECCHIA	**5344**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	44
002027	ADRIANA CRISTINA DIAS	**6183**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	45
001237	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO	**41490**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	46
000317	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	**22119**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	47
001596	ALEXSANDRO APARECIDO SUNAHARA	**.000.015**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	48
000071	ALINE DOS ANJOS DAS DORES	**82967**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	49
003580	ALISSON RODRIGO DIAS ROCHA	**38780**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	50
001387	AMANDA CARULINE APARECIDA DOS SANTOS	**46584**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	51
003209	AMANDA CORDEIRO ANGELO	**58810**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	52
000415	AMANDA CRISTINA FELIX LEITE DA SILVA	**36937**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	53
001986	AMANDA EDUARDO MARTINS	**13108**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	54
001864	AMANDA FERREIRA COSTA	**00120**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	55
000045	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	**77419**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	56
002702	AMANDA VANESSA SCHISLER GROFF	**91935**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	57
003057	AMANDA VIEIRA CARNIATO	**40533**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	58
000428	AMANDA VITORIA ESCOLA	**25545**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	59
002802	ANA CARLA JORENTE MARTINS	**47399**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	60
003335	ANA CAROLINA DE SOUZA	**93520**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	61
001385	ANA CAROLINE GUIMARAES ROSSI	**.538.638**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	62
002923	ANA CASSIA HUNGARO COGO	**84763**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	63
002911	ANA CLARA CAMOLEZI	**65535**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	64
001209	ANA CLARA MOREIRA FRASQUETTE	**97898**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	65
000419	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	**277032**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	66
000609	ANDREIA PESTANA BIATTO	**69935**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	67
001227	ANDRESSA ATANASIO MARTINS	**98760**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	68
001923	ANDRESSA CAROLINE FRASSON	**90790925**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	69
003228	ANGELICA DE OLIVEIRA FERREIRA	**01929**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	70
000912	ANTONIO AUGUSTO LAGE	**.976.596**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	71
000617	BEATRIZ DE ARAUJO TIMOTEO	**47434**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	72
002924	BEATRIZ PEIXOTO PONTES	**.243.504**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	73
002771	BIANCA LETICIA SCHWAMBACH	**39272**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	74
001867	BRENDA SAMPAIO TEIXEIRA DE LIMA	**77100**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	75
000982	BRUNA APARECIDA ANASTACIO FREITAS	**78111**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	76
003653	BRUNA DANIELLI ZANOLO MELO ALEGRIA	**71709**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	77
003344	BRUNA EDUARDA ESTERCIO SANTOS	**40995**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	78
002946	BRUNA KAORI MIYATA YONEMITSU	**748681**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	79
001606	BRUNO PEREIRA DA SILVA	**4058**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	80
002057	CAMILA CAIADO RODRIGUES BATISTUTI	**86314**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	81
003277	CAMILA CONEGLIAN FREITAS	**.404.922**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	82
000037	CAMILA CRISTINA RODRIGUES ORLANDINI DA MATTA	**8504**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	83
000628	CAMILA SILVA GONCALVES DE JESUS	**84883**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	84
001953	CARINA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	**26473**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	85
003526	CARLA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES	**98704**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	86
002030	CARLA RAIANE TOMAZINI	**83999**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	87
000525	CAROLINE FELIX SATURNINO	**00435**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	88
000719	CAROLINE TOMAZ DE OLIVEIRA	**57742**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	89
001132	CELIA CRISTINA SILVESTRE	**0585**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	90
000396	CHRISTYANE DE FATIMA GONCALVES	**4157**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	91
001067	CINTHYA CAMYLA DA SILVA	**01546**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	92
000993	CLEBER BASTOS DE OLIVEIRA	**159**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	93
001554	CRISLAINE PAULA SILVA PEREIRA	**43423**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	94
002671	CYNTIA RANE DA SILVA DAMY	**2260**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	95
002995	DAISY NEUFELDT DE ALMEIDA	**3833**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	96
001712	DAMILA ALVES DE SOUSA	**479**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	97
000405	DANIELLE ARAUJO DE SOUZA AMARAL	**72779**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	98
000780	DANUSIA PRISCILA GATTO	**1926**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	99
001286	DECLAN GESKA FERNANDES	**37291**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	100
000689	DHULIA AMANDA COSTA	**00075**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	101
001719	EDUARDA MARSCHNER ANDRICH	**47433**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	102
002307	EDUARDO BENEDITO COLIS	**71959**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	103
002176	EDUARDO HENRIQUE ROSSI	**09588**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	104
000025	ELAINE CRISTINA ROSA	**1943**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	105
002687	ELIANE APARECIDA CALHIARI	**632.960**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	106
001486	ELISMARA PEREIRA GAJOZO	**362**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	107
003118	ELOISA POMPERMAYER RAMOS	**20319**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	108
000519	ELOISA ROBERTA DOS SANTOS	**29425**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	109
000834	EMANUEL JOSE LAHOS BORGES	**03717**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	110
000842	EMANUEL LEITE FARIA	**73362**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	111
001725	EMANUELLY AMENDOLA GOMES	**7921**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	112
002915	EMILIANO BORTOLONE LOPES	**8441**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	113
000270	EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKI SILVA	**74892**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	114
002149	EVERALDO DA SILVA RODRIGUES	**1525**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	115
003833	EYMYLY MAYRA DE OLIVEIRA FARIA	**37219**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	116
000204	FABIANA CABRERA	**37440**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	117
003463	FABIANA DENISE XAVIER	**5397**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	118
000781	FÁBIO CARDOSO LOPES	**66048**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	119
002716	FABIOLA FERREIRA BUCK BARROSO	**44421**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	120
003309	FERNANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SIMONATO	**01585**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	121
003491	FERNANDA MARA LIMA	**7077**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	122
002445	FERNANDA RIBEIRO FISTAROL	**.496.152**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	123
001011	FRANCIELE PICINATO CARVALHO	**/356**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	124
002635	GABRIEL FIGUEIREDO CIPRIANO	**97114**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	125
001913	GABRIELA GOMES LUIZ	**.554.690**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	126
001303	GABRIELA MARQUEZI BORGES	**.428.429**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	127
000050	GABRIELA RODRIGUES TOKUMOTO	**29491**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	128
002248	GABRIELE COLOMBARI	**42106**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	129
001553	GABRIELI AVACI DE SOUSA	**04244**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	SALA DE VÍDEO-NÍVEL E/BLOCO 05	130
001736	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	**38698**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	1
001672	GABRIELLE VIEIRA TORRES	**84004**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	2
002436	GABRIELLI BIAZOTTO REBECHI	**04919**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	3
003550	GIOVANA LABIAK PEREIRA	**.480.998**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	4
000832	GRAZIELE BRAGA DA ROCHA	**77053**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	5
003719	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS	**99404**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	6
003238	HELOISA ANDRADE FERRARI	**91172**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	7
001695	HELOISA NATALIA LOVATO	**4835917**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	8
001427	ISABELA BRANDANI CRUZ	**73807**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	9
003443	ISABELA LEITE PAPAITE	**44402**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	10
002832	ISABELA SANTOS MENDONCA	**.969.460**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	11
000901	ISABELA SATO ROSSI	**81529**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	12
003143	ISABELLA KOLLN GENERO	**65719**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	13
001002	ISABELLA PIOLOGO VAN DAL	**18355**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	14
000026	IZABELY BIMBATO NERI	**31575**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	15
000139	JANAINA FRANCIELE PEZZOTI GUERRER	**3798**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	16
002107	JAQUELINE CORTONEZI CARLOS	**/245**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	17
001071	JAQUICELIA DE SOUZA BORTOLETO BRITO	**26472**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	18
001318	JEFFERSON APARECIDO CALDEIRA GOMES	**0786**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	19
003079	JEFFERSON GEOVANINI FRELLO	**2220**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	20
000182	JESSICA CAROLINA CARDOSO NUNES	**63457**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	21
000749	JOSEVAL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	**45213**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	22
002888	JOYCE HECHT PEREIRA	**75000**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	23
001859	JULIA PAULA SEBIM	**91345**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	24
001473	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	**.403.289**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	25
003137	JULIANA DE OLIVEIRA SCANTAMBURLO	**.973.957**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	26
000115	JULIANA DOS SANTOS DOROTEU	**10860**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	27
001506	JULIANA GOMES RAMPIM	**.833.725**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	28
000481	JULIANY SAQUETI TONINATO	**6587**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	29
002473	JULIE RAMA	**47313**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	30
003367	JULIO MANSUR	**5116**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	31
003131	JUSCELAYNE MARTINEZ DE ANDRADE	**60232**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	32
000467	KAMILA MOREIRA SCACO	**70393**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	33
000984	KAMILA RAFAELLY PEREIRA	**27676**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	34
002761	KARINE NATHALY ZANATTO	**83047**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	35
002600	KAROLINNE DE CASTRO SILVA	**8531852**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	36
000722	KAUANE EDUARDA HENRIQUE	**.926.348**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	37
001665	KETHYNER RENATA RAMOS LESSE	**69726**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	38
002217	LAIANY MAIARA QUIRINO DE PAULA	**28627**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	39
002478	LAIS SILVERIO DE LIMA	**58804**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	40
002169	LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS	**.839.873**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	41
000387	LAUANE KAROLINA PEREIRA UCHOA	**22694**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	42
003029	LAUANE VALDIVIESO	**85959**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	43
001159	LAURA BRUNA GOMES DE ARAUJO	**46744**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	44
002223	LAURA LUIZA BALABUCH DE ANDRADE	**19704**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	45
000511	LAURIANE NOVAIS DA ROCHA	**63132**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	46
003380	LEIDIANE AGUIAR MARCELINO	**93976**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	47
002694	LEONARDO COMAR BRAVO	**35486**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	48
001532	LETICIA DA SILVA MARTINS	**32425**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	49
001180	LETICIA DAIANI PERIN NARDI	**90635**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	50
000445	LETICIA PEREIRA ALMEIDA DE JESUS	**/329**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	51
000065	LETICIA ZANFRILLI	**32587**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	52
003347	LORENA DE SANTANA RUIZ	**.826.837**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	53
001307	LORRAYNE KAROLYNE ROCHA DA SILVA	**44541**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	54
002194	LUANA JESSICA CAPELIN PETENO	**48991**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	55
003827	LUANA MARIA ZIROLDO	**92548**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	56
000429	LUANI AKEMI FURYAMA	**885229**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	57
000319	LUCAS DE JESUS CRUZ	**83496**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	58
002715	LUCAS VINICIUS SCHISLER GROFF	**35272**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	59
002363	LUCIANA ESVERCUTTI MOREIRA	**.865.818**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	60
002403	LUIZ AUGUSTO BAESSO TURCI	**99798**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	61
002948	MANOELA CRISTINE GONCALVES GAZOLA	**224**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	62
002270	MARCIO ALVES SILVEIRA	**18624**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	63
001466	MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA	**53599**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	64
003631	MARIA EDUARDA BARROS FAJARDO VALENTE	**79227**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	65
001747	MARIA EDUARDA DA SILVA LUCENA DOURADO	**.650.180**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	66
000134	MARIA KAOANE CORREIA PAZ	**36147**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	67
003689	MARIA LEA AUZIER DA SILVA	**047**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	68
000559	MARIA LUIZA BENEDETTI DA SILVA	**98057**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	69
003219	MARIANA ALONSO CICERI	**45354**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	70
000759	MARIANA DOS SANTOS FORMIGONI	**7354523**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	71
001425	MARIANA GUILHERME GONCALVES	**82861**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	72
002294	MARIANA POZZOBON WELTER GUERRA	**5042**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	73
000743	MARILIA LAGO	**7108**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	74
000801	MARTHIELLE CHAGAS DOS SANTOS	**45585**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	75
002902	MAURICIO KOLLN GENERO	**8906**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	76
001688	MAURO TADEU DE CENA KRAMPE JUNIOR	**84597**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	77
001876	MILENA CANDIANI ALMEIDA	**67427**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	78
003690	MILENA RONQUI DA SILVA	**04223**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	79
002965	MILLENY STEFANY DE JESUS	**.581.710**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL C/BLOCO 06	80
002109	MONICA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	**1560**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	1
002930	MONIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO	**004017**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	2
002672	NAIANE RODRIGUES FREIRE	**12244**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	3
000329	NATALIA FASOLO SILVA	**56899**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	4
000720	NATALIA TRINDADE TRENTINI	**83266**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	5
003319	NATANI KAROLINE DA SILVA ZANI	**.190.543**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	6
000474	NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	**46680**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	7
000502	NAYRA GABRIELE DOS SANTOS	**34706**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	8
003458	PÂMELA PEREIRA MORELLI	**30715**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	9
001352	PATRICIA GONCALVES	**06263**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	10
001756	PRISCILA HELENA LEMOS CRUZ	**2472**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	11
002695	PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS	**14165**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	12
000751	RAFAEL OLIVEIRA PRINA	**.727.759**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	13
000138	RAFAELA DE SOUZA SILVA	**07602**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	14
001049	RAFAELA GOMES LUIZ	**69560**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	15
003507	RAISA ALDINE EMILIO DA SILVA	**6756**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	16
001598	RONALDO PEREIRA BARBOZA	**18477**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	17
003125	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	**388**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	18
001100	SARA FABRICIO DOS SANTOS	**00761**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	19
000754	SARA MARTINS CLAUDIO	**2526605**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	20
001186	SARAH CASALI CORDEIRO	**9645**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	21
001073	SIMONE RODRIGUES GONCALVES	**510**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	22
000245	STEFANI DO NASCIMENTO BRASIL	**31453**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	23
000340	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	**153908**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	24
003782	TAINARA PRADO PARREIRA	**61582**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	25
002059	TATIANE TERUEL DIAS	**53192**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	26
002899	TAYNA CECCON MARTINS	**2320**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	27
003551	THAIS DE NIGRO BASTOS	**66577**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	28
003482	THAIS MARA PEREIRA CORDEIRO DE CASTRO	**3306**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	29
003393	THAYNA TUCI PRANDO	**61768**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	30
001464	TIAINA ZIROLDO	**8400**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	31
000654	VANESSA SMAHA DE ARAUJO	**33403**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	32
000735	VERONICA AYUMI OSHIRO	**779**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	33
001051	VINICIUS REIS DE SIQUEIRA	**333.466**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	34
001160	YASMIN MENESES LEONÇO	**38013**	PSICÓLOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	35
003696	ADRIANA SOARES FERREIRA SIMÃO	**08520**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	36
002246	ALEKSANDRA FERNANDES RODRIGUES	**2734**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	37
001074	ALINE CRISTINA LORENCETTO FAVARIN FRASSON	**49991**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	38
003502	ALINE PAULA LOPES	**1240**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	39
001461	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	**36125**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	40
003363	ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	**19430**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	41
001727	ANA CAROLINA SPRANGER	**78861**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	42
001611	ANA LIGIA PEDRO REIGES	**72751**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	43
002050	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA SCHIBELOSKE	**2007**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	44
001985	ANNA LUIZA LEME CALGARO DA FONSECA	**5162**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	45
002917	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	**35290**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	46
003360	BEATRIZ DE FREITAS SOLANA	**963**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	47
000633	BEATRIZ MEDEIROS BAZANA	**75444**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	48
000311	BEATRIZ RIOS BORGES	**.926.722**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	49
003431	BIANCA DE LIMA SANTOS FRANCON	**78249**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	50
000567	BRUNA CAROLINE BRAGA DIAS	**.587.932**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	51
000867	CAMILA MARQUES DA SILVA	**23081**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	52
002844	CARINA GOMES DA SILVA	**3009**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	53
001706	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	**7338**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	54
001546	CIBELE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA E SOUZA	**3767**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	55
002693	CLAUDETE DA SILVA FIAUX POMINI	**68612**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	56
001731	CLAUDIA PATRICIA SILVA MIRANDOLA	**4715**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	57
002558	CRISTIANE DA CONCEICAO PEREIRA MARTINS	**4245**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	58
001110	DANIELA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA	**28928**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	59
000079	DANIELA MOURA DA SILVA	**19555**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	60
002251	DANIELE CAVAGNINO DE OLIVEIRA DUARTE	**753.967**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	61
003654	DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	**5927**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	62
003054	DERENICE SILVA FONTOURA PEREIRA	**9971**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	63
001236	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA MANDOTI	**0585**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	64
000795	ELAINE CRISTINA GALINA	**6922**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	65
002510	ELENICE BARROS DE OLIVEIRA	**8978**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	66
003487	ELENICE PARIZOTTO STREMEL	**3867**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	67
003300	ELISANGELA CUSTODIO DA VEIGA MENESES	**6836**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	68
001156	ERICA APARECIDA DE ANDRADE CAOBIANCO ULIAN	**44138**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	69
000409	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA	**88860**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	70
002743	FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES	**3230**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	71
000001	HUGO BUENO FRANCO	**5754**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	72
001490	INGRID ARAUJO MARCELINO DOS SANTOS	**6051**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	73
002811	JANETE RAIDEL	**252.312**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	74
002060	JHESSICA SIMPLICIO DOS SANTOS MAGALHAES	**80208**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	75
002812	JOSIANE ARAUJO DE SOUZA	**056.371**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	76
001379	JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	**557007**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	77
001745	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	**6033**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	78
001643	JULIA RAQUEL SONODA	**47732**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	79
002318	JULIANA PAULA DA SILVA	**6365**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	02-NÍVEL C/BLOCO 06	80
001578	JULIANA TOLEDO FAEXO SELLA	**07138**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	1
001333	KATIA CAROLINA LEITE BARBOSA BUZELI	**66002**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	2
001812	LETICIA ARAUJO DOS SANTOS	**9942**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	3
000212	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	**9747**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	4
002781	LUCILEIA BARBOZA AUGUSTO DOS REIS	**3448**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	5
001218	MARCIA TIAGO DE SA	**0550**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	6
002162	MARIA ROSANGELA DIAS FRANCA	**9071**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	7
003561	NATHALIA MARTINS NEVES TRENTO	**.178.682**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	8
003503	PATRICIA PRADO DA SILVA MALAQUIAS	**.302.800**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	9
000060	RAFAELLA CORREIA FLORIANO	**727495**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	10
002996	RENATA ALVES PEREIRA GONCALVES	**03810**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	11
003756	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	**25412**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	12
000784	ROBSON LACERDA FERRARI	**4884**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	13
000822	ROSANA VELHO DE SOUZA	**85340**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	14
003763	ROSELAINE CORREIA DA ROSA	**.838.682-**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	15
003422	ROSELI JARDIM DA SILVA	**7983**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	16
000673	SAMARA SEDLAK	**782**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	17
003552	SARA DOS SANTOS DE GOES	**143263**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	18
001893	SEBASTIAO BANHE CABRAL JUNIOR	**6984**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	19
000877	SILVANA GONCALVES DE MEDEIROS SCHU	**20**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	20
002588	SIMONE GONÇALVES DE SOUZA	**5962**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	21
000771	SOLANGE BOSSA AVILA DE ASSIS	**8173**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	22
001769	TALITA SOUZA DA ROCHA REBELLO	**4786**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	23
002002	THAYNA SOLANGE CERRIALI	**37592**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	24
001231	VILMA ALVES NERES TORRES	**9362**	PSICOPEDAGOGO	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	25
001895	ADALTO RODRIGUES DOS SANTOS	**53189**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	26
000517	ADEILTON DE OLIVEIRA CHAGAS	**112**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	27
001928	ADELICIA DA CRUZ BEZERRA MARQUES	**0928**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	28
001494	ADEMILSON VENANCIO	**0318**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	29
000480	ADEMIR MALDONADO GALVES	**4633**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	30
001616	ADENILSON CAMPANARO PEREIRA	**2656741**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	31
003747	ADENILSON FILGUEIRA DE SOUZA	**4445**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	32
003762	ADILSON JOSE GONCALVES	**0259**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	33
001835	ADINETE SANTOS	**6633989**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	34
003048	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	**0145**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	35
000608	ADRIANA FACCIOLI DE OLIVEIRA LIMA	**68003**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	36
001634	ADRIANA LEITE DE SOUZA	**00002**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	37
000857	ADRIANA MUNHOZ	**0950**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	38
001043	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	**35831**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	39
001752	ADRIANA SOUZA DE LIMA	**25015**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	40
003714	ADRIANO BARBOSA DO NORTE	**13635**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	41
000407	ADRIANO CUSTODIO TAMOS	**7168**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	42
000640	ADRIANO JUNIOR JORGE	**7754**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	43
003002	ADRIELE CABRAL DA ROCHA	**467**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	44
002872	AGENOR AMARO DE OLIVEIRA	**5927**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	45
000252	ALCINO PEREIRA DE SOUZA	**938216**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	46
001287	ALDA RIBEIRO	**62550**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	47
001126	ALDINEI DO NASCIMENTO GONCALVES	**88810**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	48
002244	ALESSANDRA FERNANDES MARIN	**75890**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	49
003113	ALESSANDRA GOMES NEVES	**92414**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	50
001355	ALEX JOSE AZUMI	**0882**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	51
001252	ALEX MARCOS DE SOUZA	**.615.567**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	52
000685	ALEX PRADO RIBEIRO	**.939.297**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	53
000541	ALEXANDER RODRIGUES	**6474**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	54
003417	ALEXANDRO BAGATIN BIZERRA	**60236**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	55
000824	ALICE KAROLINE DAVID CHAVES	**76773**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	56
000626	ALINE BONFIM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**46009**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	57
000694	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA DE ARAUJO	**83974**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	58
000348	ALINE DOS SANTOS DE MELO	**99209**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	59
003562	ALINE LUCINDA DOS SANTOS SOUZA	**84387**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	60
002508	ALINE NARLIM NUNES	**40208**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	61
002257	ALINE PEREIRA DA SILVA PAGLIOTTO	**51888**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	62
000170	ALLINE TRAMARIN	**.726.950**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	63
003649	ALVARO APARECIDO ESTERCIO DOS SANTOS	**58881**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	64
001666	ANA ALICE DE PAULA	**968750**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	65
002133	ANA APARECIDA ALBERTINE PERES	**47049**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	66
001388	ANA CARLA BARBOZA BARBIERI	**58842**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	67
002753	ANA CLAUDIA DA SILVA JERONIMO	**18088**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	68
003199	ANA JULIA CESAR	**.581.888**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	69
002416	ANA PAULA AMORIM SILVA	**65095**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	70
003602	ANA PAULA DA SILVA PRIMO	**2235**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	71
001593	ANA PAULA ORZACG	**3278**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	72
000965	ANAIR APARECIDA CORDEIRO DE PAULA	**7937**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	73
001076	ANDERSON APARECIDO LEMOS	**42805**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	74
000845	ANDERSON DA SILVA	**8361**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	75
003408	ANDERSON DE OLIVEIRA	**2169**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	76
003104	ANDERSON DOS SANTOS	**03940**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	77
000096	ANDERSON FRATA	**0140**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	78
003622	ANDRE APARECIDO FERREIRA	**94433**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	79
002935	ANDRE DE ALMEIDA CARDOSO FILHO	**03592**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	03-NÍVEL C/BLOCO 06	80
002536	ANDRE LUIZ BATISTA MARANHAO	**7870**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	1
001885	ANDREIA ALONSO	**8057**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	2
001920	ANDREIA APARECIDA LAGUNA	**3740**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	3
003733	ANDREIA CRISTINA SOARES	**434145**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	4
000251	ANDREIA DA SILVA SIMIONATT ARGENTON	**01893**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	5
002637	ANDREIA FOKS ROSA	**16896**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	6
001197	ANDREIA PEREIRA DO NASCIMENTO	**58576**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	7
003402	ANDREIA ZELENSKI SARDINHA	**62165**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	8
001677	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	**.099.661-**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	9
003304	ANDRESSA THAINA DE SOUZA MARQUES SILVA	**83615**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	10
000174	ANGELA ALVES DE SOUZA	**3707541**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	11
000569	ANGELA INNA FLORENCO	**0.932.949-7**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	12
001223	ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	**0776**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	13
000488	ANSELMA MARIA DA SILVA	**045.701**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	14
000265	ANTONIETA REGINA SPLENDOR SOUSA VIDIGAL DE SOUZA	**72744**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	15
001952	ANTONIO CESAR DE SOUZA	**693.839**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	16
000195	ANTONIO MARCOS DE MELO BETIN	**57586**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	17
000704	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	**0152**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	18
000812	ANTONIO VIEIRA	**7268**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	19
000090	APARECIDA ELIAS DE SOUZA	**50105**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	20
000334	ARIELLE DE SOUZA SILVA GATTI	**77238**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	21
002256	ARNO REMDE	**8275**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	22
002801	ARY RODRIGUES CHAVES JUNIOR	**28692**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	23
000589	BEATRIZ LARISSA DOS SANTOS SILVA LAZZARIM	**73986**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	24
000373	BEATRIZ SANTANA DE SOUSA	**39955**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	25
002950	BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA	**47506**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	26
002137	BRUNA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	**94920**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	27
002118	BRUNA GISELE DIAS	**83928**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	28
000451	BRUNA OLIVEIRA SANTOS	**50642**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	29
002326	BRUNO DA SILVA ROMAS	**17539**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	30
001372	BRUNO DUARTE RESINA	**935205**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	31
001174	BRUNO EMANUEL NEVES BATISTA	**35390**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	32
000947	BRUNO GABRIEL DE SOUZA LOPES	**69894**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	33
002936	BRUNO HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	**.875.757**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	34
001396	CAMILA ALVES DA SILVA RODRIGUES	**30134**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	35
001627	CARINA GROTTO VELHO	**97357**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	36
002003	CARLA BATISTA MATTANO	**71410**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	37
002142	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA PAIXAO	**1225**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	38
000083	CARLOS HENRIQUE CARNAVALE ROCHA	**02350**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	39
000773	CARLOS HENRIQUE DE AMORIM	**43853**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	40
003818	CARLOS HENRIQUE DIAS DE MORAIS	**8156**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	41
003045	CARLOS ROBERTO CAMILO	**7442**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	42
001735	CARLOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA	**754.674**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	43
003662	CAROLINE CARDOSO DA SILVA DE SOUZA	**30966**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	44
002549	CAROLINE DE FATIMA MARIANO	**6688**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	45
001855	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA	**8860**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	46
002550	CATARINA VORMATH DANTAS	**10955**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	47
001274	CELINA PINHEIRO DE MELO RODRIGUES	**83 888**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	48
001984	CELIO TAVEIRA LIMA	**5665**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	49
001195	CESAR BOMFIM DA SILVA	**192399**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	50
001789	CHERLY JUVINO DOS SANTOS	**81772**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	51
001842	CHIRLEIA DE OLIVEIRA CARVALHO	**1415**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	52
001090	CHRISTYANE KEYME BASTOS	**63825**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	53
001871	CIBELE ALVES DE SOUZA	**.397.450**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	54
000858	CICERA FURTADO DE CASTRO DOS SANTOS	**731.946**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	55
001095	CICERO INACIO DA SILVA SOBRINHO	**4108**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	56
001139	CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM	**9979**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	57
002975	CINTHIA PEREIRA DE QUEIROZ	**9996**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	58
000910	CINTIA APARECIDA BARBOSA	**83004**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	59
003153	CINTIA GONCALVES	**13856**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	60
001413	CIRLEI ALVES DOS SANTOS	**84161**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	61
001166	CIRLENE DA SILVA FRANCA	**0.738.108.**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	62
000713	CLARICE DEARO RIBEIRO	**6439**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	63
001131	CLAUDEMIR APARECIDO NOVAES	**4353**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	64
003152	CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA	**8738**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	65
002501	CLAUDIA GOULARTE SILVA	**6894**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	66
001375	CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	**36645**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	67
001740	CLAUDINEI MARINO	**6728**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	68
003618	CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS	**83610**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	69
000322	CLAUDINEIA NAZARE DA SILVA	**0530**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	70
001460	CLAUDIO DIAS DA SILVA	**237.781**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	71
001181	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	**08147**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	72
001128	CLEITON PACENTE ESTEVAM	**4866**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	73
002383	CLEONICE DOS REIS GONCALVES	**5186**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	74
002132	CONCEICAO APARECIDA BOOS	**320.283**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	75
002062	CRISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA	**23659**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	76
002269	CRISTIANE CASSIANO DA SILVA	**7949**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	77
002064	CRISTIANE CLEIA COLATO	**051.783**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	78
003310	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	**31049**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	79
003646	CRISTINA ANTONIO	**1157**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	04-NÍVEL C/BLOCO 06	80
003403	CRISTINA DE JESUS MENDONCA DOS SANTOS	**933.645**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	1
002482	CRISTINA DE SOUZA ABREU DUARTE	**78103**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	2
002123	CRISTINA REGINA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	**0930**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	3
001068	DAIANA CRISTINA RICARDO	**5663**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	4
003638	DAIANE APARECIDA SEBASTIAO DA SILVA	**78955**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	5
003445	DAIANE CAROLINE DE PAULA	**42657**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	6
002875	DAIANE MILENE SANTOS	**128**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	7
001571	DAIANE SANTOS DE BARROS	**847.578**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	8
000452	DALILA CAROLAINE DOS SANTOS	**.180.367**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	9
002222	DALZISA PLENS FALASCHI	**8467**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	10
002282	DAMARIS CASTRO PRAIA	**03346**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	11
002398	DAMILY CRISTINA BRITO DA SILVA	**57694**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	12
000327	DANDARA LOPES DA SILVA	**00124**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	13
001979	DANIEL FELIPE DA SILVA	**69718**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	14
000227	DANIEL MONTEIRO DE BRITO	**7828**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	15
000668	DANIEL RODRIGUES MEDEIROS	**1421**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	16
000015	DANIELA DA SILVA COSTA	**48739**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	17
003204	DANIELA FRANCIOZI	**87156**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	18
001081	DANIELA SOARES RICARDO	**5663**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	19
000295	DANIELA TICIANE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	**83973**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	20
003636	DANIELE RAVAZZI BARRETOS	**7503097**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	21
001157	DANIELI DA SILVA ROCHA	**1.297.089-6**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	22
002020	DARCI EDUVIRGEM	**8352**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	23
003582	DAVID DOS SANTOS SILVA	**09339**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	24
001285	DAVID GABRIEL CORREA	**17801**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	25
000271	DEBORA DE CASTRO PRAIA	**2517**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	26
002125	DEBORA DE OLIVEIRA MANSO	**2354**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	27
003167	DEISE CRISTINA GARCIA SILVEIRA	**00711**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	28
001293	DELZITA GONCALVES DE ARAUJO	**9722**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	29
002092	DENILSO OLERIANO DA SILVA	**4536**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	30
003825	DENIZE CRISTINA DE MELO	**108375**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	31
001364	DEREK SOARES DA SILVA	**87778**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	32
002286	DEVANILDA OLERIANO DA SILVA	**54672**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	33
002560	DHEDOLEM EDUARDA RODRIGUES BRACCI	**91305**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	34
002624	DIEGO APARECIDO DE LIMA	**75512**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	35
002788	DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA	**49379**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	36
003148	DIEGO BELIM EVANGELISTA	**0282**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	37
002632	DIEGO VICENTE DE SOUZA	**24102**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	38
003519	DIONE DOS SANTOS	**75228**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	39
001591	DOLORES FAGUNDES DOS SANTOS	**144.122**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	40
001269	DOUGLAS DANIEL DE LIMA PERES	**92866**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	41
002380	DOUGLAS MAYLON BORGES LOURENCO	**528877**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	42
000772	DULCILEIA ALVES VIEIRA	**65**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	43
000040	DULCINEIA VICENTE	** 113670**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	44
002500	EDCLEIA DA SILVA	**2484**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	45
003709	EDENIR MOREIRA CAMPOS SILVA	**0185**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	46
003612	EDER DE SENA VIEIRA	**5179**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	47
003315	EDILENE FRANCISCA DE PAIVA SCARANTE	**5033**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	48
001668	EDILSON CARDOSO EVANGELISTA	**6788**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	49
000275	EDIMARA ADRIANA DA SILVA	**2736**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	50
001374	EDNA APARECIDA MAGAN NASCIMENTO	**3142**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	51
002925	EDNA APARECIDA NEVES LISBOA	**6598**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	52
003117	EDNA MARIA CARLOS	**6767**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	53
003327	EDNA MARIA DE ALCANTARA	**34418**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	54
001763	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PEDRO	**5173**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	55
001508	EDNÉIA MATHEUS DOS SANTOS	**1897**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	56
002871	EDSON ANTONIO MENEZES BELTRAO	**5410**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	57
002334	EDUARDA SANTOS RODRIGUES DE ARAUJO	**.434.809**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	58
001003	EDUARDO APARECIDO PEREIRA CABRERA	**22138**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	59
003065	EDUARDO AZEVEDO MORAES	**3940**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	60
003660	EDUARDO ZIOLI DE SOUZA	**30231**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	61
001670	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO NOVAES	**333261**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	62
002463	ELAINE CRISTINA PRADO	**8229**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	63
002418	ELAINE VIEIRA	**0000**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	64
000696	ELEANDRO FIGUEIRA DOS SANTOS	**3393**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	65
002046	ELIAN BARROS SOBREIRA RODRIGUES	**275**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	66
003377	ELIANA DA SILVA	**399.066**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	67
001216	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	**6447**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	68
000267	ELIANE DE SOUZA AMORIM	**5660**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	69
002669	ELIANE ROCHA DA SILVA	**83999**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	70
001248	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	**1932**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	71
000898	ELISANGELA CRISTINA DE CARVALHO SABINO	**4983**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	72
003540	ELISANGELA DE SOUSA SILVA	**0942**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	73
002785	ELISANGELA DO NASCIMENTO	**19138**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	74
001997	ELISANGELA PALHOTO DIAS SILVA	**105.051**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	75
000475	ELIZABETH APARECIDA PETRONILHO	**47801**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	76
002236	ELIZIANE DA SILVA SCHRAMM	**5170819**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	77
002527	ELVIS ALVES DA SILVA	**9442764**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	78
000879	ELYSE AMARAL VASQUES	**66358**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	79
001841	ELZA CHAGAS DA ROCHA	**6058**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	05-NÍVEL D/BLOCO 06	80
003449	ELZA RODRIGUES DA SILVA	**048.508**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	1
000022	EMERSON ALLAN DE ALMEIDA PEREIRA	**8955**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	2

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

000808	EMERSON CAMPEZATE	**6130**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	3
003682	EMERSON GUEDES DE SOUZA	**88269**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	4
001380	EMERSON TIAGO MEDEIROS LINI	**55905**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	5
003114	EMILIO ALMEIDA	**7464**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	6
001148	ENIO APARECIDO DA SILVA	**5681**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	7
000344	ERIC APARECIDO DE SOUZA	**03936**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	8
003239	ERICA ANGELA GERONIMO MACEDO	**70619**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	9
003042	ERICSON CORREIA LEITE FERREIRA	**03904**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	10
002790	ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA	**05384**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	11
000688	EVA PACHECO ROLIM HOMEM	**7762**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	12
001066	EVELIM CAMILLE DOS SANTOS BONFIM	**09034**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	13
003121	EVERSON DE LIMA	**66202**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	14
000866	EZEQUIEL FIGUEIRA DOS SANTOS	**8095**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	15
001260	EZEQUIEL PIMENTA PEREIRA	**89438**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	16
002384	FABIANA TEREZINHA GIMENES DE OLIVEIRA	**6630**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	17
001134	FABIANE CRISTINA LEMOS SILVA	**7915**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	18
001982	FABIANE CRISTINE DE AMORIM	**72728**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	19
001487	FABIANO DA SILVA BARBOSA	**70446**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	20
001359	FABIANO DOS SANTOS	**9033**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	21
003685	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	**33027**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	22
001801	FABIANO ZAFRET	**791.325**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	23
002778	FABIANY DE MORAES SUTIL DE BASTOS	**59514**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	24
002824	FABIO BORBOREMA SANTOS	**72907**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	25
003625	FABIO HENRIQUE DA COSTA SARTORELLO	**5347**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	26
003579	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS FRANCISCO	**46630**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	27
002653	FABIOLA ESCALFI FERREIRA	**9313549**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	28
000560	FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS JESUINO DA SILVA	**.769.294**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	29
001230	FATIMA APARECIDA TAPIA JORGE SPADREZANI	**4244**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	30
001264	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	**380544**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	31
001194	FERNANDA CARINE DA COSTA LIMA	**98909**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	32
002567	FERNANDA CRISTINA FERRARESSO DA SILVA	**92714**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	33
001115	FERNANDA FAGUNDES JACOME	**75704**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	34
003536	FERNANDA MARQUES FERREIRA	**67435**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	35
003677	FERNANDA ROSA DOS SANTOS	**88238**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	36
000002	FERNANDA SILVA ABREU	**75964**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	37
001567	FERNANDO ALVES XAVIER DE MATTOS	**.707.130**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	38
003611	FERNANDO GUISANI GUILHERME	**11500**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	39
002846	FLAVIA LIZANDRA STABILLE BORTOLOZZO	**61722**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	40
000666	FLAVIO JESUINO DA SILVA	**122**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	41
002333	FLAVIO WEBER NUNES	**830742**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	42
002237	FLORISVALDO SOBRINHO DA SILVA	**2134**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	43
002063	FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	**42782**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	44
002211	FRANCIELE FELIX DE ARAUJO PEREIRA	**58755**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	45
002582	FRANCIELE GERONIMO PIGAIANI DOS SANTOS	**56035**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	46
002666	FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA	**5313**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	47
001951	FRANCIELE TEIXEIRA	**720.448**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	48
002721	FRANCIELI DA SILVA BITENCOURT	**72613**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	49
000496	FRANCIELLE LUCIANO ZANON	**2354**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	50
003573	FRANCIELLE MARIA KOWALSKI RAMOS	**51632**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	51
002468	FRANCILLENNE MATIAS DA SILVA	**9378**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	52
001720	FRANCIS CARLO NUNES	**8295**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	53
000981	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	**805017201**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	54
003750	FRANCISCA MARQUES MONTEIRO	**1995**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	55
002322	FRANCISCO DE SOUZA CLEMENTINO	**633031**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	56
003839	FRANCISLAINE COSTA DA SILVA ROSA	**0899**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	57
001861	FRANCK SPERO HOUESSINON	**74576**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	58
002410	GABRIEL BISPO DUTRA	**32720**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	59
000285	GABRIEL CHRISTHIAN FERREIRA DE SOUZA	**.600.836 -**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	60
001411	GABRIEL COLETI CUBAS	**95275**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	61
003707	GABRIEL CRISTIAN DE OLIVEIRA DA SILVA	**90678**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	62
003392	GABRIEL DA SILVA SOUZA	**78301**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	63
003168	GABRIEL FELIPE SOUZA	**34241**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	64
000913	GABRIEL ROCHA DA SILVA	**78731**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	65
000528	GABRIELA CRISTINA ABREU DE QUEIROZ	**265486**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	66
003024	GABRIELA MIRANDA LEITE	**61253**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL A/BLOCO 03	2
003370	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	**25299**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	67
000715	GABRIELE MARCONI BASTOS	**05729**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	68
002458	GABRIELLY TEREZA ORTIZ LIBANO PEREIRA	**26520**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	69
001488	GEAN JUNIOR DE COITO DA SILVA	**61965**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	70
000533	GEISIELE DE FATIMA FIGUEIREDO	**35583**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	71
003766	GEOVANE SILVA FOGASSA	**01074**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	72
003166	GEOVANNA GARCIA SILVEIRA	**43807**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	73
001047	GERALDO VIEIRA DA SILVA	**4830**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	74
002850	GESSICA FREITAS DE CARVALHO	**11243**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	75
001322	GIOVANE GARCIA DA CUNHA	**55204**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	76
003019	GIOVANE MOREIRA GEROTTI	**06912**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	77
001679	GIOVANNA ARAUJO ALVES	**72100**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	78
000699	GIOVANY NAVARRO DE SOUZA	**719819**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	79
001511	GISELE FIGUEIREDO	**1647**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	06-NÍVEL D/BLOCO 06	80
003416	GISLAINE MARQUESIM	**177.817**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	1
001452	GRACIANA APARECIDA DOS SANTOS	**9169**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	2
002221	GRACIELE ALVES	**50524**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	3
003301	GRAZIELEN FERNANDA DA SILVA GONCALVES	**78076**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	4
003350	GRICIA DOS SANTOS	**83903**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	5
002756	GUILHERME FAGNER TEODORO	**69716**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	6
002554	GUILHERME FERNANDO CELLINI CARLOS	**21095**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	7
002742	GUILHERME KREDENS	**607739**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	8
002934	GUILHERME NOVAIS LAPA	**76305**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	9
003576	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	**97676**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	10
001759	HEFIGENIA PEREIRA DE LIMA	**34561**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	11
000228	HELLEAR RONNY CHECO ZIBETTI	**5317**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	12
001106	HELLEN CRISTINA CRUNCOVIZ	**966.323**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	13
003357	HENRIQUE BISPO DA COSTA	**8569435**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	14
001259	HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA COSTA	**727879**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	15
002146	HIARITICA GABRIELLA MARCOLA RAMALHO DE SOUZA	**48124**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	16
002213	HIGOR PONCIANO DA SILVA	**53490**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	17
000707	HOSANA DEARO ALMEIDA	**6816**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	18
002197	HUDENENN RAPHAEL DE OLIVEIRA	**72781**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	19
002820	HUGO CEZAR FREZE	**82967**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	20
001062	ILZANETE DE SOUZA	**0038738**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	21
003734	INES BIGAS CARLINS	**1202**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	22
001211	IRINEU ANTONELLI	**3011**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	23
001862	IRINEU MARCIO FERREIRA	**9494**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	24
003031	IRINEU RODRIGUES DE CAMPOS	**75332**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	25
002112	ISABELLA DE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA	**27202**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	26
003534	ISMAEL MARIANO SILVA	**4688**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	27
001800	ISMAEL ZAFRET	**.651.208**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	28
001797	ISRAEL ZAFRET	**.651.216**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	29
002206	ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	**24037**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	30
002471	IVANETE FERREIRA DIAS BROCANELO	**807.407**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	31
000318	IVANI PEREZ DA SILVA	**8287**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	32
002682	IVANILDA BOSSO	**2835**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	33
001176	IZABELA VILA REAL	**84033**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	34
001302	IZABELLI FRANCIELLI SOUZA	**69292**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	35
002978	JACKELYNE DANTAS COSTA	**6.564.659-3**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	36
002517	JACQUELINE FRANCISCO DE SOUZA	**16353**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	37
000404	JACQUILINE LAURO	**38582**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	38
000820	JAIME BARBOSA DA SILVA COSTA	**37084**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	39
001350	JAIR GOMES NOBRE	**3443**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	40
002749	JANAINA DE OLIVEIRA DE LIMA CELLINI	**22374**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	41
002520	JANAINA FRANCISCO DE SOUZA	**4984**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	42
001924	JANAINA NEVES DA SILVA	**1521419**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	43
003678	JAQUELINE APARECIDA LIMA SANTOS DA SILVA	**254.3**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	44
001845	JAQUELINE APARECIDA SALGADO DA SILVA CARVALHO	**4580**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	45
002131	JAQUELINE MARQUEZINE DA SILVA	**40447**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	46
000198	JAQUELINE MENEZES	**2782**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	47
000240	JECIMARA DANIEL MARTINS	**136.483**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	48
003805	JEFERSON SEVERINO DE FIGUEIREDO	**7445**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	49
001362	JEFERSSON TERTO ALVES	**49077**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	50
003524	JEFFERSON JUNIOR CANDIDO	**72797**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	51
002755	JENIFER ADRIELLE SILVA SANTOS	**52090**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	52
003539	JESSICA APARECIDA ANDRE ROSA	**06846**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	53
000548	JESSICA APARECIDA BARBOSA	**72894**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	54
002041	JESSICA CAROLINE SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	**92746**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	55
001612	JESSICA FERREIRA DA SILVA	**.853.682-**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	56
003115	JESSICA GUEDES PEREIRA	**87150**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	57
000809	JESSICA MARIA MOURA	**12064**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	58
003234	JHEAN DOS SANTOS MACEDO	**3231**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	59
000162	JHONY IGOR SANTANA PAES	**69310**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	60
001560	JOAB DA SILVA FEITOZA DO CARMO	**7140**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	61
001111	JOAO CARLOS DA SILVA	**6480**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	62
003055	JOAO EDUARDO FONTOURA PEREIRA	**86840**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	63
002523	JOAO GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA	**81097**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	64
002867	JOAO LUIZ RODRIGUES	**3587**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	65
001418	JOEL JUNIOR FERNANDES	**73023**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	66
001656	JONAS PEDRO DA SILVA BARRETO	**7400465**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	67
001678	JORGE ANTONIO SANTOS BRAGA	**26603**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	68
002969	JOSE APARECIDO LIMA	**0384**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	69
002964	JOSE CARLOS DA SILVA	**7221**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	70
003509	JOSE CARLOS EDUARDO	**08762**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	71
002285	JOSE DOMINGOS ROBERTO DOS SANTOS	**0860**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	72
001621	JOSE LUIS SCHMITZ	**6143**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	73
001941	JOSEANE DE SOUZA VASSI	**79187**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	74
001321	JOSEFINA MARIA DA SILVA DOMINGOS	**3361**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	75
000804	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	**31108**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	76
003420	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE	**57963**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	77
001674	JOSIANE DE FATIMA TRINDADE LIMA	**3926**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	78
002662	JOSIANE LOURENCO DA CUNHA	**2744**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	79
001451	JOSIANE SANTANA MARTINS	**04778**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	07-NÍVEL D/BLOCO 06	80
000178	JOSILDO PONTES DA SILVA	**908**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	1
001787	JOSUÉ MARCELINO BARBOSA DOS SANTOS	**34794**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	2
001905	JULIA MARIA BUENO	**83984**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	3
001992	JULIA OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	**36204**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	4
001267	JULIA SANTOS MENDES	**95157**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	5
002573	JULIANA CARDOSO GOMES	**6593**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	6
002997	JULIANA DANTAS	**8285**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	7
003840	JULIANA DE MELO SANTOS	**37220**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	8
003535	JULIANA MATOS DOS SANTOS	**26431**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	9
002035	JULIANO ALVES	**72777**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	10
002087	JULIANO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	**1438**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	11
000928	JULIANO INACIO DOS SANTOS	**3204840**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	12
000426	JULIO BARBOSA COLTRO	**52053**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	13
001472	JULIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	**47951**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	14
001008	JUNIOR PEREIRA GONCALVES	**07803**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	15
000650	JUSTINA LUCENA DA SILVA	**3296**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	16
001016	KARINE GEOVANNA OLIVEIRA EVARISTO	**40845**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	17
001586	KARYNA SANTOS ANDRADE	**79378**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	18
001415	KATIANE SCREMIN DE ARAUJO	**6744**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	19
002365	KATILLEN DE SOUZA BATISTA ALVES	**553330**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	20
003106	KAUAN WILLYAM SANTIAGO	**40235**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	21
001788	KETALLY WESLAYNE MARQUES DE ALENCAR	**15003**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	22
000935	KETOLLEN MOURAES BERTAGLIA	**940**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	23
001098	KLEBER CAPISTANO DA SILVA	**22291**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	24
001327	KLEBER VALOTTA MILANI	**0273**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	25
001978	KLEYTON ROGERIO DARE	**2370**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	26
002495	LAIANE BEATRIZ FRANCO JAMARCHI	**72492**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	27
002193	LEANDRA REGINA DOS SANTOS CIANCI	**4172809**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	28
001813	LEANDRO ALBERTO GABRIEL DE PAULA	**1607**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	29
002301	LEANDRO RODRIGUES TANGERINO	**8528**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	30
000791	LEILA CRISTINA AZEVEDO DE ARAUJO	**8295**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	31
000255	LENA VENANCIO DA SILVA MOREIRA BONFIM	**42634**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	32
003126	LEONARDO HENRIQUE BUSCARIOLI DA SILVA	**30677**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	33
002791	LEONARDO MORAES DE SOUZA	**84397**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	34
002897	LEONICE NALIN DE ANDRADE	**2588**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	35
002909	LETICIA APARECIDA CORREIA DA SILVA	**.982.725**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	36
000034	LETICIA APARECIDA DA SILVA	**38979**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	37
000342	LETICIA LIMA LUCAS	**05017**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	38
002976	LIDIA VIANA DOS SANTOS	**52361**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	39
003210	LILIAN DE CASTRO LEITE	**88423**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	40
001491	LIRA FELICIANO SANVEZZO	**0916**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	41
003287	LORENA SOARES PERIM	**466023**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	42
000566	LORRAYNE CECILIA DA COSTA MELLO EL KORDI	**899581**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	43
003091	LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	**04233**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	44
003225	LUCAS DANIEL DA SILVA MARTINS	**125221**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	45
002655	LUCAS GABRIEL RANGEL	**350938**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	46
002026	LUCAS GABRIEL SELVARO DE BARROS	**3974**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	47
002401	LUCAS HENRIQUE DE FREITAS CASARIN	**03702**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	48
001694	LUCAS MARCELINO MARCHIOTTI	**10990**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	49
000588	LUCAS MATHEUS NORBERTO PEREIRA	**34653**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	50
003342	LUCAS TAVORA BERALDO	**46283**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	51
002406	LUCIA BARTOLOMEU PERIALDO DA SILVA	**4344279**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	52
002828	LUCIANA APARECIDA GONCALVES ALVES	**00183**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	53
003014	LUCIANA BISPO CARVALHO	**5376**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	54
000818	LUCIANA DA SILVA	**9457**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	55
003512	LUCIANA TREVISOL DE CASTRO	**6478**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	56
003406	LUCIANE CRISTINA CUAIO COSTA SOUZA	**3484**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	57
000196	LUCIANO VERLI	**3497**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	58
000459	LUCIENNE DE ANCHIETA PEREIRA	**839920**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	59
003356	LUCIMARE CAMARGO DE ANDRADE	**.496.547**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	60
003171	LUCINEIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	**6748**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	61
001376	LUCIO DE OLIVEIRA PEDROSA	**19783**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	62
003722	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	**.518.861**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	63
001235	LUIS FERNANDO BARBOZA NUNES	**91659**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	64
002634	LUIZ CARLOS HONORATO	**3890**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	65
003264	LUIZ FERNANDO SILVEIRA DOS SANTOS MARIANO	**48476**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	66
001198	LUIZ FERREIRA DA SILVA	**0920**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	67
003183	LUZIA DA SILVA COUTO PRODOSSIMO	**0211**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	68
002019	LUZIA DE FATIMA PALHOTO SANTOS	**0450**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	69
001646	LUZINETE CUSTODIO DA SILVA MEDEIROS	**9207**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	70
000677	MAGNO TIAGO DE SA	**3886**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	71
001748	MAIKY PEREIRA FERNANDES	**587961**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	72
002885	MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA	**76007**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	73
003090	MARCELA KERR DE OLIVEIRA	**51669**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	74
000042	MARCELO APARECIDO ORRIOLE	**7539**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	75
000431	MARCELO GERALDO DA SILVA	**727917**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	76
000941	MARCELO MANSO DE SOUSA	**9946**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	77
001423	MARCELO XAVIER NOIBAL	**4577**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	78
002355	MARCIA ALVES CORREIA CRUZ	**4206**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	79
002455	MARCIA DE MORAES	**0749**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	08-NÍVEL D/BLOCO 06	80
002262	MARCIA FAGUNDES DOS SANTOS	**144.122**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	1
001843	MARCIA FATIMA HILARIO SGORLON	**3764**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	2
003213	MARCIA IZABEL BOGAS DE OLIVEIRA DOMICIANO	**6887**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	3
001426	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	**6235**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	4
002151	MARCIA PIRES DE AMORIM SANCHES	**2483**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	5
002920	MARCIANO APARECIDO DOS SANTOS	**3446**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	6
003224	MARCIELLY VITORIA DA SILVA BROCHADO	**812**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	7
002012	MARCIO CAIRES DE ALMEIDA	**72497**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	8
000768	MARCOS AUGUSTO RENAUD	**328.213**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	9
000930	MARCOS AURELIO PEREIRA DIAS	**4712**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	10
002276	MARCOS DANILO DOS SANTOS GATTI	**29947**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	11
001436	MARCOS GABRIEL FERNANDES	**.145.427**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	12
000157	MARCOS JOSE DOS SANTOS	**6280**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	13
001070	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	**1369**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	14
000864	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	**1069**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	15
001738	MARIA APARECIDA CABRERA MARINO	**9619**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	16
000293	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS GUERREIRO	**1505**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	17
000008	MARIA BEATRIZ NETO SIENA	**37779**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	18
002688	MARIA CAROLINA SASSA DE OLIVEIRA	**99022**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	19
003119	MARIA CAROLINE MIGUEL SOUZA	**76818**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	20
001540	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS	**29460**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	21
000651	MARIA CRISTINA NOGUEIRA	**096.304**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	22
000865	MARIA DA SILVA DE SOUZA	**68180**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	23
003158	MARIA DAS DORES FERREIRA	**4100**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	24
002293	MARIA DAS GRACAS TEOFILO FERREIRA	**02232**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	25
001671	MARIA DE FATIMA BARRETO PASTOR	**541798**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	26
000287	MARIA DE FATIMA VANCO	**9301**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	27
002407	MARIA EDUARDA DA SILVA	**.112.451**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	28
001310	MARIA IVANETE DE LIMA	**09938**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	29
003240	MARIA JANIELLE ALVES DA SILVA	**92439**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	30
002045	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	**3099**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	31
002841	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOBRAL	**9317**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	32
000783	MARIA MARCIONILA DA SILVA	**85876**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	33
002617	MARIA ROSA DE FREITAS	**3433**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	34
001584	MARIA ROSA DOS SANTOS EDUVIRGEM	**8571**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	35
003147	MARIANA FERREIRA GONCALVES	**44476**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	36
000890	MARILZA APARECIDA DOMINGUES DE GODOI DA ROCHA	**7978**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	37
000669	MARIO ALVES	**4492**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	38
003072	MARIO SANCHES UE	**08428**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	39
002338	MARIZA MELO DE OLIVEIRA	**19730**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	40
003437	MARLEY VIOTI	**0845**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	41
003071	MARLI KERR DE MACEDO	**9457**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	42
003212	MARLI PEREIRA DE SOUZA	**9225**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	43
003785	MARLON VIEIRA DA SILVA	**38547**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	44
003841	MARTA BARBOSA RIBEIRO	**929480**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	45
002015	MATEUS APARECIDO DE OLIVEIRA	**2372**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	46
002485	MATHEUS RODRIGUES MARCONI	**75472**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	47
001660	MAURO SERGIO FERMINO	**81879**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	48
002093	MAYARA FERNANDA FERREIRA	**33323**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	49
000145	MAYCON DIORDE PONTES DA SILVA	**38914**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	50
003571	MAYKON LUCAS DOS SANTOS GUIMARAES	**64084**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	51
003041	MEIRE CRISTIANE PICHEIDT DE SOUZA	**6437**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	52
002466	MERIELE RUIVO MACHADO PRIMO	**3512**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	53
001256	MICHEL AMARAL RODRIGUES	**.442.800**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	54
001966	MICHELE AMATI DOS SANTOS GARCIA	**07656**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	55
000011	MICHELLE DE AGUIAR SILVA	**9439**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	56
000514	MICHELY MARIA ORTIZ	**77146**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	57
002013	MIRIAN REJANE SERAFIM	**1701**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	58
000286	MOACIR GUSTAVO RAMOS DE AZEVEDO RIBEIRO	**38558**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	59
000687	NATALIA APARECIDA DUARTE ESCOBAR	**066.0**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	60
003834	NATALIA APARECIDA VICENTE	**85632**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	61
000177	NATALIA CAROLINA DE MELO	**83219**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	62
003097	NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	**165**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	63
001151	NATALYA FERNANDA LOPES	**29096**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	64
001424	NAYANE CRISTINA DE CARVALHO SIQUEIRA PEREIRA	**31234**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	65
002656	NAYARA REGIANE BETANIN	**2812**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	66
000889	NAYARA VIEIRA	**14525**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	67
001266	NEIDE MARILEI PAGNONCELLI	**9485**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	68
001790	NEILMA CLARINDA DA SILVA MARTINEZ	**58325**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	69
000906	NELCILENE ALBERTINA SILVA	**18161**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	70
003374	NEUSA ERICA SAUTER	**45164**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	71
002826	NEUSA FERREIRA LIMA	**9977**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	72
000876	NICOLAS KELVIN DE OLIVEIRA	**36060**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	73
001301	NILZETE RIBAS GRANADO	**43663**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	74
003475	NOHELIA DEL CARMEN ROMERO PONCE YALLE PAREDES	**57695**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	75
002640	ODAIR BATISTA ROSA	**08908**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	76
001127	OSVALDIR PINTO DE SOUZA	**9136**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	77
001143	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	**68951**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	78
002971	OSVANIR CASTANHO SILVERIO	**40851**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	79
002818	OTAVIANO COSTA SOARES	**7570**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	80
001892	OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS	**27912**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	81
003584	PABLO GABRIEL OLIVEIRA NUNES	**.678.979**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	82
003527	PAMELA CRISTINA LUCIANO MOTA	**55262**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	83
001894	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	**801572**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	84
001344	PATRICIA DE SOUZA BATISTA	**12065**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	85
003317	PATRICK DE MACEDO GONCALVES	**97994**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	86
002628	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	**6750**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	87
001908	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	**72793**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	88
003221	PAULO ROBERTO CONSTANTINO DA SILVA NETO	**73449**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	89
001603	PAULO SERGIO DOS REIS	**3260**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	90
000458	PEDRO HENRIQUE DELMONDES DE SOUZA	**97232**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	91
001891	PEDRO HENRIQUE QUESSADA RUFINO	**9122**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	92
001874	POLIANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	**51734**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	93
001909	PRISCIANE MAGALHAES ANDRADE DE LIMA	**03891**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	94
003455	QUEILA ALVES MOREIRA DO CARMO	**792.615**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	95
002437	RAFAEL BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	**9847**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	96
003396	RAFAEL CARDOSO MORAES	**09581**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	97
002135	RAFAEL EDUVIRGEM ALMEIDA	**51323**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	98
001765	RAFAEL JARDIM STRUCHEL	**7829**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	99
001505	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	**84669**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	100
003598	RAFAELA DE ARAUJO PAITAX DE CAMPOS	**03900**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	101
001854	RAIMUNDO COSTA SOARES	**9942**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	102
001346	RAQUEL GABRIELA VICTOR	**83047**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	103
001140	RAYNARA RODRIGUES DE SOUZA	**6755999**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	104
002789	REGIANE CRISTINA CHIQUETO	**9966**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	105
000653	REGIANE VALQUIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA RIOS	**.995.608**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	106
001463	REINALDO SILVA DE OLIVEIRA	**4858**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	107
003291	RENAN VIRGILINO MARTINUSSI	**.421.366**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	108
001214	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	**55046**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	109
000819	ROBERTO MOREIRA GOMES	**7693**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	110
003070	ROBERTO OLIVEIRA SILVA	**8245**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	111
003837	RODRIGO AFONSO SALGADO	**57705**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	112
003446	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	**3439**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	113
003101	RODRIGO BORGES DOS SANTOS	**9322**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	114
000187	RODRIGO DE SOUZA OELKE	**0298555**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	115
001462	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	**9075**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	116
002660	RONALDO DE OLIVEIRA NEVES	**8362**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	117
001743	RONALDO LEANDRO MORAIS	**1241**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	118
000455	RONALDO SILVA CARRION	**2712**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	119
000803	ROSA MARIA PEREIRA	**59852**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	120
002166	ROSALVA FISCHER PAIM	**07115**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	121
000061	ROSANA DE SOUZA DA SILVA	**0795**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	122
003619	ROSANE STEWENS BATISTA	**9985**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	123
000104	ROSANGELA ALVES BEZERRA	**2256**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	124
002165	ROSANGELA CORREIA DOS REIS	**69112**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	125
003460	ROSELAINE MOURA SANTANA	**46878**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	126
000961	ROSELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	**7237**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 01-NÍVEL E/BLOCO 06	127
001786	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR	**7876**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	1
003394	ROSELI DOS SANTOS	**362123**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	2
000598	ROSELI LUPEPSA MONTEIRO ARANTES	**57613**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	3
003243	ROSEMEIRE LUZIA DA SILVA	**6649**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	4
002959	ROSEMEIRE PINHEIRO BRAZ DA SILVA	**4033**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	5
001000	ROSEMERE DE AZEVEDO	**83900**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	6
000215	ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA	**28385**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	7
000447	ROSICLEIA TAMARA DOS SANTOS	**.572.155**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	8
003730	ROSICLEIDE VERGE SOUZA	**60553**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	9
000064	ROSILAINE DOS REIS SANTOS	**7812**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	10
003486	ROSILENE DE SOUZA VIEIRA	**3632**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	11
000360	ROSILENE ERNANDES MOTA DOS SANTOS	**69406**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	12
002161	ROSIMARA FERREIRA DA SILVA	**322423-**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	13
001648	ROSIMEIRE DE CARVALHO CELLINI	**6304**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	14
000152	ROSIMERE RODRIGUES DOS SANTOS	**817.066-**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	15
001911	ROZILDA EVA SANTANA DE SOUZA	**6240**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	16
001124	ROZILENE VIEIRA DA SILVA	**6288**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	17
000160	RUBENS THIAGO DOS SANTOS CRUZ	**848**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	18
002838	RUTH DOS ANJOS DA SILVA	**9974**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	19
001455	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	**58756**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	20
000846	SABRINA SANTOS BRAGA	**32750**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	21
002854	SAMUEL PAULO GOMES	**81345**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	22
003075	SANDRA APARECIDA SALVIANO	**2542**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	23
002417	SANDRA INES MORO MENDES	**6508**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	24
001281	SANDRA MOLINARI	**5752**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	25
000202	SANDRA REGINA BELINI	**2782**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	26
002673	SANDRA REGINA INALDO	**1858**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	27
001685	SANDRO SOUZA COSTA	**3264**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	28
001215	SARA CAVASSANI AZONI SOARES	**8501**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	29
002001	SCHNEIDER BORTOLI SILVA	**5180**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	30
003313	SEMER GONCALVES	**9995**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	31
002610	SERGIO FERREIRA PIRES	**3846**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	32
000859	SERGIO GOMES DA SILVA	**4413**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	33
000493	SERGIO MIZAEL MACHADO	**3451**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	34
003673	SHIRLEI LARA BUSCARIOLI	**7120**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	35
001717	SIDNEI ALVES MARTINS	**4059**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	36
000557	SIDNEY BATISTA DOS SANTOS	**08811**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	37
001619	SILEIDE SILVA DOS SANTOS	**4885**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	38
003017	SILMARA GONCALVES MARTINS	**3722**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	39
001721	SILVANA MARIA BEZERRA NUNES	**5432**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	40
002502	SILVANA MINAS DE SOUZA	**4390**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	41
000570	SILVANA TEIXEIRA DE LUCA VEIGA	**42038**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	42
001013	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	**6811**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	43
003217	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	**0576**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	44
000135	SILVIA MENDES SANTOS	**85567**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	45
002604	SIMON PEDRO MARTINS DOS SANTOS	**72193**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	46
002415	SIMONE CARVALHO GOMES GUARDEVIR	**0225**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	47
002644	SIMONE GARCIA BUENO	**3490529**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	48
002796	SIMONE PATROCINIO DOS SANTOS	**.026.442-**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	49
003464	SIMONI CRISTIANE FAVARO BARBOSA	**8577**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL A/BLOCO 03	3
000962	SIRLENE ALVES DE SANTANA DE SOUZA	**4697**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	50
002207	SIVALDO MOREIRA COQUEIRO	**2065**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	51
002725	SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	**02657**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	52
003083	SONIA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	**9676**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	53
000597	SONIA ELBA MIGNONI	**63759**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	54
002764	SONIA LOPES TEIXEIRA	**612.417**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	55
002100	SONIA MARIA DE AMORIM	**94007**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	56
001021	SONIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOTO	**42882**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	57
003047	STHEFANY GABRIELLE DOS SANTOS CANDIDO	**.998.290**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	58
002933	STHEPHANY CANTEIRO DOS SANTOS	**.431.797**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	59
003388	SUZAN NATALI DA SILVA DE CASTRO	**6707**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	60
003151	SUZANA PEDRO ALVES	**8544**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	61
003185	TAIMILY INDIANARA MOURA FRANCISCO	**65591**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	62
002195	TALITA GARCIA	**9779**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	63
003411	TATIANE ANDRADE PEDROSO	**14526**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	64
002805	TELMA CRISTINA BARBOSA	**7477324**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	65
002908	TEREZINHA DE OLIVEIRA	**2916**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	66
000872	THAIS ARCO KUBICA	**937**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	67
001038	THALYA FERNANDA ROCHA LEMOS	**90164**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	68
000736	THIAGO ALVES DA SILVA	**36698**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	69
000997	THIAGO APARECIDO HONORIO DE AMORIM	**352**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	70
002822	THIAGO DOS SANTOS DE SOUZA	**37766**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	01-NÍVEL A/BLOCO 03	4
000137	THIAGO JUNIOR ROCHA	**51702**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	71
002670	TIAGO CLEITON SERAFIM DE SOUZA DE OLIVEIRA	**05144**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	72
003488	VALDECI GENIVALDO DE OLIVEIRA	**298.353**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	73
001191	VALDECIR RUIZ VIEIRA GUEBARA	**06943**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	74
000345	VALDEIU ALVES DA ROCHA	**119.332**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	75
002521	VALDENICE DE OLIVEIRA SILVA	**3333**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	76
000970	VALDENIRA DA SILVA PEDROSO	**7803**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	77
003700	VALDIR CORDEIRO DA SILVA	**0421174**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	78
001728	VALDIR DE SOUZA VIEIRA	**3074**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	79
001512	VALERIA ALESSANDRA DA SILVA	**9603**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	80
002010	VALTER VITORINO DE SOUZA	**17101**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	81
002699	VANESSA APARECIDA HORVATH DE MOURA	**4520**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	82
000038	VANESSA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	**054**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	83
002799	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA	**58766**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	84
001036	VANESSA DOS SANTOS MORAES	**5185**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	85
002843	VANESSA MIZAEL MACHADO DA SILVA	**70221**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	86
003320	VANIA ISRAEL DE OLIVEIRA	**0791**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	87
000046	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	**31548**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	88
003608	VERA LUCIA RIBELATO	**2737**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	89
001224	VEREDIANA BARBOZA NUNES	**17130**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	90
002052	VICTOR DANILO VIDOTTI DOS SANTOS	**77824**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	91
003037	VILSON LOURENCO DA ROCHA	**9945**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	92
002408	VINICIOS BUENO	**1694**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	93
002337	VINICIUS EDUARDO GUIMARAES DOS SANTOS	**60019**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	94
000951	VINICIUS HENRIQUE HUSS DA MOTA	**33645**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	95
003496	VITUR PIEKNEY	**890.463**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	96
003323	VIVIANE APARECIDA SANCHES CARDOSO	**58761**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	97
000361	VIVIANI BATISTA RAIMUNDO ROCHA	**73282**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	98
000023	VIVIANI DANTAS SANTOS	**523747**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	99
000288	WAGNER ASSIS DE JESUS	**1690**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	100
003257	WALDECIR DA SILVA BRASILINO	**0466**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	101
000461	WANDREY CHIULO PRADO	**74554**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	102
002025	WANESSA GOMES DE FARIAS	**115**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	103
002364	WANESSA GONCALVES RYNALDO	**3107**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	104
003585	WELINGTON DA SILVA PASSOS	**21127**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	105
000561	WELISON FERNANDES DA SILVA	**237.712**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	106
001245	WELITON MESSIAS	**3389431**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	107
000357	WELLINGTON HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	**87623**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	108
002227	WELLITON CLARINDO DA SILVA	**9925**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	109
000376	WELLYNGTON DE SOUZA APARECIDO	**57744**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	110
002674	WESKLEI CAMILO DA SILVA	**40312**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	111
002766	WESLEI VASCONCELOS PEREIRA DOS SANTOS	**8388191**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	112
002809	WESLEY AMANCIO	**06580**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	113
003471	WESLEY DA SILVA DE ARAUJO CAMPOS	**043**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	114
000456	WESLEY DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	**72753**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	115
003346	WESLEY DE OLIVEIRA RIBAS	**33603**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	116
002324	WESLEY DUENHA GORDO	**72626**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	117
000663	WESLEY NOBREGA DA SILVA	**621454**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	118
000386	WESLEY SILVA MARTINS	**10209**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	119
003205	WILLIAN ARIOVALDO BARBOSA	**44958**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	120
002462	WILLIAN OLIVEIRA DIAS	**15745**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	121
000188	WILLIAN SERRATO SILVA	**5747**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	122
000436	WILLIANS MOREIRA FERREIRA	**57433**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	123
003787	YASMIN SAAB DE SOUZA	**52168**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	124
003222	YASMIN SAMPAIO DA SILVA	**59864**	SERVENTE GERAL	UNIPAR - Campus III	AUDITÓRIO 02-NÍVEL E/BLOCO 06	125